

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade:	REND MAIS SUPERMERCADO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	21.850.126/0001-25
Número de Ordem do Livro:	11		

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	297.826.609-06
Nº de Série do Certificado	4921599725058796433
Nome do Signatário	REND MAIS SUPERMERCADO LTDA:21850126000125
Autoridade Certificadora Emissora	AC CNDL RFB v3
Validade	12/09/2025 a 12/09/2026

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	706.979.221-20
Nº de Série do Certificado	995045848933723689202803
Nome do Signatário	HERITON PAZETO MEDEIROS:70697922120
Autoridade Certificadora Emissora	AC SyngularID Multipla
Validade	20/08/2025 a 20/08/2026

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade:	REND MAIS SUPERMERCADO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	21.850.126/0001-25
Número de Ordem do Livro:	11		

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	297.826.609-06
Nº de Série do Certificado	4921599725058796433
Nome do Signatário	REND MAIS SUPERMERCADO LTDA:21850126000125
Autoridade Certificadora Emissora	AC CNDL RFB v3
Validade	12/09/2025 a 12/09/2026

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	706.979.221-20
Nº de Série do Certificado	995045848933723689202803
Nome do Signatário	HERITON PAZETO MEDEIROS:70697922120
Autoridade Certificadora Emissora	AC SyngularID Multipla
Validade	20/08/2025 a 20/08/2026

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: REND MAIS SUPERMERCADO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ: 21.850.126/0001-25

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 8.912.107,51	R\$ 2.844.245,69
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 8.013.004,83	R\$ 1.969.269,77
DISPONÍVEL		R\$ 125.540,25	R\$ 103.161,41
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 123.916,97	R\$ 94.910,69
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO SICOOB		R\$ 187,95	R\$ 76.567,10
BANCO SICREDI		R\$ 97.437,90	R\$ 18.343,41
BANCO PAGBANK		R\$ 26.291,12	R\$ 0,18
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 1.623,28	R\$ 8.250,72
APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 6.778,49
APLICAÇÃO PAG BANK		R\$ 1.623,28	R\$ 1.472,23
APLICAÇÃO BANCO SICOOB		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 7.099.353,82	R\$ 1.212.849,07
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 7.099.353,82	R\$ 1.212.849,07
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 7.099.353,82	R\$ 1.212.849,07
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 157.866,55	R\$ 194.924,17
CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS		R\$ 73.273,79	R\$ 132.911,59
A RECEBER GIOVANI BIFF LTDA		R\$ 73.273,79	R\$ 132.911,59
ADIANTAMENTO À SÓCIOS E EMPREGADOS		R\$ 40.123,00	R\$ 2.000,00
ADIANTAMENTO DE RESULTADOS AO SOCIO I		R\$ 40.123,00	R\$ 2.000,00
TRIBUTOS A RECUPERAR OU COMPENSAR		R\$ 44.469,76	R\$ 60.012,58
ICMS A RECUPERAR		R\$ 376,81	R\$ 599,88
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE		R\$ 8.129,99	R\$ 8.129,99
COFINS A RECUPERAR		R\$ 29.547,95	R\$ 40.038,01
PIS A RECUPERAR		R\$ 6.415,01	R\$ 8.692,45
IRRF RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 2.552,25
ESTOQUE		R\$ 630.244,21	R\$ 458.335,12
MERCADORIAS		R\$ 630.244,21	R\$ 458.335,12
MERCADORIA PARA REVENDA		R\$ 275.178,24	R\$ 367.266,34
MERCADORIAS DA EMPRESA EM PODER DE TERCEIROS		R\$ 165.488,18	R\$ 63.801,09

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EB.71.DA.55.0A.18.6A.7B.CA.5E.27.B2.3C.BD.C0.20.D9.CF.1B.1B-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: REND MAIS SUPERMERCADO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ: 21.850.126/0001-25

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MERCADORIAS DE TERCEIROS EM PODER DA EMPRESA		R\$ 21.451,79	R\$ 27.267,69
MERCADORIA TRANSFERIDO ENTRE FILIAIS		R\$ 168.126,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 899.102,68	R\$ 874.975,92
IMOBILIZADO		R\$ 898.660,68	R\$ 874.533,92
IMÓVEIS		R\$ 187.417,80	R\$ 181.878,48
TERRENOS		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
CONSTRUÇÕES E BENFEITORIAS		R\$ 332.359,62	R\$ 332.359,62
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS		R\$ (184.941,82)	R\$ (190.481,14)
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 179.734,24	R\$ 169.180,50
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 264.588,85	R\$ 276.187,85
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (84.854,61)	R\$ (107.007,35)
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 203.037,45	R\$ 205.164,17
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 484.227,50	R\$ 492.792,91
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO		R\$ 11.477,87	R\$ 11.477,87
PLACAS SOLARES E EQUIPAMENTOS		R\$ 153.000,00	R\$ 153.000,00
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (445.667,92)	R\$ (452.106,61)
VEÍCULOS		R\$ 128.215,99	R\$ 118.055,57
VEÍCULOS		R\$ 187.553,75	R\$ 187.553,75
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R\$ (59.337,76)	R\$ (69.498,18)
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 200.255,20	R\$ 200.255,20
IMOBILIZAÇÃO EM ANDAMENTO		R\$ 200.255,20	R\$ 200.255,20
INTANGÍVEL		R\$ 442,00	R\$ 442,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES		R\$ 442,00	R\$ 442,00
SOFTWARES DE GESTÃO		R\$ 442,00	R\$ 442,00
PASSIVO		R\$ 8.912.107,51	R\$ 2.844.245,69
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 8.009.708,74	R\$ 2.030.053,57
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 156.740,56	R\$ 197.062,48
EMPRÉSTIMOS		R\$ 38.040,97	R\$ 38.040,97
EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL		R\$ 38.040,97	R\$ 38.040,97
CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS		R\$ 118.699,59	R\$ 159.021,51

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EB.71.DA.55.0A.18.6A.7B.CA.5E.27.B2.3C.BD.C0.20.D9.CF.1B.1B-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: REND MAIS SUPERMERCADO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ: 21.850.126/0001-25

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COMPROMISSO COM SOCIO VALDIR BIFF		R\$ 507,24	R\$ 40.829,16
COMPROMISSO COM TERCEIROS RELACIONADOS		R\$ 118.192,35	R\$ 118.192,35
FORNECEDORES		R\$ 7.572.512,37	R\$ 1.543.044,48
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 7.572.512,37	R\$ 1.543.044,48
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 7.551.060,58	R\$ 1.515.776,79
FORNECEDORES DE ITENS PARA MANUTENÇÃO OU COMODATO		R\$ 21.451,79	R\$ 27.267,69
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 12.305,45	R\$ 21.796,25
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 12.305,45	R\$ 21.796,25
ICMS A RECOLHER		R\$ 12.271,48	R\$ 21.762,28
PIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS DIFALI		R\$ 30,12	R\$ 30,12
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER		R\$ 3,85	R\$ 3,85
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 268.150,36	R\$ 268.150,36
CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS		R\$ 268.150,36	R\$ 268.150,36
COMPROMISSO COM A MATRIZ		R\$ 110.397,12	R\$ 110.397,12
COMPROMISSO COM A FILIAL I		R\$ 157.753,24	R\$ 157.753,24
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 427.090,54	R\$ 417.815,68
PASSIVO EXIGÍVEL LONGO PRAZO		R\$ 427.090,54	R\$ 417.815,68
EMPRÉSTIMOS NACIONAIS		R\$ 399.003,36	R\$ 399.003,36
EMPRÉSTIMO SICREDI		R\$ 251.022,20	R\$ 251.022,20
EMPRÉSTIMOS SICREDI FILIAL		R\$ 147.981,16	R\$ 147.981,16
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 28.087,18	R\$ 18.812,32
PARCELAMENTO CSLL		R\$ 10.153,80	R\$ 6.929,46
PARCELAMENTO IRPJ		R\$ 17.933,38	R\$ 11.882,86
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 475.308,23	R\$ 396.376,44
CAPITAL SOCIAL		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
RESERVAS		R\$ 100.310,09	R\$ 100.310,09

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EB.71.DA.55.0A.18.6A.7B.CA.5E.27.B2.3C.BD.C0.20.D9.CF.1B.1B-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: REND MAIS SUPERMERCADO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 21.850.126/0001-25
Número de Ordem do Livro: 11
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 100.310,09	R\$ 100.310,09
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		R\$ 100.310,09	R\$ 100.310,09
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS		R\$ (25.001,86)	R\$ (103.933,65)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (25.001,86)	R\$ (103.933,65)
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 27.740,63	R\$ 12.611,30
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (52.742,49)	R\$ (116.544,95)
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EB.71.DA.55.0A.18.6A.7B.CA.5E.27.B2.3C.BD.C0.20.D9.CF.1B.1B-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REND MAIS SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 21.850.126/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:23:33 do dia 08/06/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/12/2026.

Código de controle da certidão: **C4F1.DD71.E2CB.E570**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.850.126/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/02/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL REND MAIS SUPERMERCADO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REND MAIS SUPERMERCADO	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV CURITIBA ESQ. COM RUA DOIS DE JULHO	NÚMERO 280	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 78.628-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO LESTE	UF MT
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO INBOX@MEDEIROSECIA.COM.BR	TELEFONE (66) 3438-2359
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/02/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/06/2026** às **08:20:48** (data e hora de Brasília).



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual 13.568.574-5		CNPJ 21.850.126/0001-25		Data Início Atividade - SEFAZ 10/02/2015	
NOME EMPRESARIAL REND MAIS SUPERMERCADO LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) REND MAIS SUPERMERCADO					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					
LOGRADOURO AV CURITIBA ESQ. COM RUA DOIS DE JULHO			NÚMERO 280	COMPLEMENTO	
CEP 78628-000	BAIRRO CENTRO		MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DO LESTE		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO inbox@medeirosecia.com.br			TELEFONE (65) 414-1374		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO			DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/03/2020		
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL					
SIMPLES NACIONAL NÃO			MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO		
ULTRAPASSOU SUBLIMITE ESTADUAL SIM			MEI CAMINHONEIRO NÃO		
Emitido no dia 08/06/2026 às 07:23:01 (data e hora de Cuiabá)					



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual 13.568.574-5		CNPJ 21.850.126/0001-25		Data Início Atividade - SEFAZ 10/02/2015	
NOME EMPRESARIAL REND MAIS SUPERMERCADO LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) REND MAIS SUPERMERCADO					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					
LOGRADOURO AV CURITIBA ESQ. COM RUA DOIS DE JULHO			NÚMERO 280	COMPLEMENTO	
CEP 78628-000	BAIRRO CENTRO		MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DO LESTE		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO inbox@medeirosecia.com.br			TELEFONE (65) 414-1374		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO			DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/03/2020		
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL					
SIMPLES NACIONAL NÃO			MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO		
ULTRAPASSOU SUBLIMITE ESTADUAL SIM			MEI CAMINHONEIRO NÃO		
Emitido no dia 08/06/2026 às 07:23:01 (data e hora de Cuiabá)					



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 25464077

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada e após consulta aos registros nos sistemas de tramitação processual de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **5 ANOS, NADA CONSTA** nos registros de **PROCESSOS DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, como **AUTOR E RÉU**, até a data de 08/06/2026, MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de:

REND MAIS SUPERMERCADO LTDA
CNPJ 21.850.126/0001-25

Observações:

- As informações referentes ao **NOME e CNPJ** mencionados acima são de responsabilidade do solicitante. Cabe ao interessado e ao destinatário conferir a titularidade e verificar a autenticidade dos dados.
- A autenticidade desta certidão pode ser verificada no site **sec.tjmt.jus.br**, acessando o campo "**Verificar autenticidade de 1º grau**". Para a consulta, é necessário informar o número da certidão e o CPF. A verificação pode ser realizada em até **3(três) meses** após a data de expedição.
- A consulta é realizada na base de dados de processos distribuídos na Primeira Instância, abrangendo tanto a Justiça Comum quanto os Juizados. Estão incluídas **Inclui todas as ações relacionadas à recuperação judicial e falência**.
- A presente certidão foi expedida com base nos critérios de busca selecionados pela parte requerente no sistema. Portanto, não exclui a possibilidade de existência de processo(s) que não se enquadrem nos parâmetros especificados no cabeçalho deste documento.
- Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da sua emissão.



Certidão nº 25464077.
A autenticidade desta certidão pode ser consultada em:
<http://sec.tjmt.jus.br/verificar-autenticidade-de-certidoes>
Certidão emitida por LILIAN RECH WOYDA.
Lotado na Central de Distribuição - Comarca de Primavera do Leste - SDCR, dia 08/06/2026, às 13h:36

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: REND MAIS SUPERMERCADO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ: 21.850.126/0001-25

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 7.202.198,98	R\$ 8.174.224,45
VENDA DE MERCADORIAS A PRAZO		R\$ 7.202.198,98	R\$ 8.174.224,45
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (414.148,06)	R\$ (493.719,37)
(-) (-) ICMS		R\$ (174.881,28)	R\$ (224.019,57)
(-) (-) COFINS		R\$ (196.586,76)	R\$ (221.591,18)
(-) (-) PIS		R\$ (42.680,02)	R\$ (48.108,62)
= RECEITA LIQUIDA		R\$ 6.788.050,92	R\$ 7.680.505,08
(-) (-) CMV		R\$ (5.853.706,65)	R\$ (5.987.483,73)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (5.853.706,65)	R\$ (5.987.483,73)
= LUCRO BRUTO		R\$ 934.344,27	R\$ 1.693.021,35
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.006.147,97)	R\$ (1.491.669,02)
(-) (-) DESPESAS ADIMINISTRATIVAS		R\$ (866.089,22)	R\$ (1.437.446,78)
(-) AJUDA CUSTO ESTÁGIO		R\$ (898,54)	R\$ (0,00)
(-) IOF		R\$ (0,00)	R\$ (3,54)
(-) TAXAS FEDERAIS		R\$ (39.626,58)	R\$ (45.993,04)
(-) TAXAS ESTADUAIS		R\$ (9.820,68)	R\$ (15.138,66)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (310,09)	R\$ (1.231,15)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (56,10)	R\$ (99,00)
(-) COMBUSTÍVEL		R\$ (20.100,89)	R\$ (74.294,19)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (45.154,43)	R\$ (69.586,12)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (3.753,88)	R\$ (437,18)
(-) MATERIAL DE MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS		R\$ (206,62)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL		R\$ (0,00)	R\$ (16.600,00)
(-) SEGUROS		R\$ (306,00)	R\$ (218,60)
(-) TELEFONE		R\$ (1.393,64)	R\$ (668,99)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R\$ (3.131,22)	R\$ (3.717,55)
(-) DESPESA COM MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (137.270,44)	R\$ (424.364,49)
(-) PEDAGIOS		R\$ (0,00)	R\$ (323,40)
(-) EMPREITAS E DIÁRIAS (PF)		R\$ (80.694,00)	R\$ (325.397,33)
(-) SERVIÇOS PESSOA FÍSICA (PF)		R\$ (42.844,46)	R\$ (130.855,00)
(-) CONTABILIDADE BÁSICA (PJ)		R\$ (40.250,00)	R\$ (31.500,00)
(-) CONSULTORIA EMPRESARIAL E ESTRATÉGICA (PJ)		R\$ (98,18)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EB.71.DA.55.0A.18.6A.7B.CA.5E.27.B2.3C.BD.C0.20.D9.CF.1B.1B-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: REND MAIS SUPERMERCADO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ: 21.850.126/0001-25

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MANUTENÇÃO DE SOFTWARE (PJ)		R\$ (140,68)	R\$ (219,36)
(-) DESPESAS CARTORÁRIAS (PJ)		R\$ (537,62)	R\$ (158,05)
(-) INTERNET E INTRANET (PJ)		R\$ (1.229,40)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA (PJ)		R\$ (438.265,77)	R\$ (296.641,13)
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (13.142,09)	R\$ (9.931,07)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (7.108,66)	R\$ (5.592,45)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (22,02)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (5.772,73)	R\$ (4.316,60)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (260,70)	R\$ (0,00)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES		R\$ (126.916,66)	R\$ (44.291,17)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (126.916,66)	R\$ (44.291,17)
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 27.674,78	R\$ 21.269,27
JUROS		R\$ 61,78	R\$ 19,17
AMOSTRAS GRÁTIS BRINDES E BONIFICAÇÕES		R\$ 27.613,00	R\$ 21.250,10
= LUCRO OPERACIONAL		R\$ (44.128,92)	R\$ 222.621,60
(-) (-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (291.967,82)	R\$ (301.553,39)
(-) PERDAS POR FALTA NO INVENTÁRIO		R\$ (291.967,82)	R\$ (301.553,39)
(-) (+) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 158.694,32	R\$ (0,00)
VENDA DE BEM IMOBILIZADO		R\$ 158.694,32	R\$ 0,00
(-) = RESULTADO ANTES DA CSLL		R\$ (177.402,42)	R\$ (78.931,79)
(-) = RESULTADO ANTES DO IRPJ		R\$ (177.402,42)	R\$ (78.931,79)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (177.402,42)	R\$ (78.931,79)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EB.71.DA.55.0A.18.6A.7B.CA.5E.27.B2.3C.BD.C0.20.D9.CF.1B.1B-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.850.126/0001-25
Razão social: REND MAIS SUPERMERCADO LTDA
Endereço: AVE CURITIBA ESQ. COM RUA DOIS DE JULHO 280 / CENTRO / SANTO ANTONIO DO LESTE / MT / 78628-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/05/2026 a 25/06/2026

Certificação Número: 2026052710012259833200

Informação obtida em 08/06/2026 08:24:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.850.126/0001-25
Razão social: REND MAIS SUPERMERCADO LTDA
Endereço: AVE CURITIBA ESQ. COM RUA DOIS DE JULHO 280 / CENTRO / SANTO ANTONIO DO LESTE / MT / 78628-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/05/2026 a 25/06/2026

Certificação Número: 2026052710012259833200

Informação obtida em 08/06/2026 08:24:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REND MAIS SUPERMERCADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.850.126/0001-25

Certidão nº: 53069598/2026

Expedição: 08/06/2026, às 08:24:44

Validade: 05/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REND MAIS SUPERMERCADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.850.126/0001-25**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

 POLEGAR DIREITO



Valdir Biff
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2773207-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/04/2013

NOME VALDIR BIFF

RELACÃO
LUIZ BIFF

IDA DINCA BIFF

NATURALIDADE MARINGÁ-PR DATA DE NASCIMENTO 18/05/1957

DOC. ORIGEM C.CASM. LIV. B 04 FLS. 130
TERM 1624
PALOTINA PR

CPF 297826609-06

C. Casmorala
Telma de Azevedo Silva Moraes
Diretora Metropolitana de
Identificação Técnica

ASSINATURA DO TITULAR *Polite* 109

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 51201632103	CNPJ 21.850.126/0001-25	
NOME EMPRESARIAL REND MAIS SUPERMERCADO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2025 a 31/12/2025
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 11
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) EB.71.DA.55.0A.18.6A.7B.CA.5E.27.B2.3C.BD.C0.20.D9.CF.1B.1B	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	21850126000125	REND MAIS SUPERMERCADO LTDA:21850126000125	4921599725058796433	12/09/2025 a 12/09/2026	Sim
Contador	70697922120	HERITON PAZETO MEDEIROS: 70697922120	995045848933723689202803	20/08/2025 a 20/08/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

EB.71.DA.55.0A.18.6A.7B.CA.5E.27.
B2.3C.BD.C0.20.D9.CF.1B.1B-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/05/2026 às 13:38:02

82.2E.01.05.65.7A.67.D2
9B.8F.6E.AF.3F.5B.39.14

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	REND MAIS SUPERMERCADO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	21.850.126/0001-25
Número de Ordem do Livro:	11		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	REND MAIS SUPERMERCADO LTDA
NIRE	51201632103
CNPJ	21.850.126/0001-25
Número de Ordem	11
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	SANTO ANTONIO DO LESTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/02/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2025
Quantidade total de linhas do arquivo digital	713099

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	REND MAIS SUPERMERCADO LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	11
Quantidade total de linhas do arquivo digital	713099
Data de inicio	01/01/2025
Data de término	31/12/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EB.71.DA.55.0A.18.6A.7B.CA.5E.27.B2.3C.BD.C0.20.D9.CF.1B.1B-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	REND MAIS SUPERMERCADO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	21.850.126/0001-25
Número de Ordem do Livro:	11		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	REND MAIS SUPERMERCADO LTDA
NIRE	51201632103
CNPJ	21.850.126/0001-25
Número de Ordem	11
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	SANTO ANTONIO DO LESTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/02/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2025
Quantidade total de linhas do arquivo digital	713099

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	REND MAIS SUPERMERCADO LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	11
Quantidade total de linhas do arquivo digital	713099
Data de inicio	01/01/2025
Data de término	31/12/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EB.71.DA.55.0A.18.6A.7B.CA.5E.27.B2.3C.BD.C0.20.D9.CF.1B.1B-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:		REND MAIS SUPERMERCADO LTDA	
Natureza Jurídica:		SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120163210-3	21.850.126/0001-25	10/02/2015	10/02/2015
Endereço Completo:			
AVENIDA CURITIBA ESQ. COM RUA DOIS DE JULHO 280 - BAIRRO CENTRO CEP 78628-000 - SANTO ANTONIO DO LESTE/MT			
Objeto Social:			
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. COMERCIO VAREJISTA DE CARNES, BEBIDAS, ARTIGOS DE PAPELARIA, ARMARINHOS, ESPORTIVOS. COMERCIO DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO.			
Capital Social:	R\$ 200.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
DUZENTOS MIL REAIS		EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 200.000,00	(Lei Complementar nº123/06)	
DUZENTOS MIL REAIS			
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação
043.520.031-31	ALINE BIFF - ESPOLIO	xxxxxxx	R\$ 66.000,00
297.826.609-06	VALDIR BIFF	xxxxxxx	R\$ 134.000,00
Status: TRANSFORMADA		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 28/06/2022		Número: 2540344	
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR		
	2017 - ESPOLIO		
Empresa(s) Antecessora(s)			
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF
RAIANE LOPES NOGUEIRA DA SILVA BIFF	5180108584-7	51201632103	MT
RAIANE LOPES NOGUEIRA DA SILVA BIFF	5180108584-7	20189348941	MT
04367857140			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
5190048719-6	21.850.126/0002-06	RUA PRIMAVERA, SN, BAIRRO BEM VIVER, 78628-000, SANTO ANTONIO DO LESTE/MT	

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. null Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C260000593785 e visualize a certidão)



26/114.186-4



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: REND MAIS SUPERMERCADO LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

NADA MAIS#

Cuiabá, 08 de Junho de 2026 07:33


KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. null Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C260000593785 e visualize a certidão)



26/114.186-4

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 51201632103		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: REND MAIS SUPERMERCADO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 MTN2244809038

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2017	1	ESPOLIO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

SANTO ANTONIO DO LESTE

Local

28 Junho 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____
 Data Responsável

☐ NÃO ____/____/____
 Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2540344 em 28/06/2022 da Empresa REND MAIS SUPERMERCADO LTDA, CNPJ 21850126000125 e protocolo 220768099 - 08/06/2022. Autenticação: 1C21EA5EFDEE3C3AFCAC47E5F6E727C112723, Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/076.809-9 e o código de segurança Pew6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


 JULIO FREDERICO MULLER NETO
 SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/23



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/076.809-9	MTN2244809038	07/06/2022

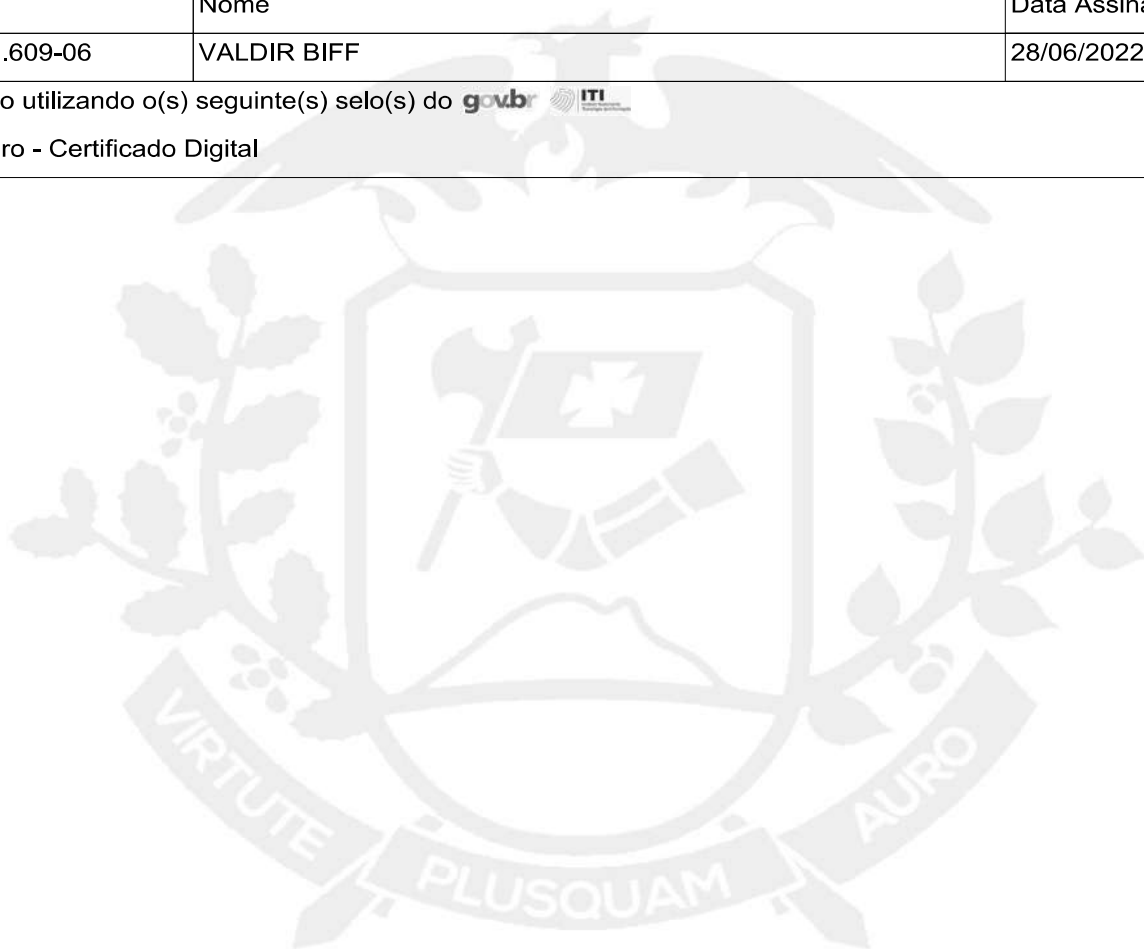
Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
297.826.609-06	VALDIR BIFF	28/06/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2540344 em 28/06/2022 da Empresa REND MAIS SUPERMERCADO LTDA, CNPJ 21850126000125 e protocolo 220768099 - 08/06/2022. Autenticação: 1C21EA5EFDEE3C3AFCAC47E5F6E727C112723, Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/076.809-9 e o código de segurança Pew6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA REND MAIS SUPERMERCADO LTDA

ALINE BIFF - ESPOLIO, brasileira, nascida em 01/04/1991, solteira, empresária, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob nº 043.520.031-31 e na República Federativa do Brasil sob o nº 17165563 SJSP/MT, residente e domiciliada na Avenida Curitiba, nº 12, Centro, Santo Antônio do Leste - MT, CEP 78.628-000, Brasil; representada neste ato por **VALDIR BIFF**, brasileiro, nascido em 18/05/1957, casado em comunhão universal de bens, empresário, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 297.826.609-06 e na República Federativa do Brasil sob o nº 27732070 SEJSP/MT, residente e domiciliado na Avenida Curitiba, Nº 12, Centro, Santo Antônio do Leste, CEP 78.628-000, Brasil;

VALDIR BIFF, brasileiro, nascido em 18/05/1957, casado em comunhão universal de bens, empresário, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 297.826.609-06 e na República Federativa do Brasil sob o nº 27732070 SEJSP/MT, residente e domiciliado na Avenida Curitiba, Nº 12, Centro, Santo Antônio do Leste, CEP 78.628-000, Brasil;

Sócios da personalidade jurídica **REND MAIS SUPERMERCADO LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201632103, com sede na Avenida Curitiba, Nº 280, Bairro Centro, Esq. Com a Rua Dois de Julho, CEP 78.628-000, Santo Antônio do Leste - MT, Brasil, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 21.850.126/0001-25, delibera e ajusta, a presente **ALTERAÇÃO CONTRATUAL**, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

I - DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA

A administração da sociedade passa a ser exercida pelo sócio **VALDIR BIFF**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social e seus afins operacionais e administrativos, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial.



CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO EM ATO CONTÍNUO DA EMPRESA REND MAIS SUPERMERCADO LTDA

ALINE BIFF - ESPOLIO, brasileira, nascida em 01/04/1991, solteira, empresária, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob nº 043.520.031-31 e na República Federativa do Brasil sob o nº 17165563 SJSP/MT, residente e domiciliada na Avenida Curitiba, nº 12, Centro, Santo Antônio do Leste - MT, CEP 78.628-000, Brasil; representada neste ato por **VALDIR BIFF**, brasileiro, nascido em 18/05/1957, casado em comunhão universal de bens, empresário, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 297.826.609-06 e na República Federativa do Brasil sob o nº 27732070 SEJSP/MT, residente e domiciliado na Avenida Curitiba, Nº 12, Centro, Santo Antônio do Leste, CEP 78.628-000, Brasil;

VALDIR BIFF, brasileiro, nascido em 18/05/1957, casado em comunhão universal de bens, empresário, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 297.826.609-06 e na República Federativa do Brasil sob o nº 27732070 SEJSP/MT, residente e domiciliado na Avenida Curitiba, Nº 12, Centro, Santo Antônio do Leste, CEP 78.628-000, Brasil.

Sócios da personalidade jurídica **RENDE MAIS SUPERMERCADO LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 5120163210-3, com sede na Avenida Curitiba, Nº 280, Bairro Centro, Esq. Com a Rua Dois de Julho, CEP 78.628-000, Santo Antônio do Leste - MT, Brasil, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 21.850.126/0001-25, deliberam e ajustam, a presente **CONSOLIDAÇÃO** do contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

I - DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob nome empresarial **REND MAIS SUPERMERCADO LTDA**, e nome fantasia como **REND MAIS SUPERMERCADO**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sede na Avenida Curitiba, Nº 280, Bairro Centro, Esq. Com a Rua Dois de julho, CEP 78.628-000, Santo Antônio do Leste - MT, Brasil.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra



dependência, mediante alteração do contrato social, devidamente assinada pelos sócios da empresa.

CLÁUSULA QUARTA

A empresa possui e mantém filial localizada na Rua Primavera, s/n, Bem Viver, Santo Antônio do Leste - MT, Brasil, sob nome Fantasia REND MAIS - LOJA II.

Parágrafo Único: A filial atua sob o objeto social de: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios. Comercio varejista de carnes, bebidas, artigos de papelaria, armarinhos e esportivos. comercio de gás liquefeito de petróleo.

II - DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA

A sociedade tem por objeto social a atuação como **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. COMERCIO VAREJISTA DE CARNES, BEBIDAS, ARTIGOS DE PAPELARIA, ARMARINHOS E ESPORTIVOS. COMERCIO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO.**

CLÁUSULA SEXTA

A sociedade iniciou suas atividades em 20/05/2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

III - DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA

O capital social subscrito é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 quotas com valor nominal R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

NOME	Quotas	Valor R\$	TOTAL R\$
ALINE BIFF	66.000	1,00	66.000,00
VALDIR BIFF	134.000	1,00	134.000,00
TOTAL	200.000	-	200.000,00

CLÁUSULA OITAVA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual



pertinente.

CLÁUSULA NONA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

IV – DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA

A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao sócio **VALDIR BIFF**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o administrador terá o direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, podendo optar por fazê-la ou não, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios e registrados no sistema de folha de pagamento da sociedade

V – DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Ao término de cada exercício social, mensal, trimestral, semestral ou anual (31 de dezembro), o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ocorrer em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros líquidos deve ser apurada após a contabilização

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.



VI - DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

VII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

VIII - DO PORTE E ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Os sócios do presente ato declaram que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadram em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Parágrafo Primeiro: A empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EPP - EMPRESA PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

IX - DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos por consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.



X – DO FORO

CLÁUSULA SÉTIMA

Fica eleito o foro da comarca de Primavera do Leste – MT, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, por estar assim justos e contratados, lavra este instrumento.

Primavera do Leste - MT, 28 de junho de 2022.

ALINE BIFF
SÓCIA/ESPOLIO
043.678.571-40

VALDIR BIFF
SÓCIO/ADMINISTRADOR
297.826.609-06

Testemunhas:

ADRIELE LEITE CAMPOS
CPF: 048.932.901-26

NATTRYELLE FERNANDA LOPES MARTINS
CPF: 051.983.611-19





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/076.809-9	MTN2244809038	07/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
048.932.901-26	ADRIELE LEITE DE CAMPOS	28/06/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  

Selo Ouro - Certificado Digital

051.983.611-19	NATTRYELLE FERNANDA LOPES MARTINS	28/06/2022
----------------	-----------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

297.826.609-06	VALDIR BIFF	28/06/2022
----------------	-------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

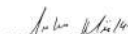
Certifico registro sob o nº 2540344 em 28/06/2022 da Empresa REND MAIS SUPERMERCADO LTDA, CNPJ 21850126000125 e protocolo 220768099 - 08/06/2022. Autenticação: 1C21EA5EFDEE3C3AFCAC47E5F6E727C112723, Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/076.809-9 e o código de segurança Pew6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2540344 em 28/06/2022 da Empresa REND MAIS SUPERMERCADO LTDA, CNPJ 21850126000125 e protocolo 220768099 - 08/06/2022. Autenticação: 1C21EA5EFDEE3C3AFCAC47E5F6E727C112723. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/076.809-9 e o código de segurança Pew6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MT

NOME
ALINE BIFF

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
17165563 SJSP MT

CPF
043.520.031-31

DATA NASCIMENTO
01/04/1991

FILIAÇÃO
VALDIR BIFF
ALVANI PEREIRA BIFF

PERMISSÃO
AB

ACC
AB

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05961373181

VALIDADE
12/10/2023

1ª HABILITAÇÃO
18/12/2013

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PRIMAVERA DO LESTE, MT

DATA EMISSÃO
19/12/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

74987676614
MT636785319

MATO GROSSO

DETRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1753101745

PROIBIDO PLASTIFICAR
1753101745



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2540344 em 28/06/2022 da Empresa REND MAIS SUPERMERCADO LTDA, CNPJ 21850126000125 e protocolo 220768099 - 08/06/2022. Autenticação: 1C21EA5EFDEE3C3AFCAC47E5F6E727C112723, Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/076.809-9 e o código de segurança Pew6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

IDENTIFICAÇÃO

NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
ATO 002 - ALTERACAO			
NIRE 5120163210-3	CNPJ 21.850.126/0001-25	NIRE ANTERIOR	PORTE Empresa de Pequeno Porte
NOME EMPRESA REND MAIS SUPERMERCADO LTDA			
NOME FANTASIA			

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

TIPO DE LOGRADOURO AVENIDA		LOGRADOURO CURITIBA ESQ. COM RUA DOIS DE JULHO		NÚMERO 280
COMPLEMENTO			BAIRRO CENTRO	
CEP 78.628-000	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO LESTE			UF MT
TELEFONE (66) 3438-2359		ENDEREÇO ELETRÔNICO INBOX@MEDEIROSECIA.COM.BR		HOME PAGE

CAPITAL

VALOR CAPITAL SOCIAL (R\$)	VALOR NOMINAL DE QUOTAS (R\$)	CAPITAL INTEGRALIZADO (R\$)
----------------------------	-------------------------------	-----------------------------

EVENTO(S)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
2003	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
2017	ESPOLIO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DATA DO DOCUMENTO 28/06/2022	INICIO DAS ATIVIDADES	DATA TÉRMINO DA SOCIEDADE
CONSULTA VIABILIDADE	CADSINC - RECIBO MT05680626	CADSINC - IDENTIFICADOR 21850126000125
OBJETO SOCIAL		

IDENTIFICAÇÃO DO SÓCIO/ADMINISTRADOR OU REPRESENTANTE


NOME ALINE BIFF - ESPOLIO					
CPF 043.520.031-31	DATA NASCIMENTO 01/04/1991	NUM. IDENTIDADE 17165563	UF IDENTIDADE MT	ÓRGÃO EMISSOR SJSP	VALIDADE IDENTIDADE
SEXO feminino	NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL Solteiro		REGIME DE BENS (se casado)	
PROFISSÃO EMPRESARIA			E-MAIL INBOX@MEDEIROSECIA.COM.BR		
EMANCIPAÇÃO					
CONDIÇÃO DO SÓCIO SOCIO			DATA INGRESSO 15/02/2019	DATA SAÍDA	VALOR PARTICIPAÇÃO 66.000,00
CONDIÇÃO DO ADMINISTRADOR ADMINISTRADOR				DATA INÍCIO MANDATO 15/02/2019	DATA FIM MANDATO 28/06/2022
CARGO DIREÇÃO					DATA SAÍDA 28/06/2022
CONDIÇÃO DO CONSELHEIRO				DATA INÍCIO MANDATO	DATA FIM MANDATO
CARGO DIREÇÃO					DATA SAÍDA
TIPO DE LOGRADOURO AVENIDA	LOGRADOURO CURITIBA				NÚMERO 12
COMPLEMENTO			BAIRRO CENTRO		
CEP 78.628-000	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO LESTE			UF MT	PAÍS BRASIL
Representante Legal do Sócio: 043.520.031- - ALINE BIFF - ESPOLIO					
NOME VALDIR BIFF					
CPF 297.826.609-06	SEXO masculino	DATA NASCIMENTO 18/05/1957	NUM. IDENTIDADE 27732070	UF IDENTIDADE MT	ÓRGÃO EMISSOR SEJSP
ESTADO CIVIL Casado		TIPO REPRESENTANTE LEGAL INVENTARIANTE		NACIONALIDADE BRASILEIRA	
PROFISSÃO EMPRESARIO				DATA INÍCIO MANDATO	DATA FIM MANDATO
EMAIL registro@medeirosecia.com.br					
TIPO DE LOGRADOURO AVENIDA	LOGRADOURO CURITIBA				NÚMERO 12
COMPLEMENTO			BAIRRO CENTRO		
CEP 78.628-000	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO LESTE			UF MT	PAÍS BRASIL



NOME VALDIR BIFF					
CPF 297.826.609-06	DATA NASCIMENTO 18/05/1957	NUM. IDENTIDADE 27732070	UF IDENTIDADE MT	ÓRGÃO EMISSOR SEJSP	VALIDADE IDENTIDADE
SEXO masculino	NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL Casado	REGIME DE BENS (se casado) Comunhao Universal		
PROFISSÃO EMPRESARIO			E-MAIL INBOX@MEDEIROSECIA.COM.BR		
EMANCIPAÇÃO					
CONDIÇÃO DO SÓCIO SOCIO			DATA INGRESSO 16/04/2020	DATA SAÍDA	VALOR PARTICIPAÇÃO 134.000,00
CONDIÇÃO DO ADMINISTRADOR ADMINISTRADOR				DATA INÍCIO MANDATO 28/06/2022	DATA FIM MANDATO
CARGO DIREÇÃO ADMINISTRADOR					DATA SAÍDA
CONDIÇÃO DO CONSELHEIRO				DATA INÍCIO MANDATO	DATA FIM MANDATO
CARGO DIREÇÃO					DATA SAÍDA
TIPO DE LOGRADOURO AVENIDA	LOGRADOURO CURITIBA				NÚMERO 12
COMPLEMENTO			BAIRRO CENTRO		
CEP 78.628-000	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO LESTE			UF MT	PAÍS BRASIL





25/04/2022

Número: **1005749-52.2021.8.11.0037**

Classe: **ARROLAMENTO COMUM**

Órgão julgador: **1ª VARA CÍVEL DE PRIMAVERA DO LESTE**

Última distribuição : **09/08/2021**

Valor da causa: **R\$ 213.515,43**

Assuntos: **Inventário e Partilha**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
VALDIR BIFF (REPRESENTANTE)		DOUGLAS RODRIGUES MARTINS (ADVOGADO(A))	
ALINE BIFF (REQUERIDO)			
M. B. S. (HERDEIRO)			
WESLEI PEREIRA DOS SANTOS (HERDEIRO)			
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (CUSTOS LEGIS)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
67564 652	08/10/2021 15:14	1005749-52 Termo de Inventariante retirado	Informação



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
1ª VARA CÍVEL DE PRIMAVERA DO LESTE

TERMO DE COMPROMISSO DE INVENTARIANTE

Dados do Processo:

Processo: 1005749-52.2021.8.11.0037; **Tipo:** Cível; **Espécie:** INVENTÁRIO (39) .

INVENTARIANTE: VALDIR BIFF

ESPÓLIO: ALINE BIFF

ENCARGO: COMPROMISSO DE BEM E FIELMENTE DESEMPENHAR O ENCARGO DE INVENTARIANTE

Nesta data, compareceram na Secretaria da 1ª Vara Cível da Comarca de Primavera do Leste/MT, o(a) Sr.(a) Nome: VALDIR BIFF - CPF: 297.826.609-06, a quem a MM. Juíza de Direito deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções do encargo mencionado acima, no campo respectivo. Aceito, prometeu exercê-lo na forma da lei, pelo foi lavrado o presente termo.

E, para constar, lavrei o presente termo, que lido e aceito, vai devidamente assinado.

Primavera do Leste - MT, 28 de setembro de 2021.

Lidiane de Almeida Anastácio Pampado

Juíza de Direito

Marizélia Alves Damasceno

Gestora Judiciária

INVENTARIANTE: VALDIR BIFF

Compromissado



Assinado eletronicamente por: **LIDIANE DE ALMEIDA ANASTACIO PAMPADO**

01/10/2021 16:30:05

<https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAKCSNYQBZ>ID do documento: **66546066**

PJEDAKCSNYQBZ



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2540344 em 28/06/2022 da Empresa REND MAIS SUPERMERCADO LTDA, CNPJ 21850126000125 e protocolo 220768099 - 08/06/2022. Autenticação: 1C21EA5EFDEE3C3AFCAC47E5F6E727C112723, Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/076.809-9 e o código de segurança Pew6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

 GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO - DAR MODELO 1 - AUT			03 - RESERVADO		04 - RESERVADO AO SELO FISCAL	
			Nº T.P.A.R.		SEQUÊNCIA	
01 - NOME DO CONTRIBUINTE REND MAIS SUPERMERCADO LTDA			05 - CNPJ OU CPF 21.850.126/0001-25		OBRIGATÓRIO O USO DO SELO FISCAL NA SAÍDA PARA OUTRA U.F. 23052022 100342	
02 - ENDEREÇO COMPLETO AV CURITIBA ESQ. COM RUA DOIS DE JULHO , 280 - CENTRO. SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT			06 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.568.574-5			
07 - Nº DO SELO FISCAL			08 - Nº PARCELA 01/01			
10 - NOME DO MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DO LESTE		20 - CODG. MUNIC. 239003	21 - PERÍODO REF. 05/2022	22 - DATA VENCTO. 22/06/2022	23 - INF. COMPLEMENTARES 032/51.065.922-32	
24 - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA SERV.REG.JUCEMAT CAPITAL-RECEITA EXTRA				25 - CÓDIGO 4545	26 - VALOR 210,00	
32 - INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Código da Sub-receita: 45450000 - POR VIA ADICIONAL 51201632103Protocolo: null NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.				CORREÇÃO MONETÁRIA	27 - VALOR 0,00	
				MULTA	28 - VALOR 0,00	
				JUROS	29 - VALOR 0,00	
				T.S.E.	30 - VALOR 0,00	
				TOTAL A RECOLHER	31 - VALOR 210,00	
33 - VALOR A RECOLHER POR EXTENSO DUZENTOS E DEZ REAIS				40 - AUTENTICAÇÃO MECANICA		

Modelo aprovada pela Portaria nº 085/2002

Via Arrecadação

85870000002-2 10000123202-5 20622454503-7 25106592232-5



 GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO - DAR MODELO 1 - AUT			03 - RESERVADO		04 - RESERVADO AO SELO FISCAL	
			Nº T.P.A.R.		SEQUÊNCIA	
01 - NOME DO CONTRIBUINTE REND MAIS SUPERMERCADO LTDA			05 - CNPJ OU CPF 21.850.126/0001-25		OBRIGATÓRIO O USO DO SELO FISCAL NA SAÍDA PARA OUTRA U.F. 23052022 100342	
02 - ENDEREÇO COMPLETO AV CURITIBA ESQ. COM RUA DOIS DE JULHO , 280 - CENTRO. SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT			06 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.568.574-5			
07 - Nº DO SELO FISCAL			08 - Nº PARCELA 01/01			
10 - NOME DO MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DO LESTE		20 - CODG. MUNIC. 239003	21 - PERÍODO REF. 05/2022	22 - DATA VENCTO. 22/06/2022	23 - INF. COMPLEMENTARES 032/51.065.922-32	
24 - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA SERV.REG.JUCEMAT CAPITAL-RECEITA EXTRA				25 - CÓDIGO 4545	26 - VALOR 210,00	
32 - INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Código da Sub-receita: 45450000 - POR VIA ADICIONAL 51201632103Protocolo: null NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.				CORREÇÃO MONETÁRIA	27 - VALOR 0,00	
				MULTA	28 - VALOR 0,00	
				JUROS	29 - VALOR 0,00	
				T.S.E.	30 - VALOR 0,00	
				TOTAL A RECOLHER	31 - VALOR 210,00	
33 - VALOR A RECOLHER POR EXTENSO DUZENTOS E DEZ REAIS				40 - AUTENTICAÇÃO MECANICA		

Modelo aprovada pela Portaria nº 085/2002

Via Contribuinte

85870000002-2 10000123202-5 20622454503-7 25106592232-5



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2540344 em 28/06/2022 da Empresa REND MAIS SUPERMERCADO LTDA, CNPJ 21850126000125 e protocolo 220768099 - 08/06/2022. Autenticação: 1C21EA5EFDEE3C3AFCAC47E5F6E727C112723, Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/076.809-9 e o código de segurança Pew6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


 JULIO FREDERICO MULLER NETO
 SECRETÁRIO GERAL

pág. 18/23



Associado: REND MAIS SUPERMERCADO LTDA

Cooperativa: 0802

Conta Corrente: 24009-4

Tributos

Cooperativa Origem: 0802

Conta Origem: 24009-4

Número de Controle: 1425477818

Tipo de Documento: SEFAZ MT- DAR

Código de Barras: 858700000022100001232025206224545037251065922325

Valor Total (R\$): 210,00

Data do Pagamento: 23/05/2022

Hora do Pagamento: 11:13:25

Descrição do Pagamento:

Autenticação Eletrônica: 288B.A66E.5D35.908F.40B2.EFD0.AEA0.8569

* A transação acima foi realizada via Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220

Ouvidoria 0800 646 2519

Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2540344 em 28/06/2022 da Empresa REND MAIS SUPERMERCADO LTDA, CNPJ 21850126000125 e protocolo 220768099 - 08/06/2022. Autenticação: 1C21EA5EFDEE3C3AFCAC47E5F6E727C112723, Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/076.809-9 e o código de segurança Pew6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/076.809-9	MTN2244809038	07/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
048.932.901-26	ADRIELE LEITE DE CAMPOS	28/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

051.983.611-19	NATTRYELLE FERNANDA LOPES MARTINS	28/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

297.826.609-06	VALDIR BIFF	28/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2540344 em 28/06/2022 da Empresa REND MAIS SUPERMERCADO LTDA, CNPJ 21850126000125 e protocolo 220768099 - 08/06/2022. Autenticação: 1C21EA5EFDEE3C3AFCAC47E5F6E727C112723, Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/076.809-9 e o código de segurança Pew6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa REND MAIS SUPERMERCADO LTDA, de CNPJ 21.850.126/0001-25 e protocolado sob o número 22/076.809-9 em 08/06/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2540344, em 28/06/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rosiane Auxiliadora Moraes Teixeira.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
297.826.609-06	VALDIR BIFF	28/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
297.826.609-06	VALDIR BIFF	28/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
051.983.611-19	NATTRYELLE FERNANDA LOPES MARTINS	28/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
048.932.901-26	ADRIELE LEITE DE CAMPOS	28/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 22/076.809-9.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
297.826.609-06	VALDIR BIFF	28/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
048.932.901-26	ADRIELE LEITE DE CAMPOS	28/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
051.983.611-19	NATTRYELLE FERNANDA LOPES MARTINS	28/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 28/06/2022



Documento assinado eletronicamente por Rosiane Auxiliadora Moraes Teixeira, Servidor(a) Público(a), em 28/06/2022, às 13:59.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 22/076.809-9.



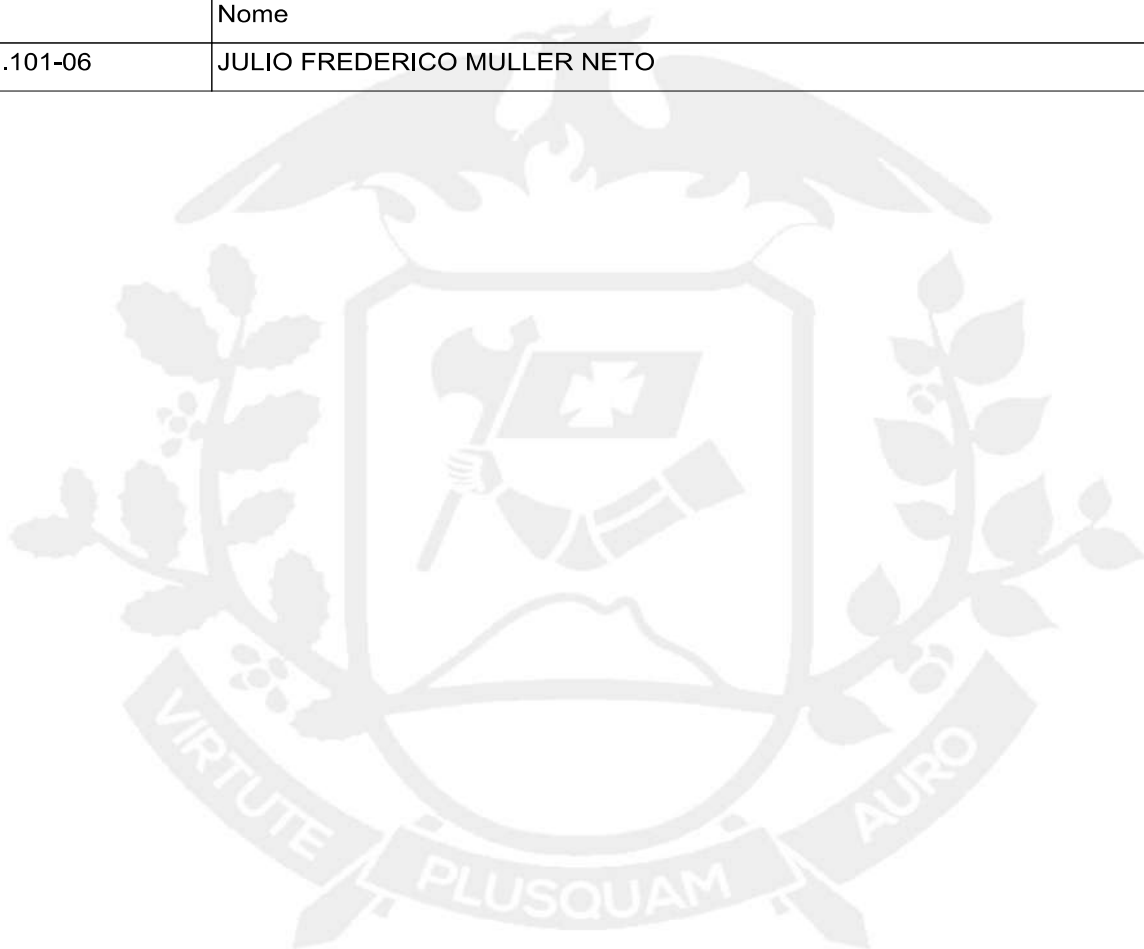


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO



Cuiabá. terça-feira, 28 de junho de 2022



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2540344 em 28/06/2022 da Empresa REND MAIS SUPERMERCADO LTDA, CNPJ 21850126000125 e protocolo 220768099 - 08/06/2022. Autenticação: 1C21EA5EFDEE3C3AFCAC47E5F6E727C112723, Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/076.809-9 e o código de segurança Pew6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:CESTEIRO ALIMENTOS LTDA

Período da Escrituração:01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ:37.674.131/0001-64

Número de Ordem do Livro:4

Período Selecionado:01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 6.449.316,04	R\$ 8.201.805,26
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.862.478,78	R\$ 4.932.423,98
DISPONÍVEL		R\$ 399.820,26	R\$ 751.530,22
CAIXA		R\$ 10.280,46	R\$ 13.574,19
CAIXA GERAL		R\$ 10.280,46	R\$ 13.574,19
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 362.039,80	R\$ 710.233,02
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO SICREDI		R\$ 286.635,13	R\$ 2.744,56
BANCO INTER		R\$ 0,00	R\$ 69,28
PRIMACREDI		R\$ 75.404,67	R\$ 707.419,18
TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 27.500,00	R\$ 27.723,01
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 27.500,00	R\$ 27.723,01
CLIENTES		R\$ 1.269.464,63	R\$ 675.866,71
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.269.464,63	R\$ 675.866,71
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 1.269.464,63	R\$ 675.866,71
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 167.004,10	R\$ 2.289.244,75
ADIANTAMENTO A SÓCIOS		R\$ 0,00	R\$ 2.021.000,00
VANESSA MICHELE PONCHIO MONTORO CARVALHO		R\$ 0,00	R\$ 2.021.000,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 167.004,10	R\$ 268.244,75
ICMS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A RECUPERAR		R\$ 137.235,93	R\$ 220.417,44
PIS A RECUPERAR		R\$ 29.768,17	R\$ 47.827,31
ESTOQUE		R\$ 2.026.189,79	R\$ 1.215.782,30
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 2.026.189,79	R\$ 1.215.782,30
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 1.984.713,29	R\$ 1.174.305,80
MERCADORIAS ADQUIRIDAS PARA ENTREGA FUTURA		R\$ 41.476,50	R\$ 41.476,50
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 2.586.837,26	R\$ 3.269.381,28
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 283.681,55	R\$ 283.681,55
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 283.681,55	R\$ 283.681,55
PERD/DCOMP		R\$ 283.681,55	R\$ 283.681,55
INVESTIMENTOS		R\$ 894.480,00	R\$ 380.981,00
PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS		R\$ 894.480,00	R\$ 380.981,00
OPERAÇÕES ENTRE COLIGADAS		R\$ 894.480,00	R\$ 380.981,00
IMOBILIZADO		R\$ 1.408.675,71	R\$ 2.604.718,73
IMÓVEIS		R\$ 1.040.807,45	R\$ 2.341.137,42
CONSTRUÇÕES		R\$ 83.587,45	R\$ 389.037,22
EDIFÍCIOS		R\$ 874.685,00	R\$ 1.864.685,00
INSTALAÇÕES		R\$ 82.535,00	R\$ 87.415,20
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 11.750,00	R\$ 11.750,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 11.750,00	R\$ 11.750,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 0,00	R\$ 62.125,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 62.125,00
VEÍCULOS		R\$ 509.765,77	R\$ 509.765,77
VEÍCULOS		R\$ 509.765,77	R\$ 509.765,77
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (153.647,51)	R\$ (320.059,46)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS		R\$ (37.902,95)	R\$ (89.390,39)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (881,19)	R\$ (2.056,11)
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ 0,00	R\$ (3.177,00)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R\$ (103.068,59)	R\$ (205.021,67)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE INSTALAÇÕES		R\$ (11.794,78)	R\$ (20.414,29)
OUTROS ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REMESSAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REMESSAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) REMESSAS ATIVAS		R\$ (11.951,54)	R\$ (114.153,14)
REMESSAS PASSIVAS		R\$ 11.951,54	R\$ 114.153,14
PASSIVO		R\$ 6.449.316,04	R\$ 8.201.805,26
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 3.659.369,24	R\$ 4.585.054,78
EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS		R\$ 126.556,00	R\$ 154.660,07
EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS		R\$ 126.556,00	R\$ 154.660,07
EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS		R\$ 45.849,00	R\$ 45.849,00
EMPRÉSTIMOS DE SÓCIOS		R\$ 80.707,00	R\$ 108.811,07
FORNECEDORES		R\$ 3.392.471,19	R\$ 1.843.482,32
FORNECEDORES		R\$ 3.392.471,19	R\$ 1.843.482,32
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 3.392.471,19	R\$ 1.843.482,32
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 137.030,96	R\$ 119.372,14
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 137.030,96	R\$ 119.372,14
ICMS A RECOLHER		R\$ 32.286,21	R\$ 48.009,12
PIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER		R\$ 10.822,47	R\$ 10.822,47
PARCELAMENTOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS		R\$ 93.922,28	R\$ 60.540,55
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 3.311,09	R\$ 5.090,49
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 2.039,46	R\$ 2.039,46
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 2.039,46	R\$ 2.039,46
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 1.271,63	R\$ 3.051,03
INSS A RECOLHER		R\$ 1.271,63	R\$ 3.051,03
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 2.462.449,76
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 2.462.449,76
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 2.462.449,76
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 382.418,05	R\$ 132.857,61
PASSIVO EXÍGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 382.418,05	R\$ 132.857,61
EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS		R\$ 382.418,05	R\$ 132.857,61
EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS		R\$ 382.418,05	R\$ 132.857,61
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.407.528,75	R\$ 3.483.892,87
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.024.685,00	R\$ 2.214.685,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 1.024.685,00	R\$ 2.214.685,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.024.685,00	R\$ 2.214.685,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.382.843,75	R\$ 1.269.207,87
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.382.843,75	R\$ 1.269.207,87
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.382.843,75	R\$ 1.269.207,87
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.96.40.A1.3C.C8.4D.3D.13.12.4D.D4.93.22.23.A1.C8.5B.71.34-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:CESTEIRO ALIMENTOS LTDA

Período da Escrituração:01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ:37.674.131/0001-64

Número de Ordem do Livro:4

Período Selecionado:01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 7.871.170,95	R\$ 16.574.551,38
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 7.871.170,95	R\$ 16.574.551,38
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (387.459,15)	R\$ (810.562,13)
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (400,00)	R\$ 0,00
(-) (-) ICMS		R\$ (231.934,91)	R\$ (510.104,29)
(-) (-) COFINS		R\$ (121.794,75)	R\$ (246.862,66)
(-) (-) PIS		R\$ (26.442,29)	R\$ (53.595,18)
(-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA		R\$ (6.887,20)	R\$ 0,00
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 7.483.711,80	R\$ 15.763.989,25
(-) CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS		R\$ (5.846.988,32)	R\$ (13.888.302,36)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS		R\$ (5.846.988,32)	R\$ (13.888.302,36)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 13.347,81	R\$ 6.417,63
BONIFICAÇÃO, DOAÇÃO OU BRINDE		R\$ 13.347,81	R\$ 6.417,63
LUCRO BRUTO		R\$ 1.650.071,29	R\$ 1.882.104,52
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.721.012,34)	R\$ (1.995.740,40)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (18.921,60)	R\$ (20.332,80)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (15.768,00)	R\$ (16.944,00)
(-) INSS		R\$ (3.153,60)	R\$ (3.388,80)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (302.190,97)	R\$ (171.131,08)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (91,82)	R\$ (187,76)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (299.102,95)	R\$ (164.225,07)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (2.996,20)	R\$ (6.718,25)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (1.389.814,43)	R\$ (1.782.518,37)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (2.207,67)	R\$ (44.114,61)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (0,00)	R\$ (4.870,94)
(-) TELEFONE		R\$ (99,90)	R\$ (1.266,19)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (1.616,85)	R\$ (9.750,05)
(-) SEGUROS		R\$ (22.150,20)	R\$ (120,80)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (93.509,82)	R\$ (783.701,02)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (0,00)	R\$ (26.494,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (110.390,13)	R\$ (617.049,58)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (88.814,62)	R\$ (157.146,65)
(-) SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO		R\$ (925.152,00)	R\$ (0,00)
(-) COMBUSTÍVEL/LUBRIFICANTE		R\$ (145.873,24)	R\$ (138.004,53)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (10.085,34)	R\$ (21.758,15)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (6.558,52)	R\$ (3.998,78)
(-) IOF		R\$ (2.470,17)	R\$ (8.452,63)
(-) TARIFAS BANCÁRIAS		R\$ (1.056,65)	R\$ (3.613,87)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (5.692,87)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (70.941,05)	R\$ (113.635,88)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (70.941,05)	R\$ (113.635,88)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.96.40.A1.3C.C8.4D.3D.13.12.4D.D4.93.22.23.A1.C8.5B.71.34-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	CESTEIRO ALIMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	37.674.131/0001-64
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CESTEIRO ALIMENTOS LTDA
NIRE	51600290591
CNPJ	37.674.131/0001-64
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital Livro Diário Geral
Município	PRIMAVERA DO LESTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	15/07/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	45054

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CESTEIRO ALIMENTOS LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital Livro Diário Geral
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	45054
Data de início	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.96.40.A1.3C.C8.4D.3D.13.12.4D.D4.93.22.23.A1.C8.5B.71.34-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE	CNPJ	
51600290591	37.674.131/0001-64	
NOME EMPRESARIAL		
CESTEIRO ALIMENTOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Escrituração Contábil Digital Livro Diário Geral	4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
0F.96.40.A1.3C.C8.4D.3D.13.12.4D.D4.93.22.23.A1.C8.5B.71.34	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	37674131000164	CESTEIRO ALIMENTOS LTDA:37674131000164	2601994297571242778	16/07/2024 a 16/07/2025	Sim
Contador	02682743129	GESISCARLOS ARAUJO DE SOUZA:02682743129	2601994336259087275	18/10/2024 a 18/10/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

0F.96.40.A1.3C.C8.4D.3D.13.12.4D.D4.93.22.23.A1.C8.5B.71.34-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 18/03/2025 às 10:08:38

10.A9.FE.EE.5A.61.E6.C9
F5.74.25.07.44.EA.84.02

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	4.932.423,98 + 3.269.381,28	1,74
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	4.585.054,78 + 132.857,61	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	4.932.423,98	1,08
	Passivo Circulante	4.585.054,78	
Índice de Solvência Geral	Ativo	8.201.805,26	1,74
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	4.585.054,78 + 132.857,61	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	4.585.054,78 + 132.857,61	0,58
	Passivo Total	8.201.805,26	

VANESSA
MICHELE
PONCHIO
MONTORO
CARVALHO:9218
0566115

Assinado de forma digital por VANESSA MICHELE PONCHIO MONTORO CARVALHO:92180566115
Dados: 2025.03.18 09:53:15 -04'00'

VANESSA MICHELE PONCHIO MONTORO CARVALHO
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 921.805.661-15

THIAGO
COSTA
CAVENAGHI:9
2626831115

Assinado de forma digital por THIAGO COSTA CAVENAGHI:92626831115
Dados: 2025.03.18 10:25:50 -04'00'

THIAGO COSTA CAVENAGHI
Reg. no CRC - MT sob o No. MT021040/O
CPF: 926.268.311-15

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CESTEIRO ALIMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 37.674.131/0001-64
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 8.201.805,26	R\$ 10.051.374,23
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 4.932.423,98	R\$ 7.220.506,61
DISPONÍVEL		R\$ 751.530,22	R\$ 141.448,47
CAIXA		R\$ 13.574,19	R\$ 15.159,59
CAIXA GERAL		R\$ 13.574,19	R\$ 15.159,59
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 710.233,02	R\$ 46.525,43
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO SICREDI		R\$ 2.744,56	R\$ 645,03
BANCO INTER		R\$ 69,28	R\$ 69,28
PRIMACREDI		R\$ 707.419,18	R\$ 45.811,12
TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 27.723,01	R\$ 79.763,45
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 27.723,01	R\$ 79.763,45
CLIENTES		R\$ 675.866,71	R\$ 126.526,23
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 675.866,71	R\$ 126.526,23
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 675.866,71	R\$ 126.526,23
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 2.289.244,75	R\$ 3.135.141,09
ADIANTAMENTO A SÓCIOS		R\$ 2.021.000,00	R\$ 2.803.324,83
VANESSA MICHELE PONCHIO MONTORO CARVALHO		R\$ 2.021.000,00	R\$ 2.803.324,83
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 268.244,75	R\$ 331.816,26
ICMS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A RECUPERAR		R\$ 220.417,44	R\$ 272.649,17
PIS A RECUPERAR		R\$ 47.827,31	R\$ 59.167,09
ESTOQUE		R\$ 1.215.782,30	R\$ 3.817.390,82
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 1.215.782,30	R\$ 3.817.390,82
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 1.174.305,80	R\$ 3.775.914,32
MERCADORIAS ADQUIRIDAS PARA ENTREGA FUTURA		R\$ 41.476,50	R\$ 41.476,50
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 3.269.381,28	R\$ 2.830.867,62
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 283.681,55	R\$ 283.681,55
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 283.681,55	R\$ 283.681,55
PERD/DCOMP		R\$ 283.681,55	R\$ 283.681,55

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BC.61.77.6C.D6.A8.91.14.0D.AB.A3.79.D5.99.6B.EC.13.A6.6E.74-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CESTEIRO ALIMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 37.674.131/0001-64
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INVESTIMENTOS		R\$ 380.981,00	R\$ 0,00
PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS		R\$ 380.981,00	R\$ 0,00
OPERAÇÕES ENTRE COLIGADAS		R\$ 380.981,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 2.604.718,73	R\$ 2.547.186,07
IMÓVEIS		R\$ 2.341.137,42	R\$ 2.474.242,49
CONSTRUÇÕES		R\$ 389.037,22	R\$ 514.142,29
EDIFÍCIOS		R\$ 1.864.685,00	R\$ 1.864.685,00
INSTALAÇÕES		R\$ 87.415,20	R\$ 95.415,20
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 11.750,00	R\$ 14.049,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 11.750,00	R\$ 14.049,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 62.125,00	R\$ 62.125,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 62.125,00	R\$ 62.125,00
VEÍCULOS		R\$ 509.765,77	R\$ 509.765,77
VEÍCULOS		R\$ 509.765,77	R\$ 509.765,77
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (320.059,46)	R\$ (512.996,19)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS		R\$ (89.390,39)	R\$ (163.977,83)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (2.056,11)	R\$ (3.365,08)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (3.177,00)	R\$ (9.389,40)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R\$ (205.021,67)	R\$ (306.974,75)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE INSTALAÇÕES		R\$ (20.414,29)	R\$ (29.289,13)
OUTROS ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REMESSAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REMESSAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) REMESSAS ATIVAS		R\$ (114.153,14)	R\$ (271.388,80)
REMESSAS PASSIVAS		R\$ 114.153,14	R\$ 271.388,80
PASSIVO		R\$ 8.201.805,26	R\$ 10.051.374,23
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 4.585.054,78	R\$ 6.298.726,06
EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS		R\$ 154.660,07	R\$ 45.849,00
EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS		R\$ 154.660,07	R\$ 45.849,00
EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS		R\$ 45.849,00	R\$ 45.849,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BC.61.77.6C.D6.A8.91.14.0D.AB.A3.79.D5.99.6B.EC.13.A6.6E.74-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CESTEIRO ALIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 37.674.131/0001-64

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRÉSTIMOS DE SÓCIOS		R\$ 108.811,07	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 1.843.482,32	R\$ 3.794.035,10
FORNECEDORES		R\$ 1.843.482,32	R\$ 3.794.035,10
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 1.843.482,32	R\$ 3.794.035,10
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 119.372,14	R\$ 122.661,16
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 119.372,14	R\$ 122.661,16
ICMS A RECOLHER		R\$ 48.009,12	R\$ 57.010,73
PIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER		R\$ 10.822,47	R\$ 10.822,47
PARCELAMENTOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS		R\$ 60.540,55	R\$ 54.827,96
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 5.090,49	R\$ 1.821,60
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 2.039,46	R\$ 1.351,02
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 2.039,46	R\$ 1.351,02
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 3.051,03	R\$ 470,58
INSS A RECOLHER		R\$ 3.051,03	R\$ 470,58
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 2.462.449,76	R\$ 2.334.359,20
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 2.462.449,76	R\$ 2.334.359,20
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 2.462.449,76	R\$ 2.334.359,20
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 132.857,61	R\$ 288.175,25
PASSIVO EXÍGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 132.857,61	R\$ 288.175,25
EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS		R\$ 132.857,61	R\$ 288.175,25
EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS		R\$ 132.857,61	R\$ 194.001,15
CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OPERAÇÕES ENTRE COLIGADAS		R\$ 0,00	R\$ 94.174,10
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 3.483.892,87	R\$ 3.464.472,92
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.214.685,00	R\$ 2.214.685,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 2.214.685,00	R\$ 2.214.685,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.214.685,00	R\$ 2.214.685,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BC.61.77.6C.D6.A8.91.14.0D.AB.A3.79.D5.99.6B.EC.13.A6.6E.74-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Página 3 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CESTEIRO ALIMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 37.674.131/0001-64
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.269.207,87	R\$ 1.249.787,92
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.269.207,87	R\$ 1.249.787,92
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.269.207,87	R\$ 1.249.787,92
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BC.61.77.6C.D6.A8.91.14.0D.AB.A3.79.D5.99.6B.EC.13.A6.6E.74-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CESTEIRO ALIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 37.674.131/0001-64

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 16.574.551,38	R\$ 3.842.069,56
VENDA DE PRODUTOS		R\$ 0,00	R\$ 280,80
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 16.574.551,38	R\$ 3.841.788,76
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (810.562,13)	R\$ (75.927,08)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.561,50)
(-) (-) ICMS		R\$ (510.104,29)	R\$ (31.420,69)
(-) (-) COFINS		R\$ (246.862,66)	R\$ (34.428,77)
(-) (-) PIS		R\$ (53.595,18)	R\$ (7.516,12)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 15.763.989,25	R\$ 3.766.142,48
(-) CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS		R\$ (13.888.302,36)	R\$ (2.201.811,65)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS		R\$ (13.888.302,36)	R\$ (2.201.811,65)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 6.417,63	R\$ 5.494,00
BONIFICAÇÃO, DOAÇÃO OU BRINDE		R\$ 6.417,63	R\$ 5.494,00
LUCRO BRUTO		R\$ 1.882.104,52	R\$ 1.569.824,83
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.995.740,40)	R\$ (1.592.108,83)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (20.332,80)	R\$ (21.859,20)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (16.944,00)	R\$ (18.216,00)
(-) INSS		R\$ (3.388,80)	R\$ (3.643,20)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (171.131,08)	R\$ (20.424,97)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (187,76)	R\$ (50,42)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (164.225,07)	R\$ (19.671,35)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (6.718,25)	R\$ (703,20)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (1.782.518,37)	R\$ (1.539.514,13)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (44.114,61)	R\$ (16.447,00)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (4.870,94)	R\$ (369,63)
(-) TELEFONE		R\$ (1.266,19)	R\$ (2.439,83)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (9.750,05)	R\$ (9.520,09)
(-) SEGUROS		R\$ (120,80)	R\$ (644,22)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (783.701,02)	R\$ (952.219,41)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (26.494,00)	R\$ (28.289,50)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (617.049,58)	R\$ (252.654,73)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (157.146,65)	R\$ (175.438,48)
(-) COMBUSTÍVEL/LUBRIFICANTE		R\$ (138.004,53)	R\$ (101.491,24)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BC.61.77.6C.D6.A8.91.14.0D.AB.A3.79.D5.99.6B.EC.13.A6.6E.74-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CESTEIRO ALIMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 37.674.131/0001-64
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (21.758,15)	R\$ (10.310,53)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (3.998,78)	R\$ (3.896,91)
(-) IOF		R\$ (8.452,63)	R\$ (1.954,21)
(-) TARIFAS BANCÁRIAS		R\$ (3.613,87)	R\$ (4.459,41)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (5.692,87)	R\$ (0,00)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (113.635,88)	R\$ (22.284,00)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (113.635,88)	R\$ (22.284,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BC.61.77.6C.D6.A8.91.14.0D.AB.A3.79.D5.99.6B.EC.13.A6.6E.74-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Página 2 de 2

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	CESTEIRO ALIMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	37.674.131/0001-64
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CESTEIRO ALIMENTOS LTDA
NIRE	51600290591
CNPJ	37.674.131/0001-64
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital Livro Diário Geral
Município	PRIMAVERA DO LESTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	15/07/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2025
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16466

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CESTEIRO ALIMENTOS LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital Livro Diário Geral
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16466
Data de início	01/01/2025
Data de término	31/12/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BC.61.77.6C.D6.A8.91.14.0D.AB.A3.79.D5.99.6B.EC.13.A6.6E.74-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 51600290591	CNPJ 37.674.131/0001-64	
NOME EMPRESARIAL CESTEIRO ALIMENTOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2025 a 31/12/2025
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) BC.61.77.6C.D6.A8.91.14.0D.AB.A3.79.D5.99.6B.EC.13.A6.6E.74	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	37674131000164	CESTEIRO ALIMENTOS LTDA:37674131000164	2601995397048460138	14/07/2025 a 14/07/2026	Sim
Contador	92626831115	THIAGO COSTA CAVENAGHI:92626831115	2601995388493426023	16/05/2025 a 16/05/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:
BC.61.77.6C.D6.A8.91.14.0D.AB.A3.79.
D5.99.6B.EC.13.A6.6E.74-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 16/02/2026 às 16:01:39

6A.1B.9C.A3.C4.51.9C.0A
62.BB.6F.8F.7B.56.51.C0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2025

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	7.220.506,61 + 2.830.867,62	1,53
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	6.298.726,06 + 288.175,25	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	7.220.506,61	1,15
	Passivo Circulante	6.298.726,06	
Índice de Solvência Geral	Ativo	10.051.374,23	1,53
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	6.298.726,06 + 288.175,25	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	6.298.726,06 + 288.175,25	0,66
	Ativo Total	10.051.374,23	

VANESSA MICHELE
PONCHIO MONTORO
CARVALHO:92180566
115

Assinado de forma digital por
VANESSA MICHELE PONCHIO
MONTORO
CARVALHO:92180566115
Dados: 2026.02.16 14:40:36
-04'00'

VANESSA MICHELE PONCHIO MONTORO CARVALHO
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 921.805.661-15

THIAGO COSTA
CAVENAGHI:92
626831115

Assinado de forma digital
por THIAGO COSTA
CAVENAGHI:92626831115
Dados: 2026.02.16
14:44:22 -04'00'

THIAGO COSTA CAVENAGHI
Reg. no CRC - MT sob o No. MT021040/O
CPF: 926.268.311-15



CESTEIRO
ALIMENTOS

CESTEIRO ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.674.131/0001-64
Inscrição Estadual: 13.822.934-1

PROPOSTA DE PREÇOS

(ANEXO III)

**ILUSTRE SENHOR(A) PREGOEIRO(A),
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO,
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE – MATO GROSSO.**

**Ref.: Licitação Pregão Eletrônico nº 007/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2026.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.**

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Razão Social: CESTEIRO ALIMENTOS LTDA

Nome Fantasia: CESTEIRO ALIMENTOS

CNPJ: 37.674.131/0001-64

Inscrição Estadual: 13.822.934-1

Endereço: Avenida Paulo César Pereira Aranda, nº 1405

Bairro: Jardim Riva

Cidade-Estado: Primavera do Leste - MT

OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO (x)

Enquadrado conforme Lei Complementar 123/2006: () MEI () ME (X) EPP

CEP: 78.850-000

E-mail: cesteiroalimentosmt@gmail.com

Telefone: (66) 99997-0075

Fax:

2. DADOS BANCÁRIOS

BANCO: 001

BANCO DO BRASIL

CHAVE PIX:

AGÊNCIA: 5782-7

CONTA CORRENTE: 17.637-0

37.674.131/0001-64

3. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Representante legal: VANESSA MICHELE PONCHIO MONTORO CARVALHO

Estado Civil: CASADA

Nacionalidade: Brasileira

CPF: 921.805.661-15

RG: 1199467-3 SESP/MT

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE - MT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026

PROPOSTA FINAL FORNECEDOR

PROCESSO LICITATÓRIO 020/2026

Fornecedor: CESTEIRO ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 37.674.131/0001-64

Representante: VANESSA MONTORO

Telefone: (66) 9629-1515

E-mail: cesteiroalimentosmt@gmail.com

Endereço: AVENIDA PAULO CESAR PEREIRA ARANDA, 1405 - , Primavera do Leste - Mato Grosso - 78850-000

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
7	965,00	UNID	ARROZ 5 KG AGULHINHA, TIPO 1, LONGO, CONSTITUIDOS DE GRAUS INTEIROS, COM TEOR DE UNIDADE MAXIMA 15, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	UNIÃO	UND	R\$ 18,75	R\$ 18.093,75
8	763,00	UNID	AZEITONA EM CONSERVA - VERDE, INTEIRA SEM CAROCO, IMERSA EM LIQUIDO, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA, DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LIQUIDO O PRODUTO DRENADO EMBALAGEM DE 500 GR	DIZA	UND	R\$ 21,91	R\$ 16.717,33
12	1.140,00	UNID	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - DO TIPO MAIZENA, COMPOSICAO BASICA FARINHA DE TRIGO, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, ACUCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, EMBALAGEM PRIMARIA DE PLASTICO RESITENTE, PESANDO 400G	DALLAS	UND	R\$ 4,60	R\$ 5.244,00
13	1.140,00	UNID	BISCOITO COM SAL - TIPO AGUA E SAL, COMPOSICAO BASICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AGUA, SAL E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FILME BOPP	DALLAS	UND	R\$ 4,60	R\$ 5.244,00
14	83,00	UNID	CACAU - EM PO SOLUVEL, OBTIDO DA MISTURA DE 100 DE CACAU, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	PROPRIA	UND	R\$ 28,15	R\$ 2.336,45
35	725,00	UNID	DOCE DE LEITE - TIPO MISTO, EM PASTA, COMPOSTO DE LEITE COM AMENDOIM, ACONDICIONADO EM LATA DE 500 GR	AUREA	UND	R\$ 17,00	R\$ 12.325,00
41	870,00	KG	FARINHA DE MANDIOCA 1 KG - SECA,FINA,LIGEIRAMENTE TORRADA, ESCURA, ISENTA DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO,ATOXICO FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL, OBTIDA DA MOAGEM DO TRIGO, DE COR BRANCA, ENRIQUECIDA COM ACIDO FOLICO, FERRO, ISENTA DE SUJIDADE, SEM FERMENTO	PROPRIA	KG	R\$ 6,51	R\$ 5.663,70
42	4.250,00	KG	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL, OBTIDA DA MOAGEM DO TRIGO, DE COR BRANCA, ENRIQUECIDA COM ACIDO FOLICO, FERRO, ISENTA DE SUJIDADE, SEM FERMENTO	LILITA	KG	R\$ 4,78	R\$ 20.315,00
43	725,00	KG	FEIJAO - CARIOCA, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SADIOS, COM A UNIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE MATERIAL TERROSO,SUJIDADES ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS ESPECIE PACOTE DE 1 KG	TIOCHICO	KG	R\$ 8,59	R\$ 6.227,75
45	3.225,00	UNID	FERMENTO QUIMICO - TIPO EM PO, COMPOSTO DE AMIDO DE MILHO OU FECULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCALCICO, BICARBONATO DE SODIO E CARBONATO DE CALCIO EMBALAGEM DE 100GR	CALESI	UND	R\$ 3,38	R\$ 10.900,50
50	138,00	UNID	AZEITE DE OLIVA - OLEO COMESTIVEL - AZEITE DE OLIVA, EXTRA VIRGEM, OBTIDO DE AZEITONAS SAS, COM SABOR E CHEIRO DE AZEITONA, ISENTO DE RANCO E SUBSTANCIAS ESTRANHAS, ACIDEZ IGUAL OU INFERIOR A 1 APTO PARA CONSUMO MA MESA, VIDRO 500 ML.	COCINERO	UND	R\$ 32,50	R\$ 4.485,00
54	3.515,00	UNID	LEITE CONDENSADO - COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL,ACUCAR E LACTOSE (TRADICIONAL), DE CONSISTENCIA CREMOSA E TESTURA HOMOGENEA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ENTREGA	MOCOCA	UND	R\$ 6,20	R\$ 21.793,00
59	3.550,00	KG	LINGUICA - DEFUMADA, TIPO CALABRESA, PREPARADA COM CARNE NAO MISTA,TOUCINHO E CONDIMENTOS, COM ASPECTO NORMAL,FIRME,SEM UNIDADE,NAO PEGAJOSA, ISENTA DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS, MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERACAO ADEQUADA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO	NUTRIBRAZ	KG	R\$ 21,33	R\$ 75.721,50
62	725,00	UNID	MASSA ALIMENTICIA - MACARRAO TIPO PARAFUSO CONTEM SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, CORANTES NATURAIS: URUCUM E CURCUMA CONTEM GLUTEN.	SAFRA	GR	R\$ 3,13	R\$ 2.269,25
63	725,00	UNID	MASSA ALIMENTICIA - MACARRAO TIPO ESPAGUETE SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, CORANTES NATURAIS: URUCUM E CURCUMA CONTEM GLUTEN	SAFRA	GR	R\$ 3,13	R\$ 2.269,25
75	3.530,00	KG	QUEIJO MUSSARELA - 1ª QUALIDADE, A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	LITORAL	KG	R\$ 44,99	R\$ 158.814,70

81	1.031,00	KG	PRESUNTO 1 KG MASSA SEMI-COZIDA TRADICIONAL EM EMBALAGEM A VÁCUO	ESTR ELA	KG	R\$ 29,22	R\$ 30.125,82
82	2.575,00	UNID	REFRIGERANTE BEBIDA GASEIFICADA, SABOR COLA. EMBALAGEM PET DE 2 LTS	VIVER	UND	R\$ 7,56	R\$ 19.467,00
83	2.082,00	UNID	REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE LARANJA, CONTENDO 2,5 A 3,5 DE SUCO DE LARANJA, COM CORANTES ARTIFICIAIS,LIVRE DE SUJIDADES, PRARASITAS E LARVAS,ACONDICIONADO EM GARRAFA PET DE 2 LITROS COM TAMPA DE ROSCA	VIVER	UND	R\$ 5,63	R\$ 11.721,66
84	2.125,00	UNID	REFRIGERANTE BEBIDA GASEIFICADA, SABOR LIMÃO. EMBALAGEM PET DE 2 LTS	SUKIT A	UND	R\$ 6,99	R\$ 14.853,75
85	2.532,00	UNID	REFRIGERANTE BEBIDA GASEIFICADA, SABOR GUARANÁ. EMBALAGEM PET DE 2 LTS	VIVER	UND	R\$ 5,63	R\$ 14.255,16
103	250,00	UNID	COLORAU - (URUCUM) PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO VERMELHO INTENSA DE 1 KG	PRÓP RIA	UND	R\$ 11,97	R\$ 2.992,50
107	796,00	KG	SALSICHA TIPO HOT DOG. RESFRIADA, DEVIDAMENTE EMBALADA. APRESENTANDO-SE ÍNTEGRA.	ESTR ELA	KG	R\$ 10,57	R\$ 8.413,72
109	814,00	UNID	EXTRATO DE TOMATE - EXTRATO DE TOMATE - SIMPLES, CONCENTRADO,PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRACAO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO,PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS,ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTACAO,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FECHADA DE 1 KG	OLÉ	UND	R\$ 12,77	R\$ 10.394,78
110	219,00	UNID	ACAFRAO - CURCUMA EM PO , PACOTE DE 500 GR	PRÓP RIA	UND	R\$ 11,51	R\$ 2.520,69
112	156,00	UNID	OREGANO - NATURAL, NAO CONTEM GLUTEN EM BALAGEM DE 1 KG	PRÓP RIA	UND	R\$ 22,93	R\$ 3.577,08
113	216,00	UNID	MILHO VERDE 2 KG EMBALAGEM INTACTA, NÃO DEVENDO APRESENTAR AMASSADOS OU QUAISQUER ALTERAÇÕES NA EMBALAGEM.	SÔ FRUT A	UND	R\$ 31,19	R\$ 6.737,04
120	1.302,00	PC	BALA MASTIGÁVEL DE YOGURTE, PACOTE 500G (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS 7BELO E DORI).	DORI	PCT	R\$ 9,10	R\$ 11.848,20
125	1.810,00	PC	BOMBOM COM RECHEIO CREMOSO COM COBERTURA DE CHOCOLATE BRANCO, PCT C/ 1KG (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS LACTA, GAROTO E NESTLE).	BONO BON	PCT	R\$ 65,32	R\$ 118.229,20
126	2.550,00	PC	BOMBOM COM RECHEIO CREMOSO COM COBERTURA DE CHOCOLATE AO LEITE PCT COM 1KG, (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS LACTA, GAROTO E NESTLE)	BONO BON	PCT	R\$ 65,32	R\$ 166.566,00
128	5.000,00	PC	CAFÉ ARÁBICA 100 TORRADO E MOÍDO SABOR TRADICIONAL INTENSA TORRA PCT C/ 250G, (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS CAMARADA, QUITADA E 3 CORAÇÕES).	3 POTE S	PCT	R\$ 7,99	R\$ 39.950,00
129	1.145,00	PC	ERVA DOCE PCT COM 10G	PRÓP RIA	PCT	R\$ 1,99	R\$ 2.278,55
130	1.145,00	PC	CAMOMILA PCT 5G	PRÓP RIA	PCT	R\$ 1,52	R\$ 1.740,40
131	1.145,00	PC	CANELA EM CASCA PCT 10G	PRÓP RIA	PCT	R\$ 3,49	R\$ 3.996,05
132	1.145,00	PC	CRAVO PCT 8 G	PRÓP RIA	PCT	R\$ 3,89	R\$ 4.454,05
135	468,00	PC	BICARBONATO DE SÓDIO 30G	PRÓP RIA	PCT	R\$ 2,57	R\$ 1.202,76
138	307,00	PC	TEMPERO BAIANO PACOTE COM 10 G	PRÓP RIA	PCT	R\$ 2,99	R\$ 917,93
						Total R\$ 844.662,52	

Validade da proposta: Conforme estipulado no Edital.

Condições de entrega do produto ou execução dos serviços: Conforme estipulado no Edital.

Garantia legal: Conforme especificação do Edital.

CESTEIRO ALIMENTOS
LTDA:37674131000164

Assinado de forma digital por CESTEIRO
ALIMENTOS LTDA:37674131000164
Dados: 2026.06.10 09:27:58 -04'00'

CESTEIRO ALIMENTOS LTDA
37.674.131/0001-64

VALOR TOTAL GERAL: R\$ 844.662,52.

(Oitocentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Prazo de validade da proposta: de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua abertura.

Declaramos que estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.

Declaramos que atendemos todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega e quantidades.

Informamos, que os pagamentos deverão ser efetuados com todas as condições estabelecidas no Edital da Licitação e seus anexos, dados bancários a seguir indicados:

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: 001

AGÊNCIA: 5782-7

BANCO DO BRASIL

CONTA CORRENTE: 17.637-0

CHAVE PIX:

37.674.131/0001-64

Primavera do Leste-MT, 10 de junho de 2026.

CESTEIRO ALIMENTOS
LTDA:37674131000164

Assinado de forma digital por CESTEIRO
ALIMENTOS LTDA:37674131000164
Dados: 2026.06.10 09:28:18 -04'00'

CESTEIRO ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.674.131/0001-64

Representante legal: Vanessa Michele Ponchio Montoro Carvalho
CPF: 921.805.661-15



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/06/2026 16:46:56

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CESTEIRO ALIMENTOS LTDA**
CNPJ: **37.674.131/0001-64**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CESTEIRO ALIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **37.674.131/0001-64**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:48:40 do dia 05/06/2026 , com validade até o dia 05/07/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: N15pVxv6GLGjK5UtQeku

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/06/2026 às 16:53) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 37.674.131/0001-64.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A23.293F.613D.E215 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 05/06/2026, que **CESTEIRO ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: **37.674.131/0001-64**, NÃO CONSTA no **cadastro de responsáveis declarados inidôneos** para participar de licitação na Administração Pública.



O que significa não constar nesse cadastro?

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de participar de licitações no âmbito da Administração Pública.



O cadastro não inclui:

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado*; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.



Base legal:

Artigo 46 da Lei 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

*O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.



Certidão válida até **05/07/2026**

Quer confirmar os dados? Acesse <https://certidoes.apps.tcu.gov.br> com o código KDCN20260605165219

<https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes>

 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 51202173790		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso					
Nome: <u>CESTEIRO ALIMENTOS LTDA</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
Nº FCN/REMP  MTP2500255210					
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP	
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	
PRIMAVERA DO LESTE Local 5 Novembro 2025 Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO /_/_/ _____ Data Responsável ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO /_/_/ _____ Data Responsável Processo em Ordem À decisão _____/_____/_____ Data _____ Responsável					
DECISÃO SINGULAR ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se. 2ª Exigência☐ 3ª Exigência☐ 4ª Exigência☐ 5ª Exigência☐ _____/_____/_____ Data Responsável					
DECISÃO COLEGIADA ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se. 2ª Exigência☐ 3ª Exigência☐ 4ª Exigência☐ 5ª Exigência☐ _____/_____/_____ Data Vogal Vogal Vogal Presidente da _____ Turma					
OBSERVAÇÕES					



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/197.113-9	MTP2500255210	05/11/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
921.805.661-15	VANESSA MICHELE PONCHIO MONTORO CARVALHO	05/11/2025 17:07:11

Assinado utilizando assinatura qualificada



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3608238 em 06/11/2025 da Empresa CESTEIRO ALIMENTOS LTDA, CNPJ 37674131000164 e protocolo 251971139 - 05/11/2025. Autenticação: 14BFFEC54EC3287AF69F8EB2D92236E646C47B0. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/197.113-9 e o código de segurança KsPm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE
CESTEIRO ALIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 37.674.131/0001-64**

VANESSA MICHELE PONCHIO MONTORO CARVALHO, brasileira, empresária, solteira, nascida em 08/03/1983, portadora da carteira de identidade nº 1199437, órgão expedidor SESP – MT, inscrita no CPF sob nº 921.805.661-15, residente e domiciliada na Avenida Paulo Cezar Pereira Aranda, nº 123, Quadra 079, Lote 011, Apto 01, Bairro Jardim Riva, na cidade de Primavera do Leste, MT, CEP 78.850-000.

Única sócia da sociedade empresária limitada **CESTEIRO ALIMENTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE nº 51202173790, com sede, na avenida Paulo Cesar Pereira Aranda, nº 1405, sala 01, Bairro Jardim Riva, na Cidade de Primavera do Leste – MT, CEP 78.850-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 37.674.131/0001-64, resolve por este instrumento alterar seu contrato social de acordo com a lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade altera seu objeto social para: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS. MANUTENCAO E REPARACAO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS. DISTRIBUICAO DE ÁGUA POR CAMINHOS. COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS. COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS. COMERCIOA VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR. COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES. COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM. COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA. COMERCIO VAREJISTA DEARTIGOS DE JOALHERIA. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO. COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS. COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SUPERMERCADOS. PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA. COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS. COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES. COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES. PEIXARIA. COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS. COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS. COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA. RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE



ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DEU SO PESSOAL E DOMÉSTICO. COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FÓRMULAS. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS. SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA. TRANSPORTE ESCOLAR. CARGA E DE SCARGA. CANTINAS SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS. LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR. SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA. ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA. LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS. IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS. ATIVIDADES PAISAGISTICAS. SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO. SERVICOS DOMESTICOS. FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR. RESTAURANTES E SIMILARES. BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO. LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES. COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO. COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS. ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE. ATIVIDADES DE ACUPUNTURA. OUTRAS ATIVIDADES DE ATENCAO A SAUDE HUMANA. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. ENVASAMENTO E EM PACOTAMENTO SOB CONTRATO. SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA.

CNAE FISCAL

- 47.29-6-99** - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.
- 33.13-9-99** - manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente.
- 36.00-6-02** - distribuição de água por caminhões.
- 38.11-4-00** - coleta de resíduos não-perigosos.
- 38.12-2-00** - coleta de resíduos perigosos.
- 45.30.7-03** - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- 45.30.7-05** - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.
- 47.21.1-03** - comércio varejista de laticínios e frios.
- 47.21.1-04** - comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes.
- 47.55.5-01** - comércio varejista de tecidos.
- 47.55.5-02** - comercio varejista de artigos de armarinho.
- 47.82.2-01** - comércio varejista de calçados.
- 47.82.2-02** - comércio varejista de artigos de viagem.
- 47.71.7-04** - comércio varejista de medicamentos veterinários.
- 47.73.3-00** - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.



47.61.0-03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
47.54.7-02 - comércio varejista de artigos de colchoaria.
47.83.1-02 - comércio varejista de artigos de relojoaria.
47.83.1-01 - comércio varejista de artigos de joalheria.
47.51.2-01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
47.44.0-01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas.
47.42.3-00 - comércio varejista de material elétrico.
47.44.0-99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.
47.41.5-00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura.
47.44.0-06 - comércio varejista de pedras para revestimento.
47.43.1-00 - comércio varejista de vidros.
47.11-3-02 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados.
47.21-1-02 - padaria e confeitaria com predominância de revenda.
47.22-9-01 - comércio varejista de carnes – açougues.
47.22-9-02 – peixaria.
47.23-7-00 - comércio varejista de bebidas.
47.24-5-00 - comércio varejista de hortifrutigranjeiros.
47.29-6-02 - comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência.
47.51-2-02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática.
47.59-8-99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
47.61-0-01 - comércio varejista de livros.
47.71-7-01 – comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
47.72-5-00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
47.89-0-05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
47.89-0-99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.
49.23-0-02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
49.24-8-00 - transporte escolar.
52.12-5-00 - carga e descarga.
56.20-1-03 - cantinas - serviços de alimentação privativos.
77.11-0-00 - locação de automóveis sem condutor.
77.19-5-99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.
78.10-8-00 - seleção e agenciamento de mão-de-obra.
80.11-1-01 - atividades de vigilância e segurança privada.
81.21-4-00 - limpeza em prédios e em domicílios.
81.22-2-00 - imunização e controle de pragas urbanas.
81.30-3-00 - atividades paisagísticas.
82.11-3-00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo.
97.00-5-00 - serviços domésticos.
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar.
56.11-2-01 - restaurantes e similares.
56.11-2-05 - bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento.
56.11-2-03 - lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.



47.89-0-04 - comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.
45.41.2-07 - comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas.
86.50.0-99 - atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente.
86.90.9-03 - atividades de acupuntura.
86.90.9-99 - outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente.
47.44.0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente.
5320-2/02 - Serviços De Entrega Rápida;
8292-0/00 - Envasamento E Empacotamento Sob Contrato;

DO ENQUADRAMENTO DE EPP

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa declara sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, 14/12/2006.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Primavera do Leste - MT.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se a alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

CONSOLIDAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CESTEIRO ALIMENTOS LTDA CNPJ Nº 37.674.131/0001-64

VANESSA MICHELE PONCHIO MONTORO CARVALHO, brasileira, empresária, solteira, nascida em 08/03/1983, portadora da carteira de identidade nº 1199437, órgão expedidor SESP – MT, inscrita no CPF sob nº 921.805.661-15, residente e domiciliada na Avenida Paulo Cezar Pereira Aranda, nº 123, Quadra 079, Lote 011, Apto 01, Bairro Jardim Riva, na cidade de Primavera do Leste, MT, CEP 78.850-000.

Única sócia da sociedade empresária limitada **CESTEIRO ALIMENTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE nº 51202173790, com sede, na avenida Paulo Cesar Pereira Aranda, nº 1405, sala 01, Bairro Jardim Riva, na Cidade de Primavera do Leste – MT, CEP 78.850-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 37.674.131/0001-64, resolve por este instrumento consolidar seu contrato social de acordo com a lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:



DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **CESTEIRO ALIMENTOS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede avenida Paulo Cesar Pereira Aranda, nº 1405, sala 01, Bairro Jardim Riva, na Cidade de Primavera do Leste – MT, CEP 78.850-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade iniciou suas atividades em 09/07/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto social: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS. MANUTENCAO E REPARACAO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS. DISTRIBUICAO DE ÁGUA POR CAMINHOES. COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS. COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS. COMERCIOA VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR. COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES. COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM. COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA. COMERCIO VAREJISTA DEARTIGOS DE JOALHERIA. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO. COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS. COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SUPERMERCADOS. PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA. COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS. COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES. COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES. PEIXARIA. COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS. COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS. COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA. RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DEU SO



PESSOAL E DOMÉSTICO. COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FÓRMULAS. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS. SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA. TRANSPORTE ESCOLAR. CARGA E DE SCARGA. CANTINAS SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS. LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR. SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA. ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA. LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS. IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS. ATIVIDADES PAISAGISTICAS. SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO. SERVICOS DOMESTICOS. FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR. RESTAURANTES E SIMILARES. BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO. LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES. COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO. COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS. ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE. ATIVIDADES DE ACUPUNTURA. OUTRAS ATIVIDADES DE ATENCAO A SAUDE HUMANA. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. ENVASAMENTO E EM PACOTAMENTO SOB CONTRATO. SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA.

CNAE FISCAL

- 47.29-6-99** - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.
- 33.13-9-99** - manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente.
- 36.00-6-02** - distribuição de água por caminhões.
- 38.11-4-00** - coleta de resíduos não-perigosos.
- 38.12-2-00** - coleta de resíduos perigosos.
- 45.30.7-03** - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- 45.30.7-05** - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.
- 47.21.1-03** - comércio varejista de laticínios e frios.
- 47.21.1-04** - comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes.
- 47.55.5-01** - comércio varejista de tecidos.
- 47.55.5-02** - comércio varejista de artigos de armarinho.
- 47.82.2-01** - comércio varejista de calçados.
- 47.82.2-02** - comércio varejista de artigos de viagem.
- 47.71.7-04** - comércio varejista de medicamentos veterinários.
- 47.73.3-00** - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- 47.61.0-03** - comércio varejista de artigos de papelaria.



47.54.7-02 - comércio varejista de artigos de colchoaria.
47.83.1-02 - comércio varejista de artigos de relojoaria.
47.83.1-01 - comércio varejista de artigos de joalheria.
47.51.2-01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
47.44.0-01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas.
47.42.3-00 - comércio varejista de material elétrico.
47.44.0-99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.
47.41.5-00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura.
47.44.0-06 - comércio varejista de pedras para revestimento.
47.43.1-00 - comércio varejista de vidros.
47.11-3-02 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados.
47.21-1-02 - padaria e confeitaria com predominância de revenda.
47.22-9-01 - comércio varejista de carnes – açougues.
47.22-9-02 - peixaria.
47.23-7-00 - comércio varejista de bebidas.
47.24-5-00 - comércio varejista de hortifrutigranjeiros.
47.29-6-02 - comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência.
47.51-2-02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática.
47.59-8-99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
47.61-0-01 - comércio varejista de livros.
47.71-7-01 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
47.72-5-00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
47.89-0-05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
47.89-0-99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.
49.23-0-02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
49.24-8-00 - transporte escolar.
52.12-5-00 - carga e descarga.
56.20-1-03 - cantinas - serviços de alimentação privativos.
77.11-0-00 - locação de automóveis sem condutor.
77.19-5-99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.
78.10-8-00 - seleção e agenciamento de mão-de-obra.
80.11-1-01 - atividades de vigilância e segurança privada.
81.21-4-00 - limpeza em prédios e em domicílios.
81.22-2-00 - imunização e controle de pragas urbanas.
81.30-3-00 - atividades paisagísticas.
82.11-3-00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo.
97.00-5-00 - serviços domésticos.
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar.
56.11-2-01 - restaurantes e similares.
56.11-2-05 - bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento.
56.11-2-03 - lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.



47.89-0-04 - comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.
45.41.2-07 - comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas.
86.50.0-99 - atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente.
86.90.9-03 - atividades de acupuntura.
86.90.9-99 - outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente.
47.44.0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente.
5320-2/02 - Serviços De Entrega Rápida;
8292-0/00 - Envasamento E Empacotamento Sob Contrato;

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. O capital social é no valor de R\$ 2.214.685,00 (dois milhões, duzentos e quatorze mil, e seiscentos e oitenta e cinco reais) divididos em 2.214.685,00 (dois milhões, duzentos e quatorze mil, e seiscentos e oitenta e cinco) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado sendo em moeda corrente nacional no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), e em bens imóveis no valor de R\$ 1.864.685,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais). Distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTA	VALOR	%
VANESSA MICHELE PONCHIO MONTORO CARVALHO	2.214.685	R\$ 2.214.685,00	100%
TOTAL	2.214.685	R\$ 2.214.685,00	100%

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade, será exercida pela sócia administradora, **VANESSA MICHELE PONCHIO MONTORO CARVALHO** isoladamente, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.



DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Parágrafo primeiro. Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo segundo. A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de Primavera do Leste/MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

Primavera do Leste/MT, 30 de outubro de 2025.

VANESSA MICHELE PONCHIO MONTORO CARVALHO

Assinado Digitalmente





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

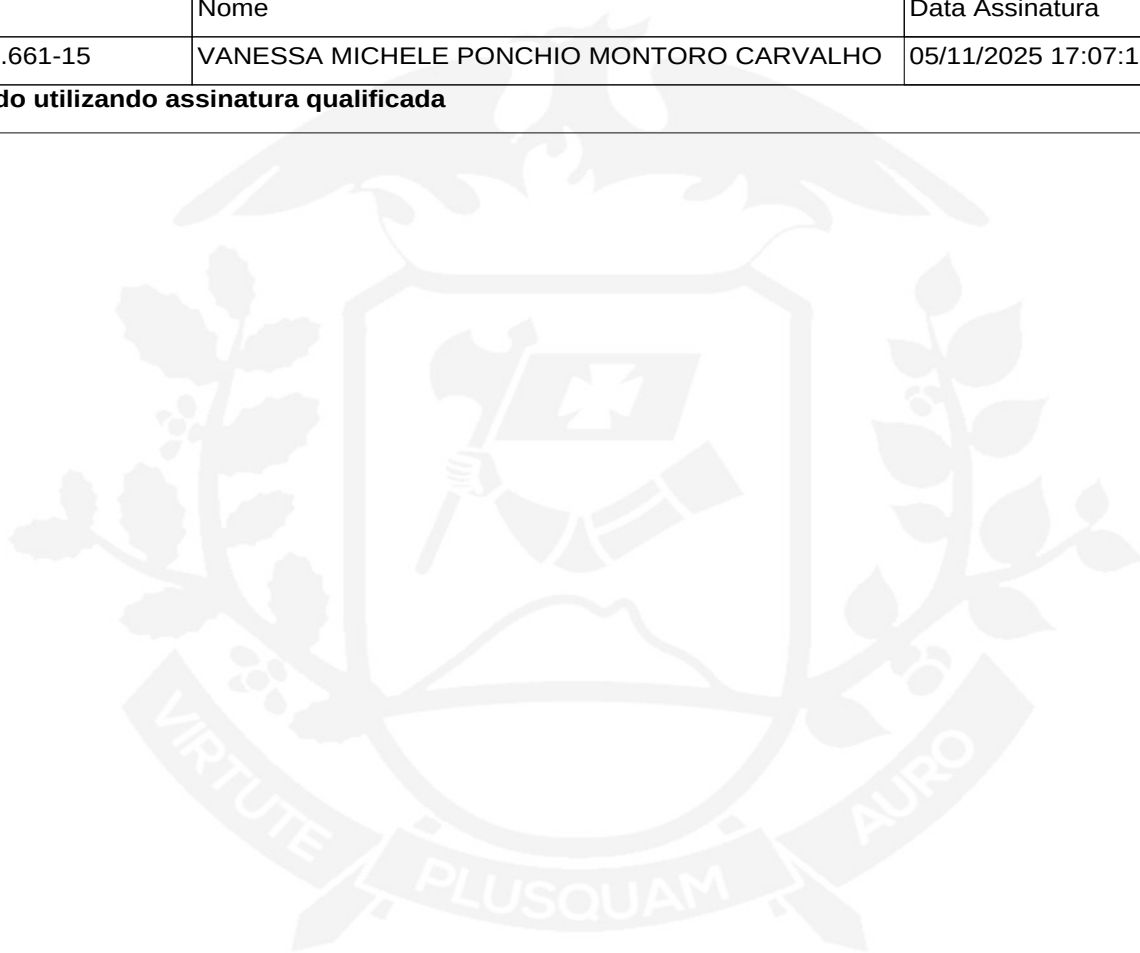
Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/197.113-9	MTP2500255210	05/11/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
921.805.661-15	VANESSA MICHELE PONCHIO MONTORO CARVALHO	05/11/2025 17:07:11

Assinado utilizando assinatura qualificada



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3608238 em 06/11/2025 da Empresa CESTEIRO ALIMENTOS LTDA, CNPJ 37674131000164 e protocolo 251971139 - 05/11/2025. Autenticação: 14BFFEC54EC3287AF69F8EB2D92236E646C47B0. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/197.113-9 e o código de segurança KsPm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CESTEIRO ALIMENTOS LTDA, de CNPJ 37.674.131/0001-64 e protocolado sob o número 25/197.113-9 em 05/11/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 3608238, em 06/11/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Mateus Batista Pereira.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Kenner Langner da Silva. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
921.805.661-15	VANESSA MICHELE PONCHIO MONTORO CARVALHO	05/11/2025 16:07:11
Assinado utilizando assinatura qualificada		AC SOLUTI Multipla v5

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
921.805.661-15	VANESSA MICHELE PONCHIO MONTORO CARVALHO	05/11/2025 16:07:11
Assinado utilizando assinatura qualificada		AC SOLUTI Multipla v5

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 05/11/2025



Documento assinado eletronicamente por Mateus Batista Pereira, Servidor(a) Público(a), em 06/11/2025, às 10:37.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 25/197.113-9.



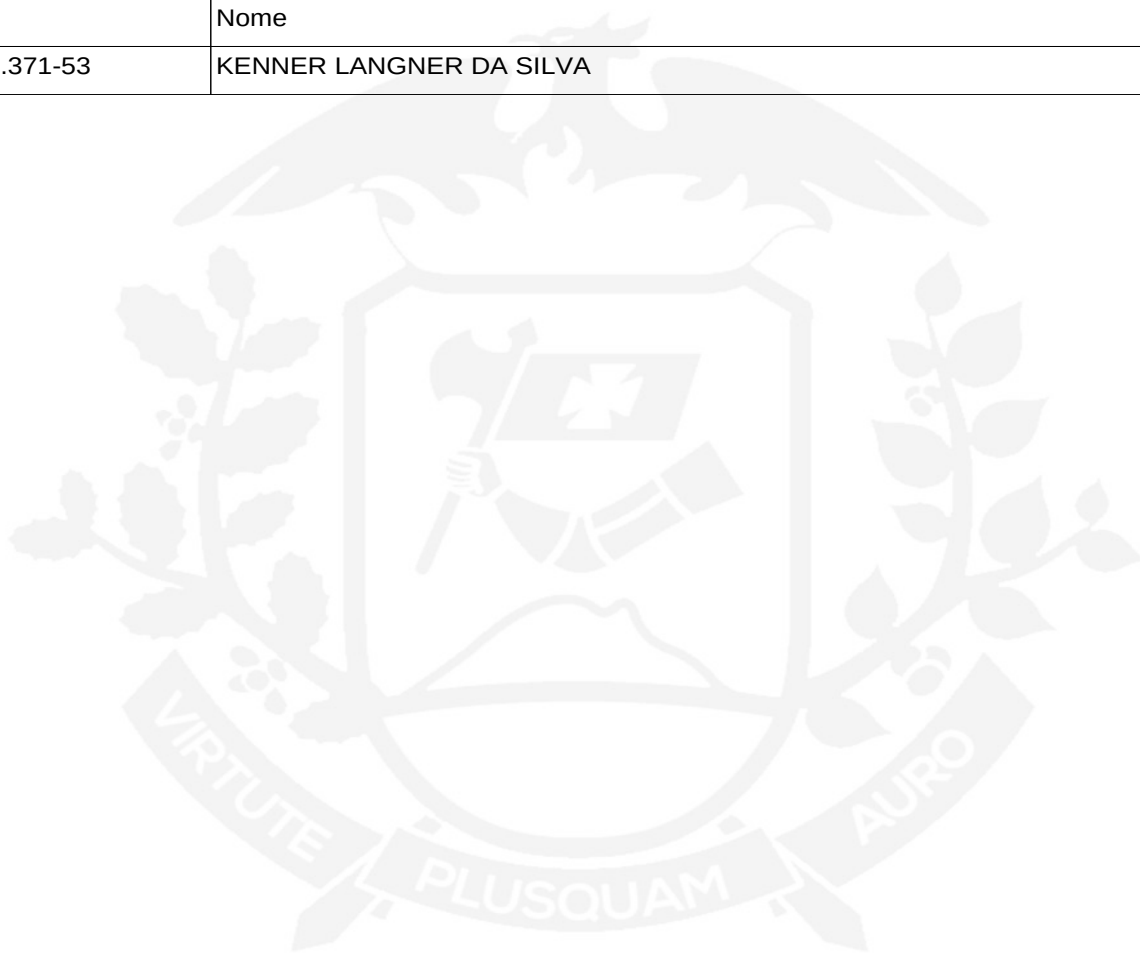


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
735.399.371-53	KENNER LANGNER DA SILVA



Cuiabá. quinta-feira, 06 de novembro de 2025



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3608238 em 06/11/2025 da Empresa CESTEIRO ALIMENTOS LTDA, CNPJ 37674131000164 e protocolo 251971139 - 05/11/2025. Autenticação: 14BFFEC54EC3287AF69F8EB2D92236E646C47B0. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/197.113-9 e o código de segurança KsPm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 14/14





VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2322187652



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



MT

NOME
VANESSA MICHELE PONCHIO MONTORO CARVALHO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
11994673 SESP MT

CPF
921.805.661-15

DATA NASCIMENTO
08/03/1983

FILIAÇÃO
SIDNEY MONTORO

ELSA APARECIDA PONCHIO MONT
ORO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02362132239

VALIDADE
18/01/2032

1ª HABILITAÇÃO
04/06/2002





2322187652

OBSERVAÇÕES

Vanessa
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CUIABÁ, MT

DATA EMISSÃO
20/01/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

43508646805
MT651993946

MATO GROSSO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
37.674.131/0001-64
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
09/07/2020

NOME EMPRESARIAL

CESTEIRO ALIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CESTEIRO ALIMENTOS

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-07 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.22-9-02 - Peixaria
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

AV PAULO CESAR PEREIRA ARANDA

NÚMERO

1405

COMPLEMENTO

SALA 01

CEP

78.850-000

BAIRRO/DISTRITO

JARDIM RIVA

MUNICÍPIO

PRIMAVERA DO LESTE

UF

MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO

CESTEIROALIMENTOSMT@GMAIL.COM

TELEFONE

(66) 9997-0075

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

09/07/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.674.131/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/07/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CESTEIRO ALIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria
- 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
- 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV PAULO CESAR PEREIRA ARANDA

NÚMERO
1405

COMPLEMENTO
SALA 01

CEP
78.850-000

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM RIVA

MUNICÍPIO
PRIMAVERA DO LESTE

UF
MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CESTEIROALIMENTOSMT@GMAIL.COM

TELEFONE
(66) 9997-0075

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
09/07/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/06/2026 às 18:09:51 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.674.131/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/07/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CESTEIRO ALIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

52.12-5-00 - Carga e descarga 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.11-2-05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.11-9-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 80.11-2-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 81.11-2-00 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.22-2-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.92-0-00 - Envasamento e embalagem a vácuo 93.11-0-00 - Atividades de recreação, culturais e desportivas 93.12-0-00 - Atividades de recreação, culturais e desportivas 93.13-0-00 - Atividades de recreação, culturais e desportivas 93.14-0-00 - Atividades de recreação, culturais e desportivas 93.15-0-00 - Atividades de recreação, culturais e desportivas 93.16-0-00 - Atividades de recreação, culturais e desportivas 93.17-0-00 - Atividades de recreação, culturais e desportivas 93.18-0-00 - Atividades de recreação, culturais e desportivas 93.19-0-00 - Atividades de recreação, culturais e desportivas 93.20-0-00 - Atividades de recreação, culturais e desportivas 93.21-0-00 - Atividades de recreação, culturais e desportivas 93.22-0-00 - Atividades de recreação, culturais e desportivas 93.23-0-00 - Atividades de recreação, culturais e desportivas 93.24-0-00 - Atividades de recreação, culturais e desportivas 93.25-0-00 - Atividades de recreação, culturais e desportivas 93.26-0-00 - Atividades de recreação, culturais e desportivas 93.27-0-00 - Atividades de recreação, culturais e desportivas 93.28-0-00 - Atividades de recreação, culturais e desportivas 93.29-0-00 - Atividades de recreação, culturais e desportivas 93.30-0-00 - Atividades de recreação, culturais e desportivas 93.31-0-00 - Atividades de recreação, culturais e desportivas 93.32-0-00 - Atividades de recreação, culturais e desportivas 93.33-0-00 - Atividades de recreação, culturais e desportivas 93.34-0-00 - Atividades de recreação, culturais e desportivas 93.35-0-00 - Atividades de recreação, culturais e desportivas 93.36-0-00 - Atividades de recreação, culturais e desportivas 93.37-0-00 - Atividades de recreação, culturais e desportivas 93.38-0-00 - Atividades de recreação, culturais e desportivas 93.39-0-00 - Atividades de recreação, culturais e desportivas 93.40-0-00 - Atividades de recreação, culturais e desportivas 93.41-0-00 - Atividades de recreação, culturais e desportivas 93.42-0-00 - Atividades de recreação, culturais e desportivas 93.43-0-00 - Atividades de recreação, culturais e desportivas 93.44-0-00 - Atividades de recreação, culturais e desportivas 93.45-0-00 - Atividades de recreação, culturais e desportivas 93.46-0-00 - Atividades de recreação, culturais e desportivas 93.47-0-00 - Atividades de recreação, culturais e desportivas 93.48-0-00 - Atividades de recreação, culturais e desportivas 93.49-0-00 - Atividades de recreação, culturais e desportivas 93.50-0-00 - Atividades de recreação, culturais e desportivas 93.51-0-00 - Atividades de recreação, culturais e desportivas 93.52-0-00 - Atividades de recreação, culturais e desportivas 93.53-0-00 - Atividades de recreação, culturais e desportivas 93.54-0-00 - Atividades de recreação, culturais e desportivas 93.55-0-00 - Atividades de recreação, culturais e desportivas 93.56-0-00 - Atividades de recreação, culturais e desportivas 93.57-0-00 - Atividades de recreação, culturais e desportivas 93.58-0-00 - Atividades de recreação, culturais e desportivas 93.59-0-00 - Atividades de recreação, culturais e desportivas 93.60-0-00 - Atividades de recreação, culturais e desportivas 93.61-0-00 - Atividades de recreação, culturais e desportivas 93.62-0-00 - Atividades de recreação, culturais e desportivas 93.63-0-00 - Atividades de recreação, culturais e desportivas 93.64-0-00 - Atividades de recreação, culturais e desportivas 93.65-0-00 - Atividades de recreação, culturais e desportivas 93.66-0-00 - Atividades de recreação, culturais e desportivas 93.67-0-00 - Atividades de recreação, culturais e desportivas 93.68-0-00 - Atividades de recreação, culturais e desportivas 93.69-0-00 - Atividades de recreação, culturais e desportivas 93.70-0-00 - Atividades de recreação, culturais e desportivas 93.71-0-00 - Atividades de recreação, culturais e desportivas 93.72-0-00 - Atividades de recreação, culturais e desportivas 93.73-0-00 - Atividades de recreação, culturais e desportivas 93.74-0-00 - Atividades de recreação, culturais e desportivas 93.75-0-00 - Atividades de recreação, culturais e desportivas 93.76-0-00 - Atividades de recreação, culturais e desportivas 93.77-0-00 - Atividades de recreação, culturais e desportivas 93.78-0-00 - Atividades de recreação, culturais e desportivas 93.79-0-00 - Atividades de recreação, culturais e desportivas 93.80-0-00 - Atividades de recreação, culturais e desportivas 93.81-0-00 - Atividades de recreação, culturais e desportivas 93.82-0-00 - Atividades de recreação, culturais e desportivas 93.83-0-00 - Atividades de recreação, culturais e desportivas 93.84-0-00 - Atividades de recreação, culturais e desportivas 93.85-0-00 - Atividades de recreação, culturais e desportivas 93.86-0-00 - Atividades de recreação, culturais e desportivas 93.87-0-00 - Atividades de recreação, culturais e desportivas 93.88-0-00 - Atividades de recreação, culturais e desportivas 93.89-0-00 - Atividades de recreação, culturais e desportivas 93.90-0-00 - Atividades de recreação, culturais e desportivas 93.91-0-00 - Atividades de recreação, culturais e desportivas 93.92-0-00 - Atividades de recreação, culturais e desportivas 93.93-0-00 - Atividades de recreação, culturais e desportivas 93.94-0-00 - Atividades de recreação, culturais e desportivas 93.95-0-00 - Atividades de recreação, culturais e desportivas 93.96-0-00 - Atividades de recreação, culturais e desportivas 93.97-0-00 - Atividades de recreação, culturais e desportivas 93.98-0-00 - Atividades de recreação, culturais e desportivas 93.99-0-00 - Atividades de recreação, culturais e desportivas				REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DE ABERTURA 09/07/2020	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.92.0-00-131/0001-64 MATRIZ		DATA DE ABERTURA 09/07/2020			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada NOME EMPRESARIAL CESTEIRO ALIMENTOS LTDA					
LOGRADOURO AV PAULO CESAR PEREIRA ARANDA		NÚMERO 1405	COMPLEMENTO SALA 01		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 86.90-9-03 - Atividades de recepção de pacientes 86.90-9-09 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente 97.00-5-00 - Serviços domésticos					
ENDEREÇO ELETRÔNICO CESTEIROALIMENTOSMT@GMAIL.COM		TELEFONE (66) 9997-0075			
206-2 - Sociedade Empresária Limitada ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) 1405					
LOGRADOURO AV PAULO CESAR PEREIRA ARANDA		NÚMERO 1405	COMPLEMENTO SALA 01		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/07/2020			
BAIRRO/DISTRITO JARDIM RIVA	MUNICÍPIO PRIMAVERA DO LESTE	UF MT	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/07/2020		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL ENDEREÇO ELETRÔNICO CESTEIROALIMENTOSMT@GMAIL.COM					
TELEFONE (66) 9997-0075		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/07/2020			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/07/2020			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CESTEIRO ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.674.131/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:43:46 do dia 06/05/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/11/2026.

Código de controle da certidão: **FDE0.67D1.BC8B.A70F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.674.131/0001-64
Razão social: CESTEIRO ALIMENTOS LTDA
Endereço: AVE PAULO CESAR PEREIRA ARANDA 1405 SALA 01/ JARDIM RIVA /
PRIMAVERA DO LESTE / MT / 78850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/06/2026 a 06/07/2026

Certificação Número: 2026060704165495762606

Informação obtida em 08/06/2026 10:58:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CESTEIRO ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.674.131/0001-64

Certidão nº: 46364031/2026

Expedição: 06/05/2026, às 17:48:43

Validade: 02/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CESTEIRO ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.674.131/0001-64**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual 13.822.934-1	CNPJ 37.674.131/0001-64	Data Início Atividade - SEFAZ 13/07/2020
NOME EMPRESARIAL CESTEIRO ALIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) CESTEIRO ALIMENTOS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4541-2/07 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas
4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
4722-9/02 - Peixaria
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4761-0/01 - Comércio varejista de livros
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
4783-1/01 - Comércio varejista de artigos de joalheria
4783-1/02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4924-8/00 - Transporte escolar
5212-5/00 - Carga e descarga
5320-2/02 - Serviços de entrega rápida
5611-2/01 - Restaurantes e similares
5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
5611-2/05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento
5620-1/03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos
5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
8130-3/00 - Atividades paisagísticas
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8292-0/00 - Envasamento e empacotamento sob contrato
8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
8690-9/03 - Atividades de acupuntura
8690-9/99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
9700-5/00 - Serviços domésticos



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV PAULO CESAR PEREIRA ARANDA		NÚMERO 1405	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 78850-000	BAIRRO JARDIM RIVA	MUNICÍPIO PRIMAVERA DO LESTE	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO cesteiroalimentosmt@gmail.com		TELEFONE (66) 9997-0075	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO		DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/07/2020	
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL			
SIMPLES NACIONAL NÃO		MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO	
ULTRAPASSOU SUBLIMITE ESTADUAL NÃO		MEI CAMINHONEIRO NÃO	
Emitido no dia 01/06/2026 às 17:11:34 (data e hora de Cuiabá)			



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0062819047

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **06/05/2026** Hora da emissão: **15:46:36**

Nome/denominação do sujeito passivo: **CESTEIRO ALIMENTOS LTDA**

CNPJ: **37.674.131/0001-64**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:

37674131000164 - CESTEIRO ALIMENTOS LTDA

13.822.934-1 - CESTEIRO ALIMENTOS LTDA

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: **04/07/2026**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **TK9BBLL2MUT2A27L**

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE Secretaria Municipal da Fazenda	
Alvará De Localização Exercício 2026 >>Inscrição Municipal: 17291<<		
Dados Gerais		
Razão Social:	CESTEIRO ALIMENTOS LTDA	Número/Ano Documento : 1066/2026
Nome Fantasia:	CESTEIRO ALIMENTOS	Data/Hora Emissão : 05/03/2026
CPF/CNPJ:	37.674.131/0001-64	
Endereço:	AV PAULO CESAR PEREIRA ARANDA Nº 1405 CEP: 78850-000	Data de Validade: 15/03/2027
Complemento:	SALA 01	
Bairro:	JARDIM RIVA	
Início da Atividade:	09/07/2020	
Observação:	LOCAL FIXO PARA OS CNAES: 4729-6/99; 4723-7/00; 4721-1/04; 4721-1/03; 4711-3/02; 4729-6/02; 4789-0/99; 8292-0/00; 5620-1/04; 4721-1/02; 5320-2/02; SOMENTE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO PARA AS DEMANDAS.	
Atividades		
4729699 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
Descrição da(s) Atividade(s) Secundárias :		
3313999 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
3600602 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES		
3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS		
3812200 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS		
4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES		
4530705 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR		
4541207 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS		
4711302 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS		
4721102 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA		
4721103 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS		
4721104 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES		
4722901 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES		
4722902 - PEIXARIA		
4723700 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS		
4724500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS		
4729602 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA		
4741500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA		
4742300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO		
A autenticidade deste alvará deverá ser confirmada na página da Prefeitura: www.primaveradoleste.mt.gov.br		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Secretaria Municipal da Fazenda

- 4743100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
- 4744001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4744005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4744006 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO
- 4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- 4751202 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
- 4754702 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4755501 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
- 4755502 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 4759899 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4761001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
- 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4771701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
- 4771704 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
- 4772500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 4773300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
- 4782201 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
- 4782202 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
- 4783101 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA
- 4783102 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA
- 4789004 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
- 4789005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
- 4789099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
- 4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR
- 5212500 - CARGA E DESCARGA
- 5320202 - SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA
- 5611201 - RESTAURANTES E SIMILARES
- 5611203 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
- 5611205 - BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO
- 5620103 - CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS
- 5620104 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Secretaria Municipal da Fazenda

7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

7719599 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

7810800 - SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA

8011101 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA

8121400 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS

8122200 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

8130300 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

8211300 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

8292000 - ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO

8650099 - ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

8690903 - ATIVIDADES DE ACUPUNTURA

8690999 - OUTRAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

9700500 - SERVIÇOS DOMÉSTICOS

Sócios

Nome	CPF/CNPJ	Tipo de Sociedade
VANESSA MICHELE PONCHIO MONTORO CARVALHO	921.805.661-15	Sócio-Administrador

Horário de Atendimento

Dia da Semana	Entrada	Saída
Domingo	00:00:00	23:59:00
Segunda-feira	00:00:00	23:59:00
Terça-feira	00:00:00	23:59:00
Quarta-feira	00:00:00	23:59:00
Quinta-feira	00:00:00	23:59:00
Sexta-feira	00:00:00	23:59:00
Sábado	00:00:00	23:59:00

Horário de atendimento conforme Lei Municipal nº 500/1998, Lei Municipal nº 1944/2021 e Decreto Municipal nº 2162/2021

Valido Até: 15/03/2027

>>Afixar em local visível<<

Autenticação Eletrônica : A5A0Y7.P1R9H0.I6P4D2



A autenticidade deste alvará deverá ser confirmada na página da Prefeitura: www.primaveradoleste.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 20052/2026

Certifico que encontra-se **QUITE** até a presente data com o Município de PRIMAVERA DO LESTE, referente aos tributos municipais (Mobiliário e Imobiliário) sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado:

Inscrição: 37.674.131/0001-64 (CNPJ)

Contribuinte: CESTEIRO ALIMENTOS LTDA

Endereço: AV PAULO CESAR PEREIRA ARANDA 1405 SALA 01
JARDIM RIVA

Ficam, todavia, ressaltados os direitos do Município de PRIMAVERA DO LESTE de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

PRIMAVERA DO LESTE (MT), 01 de junho de 2026.

Certidão válida até 01/07/2026.

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço www.primaveradoleste.mt.gov.br.
Certidão emitida em 01/06/2026 as 17:13:59h. - Código de Validação **Q4Y4U2.R9V2Q9.M1F8M1**

RUA. MARINGA, nº 444 - PRIMAVERA DO LESTE - MT - CEP 78850-000 - Fone: (66) 3498-3333
CNPJ 01.974.088/0001-05 - e-mail: contato@primaveradoleste.mt.gov.br



CESTEIRO
ALIMENTOS

CESTEIRO ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.674.131/0001-64
Inscrição Estadual: 13.822.934-1

DECLARAÇÕES

(ANEXO II)

**ILUSTRE SENHOR(A) PREGOEIRO(A),
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO,
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE – MATO GROSSO.**

**Ref.: Licitação Pregão Eletrônico nº 007/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2026.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.**

A empresa **CESTEIRO ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado CNPJ nº 37.674.131/0001-64, Inscrição Estadual nº 13.822.934-1, com sede no endereço à Avenida Paulo César Pereira Aranda, nº 1405, Bairro Jardim Riva, município de Primavera do Leste – MT, CEP: 78.850-000, e-mail cesteiroalimentosmt@gmail.com, telefone: (66) 99997-0075, neste ato, por intermédio de sua representante legal, Sra. **Vanessa Michele Ponchio Montoro Carvalho**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 1199467-3 SSP/MT, CPF nº 921.805.661-15, infra-assinada, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Eletrônico 007/2026, DECLARA, sob as penas da lei que:

- a) Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- b) Inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- c) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
- d) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do Art. 1º e no inciso III do Art. 5º da Constituição Federal de 1988;



CESTEIRO
ALIMENTOS

CESTEIRO ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.674.131/0001-64
Inscrição Estadual: 13.822.934-1

e) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste / MT, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau. (Art. 14, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021);

f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, em especial no Art. 93 da Lei Federal nº 8.213, de 1991. (Art. 63, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

g) Não ser cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau de servidor público ou agente político, inclusive da autoridade nomeante, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, que for detentor de poder de influência sobre o resultado do certame, considerado todo aquele que participa, direta ou indiretamente, das etapas do processo de licitação, nos termos da Resolução de Consulta nº 05/2016 do TCE-MT.

E por ser expressão de verdade, assino a presente.

Primavera do Leste-MT, 09 de junho de 2026.

CESTEIRO ALIMENTOS
LTDA:37674131000164

Assinado de forma digital por
CESTEIRO ALIMENTOS
LTDA:37674131000164
Dados: 2026.06.10 09:30:09 -04'00'

CESTEIRO ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.674.131/0001-64

Representante legal: Vanessa Michele Ponchio Montoro Carvalho
CPF: 921.805.661-15



CESTEIRO
ALIMENTOS

CESTEIRO ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.674.131/0001-64
Inscrição Estadual: 13.822.934-1

**REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO DO TRATAMENTO DIFE-RENCIADO E
DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(ANEXO IV)

**ILUSTRE SENHOR(A) PREGOEIRO(A),
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO,
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE – MATO GROSSO.**

**Ref.: Licitação Pregão Eletrônico nº 007/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2026.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.**

A empresa **CESTEIRO ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado CNPJ nº 37.674.131/0001-64, Inscrição Estadual nº 13.822.934-1, com sede no endereço à Avenida Paulo César Pereira Aranda, nº 1405, Bairro Jardim Riva, município de Primavera do Leste – MT, CEP: 78.850-000, e-mail cesteiroalimentosmt@gmail.com, telefone: (66) 99997-0075, neste ato, por intermédio de sua representante legal, Sra. **Vanessa Michele Ponchio Montoro Carvalho**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 1199467-3 SSP/MT, CPF nº 921.805.661-15, infra-assinada, solicitamos na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, quando da sua participação na licitação, modalidade Pregão Eletrônico 007/2026 junto à Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste-MT, seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base nos artigos 42 a 49 e seguintes da Lei Complementar n.º 123/2006.

Declaramos também que:

(X) NÃO somos optante do Simples Nacional.

Como prova da referida condição, apresentamos em documento anexo, CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Empresa de Pequeno Porte na forma do Art. 8º da Instrução Normativa nº. 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC.

Primavera do Leste-MT, 09 de junho de 2026.

CESTEIRO ALIMENTOS
LTDA:37674131000164

Assinado de forma digital por
CESTEIRO ALIMENTOS
LTDA:37674131000164
Dados: 2026.06.10 09:29:42 -04'00'

CESTEIRO ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.674.131/0001-64

Representante legal: Vanessa Michele Ponchio Montoro Carvalho
CPF: 921.805.661-15



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CESTEIRO ALIMENTOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120217379-0	37.674.131/0001-64	09/07/2020	09/07/2020

Endereço Completo:

AVENIDA PAULO CESAR PEREIRA ARANDA 1405 SALA 01 - BAIRRO JARDIM RIVA CEP 78850-000 - PRIMAVERA DO LESTE/MT

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS. MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS. DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES. COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS. COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS. COMERCIO VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR. COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES. COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM. COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO. COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS. COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SUPERMERCADOS. PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA. COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS. COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES. COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES. PEIXARIA. COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS. COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS. COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA. RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS. SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA. TRANSPORTE ESCOLAR. CARGA E DE SCARGA. CANTINAS SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS. LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR. SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA. ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA. LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS. IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS. ATIVIDADES PAISAGISTICAS. SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO. SERVICOS DOMESTICOS. FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR. RESTAURANTES E SIMILARES. BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO. LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES. COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO. COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS. ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE. ATIVIDADES DE ACUPUNTURA. OUTRAS ATIVIDADES DE ATENCAO A SAUDE HUMANA. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. ENVASAMENTO E EM PACOTAMENTO SOB CONTRATO. SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA.

Capital Social: R\$ 2.214.685,00

DOIS MILHÕES E DUZENTOS E QUATORZE MIL E SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS

Capital Integralizado: R\$ 2.214.685,00

DOIS MILHÕES E DUZENTOS E QUATORZE MIL E SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS

Microempresa ou
Empresa de Pequeno
Porte

EMPRESA PEQUENO
PORTE
(Lei Complementar
nº123/06)

Prazo de Duração

INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Término	Mandato	Participação	Função
921.805.661-15	VANESSA MICHELE PONCHIO MONTORO CARVALHO	xxxxxxx		R\$ 2.214.685,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 06/11/2025

Número: 3608238

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. null Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C260000559365 e visualize a certidão)



26/109.062-3



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CESTEIRO ALIMENTOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
316 - ENQUADRAMENTO DE EPP

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
MONTORO CARVALHO - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	xxxxxxx	2816015		ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
MONTORO CARVALHO - COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	5160029059-1	51202173790		TRANSFORMACAO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 29 de Maio de 2026 10:07


KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. null Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C260000559365 e visualize a certidão)



26/109.062-3



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 25330001

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada e após consulta aos registros nos sistemas de tramitação processual de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **2 ANOS, NADA CONSTA** nos registros de **PROCESSOS DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, como **AUTOR E RÉU**, até a data de 29/05/2026, MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de:

CESTEIRO ALIMENTOS LTDA
CNPJ 37.674.131/0001-64

Observações:

- As informações referentes ao **NOME e CNPJ** mencionados acima são de responsabilidade do solicitante. Cabe ao interessado e ao destinatário conferir a titularidade e verificar a autenticidade dos dados.
- A autenticidade desta certidão pode ser verificada no site **sec.tjmt.jus.br**, acessando o campo "**Verificar autenticidade de 1º grau**". Para a consulta, é necessário informar o número da certidão e o CPF. A verificação pode ser realizada em até **3(três) meses** após a data de expedição.
- A consulta é realizada na base de dados de processos distribuídos na Primeira Instância, abrangendo tanto a Justiça Comum quanto os Juizados. Estão incluídas **Inclui todas as ações relacionadas à recuperação judicial e falência**.
- A presente certidão foi expedida com base nos critérios de busca selecionados pela parte requerente no sistema. Portanto, não exclui a possibilidade de existência de processo(s) que não se enquadrem nos parâmetros especificados no cabeçalho deste documento.
- Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da sua emissão.



Certidão nº 25330001.
A autenticidade desta certidão pode ser consultada em:
<http://sec.tjmt.jus.br/verificar-autenticidade-de-certidoes>
Certidão emitida por LILIAN RECH WOYDA.
Lotado na Central de Distribuição - Comarca de Primavera do Leste - SDCR, dia 29/05/2026, às 13h:16



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de fato e de direito, que a empresa **CESTEIRO ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF nº 37.674.131/0001-64, Inscrição Estadual 13.822.934-1, com sede no endereço à Avenida Paulo César Pereira Aranda, nº 1405, Bairro Jardim Riva, município de Primavera do Leste-MT, CEP: 78.850-000, email: cesteiroalimentosmt@gmail.com, por intermédio de sua representante legal Sra. Vanessa Michele Ponchio Montoro Carvalho, casada, empresária, cédula de identidade RG nº 1199467-3, CPF nº 921.805.661-15, **FORNECEU** para a **Prefeitura Municipal de Poxoréu-MT**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 03.408.911/0001-40, com sede à Avenida Brasília, nº 809, Bairro Jardim das Américas, Poxoréu-MT, CEP: 78.800-00, produtos de gêneros alimentícios, conforme quantidade a seguir:

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND MEDIDA	QUANTIDADE
AÇÚCAR CRISTALIZADO 2 KG	PCT	4963
CAFÉ EM PÓ 500G	PCT	7440
FARINHA DE TRIGO TIPO 1	KG	650
FARINHA DE MANDIOCA	KG	490
FUBÁ DE MILHO	KG	385
POLVILHO DOCE	KG	385
AMIDO DE MILHO	KG	255
ACHOLATADO EM PÓ	PCT	410
FARINHA DE ROSCO 500G	PCT	170
FERMENTO QUÍMICO 250G	UND	275
FERMENTO BIOLÓGICO 500G	UND	273
MACARRÃO PADRE NOSSO 500G	PCT	670
MACARRÃO PARAFUSO 500G	PCT	670
MACARRÃO ESPAGUETE 500G	PCT	670
EXTRATO DE TOMATE	UND	770
MILHO VERDE	UND	492
LEITE LONGA VIDA UHT INTEGRAL	LT	4184
GELATINA EM PÓ	UND	500
CHÁ MATE 250G	UND	2117
BATATA PALHA 500G	UND	552
SAL REFINADO TIPO 1	KG	355
LEITE CONDENSADO 395G	UND	610



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

BISCOITO SALGADO	PCT	1970
BISCOITO DOCE ROSQUINHA DE COCO	PCT	1870
MILHO DE PIPOCA 500G	PCT	620
LEITE DE COCO 200ML	UND	480
CREME DE LEITE 200G	CX	522
SARDINHA EM LATA 125G	UND	530
AZEITONA 180G	UND	415
FLOCOS DE MILHO 500G	UND	420
CAFÉ EM PÓ 250G	PCT	4415
CANELA EM CASCA 30G	UND	545
COMINHO 100G	UND	480
COLORAU 10G	UND	1040
LOURO EM FOLHA 10G	PCT	220
ERVA DOCE 30G	PCT	585
ORÉGANO 100G	PCT	480
OVOS DE GALINHA C/ 30	CT	830
OVOS DE GALINHA C/ 12	DZ	710
CANELA EM PÓ 30G	UND	430
ARROZ TIPO 1 5 KG	PCT	1150
FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 KG	PCT	855
ÓLEO DE SOJA FRASCO 900ML	UND	1204
MANTEIGA 500G	UND	714
MARGARINA 500G	UND	1099
COPO DESCARTÁVEL 200ML	CX	373
MORTADELA DEFUMADA PEÇA 3 KG	UND	335
QUEIJO MUSSARELA FATIADO	KG	765
APRESUNTADO FATIADO	KG	750
MORTADELA FATIADA	KG	530
SALSICHA RESFRIADA	KG	1030
REFRIGERANTE EXTRATO DE COLA, 2LT	LT	1680
REFRIGERANTE EXTRATO DE GUARANÁ, 2LT	LT	2190
REFRIGERANTE EXTRATO DE LARANJA, 2LT	LT	2130
SUCO DE FRUTA, SABOR MARACUJÁ	UND	1170
POLPA DE FRUTA 100G, ABACAXI	UND	1200
POLPA DE FRUTA 100G, ACEROLA	UND	1350
POLPA DE FRUTA 100G, LARANJA	UND	430
LINGUIÇA TIPO CALABRESA	KG	775
CARNE BOVINA – COSTELA	KG	1080
CARNE BOVINA – PATINHO BIFE	KG	1080
CARNE BOVINA – COXÃO MOLE, ALCATRA, CONTRA FILÉ	KG	980
CARNE BOVINA – PALETA S/ OSSO	KG	1010
CARNE BOVINA – ACÉM MOÍDA	KG	1360
CARNE SUÍNA – LINGUIÇA TOSCANA	KG	770



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

PEITO DE FRANGO CONGELADO	KG	1220
CARNE BOVINA – FRALDINHA	KG	980
CARNE DE FRANGO – COXA E SOBRECOXA	KG	690

Atestamos ainda que, os produtos fornecidos pela empresa atenderam às exigências editalícias, em conformidade aos prazos e obrigações firmadas; bem como, em plenas condições de uso e consumo, de maneira altamente satisfatória.

Desta forma, demonstrada e registrada a capacidade técnica na execução do proposto por parte da empresa licitante. Outrossim, informamos que não existe em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade da mesma.

Poxoréu-MT, 30 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **YOHAN GOMES ANGELO**
Data: 30/10/2025 12:02:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Yohan Gomes Angelo
Coordenador Municipal de Compras Públicas



CESTEIRO
ALIMENTOS

CESTEIRO ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.674.131/0001-64
Inscrição Estadual: 13.822.934-1

DECLARAÇÕES

(ANEXO II)

**ILUSTRE SENHOR(A) PREGOEIRO(A),
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO,
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE – MATO GROSSO.**

**Ref.: Licitação Pregão Eletrônico nº 007/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2026.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.**

A empresa **CESTEIRO ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado CNPJ nº 37.674.131/0001-64, Inscrição Estadual nº 13.822.934-1, com sede no endereço à Avenida Paulo César Pereira Aranda, nº 1405, Bairro Jardim Riva, município de Primavera do Leste – MT, CEP: 78.850-000, e-mail cesteiroalimentosmt@gmail.com, telefone: (66) 99997-0075, neste ato, por intermédio de sua representante legal, Sra. **Vanessa Michele Ponchio Montoro Carvalho**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 1199467-3 SSP/MT, CPF nº 921.805.661-15, infra-assinada, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Eletrônico 007/2026, DECLARA, sob as penas da lei que:

- a) Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- b) Inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- c) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
- d) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do Art. 1º e no inciso III do Art. 5º da Constituição Federal de 1988;



CESTEIRO
ALIMENTOS

CESTEIRO ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.674.131/0001-64
Inscrição Estadual: 13.822.934-1

e) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste / MT, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau. (Art. 14, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021);

f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, em especial no Art. 93 da Lei Federal nº 8.213, de 1991. (Art. 63, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

g) Não ser cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau de servidor público ou agente político, inclusive da autoridade nomeante, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, que for detentor de poder de influência sobre o resultado do certame, considerado todo aquele que participa, direta ou indiretamente, das etapas do processo de licitação, nos termos da Resolução de Consulta nº 05/2016 do TCE-MT.

E por ser expressão de verdade, assino a presente.

Primavera do Leste-MT, 09 de junho de 2026.

CESTEIRO ALIMENTOS
LTDA:37674131000164

Assinado de forma digital por
CESTEIRO ALIMENTOS

LTDA:37674131000164

Dados: 2026.06.10 09:29:18 -04'00'

CESTEIRO ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.674.131/0001-64

Representante legal: Vanessa Michele Ponchio Montoro Carvalho
CPF: 921.805.661-15



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE**



ALVARÁ SANITÁRIO DE PRIMAVERA DO LESTE

Alvará nº 12408.143000.2025

Validade: 20/06/2026

A Secretaria Municipal de Saúde de PRIMAVERA DO LESTE, por meio da Vigilância Sanitária, autoriza o funcionamento da empresa descrita abaixo, conforme as atividades listadas neste documento.

Razão Social: CESTEIRO ALIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: CESTEIRO ALIMENTOS
CNPJ/CPF: 37.674.131/0001-64
Endereço: AVENIDA PAULO CEZAR PEREIRA ARANDA Nº 1405 SALA 01
Cidade: PRIMAVERA DO LESTE Bairro: JARDIM RIVA
CEP: 78850000 Telefone: (66) 99997-0075

Responsável Legal: VANESSA MICHELE PONCHIO MONTORO CARVALHO CPF: 921.805.661-15

CNAE Objeto da Licença:

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

ATIVIDADES LICENCIADAS:

1) comércio varejista em lojas especializadas produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, tais como: produtos naturais e dietéticos; comidas congeladas, mel; café moído; sorvetes, embalados, em potes e similares. 2) Os estabelecimentos comerciais com venda de produtos alimentícios variados (lojas de delicatessen).

PRIMAVERA DO LESTE, quarta-feira, 25 de junho de 2025

LAURA KELLY HORTENCI DE BARROS
Coordenadora VISA Port.nº 63/2025
Matrícula: 97288

Esta licença digital possui validade jurídica, sua autenticidade deverá ser confirmada pelo código QR ou pela URL:
<http://sistemas.saude.mt.gov.br/Alvara/Imprimir/?chaveAcesso=5b6455b9-52dd-4618-a992-7bb6e8f44873>



PREFEITURA DE

Cuiabá

Página 1/2

ALVARÁ/2026

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Código de Certificação



291199801792192026100118051

CM

62540

CNPJ/CPF

02.545.557/0001-33

Identificador

580087

Razão Social

COMERCIAL LUAR LTDA

Nome Fantasia

COMERCIAL LUAR

Atividade Principal

4712-1/00 - Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Atividade Secundária

4754701 - Comercio varejista de móveis
4784900 - Comercio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
4721102 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
4723700 - Comercio varejista de bebidas
4744001 - Comercio varejista de ferragens e ferramentas
4744099 - Comercio varejista de materiais de construção em geral
4751201 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica
4755502 - Comercio varejista de artigos de armarinho
4761003 - Comercio varejista de artigos de papelaria

Localização

Rua AV RADIALISTA EDSON LUIS DA SILVA, 1037 - Bairro: TIJUCAL - CEP: 78088000 - CUIABA - MT

Data Abertura Empresa

01/06/1998

Area Utilizada/m²

140

Publicidade

NAO

Hor. Especial

NAO

Data da Inscrição CM

22/06/1998

Uso Solo

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data Expedição

05/01/2026

Inscr. Cad Imobiliário

04.1.32.038.0678.001

Inscr. Estadual

00000000000

Registro Junta Comercial/MT

51600034617

Ressalva

ELISANGELA FERNANDES BOKORNI
SECRETARIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBANO

TANIA REGINA DE SOUZA
GERENTE DE ATIVIDADE ECONÔMICAS

EDIVALDO LOPES DA CONCEICAO
DIRETOR DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADE ECONÔMICAS

05 de Janeiro de 2026.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVELA Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas



PREFEITURA DE

Cuiabá

Página 2/2

ALVARÁ/2026**DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Código de Certificação



291199801792192026100118051

CM

62540

CNPJ/CPF

02.545.557/0001-33

Identificador

580087

Razão Social

COMERCIAL LUAR LTDA

Nome Fantasia

COMERCIAL LUAR

Atividade Principal

4712-1/00 - Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Atividade Secundária

4789007 - Comercio varejista de equipamentos para escritorio

Localização

Rua AV RADIALISTA EDSON LUIS DA SILVA, 1037 - Bairro: TIJUCAL - CEP: 78088000 - CUIABA - MT

Data Abertura Empresa

01/06/1998

Area Utilizada/m²

140

Publicidade

NAO

Hor. Especial

NAO

Data da Inscrição CM

22/06/1998

Uso Solo

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data Expedição

05/01/2026

Inscr. Cad Imobiliário

04.1.32.038.0678.001

Inscr. Estadual

00000000000

Registro Junta Comercial/MT

51600034617

Ressalva

ELISANGELA FERNANDES BOKORNI
SECRETARIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBANOTANIA REGINA DE SOUZA
GERENTE DE ATIVIDADE ECONÔMICASEDIVALDO LOPES DA CONCEICAO
DIRETOR DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADE ECONÔMICAS

05 de Janeiro de 2026.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVELA Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas



PREFEITURA DE

Cuiabá

PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO DE ALVARÁ

Tipo

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Ano

2026

Nº Certidão

580087

CNPJ/CPF

02545557000133

CM

62540

Status do CM

ATIVO

Razão Social

COMERCIAL LUAR LTDA

Data de Emissão

05/01/2026

Status da Certidão

VALIDA ATÉ 31/12/2026

Validação

05/01/2026

Protocolo Nº

186590



291199801792192026100118051



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CUIABÁ**



ALVARÁ SANITÁRIO DE CUIABÁ

Alvará nº 12997.288025.2026

Validade: 27/05/2027

A Secretaria Municipal de Saúde de CUIABÁ, por meio da Vigilância Sanitária, autoriza o funcionamento da empresa descrita abaixo, conforme as atividades listadas neste documento.

Razão Social: COMERCIAL LUAR LTDA
Nome Fantasia: COMERCIAL LUAR
CNPJ/CPF: 02.545.557/0001-33
Endereço: AV RADIALISTA EDSON LUIS DA SILVA Nº 1037
Cidade: CUIABÁ Bairro: TIJUCAL
CEP: 78088000 Telefone: (65) 3665-5311

Responsável Legal: JOÃO BATISTA ALVES VIEIRA CPF: 14*.***.***-78

CNAE Objeto da Licença:

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

ATIVIDADES LICENCIADAS:

1) O comércio varejista de bebidas alcoólicas e não alcoólicas, não consumidas no local de venda.

1) As atividades dos estabelecimentos comerciais com e sem autoatendimento e com venda predominante de produtos alimentícios variados em minimercados, mercearias, armazéns, empórios, secos e molhados, com área de venda inferior a 300 metros quadrados.

1) O comércio varejista de pães e roscas, bolos, tortas e outros produtos de padaria quando a revenda de outros produtos é predominante.

CUIABÁ, quarta-feira, 27 de maio de 2026

VICTOR PAGNOSI PACHECO
Coordenador da Vigilância Sanitária de Cuiabá
Matrícula: 4010997

Esta licença digital possui validade jurídica, sua autenticidade deverá ser confirmada pelo código QR ou pela URL:
<http://sistemas.saude.mt.gov.br/Alvara/Imprimir/?chaveAcesso=da9534dc-685f-46b5-ad4a-c1b9b2142acc>



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CUIABÁ**



ALVARÁ SANITÁRIO DE CUIABÁ

Alvará nº 12997.288025.2026

Validade: 27/05/2027

A Secretaria Municipal de Saúde de CUIABÁ, por meio da Vigilância Sanitária, autoriza o funcionamento da empresa descrita abaixo, conforme as atividades listadas neste documento.

Razão Social: COMERCIAL LUAR LTDA
Nome Fantasia: COMERCIAL LUAR
CNPJ/CPF: 02.545.557/0001-33
Endereço: AV RADIALISTA EDSON LUIS DA SILVA Nº 1037
Cidade: CUIABÁ Bairro: TIJUCAL
CEP: 78088000 Telefone: (65) 3665-5311

Responsável Legal: JOÃO BATISTA ALVES VIEIRA

CPF: 14*.***.***-78

CNAE Objeto da Licença:

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

ATIVIDADES LICENCIADAS:

1) O comércio varejista de bebidas alcoólicas e não alcoólicas, não consumidas no local de venda.

1) As atividades dos estabelecimentos comerciais com e sem autoatendimento e com venda predominante de produtos alimentícios variados em minimercados, mercearias, armazéns, empórios, secos e molhados, com área de venda inferior a 300 metros quadrados.

1) O comércio varejista de pães e roscas, bolos, tortas e outros produtos de padaria quando a revenda de outros produtos é predominante.

CUIABÁ, quarta-feira, 27 de maio de 2026

VICTOR PAGNOSI PACHECO
Coordenador da Vigilância Sanitária de Cuiabá
Matrícula: 4010997

Esta licença digital possui validade jurídica, sua autenticidade deverá ser confirmada pelo código QR ou pela URL:
<http://sistemas.saude.mt.gov.br/Alvara/Imprimir/?chaveAcesso=da9534dc-685f-46b5-ad4a-c1b9b2142acc>



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, CNPJ 03507555/0001-12, ESTABELECIDÁ Á AVENIDA SANTO ANTONIO, 285 CENTRO – SANTO ANTONIO DE LEVERGER – MT, ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA COMERCIAL LUAR EIRELI-EPP, CNPJ 02.545.557/0001-33, COM SEDE NA AV. RADIALISTA EDSON LUIS DA SILVA, Nº 1037 BAIRRO TIJUCAL, CUIABÁ – MT, NOS FORNECEU OS ITENS DESCRITOS ABAIXO SENDO PRODUTOS DE EXELENTE QUALIDADE, SENDO AINDA CUMPRIDORA DOS PRAZOS DE FORNECIMENTO E TERMOS FIRMADOS NA CONTRATAÇÃO, NÃO HAVENDO CONTRA NENHUM REGISTRO QUE A DESABONE.

*GENEROS ALIMENTICIOS ESTOCAVEIS E PERECIVEIS, AGUA MINERAL GARRAFÃO 20L, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, UTENSILIOS DE COPA E COZINHA E DESCARTÁVEIS.

SANTO ANTONIO DE LEVERGER, 13 DE JULHO DE 2015


OSVALDO TEIXEIRA FILHO

SETOR DE COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER MT

OSVALDO TEIXEIRA FILHO
COORDENADOR DE COMPRAS
PREF. MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

1900

SANTO ANTONIO DE LEVERGER

Fone: (65) 3341-1346

Av. Santo Antonio, 245 - Bairro Centro - CEP 78.180-000
Santo Antonio do Leverger - MT



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP**, C.N.P.J. nº 02.545.552/0001-33, estabelecida na Rua Radialista Edson Luiz da Silva, 1.037, Bairro Tijucal – Cuiabá/MT, CEP 78.088-000, Telefone/Fax (65) 3665-5311, e-mail: comercial.luar@hotmail.com forneceu de forma satisfatória, quanto à venda, prazo de entrega e qualidade, **21.000 (vinte e um mil) fardos de água mineral sem gás PVC 500 ml (fardo com 12 unidades) e 1.300 (um mil e trezentos) garrações de água mineral 20 litros**, conforme consta do Procedimento Administrativo nº 120.612/2012 e **21.000 (vinte e um mil) fardos de água mineral sem gás PVC 500 ml (fardo com 12 unidades), 1.000 (um mil) fardos de água mineral com gás PVC 500 ml (fardo com 12 unidades) e 1.000 (um mil) garrações de água mineral 20 litros**, para o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, Órgão do Poder Judiciário Federal, localizado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 4.750 – Bairro Bosque da Saúde – Cuiabá/MT, conforme consta do Procedimento Administrativo nº 1.410/2014, do Edital do Pregão Eletrônico nº 14/2014, da Ata de Registro de Preços nº 27/2014 e das Notas de Empenho nºs 2014NE000997 de 29/08/2014, 2014NE001380 de 21/10/2014, 2014NE001883 de 26/12/2014, 2015NE000653 de 12/06/2015 e 2015NE000821 de 10/07/2015, **totalizando 42.000 (quarenta e dois mil) fardos de água mineral sem gás PVC 500 ml, 2.300 (dois mil e trezentos) garrações de água mineral 20 litros e 1.000 (um mil) fardos de água mineral com gás PVC 500 ml.**

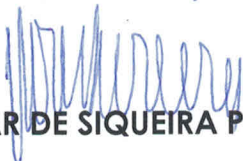
Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

CMP, em 14 de março de 2016.



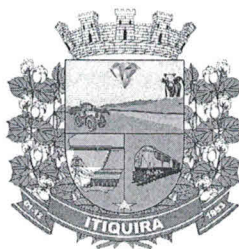
ALEX MATEUS

Fiscal do Contrato



PAULO CÉSAR DE SIQUEIRA PEREIRA

Secretário de Administração,
em Substituição



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ITQUIRA – MATO GROSSO

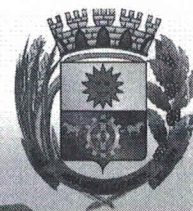
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITQUIRA**, CNPJ nº 03.370.251/0001-56, localizada na Praça Frei Liberato Keterrer, 311, Centro, CEP: 78.790-000, Itiquira Mato Grosso, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **COMERCIAL LUAR EIRELLI – EPP**, CNPJ: 02.545.557/0001-33 com sede na Avenida Radialista Edson Luiz da Silva, nº 1037, Tijucal, CEP: 78.088-000, no Município de Cuiabá - MT, forneceu a este órgão **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAIS DESCARTÁVEIS E MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL**.

Registramos ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Itiquira/MT, 28 de janeiro de 2020.


Humberto Bortolini
Prefeito Municipal



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa COMERCIAL LUAR EIRELI – EPP, localizada à Av. Radialista Edson Luis da Silva, nº 1037, Tijucal – Cuiabá/MT, CNPJ: 02.545.557/0001-33 participou do Pregão Presencial n. 36/2019 para aquisição de gêneros alimentícios e de limpeza, sagrando-se como uma das vencedoras em vários itens.

Conforme informações prestadas pela servidora Valeira Miranda de Aquino, Responsável pela merenda escolar, que os produtos que foram entregues cumpriu com suas obrigações no que diz respeito aos prazos de entrega, qualidade e marca das mercadorias solicitadas, trabalhando com eficiência e zelo, não existindo até a presente data, fatos que desabonem sua conduta frente ao Município de Mirassol D' Oeste.

Mirassol D'Oeste/MT, 12 de dezembro de 2019.

Célia Regina de Mattos Prado
Responsável pelo setor de Licitações e Contratos



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **COMERCIAL LUAR LTDA**

CPF/CNPJ: **02.545.557/0001-33**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:45:40 do dia 22/04/2026 , com validade até o dia 22/05/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: r1wmWjkQuKeMjNzAN9SJ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/04/2026 às 10:48) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 02.545.557/0001-33.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69E8.D1B7.F200.8719 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA GERAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO NEGATIVA

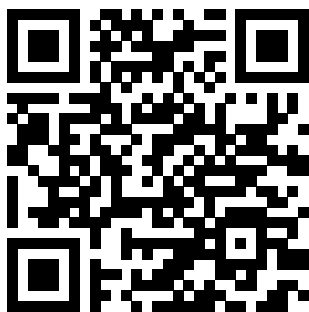
de inclusão no cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas

Nº 52012

Declaramos para os devidos fins que o CNPJ/CPF de nº. 02.545.557/0001-33, não consta como inscrito no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas do estado de Mato Grosso.

Válida até 07/05/2026

Fornecimento gratuito



Verifique a autenticidade desta certidão acessando o site:
<https://ceis.cge.mt.gov.br/certidao/certidao-validar> e informe o
código validador 3b63d8ec-44fb-407e-8962-b89d46f3029e,
ou escaneie o QR CODE ao



CERTIDÃO DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES - NEGATIVA

O Tribunal de Contas da União certifica, em 22/04/2026, que **COMERCIAL LUAR EIRELI**, CNPJ: **02.545.557/0001-33**, NÃO CONSTA no **Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares (Cadirreg)**.



Por que uma pessoa não consta nesse cadastro?

Porque não teve contas julgadas irregulares com decisão transitada em julgado*.



O cadastro não inclui:

- Processos arquivados por decisão terminativa (sem julgamento do mérito);
- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.



Base legal:

Artigo 71, II, da Constituição Federal

Artigo 16, III, da Lei nº 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

*O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos



Certidão válida até **22/05/2026**

Quer confirmar os dados? Acesse <https://certidoes.apps.tcu.gov.br>
com o código JYEQ20260422105134



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO

987034/2026

2185147

PROCESSO

EXERCÍCIO

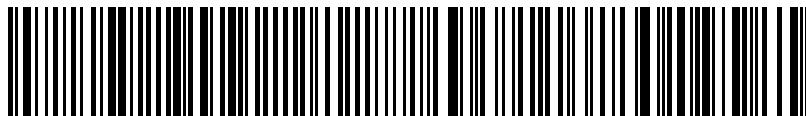
GERAL

CONTRIBUINTE

179080

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

LANCAMENTOS DIVERSOS - 64026



0506202602545557000133001005659870343076337262185147

NOME

COMERCIAL LUAR LTDA

CPF/CNPJ

02.545.557/0001-33

RG/INSCR. ESTADUAL

00000000000

ENDEREÇO

Rua AV RADIALISTA EDSON LUIS DA SILVA, 1037 - TIJUCAL - CUIABA/MT

BAIRRO

TIJUCAL

FINALIDADE

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, sexta-feira, 05 de junho de 2026


RICARDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR
Procurador do Município de Cuiabá
Mat. 4859840
OAB/MT 19.464B

Certidão válida até 03 de Setembro de 2026.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <https://portalfazenda.cuiaba.mt.gov.br>



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 25399317

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada e após consulta aos registros nos sistemas de tramitação processual de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **1 ANO**, **NADA CONSTA** nos registros de **PROCESSOS DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, como **AUTOR E RÉU**, até a data de 03/06/2026, MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de:

COMERCIAL LUAR LTDA
CNPJ 02.545.557/0001-33

Observações:

- As informações referentes ao **NOME e CNPJ** mencionados acima são de responsabilidade do solicitante. Cabe ao interessado e ao destinatário conferir a titularidade e verificar a autenticidade dos dados.
- A autenticidade desta certidão pode ser verificada no site **sec.tjmt.jus.br**, acessando o campo "**Verificar autenticidade de 1º grau**". Para a consulta, é necessário informar o número da certidão e o CPF. A verificação pode ser realizada em até **3(três) meses** após a data de expedição.
- A consulta é realizada na base de dados de processos distribuídos na Primeira Instância, abrangendo tanto a Justiça Comum quanto os Juizados. Estão incluídas **Inclui todas as ações relacionadas à recuperação judicial e falência**.
- A presente certidão foi expedida com base nos critérios de busca selecionados pela parte requerente no sistema. Portanto, não exclui a possibilidade de existência de processo(s) que não se enquadrem nos parâmetros especificados no cabeçalho deste documento.
- Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da sua emissão.



Certidão nº 25399317.
A autenticidade desta certidão pode ser consultada em:
<http://sec.tjmt.jus.br/verificar-autenticidade-de-certidoes>
Certidão emitida por Elias Gomes Ferreira.
Lotado na Central de Distribuição - Comarca da Capital - SDCR , dia 03/06/2026, às 13h:51

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.545.557/0001-33
Razão social: COMERCIAL LUAR LTDA
Endereço: AV RADIALISTA EDSON LUIS DA SILVA 1037 / TIJUCAL / CUIABA / MT / 78088-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/05/2026 a 20/06/2026

Certificação Número: 2026052207110728757175

Informação obtida em 01/06/2026 19:54:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	COMERCIAL LUAR LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5160003461-7	02.545.557/0001-33	26/05/1998	01/06/1998

Endereço Completo:

AVENIDA RADIALISTA EDSON LUIS DA SILVA 1037 - BAIRRO TIJUCAL CEP 78088-000 - CUIABA/MT

Objeto Social:

COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NAO PERECIVEIS, PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA, SUCOS, REFRIGERANTES, CERVEJAS, SORVETES, CIGARROS, DOCES, LIVRARIA, PAPELARIA, MATERIAIS PEDAGOGICOS, BRINQUEDOS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA ESCRITORIO E ACESSORIOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E ACESSORIOS, EQUIPAMENTOS, UNIFORMES E ARTIGOS ESCOLARES, ARTIGOS RECREATIVOS, PECAS E ACESSORIOS PARA BICICLETAS E TRICICLOS, UNIFORMES PARA USO PROFISSIONAL, TECIDDS E ARTEFATOS DE TECIDOS, ARTIGOS DO VESTUARIO, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS GRAFICOS E ACESSORIOS, ARTIGOS DEI ARMARINHOS., MATERIAIS DECORATIVOS, MATERIAL FOTOGRAFICO E CINEMATOGRAFICO, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, FITAS MAGNETICAS GRAVADAS, ARTIGOS DESPORTIVOS E DE SEGURANCA DO TRABALHO E SEUS EQUIPAMENTOS, ARTIGOS DE CUTELARIA PARA ESCRITORIO, USO PESSOAL E DOMESTICO, OBJETO DE ARTE E DECORACOES, ARTEFATOS DE MADEIRA, ARTIGO DE COLCHOARIA, ARTIGOS E EQUIPAMENTOS DE ARTESANATO E SOUVENIRES, ARTIGOS DE BORRACHA, ESPUMA E SEUS ARTEFATOS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO - MEDICO HOSPITALAR E LABORATORIAL, PRODUTOS, ODONTOLOGICOS, MEDICAMENTOS, FARMACIA, DROGARIA, PERFUMARIA, FLORAS MEDICINAIS E ERVANARIOS, MOVEIS, MAQUINAS, CONDICIONADORES DE AR, REFRIGERADORES, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE USO DOMESTICO E SEUS ACESSORIOS, EQUIPAMENTOS PARA COMUNICACAO, ARTIGOS PARA OS SERVICOS DE MESA, COPA E COZINHA, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA COZINHA INDUSTRIAL, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, PECAS, ACESSORIOS E APARELHOS DE USO NA AGRICULTURA E AGROPECUARIA, FERRAMENTAS, FERRAGENS, PRODUTOS METALURGICOS, BOMBAS, COMPRESSORES, BARCOS, LANCHAS, MOTORES DE POPA, PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULAS, PRODUTOS QUIMICOS PARA LAVOURA, ADUBOS, SEMENTES, PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO, ARTIGOS DE JARDINAGEM, SEMENTES, FIARES, HORTAS, VETERINARIOS, PRODUTOS QUIMICOS DE USO NA AGROPECUARIA, FORRAGEM, RACOES, MATERIAL DE CONSTRUCAO, MATERIAL ELETRICO DE ALTA E BAIXA TENSÃO, MADEIRA BENEFICIADA, VIDROS, ESPELHOS, MOLDURAS, PERSIANAS, DIVISORIAS, ARTIGOS PARA TAPECARIAS E DISTRIBUIDORA DE AGUA MINERAL E GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO E VASILHAME PARA GAS E AGUA MINERAL, EMBALAGL8NS TERMICAS, EMBALAGEM PLASTICOS, SACOS PARA LIXOS HOSPITALAR, SACOS LIXO COMUM E PRODUTOS DESCARTAVEIS.

Capital Social: R\$ 160.000,00 CENTO E SESSENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 160.000,00 CENTO E SESSENTA MIL REAIS		INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
176.511.661-91	JOANA SOUZA DO NASCIMENTO VIEIRA	xxxxxxx	R\$ 80.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
149.852.506-78	JOAO BATISTA ALVES VIEIRA	xxxxxxx	R\$ 80.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: TRANSFORMADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 16/10/2024

Número: 3354279

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. null Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C260000580635 e visualize a certidão)



26/114.091-4



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: COMERCIAL LUAR LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
COMERCIAL LUAR EIRELI EPP	xxxxxxx	2619710		ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL LUAR EIRELI EPP	5120067601-8	51600034617		TRANSFORMACAO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 06 de Junho de 2026 10:52


KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. null Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C260000580635 e visualize a certidão)



26/114.091-4



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0062921313

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **13/05/2026** Hora da emissão: **11:20:34**

Nome/denominação do sujeito passivo: **COMERCIAL LUAR LTDA**

CNPJ: **02.545.557/0001-33**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:

13.181.988-7 - COMERCIAL LUAR LTDA

2545557000133 - COMERCIAL LUAR LTDA

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: **11/07/2026**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **T799TLB2AT9AA2T2**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **COMERCIAL LUAR EIRELI**

CPF/CNPJ: **02.545.557/0001-33**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:00:22 do dia 22/04/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: A1ZA220426110022

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL LUAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.545.557/0001-33

Certidão nº: 15511222/2026

Expedição: 11/03/2026, às 10:39:41

Validade: 07/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL LUAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.545.557/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIAL LUAR LTDA
CNPJ: 02.545.557/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:46:45 do dia 12/02/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/08/2026.

Código de controle da certidão: **DD3E.9063.65F1.77D4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.545.557/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/05/1998
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL COMERCIAL LUAR LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL LUAR	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV RAD. EDSON LUIZ DA SILVA	NÚMERO 1037	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	-----------------------------

CEP 78.088-000	BAIRRO/DISTRITO TIJUCAL	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT
--------------------------	-----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (065) 6656-662
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/01/2026** às **11:21:52** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/05/2026 22:00:14

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COMERCIAL LUAR EIRELI**
CNPJ: **02.545.557/0001-33**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **02.545.557/0001-33**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **COMERCIAL LUAR LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/169.850-2	MTN2459734095	14/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
176.511.661-91	JOANA SOUZA DO NASCIMENTO VIEIRA	16/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
149.852.506-78	JOAO BATISTA ALVES VIEIRA	16/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3354279 em 16/10/2024 da Empresa COMERCIAL LUAR LTDA, CNPJ 02545557000133 e protocolo 241698502 - 14/10/2024. Autenticação: 16F559FA4997CB1AFA16687D3F81E39FAC79BA5. Marlene Lino dos Santos - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/169.850-2 e o código de segurança hb2I Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2024 por Marlene Lino dos Santos Secretária-Geral.


MARLENE LINO DOS SANTOS
SECRETÁRIA GERAL

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 02

DA COMERCIAL LUAR LTDA

CNPJ nº 02.545.557/0001-33,

JOAO BATISTA ALVES VIEIRA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial, Empresário, residente e domiciliada nesta cidade de Cuiaba - Mato Grosso, sito a Rua Jundai, nº 12 , Bairro Coophema em Cuiaba-MT, CEP: 78.085-128, portador do RG: 297.008 Expedida pelo SSP/MG e CPF nº 149.852.506-78, filho de Geraldo Alves Dias e Maria Mendes Vieira, nascida em 19 de Junho de 1.947. Sociedade empresaria Limitada de nome “**COMERCIAL LUAR LTDA**” **usará o nome de Fantasia de COMERCIAL LUAR**, registrada legalmente por contrato social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob Nire nº 51600034617 em 09/06/2014 , com sede Avenida Rad. Edson Luis da Silva , número 1037, bairro Tijucal, município Cuiaba - MT, CEP: 78.088-000., devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº. 02.545.557/0001-33, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ADMISSÃO DA SOCIA

Admitida neste ato na sociedade a Sócia **JOANA SOUZA DO NASCIMENTO VIEIRA**, brasileira, casada em Comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF: 176.511.661-91, cédula de Identidade RG:070544 SSP-MT, filha de Deoclides Jose do Nascimento e Rosa de Souza Gomes , nascida em , em 01 de Agosto de 1960, residente e domiciliado a Rua Jundiá, nº 12 Bairro Coophema em Cuiaba-MT , que neste ato é admitido.

CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERACAO DE CAPITAL

O capital social da sociedade, que era de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), passa a ser de R\$ 160.000,00. (Cento e Sessenta Mil Reais) representado por 160.000(Cento e Sessenta) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00. (Hum Real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pela sócia ingressante, no valor de R\$ 80.000,00. (oitenta mil .reais), representado por 80.000(oitenta)quotas. Em decorrência do aumento de capital e admissão da nova sócia, o capital social fica distribuído entre os sócios como se segue:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
JOAO BATISTA ALVES VIEIRA	80.000	50%	80.000,00
JOANA SOUZA DO NASCIMENTO VIEIRA	80.000	50%	80.000,00



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3354279 em 16/10/2024 da Empresa COMERCIAL LUAR LTDA, CNPJ 02545557000133 e protocolo 241698502 - 14/10/2024. Autenticação: 16F559FA4997CB1AFA16687D3F81E39FAC79BA5. Marlene Lino dos Santos - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/169.850-2 e o código de segurança hb2I Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2024 por Marlene Lino dos Santos Secretária-Geral.


MARLENE LINO DOS SANTOS
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/10

Total	160.000	100 %	160.000,00
-------	---------	-------	------------

Parágrafo único. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei nº 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da Empresa caberá aos Sócios Sr. **JOAO BATISTA ALVES VIEIRA E JOANA SOUZA DO NASCIMENTO VIEIRA**, com os poderes e atribuições de Representar a sociedade perante órgãos públicos, instituições financeiras e bancos privados, podendo o sócio assinar na forma isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria,

CLAUSULA QUARTA: O FORO

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Cuiaba-MT.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

JOAO BATISTA ALVES VIEIRA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial, Empresário, residente e domiciliada nesta cidade de Cuiaba - Mato Grosso, sito a Rua Jundai, nº 12 , Bairro CoopHEMA em Cuiaba-MT, CEP: 78.085-128, portador do RG: 297.008 Expedida pelo SSP/MG e CPF nº 149.852.506-78, filho de Geraldo Alves Dias e Maria Mendes Vieira, nascida em 19 de Junho de 1.947,

JOANA SOUZA DO NASCIMENTO VIEIRA, brasileira, casada em Comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF: 176.511.661-91, cédula de Identidade RG:070544 SSP-MT, filha de Deoclides Jose do Nascimento e Rosa de Souza Gomes , nascida em , em 01 de Agosto de 1960, residente e domiciliado a Rua Jundiá, nº 12 Bairro CoopHEMA em Cuiaba-MT ,. registrada legalmente por contrato social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob Nire nº 51600034617 ,

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade Empresaria Limitada do nome Empresarial “**COMERCIAL LUAR LTDA** ” e nome de Fantasia: – **COMERCIAL LUAR**,



CLÁUSULA SEGUNDA : O Capital da Empresa Sociedade Empresaria Limitada – LTDA no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais) , no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), constituído o Capital do Empresário, totalmente integralizado em moeda corrente do país.(art.997, OOO, C/C 2002) (art.1.055, CC/2002) .

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
JOAO BATISTA ALVES VIEIRA	80.000	50%	80.000,00
JOANA SOUZA DO NASCIMENTO VIEIRA	80.000	50%	80.000,00
Total	160.000	100 %	160.000,00

Parágrafo único. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei nº 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

CLAUSULA TERCEIRA: Do Endereço Da Empresa :

Sede Avenida Rad. Edson Luís da Silva , número 1037, bairro Tijucal, município Cuiabá - MT, CEP: 78.088-000

CLAUSULA QUARTA: A Sociedade tem Objeto Social as seguintes Atividades Comercio de Produtos Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis, produtos de padaria e confeitaria, sucos, refrigerantes, cervejas, soverte, cigarros, doces, livraria, papelaria, materiais pedagógicos, brinquedos, aparelhos, equipamentos e artigos para escritório e acessórios, equipamentos de informática e acessórios, equipamentos, uniformes e artigos escolares, artigos recreativos, peças e acessórios para bicicletas e triciclos, uniformes para uso profissional, tecido e artefatos de tecidos, artigos do vestuário, maquinas, equipamentos gráficos e acessórios, artigos de armarinhos, materiais decorativos, material fotográfico e cinematográfico, instrumentos musicais e acessórios, fitas magnéticas gravadas, artigos desportivos e de segurança do trabalho e seus equipamentos, artigos de cutelaria para escritório, uso pessoal e domestico, objeto de arte e decorações, artefatos de madeira, artigo de colchoaria, artigos equipamentos de artesanato e souvenirs, artigos de borracha, espuma e seus artefatos, aparelhos e equipamentos odonto medico – hospitalar e laboratorial, produtos odontológicos, Medicamentos, farmácia, drogaria, perfumaria, floras medicinais e ervanários, moveis, maquinas, condicionadores de ar, refrigeradores, aparelhos e equipamentos de uso domestico e seus acessórios, equipamentos para comunicação, artigos para os serviços de mesa, copa e cozinha, maquinas e equipamentos para cozinha industrial, maquinas, equipamentos, peças, acessórios e aparelhos de uso na agricultura e agropecuária, ferramentas, ferragens, produtos metalúrgicos, bombas, compressores, barcos, lanchas, motores de popa, peças e acessórios para veículos, produtos químicos para lavoura,



adubos, sementes, produtos de limpeza e conservação, artigos de jardinagem, semente, flores, hortas, veterinários, produtos químicos de uso na agropecuária, forragem, rações, material de construção, material elétrico de alta e baixa tensão, madeira beneficiada, vidros, espelhos, molduras, persianas, divisórias, artigos para tapeçarias e distribuidora de água mineral e gás liquefeito de petróleo e vasilhame para gás e água mineral, embalagens térmicas, embalagens plásticas, sacos para lixo hospitalar, sacos lixo comum e produtos descartáveis.

CLÁUSULA QUINTA : A Empresa iniciou suas atividades em 01 de Junho de 1998 e seu prazo é indeterminado(ART.997).

CLÁUSULA SEXTA: A Sociedade Empresaria Limitada é restrita ao valor de seu capital social e responde exclusivamente pela Integralização.(ART.1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SETIMA: A administração da Empresa caberá aos Sócios Sr. **JOAO BATISTA ALVES VIEIRA E JOANA SOUZA DO NASCIMENTO VIEIRA**, com os poderes e atribuições de Representar a sociedade perante órgãos públicos, instituições financeiras e bancos privados, podendo o sócio assinar na forma isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria,

CLÁUSULA OITAVA ; Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço econômico, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.(ART.1.065 C/C2002.)

CLAÚSULA NONA: Os Empresários têm, direito a uma retirada mensal pelo exercício da administração da Empresa a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA: No caso de morte, interdição, falta ou falência do Titular a sociedade, não se dissolverá necessariamente, poderá continuar com o titular remanescentes e mais os herdeiros se for de interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na quitação patrimonial da sociedade, à dada resolução, verificada em balanço especialmente levantado.(ART.1.028 E art.1.031 C/C 2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração, por Lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentar, de



prevaricação, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.(ART.1.011 § 1º CC/2002) e que não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAÚSULA DECIMA SEGUNDA: A Sociedade Empresaria Limitada poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial outra dependência, mediante contrato social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá - MT, para dirimir sob qualquer dúvida, e para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por estar assim justo e contratado, as partes contratantes, datam, lavram e assinam o presente instrumento.

Cuiabá-MT, 03 de outubro de 2024

Documento assinado digitalmente
 **JOAO BATISTA ALVES VIEIRA**
Data: 18/10/2024 15:31:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOAO BATISTA ALVES VIEIRA

Documento assinado digitalmente
 **JOANA SOUZA DO NASCIMENTO VIEIRA**
Data: 18/10/2024 15:18:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOANA SOZA DO NASCIMENTO VIEIRA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3354279 em 16/10/2024 da Empresa COMERCIAL LUAR LTDA, CNPJ 02545557000133 e protocolo 241698502 - 14/10/2024. Autenticação: 16F559FA4997CB1AFA16687D3F81E39FAC79BA5. Marlene Lino dos Santos - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/169.850-2 e o código de segurança hb2I Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2024 por Marlene Lino dos Santos Secretária-Geral.


MARLENE LINO DOS SANTOS
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/169.850-2	MTN2459734095	14/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
176.511.661-91	JOANA SOUZA DO NASCIMENTO VIEIRA	16/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
149.852.506-78	JOAO BATISTA ALVES VIEIRA	16/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3354279 em 16/10/2024 da Empresa COMERCIAL LUAR LTDA, CNPJ 02545557000133 e protocolo 241698502 - 14/10/2024. Autenticação: 16F559FA4997CB1AFA16687D3F81E39FAC79BA5. Marlene Lino dos Santos - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/169.850-2 e o código de segurança hb2I Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2024 por Marlene Lino dos Santos Secretária-Geral.


MARLENE LINO DOS SANTOS
SECRETÁRIA GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COMERCIAL LUAR LTDA, de CNPJ 02.545.557/0001-33 e protocolado sob o número 24/169.850-2 em 14/10/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 3354279, em 16/10/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maristella Xavier De Moura.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marlene Lino dos Santos. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
176.511.661-91	JOANA SOUZA DO NASCIMENTO VIEIRA	16/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
149.852.506-78	JOAO BATISTA ALVES VIEIRA	16/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
176.511.661-91	JOANA SOUZA DO NASCIMENTO VIEIRA	16/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
149.852.506-78	JOAO BATISTA ALVES VIEIRA	16/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/10/2024



Documento assinado eletronicamente por Maristella Xavier De Moura, Servidor(a) Público(a), em 16/10/2024, às 10:44.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 24/169.850-2.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3354279 em 16/10/2024 da Empresa COMERCIAL LUAR LTDA, CNPJ 02545557000133 e protocolo 241698502 - 14/10/2024. Autenticação: 16F559FA4997CB1AFA16687D3F81E39FAC79BA5. Marlene Lino dos Santos - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/169.850-2 e o código de segurança hb2I Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2024 por Marlene Lino dos Santos Secretária-Geral.


MARLENE LINO DOS SANTOS
SECRETÁRIA GERAL

pág. 9/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
779.783.401-63	MARLENE LINO DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Cuiabá. quarta-feira, 16 de outubro de 2024



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3354279 em 16/10/2024 da Empresa COMERCIAL LUAR LTDA, CNPJ 02545557000133 e protocolo 241698502 - 14/10/2024. Autenticação: 16F559FA4997CB1AFA16687D3F81E39FAC79BA5. Marlene Lino dos Santos - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/169.850-2 e o código de segurança hb2I Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2024 por Marlene Lino dos Santos Secretária-Geral.

MARLENE LINO DOS SANTOS
SECRETÁRIA GERAL

pág. 10/10

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-297.008 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/07/2019

NOME JOAO BATISTA ALVES VIEIRA

FILIAÇÃO GERALDO ALVES DIAS MARIA MENDES VIEIRA

NATURALIDADE MIRABELA-MG DATA DE NASCIMENTO 19/6/1947

DOC ORIGEM CAS. LV-4 FL-275 CUIABA-MT

CPF 149.852.506-78

PII-2211 LETÍCIA BAPTISTA GAMBOGE REIS DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO 2. VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS 2211-0

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 070 544

NOME JOANA SOUZA DO NASCIMENTO VIEIRA
RA Deoclides José do Nascimento
FILIAÇÃO Rosa de Souza Gomes
Paulo de Faria-SP 01-agosto-1 960
NATURALIDADE CUIABÁ, MT DATA DO NASCIMENTO 29-abril-1 981
DIRETOR

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome JOANA SOUZA DO NASCIMENTO VIEIRA

Nº de Inscrição 176511661-91 Data do Nascimento 01/08/60

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

(CÉDULA DE IDENTIDADE)

CUIABÁ

Polícia Judiciária

JOANA SOUZA DO NASCIMENTO VIEIRA
ASSINATURA DO PORTADOR

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura JOANA SOUZA DO NASCIMENTO VIEIRA

S
E
R
V
I
D

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 26/02/94



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual 13.181.988-7		CNPJ 02.545.557/0001-33		Data Início Atividade - SEFAZ 26/05/1998	
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL LUAR LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) COMERCIAL LUAR					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					
LOGRADOURO AV RADIALISTA EDSON LUIS DA SILVA			NÚMERO 1037	COMPLEMENTO	
CEP 78088-000	BAIRRO TIJUCAL		MUNICÍPIO CUIABÁ		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO comercialluar@gmail.com			TELEFONE (65) 98402-9374		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO			DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/12/2025		
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL					
SIMPLES NACIONAL NÃO			MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO		
ULTRAPASSOU SUBLIMITE ESTADUAL SIM			MEI CAMINHONEIRO NÃO		
Emitido no dia 12/01/2026 às 10:56:00 (data e hora de Cuiabá)					



CNPJ 02.545.557/0001-33

INSC EST. 13.181.988-7

AV. RADIALISTA EDSON LUIS DA SILVA Nº 1.037

BAIRRO TIJUCAL – CUIABÁ – MT

PROPOSTA DE PREÇOS - REALINHADA**ANEXO III**

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026****PROCESSO Nº 020/2026****TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM****Licitante:** COMERCIAL LUAR LTDA - EPP**Endereço:** AV. RADIALISTA EDSON LUIS DA SILVA Nº 1037 TIJUCAL**Cidade:** CUIABÁ**UF:** MT**CEP:** 78.088-000**Telefone:** (65) 3665-5311 ou (65) 3665-6663**E-mail:** comercial.luar@hotmail.com**Banco:** Bradesco**Agência:** 2793-6**Conta Corrente:** 1500-8**CNPJ:** 02.545.557/0001-33**Inscrição Estadual:** 13.181.988-7**Inscrição Municipal:** CM62540

Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de gêneros ali-mentícios diversos, destinados ao atendimento das demandas de todas as Se-cretarias do Município de

Santo Antônio do Leste – MT, conforme especifica-ções, quantitativos e condições estabelecidos neste Edital, no Termo de Refe-rência e em seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
16	CALDO DE CARNE - COMPOSTO DE SAL, AMIDO, GLUTAMATO MONOS-SÓDICO, AÇÚCAR, ALHO, CEBOLA GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE CARNE BOVINA, EM TABLETE DE 19 GR	UND	390	APTI	R\$ 1,25	R\$ 487,50
17	CALDO DE GALINHA - COMPOSTO DE SAL, AMIDO, GLUTAMATO MONOSSÓDICO, AÇÚCAR, ALHO, CEBOLA, GORDURA VEGETAL, EX-TRATO DE CARNE DE FRANGO, EM TABLETE DE 19 GR	UND	390	APTI	R\$ 1,22	R\$ 475,80
27	CHOCOLATE - MEIO AMARGO, TIPO BARRA, PREPARADO COM CACAU, AÇÚCAR, LEITE, LICOR DE CACAU, MANTEIGA DE CACAU E OUTRAS SUBSTANCIAS, CONTEM GLÚTEN, EMBALADO EM EMBALAGEM ATÓXICA BARRA DE 1K	BARRA	1030	HAROLD	R\$ 46,30	R\$ 47.689,00
28	CHOCOLATE - CHOCOLATE AO LEITE, EM BARRA/TABLETE, PREPA-RADO COM CACAU, AÇÚCAR, LEITE, LICOR DE CACAU, MANTEIGA DE CACAU E OUTRAS SUBSTANCIAS, CONTEM GLÚTEN, O PRODUTO SERÁ EMBALADO EM EMBALAGEM ATÓXICA CONTENDO 1.000G.	BARRA	1030	HAROLD	R\$ 45,80	R\$ 47.174,00
29	CHOCOLATE - BRANCO, EM BARRA, CONTENDO AÇÚCAR, LEITE EM PO INTEGRAL, MANTEIGA DE CACAU, LACTOSE, GORDURA VEGETAL, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA E POLI GLICEROL POLIRRICI-NOLEATO E AROMATIZANTE. 1K	BARRA	1030	HAROLD	R\$ 43,80	R\$ 45.114,00
33	COCO RALADO - SEM AÇÚCAR, SEM GORDURA TRANS, EMBALAGEM COM 100 GRAMAS	PCT	400	ADELCO	R\$ 5,92	R\$ 2.368,00
34	CREME DE LEITE - POSSUI 20% DE GORDURA, ESPESANTES E O SORO NÃO PODE SER SEPARADO, CONTEM LACTOSE, NÃO CONTEM GLÚTEN 200G	UND	3155	LEITBOM	R\$ 3,39	R\$ 10.695,45
36	DOCE EM BARRA - DE BANANA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ENTREGA. OFERTAMOS A EMBALAGEM DE 300G	UND	725	GUIMARÃES	R\$ 18,25	R\$ 13.231,25
39	ERVILHA VERDE PROCESSADA - TIPO VERDE COMUM SECA, SELECIONADA EM GRÃOS, HIGIENIZADA, FIRME E INTACTA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, LIVRE DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ENTREGA LATA 200G	UND	212	OLÉ	R\$ 5,00	R\$ 1.060,00
40	EXTRATO DE TOMATE 850 GR – SIMPLES, CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ENTREGA	UND	3250	QUERO	R\$ 15,03	R\$ 48.847,50
46	FARINHA DE MILHO - FLOCAO, PRÉ-COZIDA, OBTIDA DO GRÃO DO MILHO DEGERMINADO, PRE-COZIDO OU PRE-GELATINIZADO, NA COR AMARELA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO DE 1 KG	UND	725	AMAFIL	R\$ 3,80	R\$ 2.755,00
55	LEITE DE COCO - NATURAL, CONCENTRADO, AÇUCARADO, OBTIDO DO ENDOSPERMA DE COCO, PROCEDENTE DE FRUTOS SAOS E MADUROS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM ASPECTOS DE COR, CHEIRO E SABOR PRÓ-PRIOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200 ML ADEQUADA	UND	235	FREDÃO	R\$ 3,63	R\$ 853,05
57	LEITE EM PO PARCIALMENTE DESNATADO TAMPA DE ROSCA COM LACRE LATA DE 300 GR	UND	250	PIRACANJUBA	R\$ 19,20	R\$ 4.800,00
79	PIRULITO - COM SABOR ARTIFICIAL DE FRUTA, NO FORMATO REDONDO GIGANTE POR UNIDADE	UND	2750	SANTA RITA	R\$ 11,78	R\$ 32.395,00
90	SAL - REFINADO, IODADO, COM NO MÍNIMO 96,95% DE CLORETO DE SÓ-DIO E SAIS DE IODO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO COM 1KG	UND	250	MARFIM	R\$ 2,77	R\$ 692,50

91	SUCO CONCENTRADO EM PÓ, QUALIMAX ,TANG, FRISCO, MARANATA – SABOR ABACAXI BENZOATO DE SÓDIO E OUTRAS SUBSTANCIAIS PERMITIDAS, INTEGRAL, SEM AGUA, SEM AÇÚCAR, FRUTAS FRES-CAS E SELECIONADA EMBALAGEM DE 18G	UND	1038	FRISCO	R\$ 1,78	R\$ 1.847,64
92	SUCO CONCENTRADO EM PO, QUALIMAX, TANG, FRISCO, MARANATA – SABOR, UVA, MORANGO, LARANJA, LIMÃO, MARACUJÁ, PÊSSEGO, TANGERINA, CAJU, MANGA, GUARANÁ, ACEROLA, BENZOATO DE SÓDIO E OUTRAS SUBSTANCIAIS PERMITIDAS, INTEGRAL, SEM ÁGUA, SEM AÇÚCAR, FRUTAS FRESCAS E SELECIONADA 18g	UND	2675	FRISCO	R\$ 1,15	R\$ 3.076,25
97	UVA PASSA - OBTIDA POR PERDA PARCIAL DE ÁGUA 100g	PCT	431	MIKA	R\$ 12,10	R\$ 5.215,10
100	AVEIA - INTEGRAL 100% NATURAL, EM FLOCOS FINOS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 15% POR PESO CAIXA DE 250 GR	UND	538	MIKA	R\$ 8,40	R\$ 4.519,20
102	DOCE DE FRUTA EM CALDA - SABOR DE AMEIXA, COMPOSTO E OBTIDA DE FRUTAS INTEIRAS OU PEDAÇOS, COM SEMENTES, COZIDO COM ÁGUA E AÇÚCAR, PREPARADO COM FRUTAS SAS E LIMPAS, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS, COM ASPECTO, COR E SABOR PRÓPRIOS, SEM ADIÇÃO DE AROMATIZANTES E COLORAÇÃO ARTIFICIAIS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ENTREGA	UND	250	OLÉ	R\$ 23,15	R\$ 5.787,50
104	SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA - SUCOS DE DIVERSOS SABORES, PRONTOS PARA BEBER TIPO NÉCTAR EM CAIXINHA TETRA PAK DE 1 LITRO, INGREDIENTES: ÁGUA, AÇÚCAR, VITAMINAS (C, E, B3, A, D, B6 E B12), AROMA SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL, ACIDULANTE ACIDO CÍTRICO, ESTABILIZANTES GOMA GUAR E ACETATO ISOBUTIRATO DE SACAROSE.	UND	975	MARATA	R\$ 6,47	R\$ 6.308,25
111	VINAGRE BRANCO - DE ÁLCOOL, PRODUTO NATURAL FERMENTADO ACÉTICO SIMPLES 1LT	UND	233	CHEMIM	R\$ 2,75	R\$ 640,75
114	BALA MOLE COM RECHEIO DE CHO-COLATE, PACOTE DE 500G, (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS ARCO E DORI).	UND	1852	ERLAN	R\$ 20,20	R\$ 37.410,40
136	ERVA MATTE CHIMARRÃO A VÁCUO PCT COM 1KG (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS TERTÚLIA, GIOTTO E 81).	UND	1178	SANTO ANTONIO	R\$ 22,79	R\$ 26.846,62
143	CHANTILLY EM CAIXA TETRA PAK DE 1 LITRO	UND	387	AMÉLIA	R\$ 26,40	R\$ 10.216,80
VALOR TOTAL						R\$ 360.506,56
Declaramos que estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e docu-mentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.						
Declaramos que atendemos todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega e quantidades.						
Informamos ainda, que os pagamentos deverão ser efetuados com todas as condições estabelecidas no Edital da Licitação e seus anexos, na Conta Corrente nº1500-8, Agência nº 2793-6 do Banco BRADESCO.						
Valor Total: R\$ 360.506,56 (trezentos e sessenta mil quinhentos e seis reais e cinquenta e seis centavos).						
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias a partir da data de sua abertura.						
Prazo de Entrega: Conforme Edital.						
Cuiabá-MT, 09 de junho de 2026.						

JOAO BATISTA ALVES
VIEIRA:14985250678

Assinado de forma digital por JOAO
BATISTA ALVES VIEIRA:14985250678
Dados: 2026.06.10 09:12:28 -04'00'

JOAO BATISTA ALVES VIEIRA

RG Nº M-297.008 SSP/MG

CPF Nº 149.852.506-78

Proprietário



CNPJ 02.545.557/0001-33
AV. RADIALISTA EDSON LUIZ DA SILVA Nº 1.037

INSC EST. 13.181.988-7
BAIRRO TIJUCAL – CUIABÁ – MT

ANEXO II

À

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT

PROCESSO Nº 020/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO

A empresa **COMERCIAL LUAR LTDA - EPP**, CNPJ 02.545.557/0001-33, sediada na Av. Radialista Edson Luiz da Silva, Nº 1.037, Bairro Tijucal, CEP 78.088-000, Município de Cuiabá/MT, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2026 – Prefeitura de Santo Antônio do Leste/MT. DECLARA, sob as penas da lei, que:

- a. Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- b. Inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- c. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.
- d. Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste / MT, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau. (Art. 14, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021);
- e. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, em especial no Art. 93 da Lei Federal nº 8.213, de 1991. (Art. 63, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).
- f. Não ser cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau de servidor público ou agente político, inclusive da autoridade nomeante, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, que for detentor de poder de influência sobre o resultado do certame, considerado todo aquele que participa, direta ou indiretamente, das etapas do processo de licitação, nos termos da Resolução de Consulta nº 05/2016 do TCE-MT.

Cuiabá-MT, 09 de junho de 2026.

JOAO BATISTA ALVES
VIEIRA:14985250678

JOAO BATISTA ALVES VIEIRA
RG Nº M-297.008 SSP/MG
CPF Nº 149.852.506-78
Proprietário

Assinado de forma digital por JOAO BATISTA
ALVES VIEIRA:14985250678
Dados: 2026.06.10 09:37:31 -04'00'



CNPJ 02.545.557/0001-33
AV. RADIALISTA EDSON LUIZ DA SILVA Nº 1.037

INSC EST. 13.181.988-7
BAIRRO TIJUCAL – CUIABÁ – MT

ANEXO IV

À

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT

PROCESSO Nº 020/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Eu, Sr. JOAO BATISTA ALVES VIEIRA, portador do RG M-297.008 SSP/MG e inscrito no CPF sob o número 149.852.506-78, representante da empresa **COMERCIAL LUAR LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.545.557/0001-33, sediada na Av. Radialista Edson Luiz da Silva, Nº 1.037, Bairro Tijucal, CEP 78.088-000, Município de Cuiabá/MT, solicitamos na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, quando da sua participação na licitação, modalidade Pregão Nº. 007/2026 seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº. 123/2006.

Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do §4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 que impeçam a participação neste certame.

Declaramos também que:

() somos optante do simples nacional.

(X) NÃO somos optante do simples nacional.

Como prova da referida condição, apresentamos em documento anexo, **CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte na forma do art. 8º da Instrução Normativa nº. 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC.**

Cuiabá-MT, 09 de junho de 2026.

JOAO BATISTA ALVES
VIEIRA:14985250678

JOAO BATISTA ALVES VIEIRA

RG Nº M-297.008 SSP/MG

CPF Nº 149.852.506-78

Proprietário

Assinado de forma digital por JOAO
BATISTA ALVES VIEIRA:14985250678
Dados: 2026.06.10 09:37:59 -04'00'

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
02.545.557/0001-33

NOME EMPRESARIAL:
COMERCIAL LUAR LTDA

CAPITAL SOCIAL:
R\$160.000,00 (Cento e sessenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
JOANA SOUZA DO NASCIMENTO VIEIRA

Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
JOAO BATISTA ALVES VIEIRA

Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 12/01/2026 às 11:22 (data e hora de Brasília).

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
COMERCIAL LUAR LTDA					
NIRE:	5160003461-7	CNPJ:	02.545.557/0001-33	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
COMERCIAL LUAR EIRELI EPP					
Município:	CUIABA			UF:	MATO GROSSO
Inscrição			Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			26/05/1998		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	27	Quantidade de páginas:	241
Data	30/05/2025		

Assinante(s)			
CPF/CNPJ	Nome	Função	CRC
162.472.991-68	MARIZETE NUNES DOS SANTOS CABRAL	Contador	002437
149.852.506-78	JOAO BATISTA ALVES VIEIRA	Administrador	



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	2.037.861,83D
ATIVO CIRCULANTE	1.019.986,13D
DISPONÍVEL	35.116,36D
CAIXA	12.663,27D
CAIXA GERAL	12.663,27D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	22.453,09D
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	6.654,26D
BANCO DO BRASIL S.A	15.798,83D
CLIENTES	55.362,97D
DUPLICATAS A RECEBER	55.362,97D
CLIENTE DIVERSO	55.362,97D
OUTROS CRÉDITOS	361.177,30D
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	50.000,00D
ADIANTAMENTO DE PRO-LABORE	50.000,00D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	311.177,30D
ICMS A RECUPERAR	311.177,30D
ESTOQUE	568.329,50D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	568.329,50D
MERCADORIAS PARA REVENDA	568.329,50D
ATIVO PERMANENTE	1.017.875,70D
IMOBILIZADO	1.017.875,70D
IMÓVEIS	765.000,00D
EDIFÍCIOS	765.000,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	17.663,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	17.663,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	6.487,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.487,00D
VEÍCULOS	697.435,54D
VEÍCULOS	697.435,54D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	468.709,84C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	12.135,50C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	10.834,00C
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	445.740,34C
PASSIVO	2.037.861,83C
PASSIVO CIRCULANTE	351.694,18C
FORNECEDORES	74.928,77C
FORNECEDORES	74.928,77C
FORNECEDOR RS	74.928,77C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	175.978,39C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	175.978,39C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	97.090,97C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	22.211,40C
IRRF A RECOLHER	3.240,22C
PIS A RECOLHER	18.265,27D
COFINS A RECOLHER	71.701,07C

Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas e que a sociedade não possui Conselho Fiscal.
Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas e que a sociedade não possui Auditoria Independente.
Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e representam a verdade, e estão representadas por este balanço Patrimonial e demais Demonstrativo Contábeis, transcritas no Livro Diário de nº 27 das páginas 02 a 235

CUIABA, 30 de Maio de 2025

JOAO BATISTA ALVES
VIEIRA:14985250678
Assinado de forma digital por JOAO BATISTA ALVES VIEIRA:14985250678
Dados: 2025.06.02 15:40:20 -03'00'
JOAO BATISTA ALVES VIEIRA
TITULAR PESSOA FISICA - EIRELI
CPF: 149.852.506-78
RG:297008 SSP/MT

MARIZETE NUNES DOS SANTOS
CABRAL:16247299168
Assinado de forma digital por MARIZETE NUNES DOS SANTOS CABRAL:16247299168
Dados: 2025.06.02 14:26:20 -04'00'
MARIZETE NUNES DOS SANTOS CABRAL
Reg. no CRC - MT sob o No. MS002437OT4
CPF: 162.472.991-68
RG: 018903 SSP/MS



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	100.787,02C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	83.945,63C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	78.667,15C
PRÓ-LABORE A PAGAR	5.278,48C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	16.841,39C
INSS A RECOLHER	10.810,48C
FGTS A RECOLHER	6.030,91C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	87.456,29C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	87.456,29C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	60.199,93C
FINANCIAMENTOS	0,00
FCA FIAT Chrysler Automobiles	15.651,54C
BANCO BRADESCO S.A	44.548,39C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	27.256,36C
PARCELAMENTO ICMS REFINs	4.099,46C
PARCELAMENTO COFINS	10.338,41C
PARCELAMENTO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	9.801,99C
PARCELAMENTO MULTAS	3.016,50C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.598.711,36C
CAPITAL SOCIAL	80.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	80.000,00C
CAPITAL SOCIAL	80.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.518.711,36C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.518.711,36C
LUCROS ACUMULADOS	1.484.635,13C
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	34.076,23C

Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas e que a sociedade não possui Conselho Fiscal.
 Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas e que a sociedade não possui Auditoria Independente.
 Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e representam a verdade, e estão representadas por este balanço Patrimonial e demais Demonstrativo Contabeis, transcritas no Livro Diario de nº 27 das paginas 02 a 235

CUIABA, 30 de Maio de 2025

JOAO BATISTA ALVES
 VIEIRA:14985250678
 JOAO BATISTA ALVES VIEIRA
 TITULAR PESSOA FISICA - EIRELI
 CPF: 149.852.506-78
 RG:297008 SSP/MT

MARIZETE NUNES DOS SANTOS
 CABRAL:16247299168
 MARIZETE NUNES DOS SANTOS CABRAL
 Reg. no CRC - MT sob o No. MS002437OT4
 CPF: 162.472.991-68
 RG: 018903 SSP/MS



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	4.662.415,34	<u>4.662.415,34</u>
DEDUÇÕES		
(-) COFINS	(149.872,44)	
(-) PIS	(30.305,68)	
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(57.878,85)	
(-) IMPOSTO DE RENDA	(223.795,92)	<u>(461.852,89)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>4.200.562,45</u>
CMV		
(+) COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	(4.045.643,59)	
(+) ESTOQUE INICIAL	(479.806,41)	
(-) ESTOQUE FINAL	568.329,50	<u>(3.957.120,50)</u>
LUCRO BRUTO		<u>243.441,95</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(209.365,72)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(112.890,04)	
PRÓ-LABORE	(12.000,00)	
FÉRIAS	(398,24)	
INSS	(1.052,38)	
FGTS	(10.671,91)	
VALE TRANSPORTE	3.111,80	
ENERGIA ELÉTRICA	(3.568,00)	
ÁGUA E ESGOTO	(1.325,00)	
TELEFONE	(1.654,50)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(8.077,45)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(10.245,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(9.842,00)	
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(40.753,00)	<u>(209.365,72)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>34.076,23</u>

Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas e que a sociedade não possui Conselho Fiscal.
Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas e que a sociedade não possui Auditoria Independente.
Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e representam a verdade, e estão representadas por este balanço Patrimonial e demais Demonstrativo Contabeis, transcritas no Livro Diario de nº 27 das paginas 02 a 235,

CUIABA, 30 de Maio de 2025

JOAO BATISTA ALVES VIEIRA:14985250678

Assinado de forma digital por JOAO BATISTA ALVES VIEIRA:14985250678
Dados: 2025.06.02 15:40:56 -03'00'

JOAO BATISTA ALVES VIEIRA

TITULAR PESSOA FISICA - EIRELI

CPF: 149.852.506-78

RG:297008

SSP/MT

MARIZETE NUNES DOS SANTOS CABRAL:16247299168

Assinado de forma digital por MARIZETE NUNES DOS SANTOS CABRAL:16247299168
Dados: 2025.06.02 14:27:04 -04'00'

MARIZETE NUNES DOS SANTOS CABRAL

Reg. no CRC - MT sob o No. MS002437OT4

CPF: 162.472.991-68

RG: 018903

SSP/MS

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

RESULTADO ANTES DO IR E CSL	34.076,23
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	34.076,23

Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas e que a sociedade não possui Conselho Fiscal.
Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas e que a sociedade não possui Auditoria Independente.
Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e representam a verdade, e estão representadas por este balanço Patrimonial e demais Demonstrativo Contábeis, transcritas no Livro Diário de nº 27 das páginas 02 a 235,

CUIABA, 30 de Maio de 2025

JOAO BATISTA ALVES

VIEIRA:14985250678

Assinado de forma digital por JOAO BATISTA ALVES

VIEIRA:14985250678

Dados: 2025.06.02 15:41:17 -03'00'

JOAO BATISTA ALVES VIEIRA

TITULAR PESSOA FISICA - EIRELI

CPF: 149.852.506-78

RG:297008

SSP/MT

MARIZETE NUNES DOS SANTOS

CABRAL:16247299168

Assinado de forma digital por MARIZETE NUNES DOS SANTOS

CABRAL:16247299168

Dados: 2025.06.02 14:27:25 -04'00'

MARIZETE NUNES DOS SANTOS CABRAL

Reg. no CRC - MT sob o No. MS002437OT4

CPF: 162.472.991-68

RG: 018903

SSP/MS

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.019.986,13 + 0,00	2,90
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	351.694,18 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.019.986,13	2,90
	Passivo Circulante	351.694,18	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.019.986,13 - 568.329,50	1,28
	Passivo Circulante	351.694,18	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	35.116,36	0,10
	Passivo Circulante	351.694,18	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.037.861,83	5,79
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	351.694,18 + 0,00	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	351.694,18 + 87.456,29	0,27
	Patrimônio Líquido	1.598.711,36	

JOAO BATISTA ALVES VIEIRA:14985250678

Assinado de forma digital por JOAO BATISTA ALVES VIEIRA:14985250678
Dados: 2025.06.02 15:41:33 -03'00'

JOAO BATISTA ALVES VIEIRA

TITULAR PESSOA FISICA - EIRELI

CPF: 149.852.506-78

RG:297008 SSP/MT

MARIZETE NUNES DOS SANTOS CABRAL:16247299168

Assinado de forma digital por MARIZETE NUNES DOS SANTOS CABRAL:16247299168
Dados: 2025.06.02 14:27:56 -04'00'

MARIZETE NUNES DOS SANTOS CABRAL

Reg. no CRC - MT sob o No. MS002437OT4

CPF: 162.472.991-68

RG: 018903 SSP/MS

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
COMERCIAL LUAR LTDA					
NIRE:	5160003461-7	CNPJ:	02.545.557/0001-33	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	CUIABA	UF:	MATO GROSSO		
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		26/05/1998			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	27	Data assinatura:	30/05/2025
Quantidade de páginas:	241		
Período de escrituração			
Início:	03/01/2024	Fim:	31/12/2024
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF/CNPJ	Nome	Função	CRC
162.472.991-68	MARIZETE NUNES DOS SANTOS CABRAL	Contador	002437
149.852.506-78	JOAO BATISTA ALVES VIEIRA	Administrador	



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 51600034617	CNPJ 02.545.557/0001-33	
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL LUAR LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 27
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C5.88.79.F2.1A.5F.B4.C4.F6.EC.04.D1.AB.59.E7.CB.52.F9.C1.44	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	16247299168	MARIZETE NUNES DOS SANTOS CABRAL: 16247299168	7216659509070591719	14/05/2025 a 14/05/2026	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	02545557000133	COMERCIAL LUAR LTDA:02545557000133	373214726059888457426191	17/06/2024 a 17/06/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

C5.88.79.F2.1A.5F.B4.C4.F6.EC.04.D1.AB.59.E7.CB.52.F9.C1.44-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/06/2025 às 18:36:52

F9.87.F3.B3.0C.69.9F.B0
A4.A8.1C.70.FF.13.0E.AA

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	COMERCIAL LUAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	02.545.557/0001-33
Número de Ordem do Livro:	1		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	COMERCIAL LUAR LTDA
NIRE	51600034617
CNPJ	02.545.557/0001-33
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	CUIABA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	16/06/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	19415

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	COMERCIAL LUAR LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	19415
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 526902 em 02/06/2025. Assinado Eletronicamente por Josineide de Castro Fortunato. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
25/096.738-3	843s

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	COMERCIAL LUAR LTDA
Nire:	
CNPJ:	02.545.557/0001-33
Município:	CUIABA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Livro Diario
Número de Ordem:	27
Período de Escrituração:	03/01/2024 - 31/12/2024
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
149.852.506-78	JOAO BATISTA ALVES VIEIRA		null
Assinado utilizando assinaturas avançadas  			

162.472.991-68	MARIZETE NUNES DOS SANTOS CABRAL	002437	null
Assinado utilizando assinaturas avançadas  			



Documento assinado eletronicamente por Josineide de Castro Fortunato, Servidor(a) Público(a), em 02/06/2025, às 09:03.

Cuiabá, segunda-feira, 02 de junho de 2025



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 25/096.738-3.

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
COMERCIAL LUAR LTDA					
NIRE:	5160003461-7	CNPJ:	02.545.557/0001-33	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
COMERCIAL LUAR EIRELI EPP					
Município:	CUIABA			UF:	MATO GROSSO
Inscrição	131819887		Inscrição Municipal:	62540	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			26/05/1998		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	28	Quantidade de páginas:	270
Data	20/05/2026		

Assinante(s)			
CPF/CNPJ	Nome	Função	CRC
149.852.506-78	JOAO BATISTA ALVES VIEIRA	Administrador	
162.472.991-68	MARIZETE NUNES DOS SANTOS CABRAL	Contador	MS002437



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.784.860,51D
ATIVO CIRCULANTE	798.728,81D
DISPONÍVEL	69.661,36D
CAIXA	16.749,14D
CAIXA GERAL	16.749,14D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	52.912,22D
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	27.769,42D
BANCO DO BRASIL S.A	25.142,80D
CLIENTES	107.812,97D
DUPLICATAS A RECEBER	107.812,97D
CLIENTE DIVERSO	107.812,97D
OUTROS CRÉDITOS	310.077,17D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	310.077,17D
ICMS A RECUPERAR	310.077,17D
ESTOQUE	311.177,31D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	311.177,31D
MERCADORIAS PARA REVENDA	311.177,31D
ATIVO PERMANENTE	986.131,70D
IMOBILIZADO	986.131,70D
IMÓVEIS	765.000,00D
EDIFÍCIOS	765.000,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	17.663,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	17.663,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	6.487,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.487,00D
VEÍCULOS	697.435,54D
VEÍCULOS	697.435,54D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	500.453,84C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	15.635,50C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	15.420,00C
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	469.398,34C
PASSIVO	1.784.860,51C
PASSIVO CIRCULANTE	404.135,31C
FORNECEDORES	80.678,77C
FORNECEDORES	80.678,77C
FORNECEDOR RS	80.678,77C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	279.760,26C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	279.760,26C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	140.592,41C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	38.911,40C
IRRF A RECOLHER	7.562,82C
PIS A RECOLHER	5.030,46C
COFINS A RECOLHER	87.663,17C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	43.696,28C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	28.459,30C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	21.780,42C

Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas e que a sociedade não possui Conselho Fiscal.
Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas e que a sociedade não possui Auditoria Independente.
Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e representam a verdade, e estão representadas por este balanço Patrimonial e demais Demonstrativo Contabeis, transcritas no Livro Diario de nº 28 das paginas 02 a 264

CUIABA, 20 de Maio de 2026

JOAO BATISTA ALVES VIEIRA
ADMINISTRADOR
CPF: 149.852.506-78
RG:297008 SSP/MT

MARIZETE NUNES DOS SANTOS
CABRAL:16247299168

Assinado de forma digital por
MARIZETE NUNES DOS SANTOS
CABRAL:16247299168
Dados: 2026.05.20 14:30:00 -04'00'

MARIZETE NUNES DOS SANTOS CABRAL
Reg. no CRC - MT sob o No. MS002437OT4
CPF: 162.472.991-68
RG: 018903 SSP/MS

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
PRÓ-LABORE A PAGAR	6.678,88C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	15.236,98C
INSS A RECOLHER	5.453,19C
FGTS A RECOLHER	9.783,79C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	8.129,86C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	8.129,86C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	8.129,86C
PARCELAMENTO ICMS REFINs	1.999,46C
PARCELAMENTO COFINS	2.338,41C
PARCELAMENTO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	3.791,99C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.372.595,34C
CAPITAL SOCIAL	80.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	80.000,00C
CAPITAL SOCIAL	80.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.292.595,34C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.292.595,34C
LUCROS ACUMULADOS	1.218.711,36C
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	73.883,98C

Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas e que a sociedade não possui Conselho Fiscal.
Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas e que a sociedade não possui Auditoria Independente.
Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e representam a verdade, e estão representadas por este balanço Patrimonial e demais Demonstrativo Contabeis, transcritas no Livro Diario de nº 28 das paginas 02 a 264

CUIABA, 20 de Maio de 2026

JOAO BATISTA ALVES VIEIRA
ADMINISTRADOR
CPF: 149.852.506-78
RG:297008 SSP/MT

MARIZETE NUNES
DOS SANTOS
CABRAL:16247299168

Assinado de forma digital por
MARIZETE NUNES DOS SANTOS
CABRAL:16247299168
Dados: 2026.05.20 14:30:16
+04'00'

MARIZETE NUNES DOS SANTOS CABRAL
Reg. no CRC - MT sob o No. MS002437OT4
CPF: 162.472.991-68
RG: 018903 SSP/MS

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025

RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	4.750.071,74	<u>4.750.071,74</u>
DEDUÇÕES		
(-) COFINS	(142.502,10)	
(-) PIS	(30.875,46)	
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(48.700,00)	
(-) IMPOSTO DE RENDA	(95.951,44)	<u>(318.029,00)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>4.432.042,74</u>
CMV		
(+) COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	(3.741.614,59)	
(+) ESTOQUE INICIAL	(568.329,50)	
(-) ESTOQUE FINAL	311.177,31	<u>(3.998.766,78)</u>
LUCRO BRUTO		<u>433.275,96</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(359.391,98)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS COMBUSTIVEL	(48.943,00)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(135.791,52)	
PRÓ-LABORE	(48.000,00)	
FÉRIAS	(309,21)	
FGTS	(11.280,85)	
VALE TRANSPORTE	3.080,60	
IPVA	(10.720,00)	
TAXAS DIVERSAS	(3.568,00)	
ENERGIA ELÉTRICA	(11.160,00)	
ÁGUA E ESGOTO	(3.200,00)	
TELEFONE	(3.256,00)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(12.000,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(42.500,00)	
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(31.744,00)	<u>(359.391,98)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>73.883,98</u>

Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas e que a sociedade não possui Conselho Fiscal.
Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas e que a sociedade não possui Auditoria Independente.
Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e representam a verdade, e estão representadas por este balanço Patrimonial e demais Demonstrativo Contábeis, transcritas no Livro Diário de nº 28 das paginas 02 a 264,

CUIABA, 31 de Dezembro de 2025

JOAO BATISTA ALVES VIEIRA
ADMINISTRADOR
CPF: 149.852.506-78
RG:297008 SSP/MT

MARIZETE NUNES DOS SANTOS CABRAL:16247299168

Assinado de forma digital por MARIZETE NUNES DOS SANTOS CABRAL:16247299168
Dados: 2026.05.20 14:30:31 -04'00'

MARIZETE NUNES DOS SANTOS CABRAL
Reg. no CRC - MT sob o No. MS002437OT4
CPF: 162.472.991-68
RG: 018903 SSP/MS

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025

RESULTADO ANTES DO IR E CSL

73.883,98

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

73.883,98

Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas e que a sociedade não possui Conselho Fiscal.
Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas e que a sociedade não possui Auditoria Independente.
Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e representam a verdade, e estão representadas por este balanço Patrimonial e demais Demonstrativo Contábeis, transcritas no Livro Diário de nº 28 das páginas 02 a 264,

CUIABA, 31 de Dezembro de 2025

JOAO BATISTA ALVES VIEIRA

ADMINISTRADOR

CPF: 149.852.506-78

RG:297008

SSP/MT

MARIZETE NUNES DOS SANTOS

CABRAL:16247299168

Assinado de forma digital por
MARIZETE NUNES DOS SANTOS
CABRAL:16247299168
Dados: 2026.05.20 14:30:45 -04'00'

MARIZETE NUNES DOS SANTOS CABRAL

Reg. no CRC - MT sob o No. MS002437OT4

CPF: 162.472.991-68

RG: 018903

SSP/MS



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2025

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	798.728,81 + 0,00	1,98
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	404.135,31 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	798.728,81	1,98
	Passivo Circulante	404.135,31	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	798.728,81 - 311.177,31	1,21
	Passivo Circulante	404.135,31	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	69.661,36	0,17
	Passivo Circulante	404.135,31	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.784.860,51	4,42
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	404.135,31 + 0,00	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	404.135,31 + 8.129,86	0,30
	Patrimônio Líquido	1.372.595,34	

JOAO BATISTA ALVES VIEIRA
ADMINISTRADOR
CPF: 149.852.506-78
RG:297008 SSP/MT

MARIZETE NUNES DOS SANTOS
CABRAL:16247299168

Assinado de forma digital por
MARIZETE NUNES DOS SANTOS
CABRAL:16247299168
Dados: 2026.05.20 14:31:01 -04'00'

MARIZETE NUNES DOS SANTOS CABRAL
Reg. no CRC - MT sob o No. MS002437OT4
CPF: 162.472.991-68
RG: 018903 SSP/MS

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
COMERCIAL LUAR LTDA					
NIRE:	5160003461-7	CNPJ:	02.545.557/0001-33	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	CUIABA	UF:	MATO GROSSO		
Inscrição	131819887	Inscrição Municipal:	62540		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		26/05/1998			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	28	Data assinatura:	20/05/2026
Quantidade de páginas:	270		
Período de escrituração			
Início:	02/01/2025	Fim:	31/12/2025
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF/CNPJ	Nome	Função	CRC
149.852.506-78	JOAO BATISTA ALVES VIEIRA	Administrador	
162.472.991-68	MARIZETE NUNES DOS SANTOS CABRAL	Contador	MS002437





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 531021 em 20/05/2026. Assinado Eletronicamente por Janine Leticia Rodrigues Pailo. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
26/101.698-9	8e6q

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	COMERCIAL LUAR LTDA
Nire:	
CNPJ:	02.545.557/0001-33
Município:	CUIABA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Livro Diario
Número de Ordem:	28
Período de Escrituração:	02/01/2025 - 31/12/2025
Número da Procuração:	

Assinante(s)		
CPF/CNPJ	CRC	Data Assinatura
149.852.506-78		20/05/2026
Nome	JOAO BATISTA ALVES VIEIRA	
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

162.472.991-68	MS002437	20/05/2026 11:46
Nome	MARIZETE NUNES DOS SANTOS CABRAL	
Assinado utilizando assinatura qualificada		



Documento assinado eletronicamente por Janine Leticia Rodrigues Pailo, Servidor(a) Público(a), em 20/05/2026, às 13:05.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Cuiabá. quarta-feira, 20 de maio de 2026



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](#) informando o número do protocolo 26/101.698-9.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Retificadora

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ

02.545.557/0001-33

SCP

NOME EMPRESARIAL

COMERCIAL LUAR LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO

02/01/2025 a 31/12/2025

SITUAÇÃO

Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

8F.C8.B2.AE.5D.69.5F.47.57.35.7E.8C.AD.39.89.1A.48.88.90.1E

RETIFICADAS (HASH)

4A.8B.81.16.C0.04.55.74.FC.A3.E9.7A.F9.30.6E.77.DA.41.F2.D5De: 02/01/2025 Até: 31/12/2025

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Outros	02545557000133	COMERCIAL LUAR LTDA:02545557000133	614610120581719029528640	17/06/2025 a 17/06/2026
Contador/Contabilista	16247299168	MARIZETE NUNES DOS SANTOS CABRAL: 16247299168	5741615710954191953	15/05/2026 a 15/05/2027

NÚMERO DO RECIBO:

8F.C8.B2.AE.5D.69.5F.47.57.35.7E.8C.
AD.39.89.1A.48.88.90.1E-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/05/2026 às 02:02:28

54.EB.05.CF.3F.0F.C4.94 81.D5.
88.E1.31.D3.C8.E6

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE - MT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026

PROPOSTA FINAL FORNECEDOR

PROCESSO LICITATÓRIO 020/2026

Fornecedor: JL COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA
72

CNPJ: 65.064.831/0001-

Representante: Bru*****

Telefone: (66) 9676-1031

E-mail: jlsupermercado2752@gmail.com

Endereço: AVENIDA FLORIANOPOLIS, 2752 - , Primavera do Leste - Mato Grosso - 78850-000

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
5	410,00	PC	AMENDOIM - CRU, SEM CASCA, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS, SAOS, DE BOA QUALIDADE, SEM FERMENTACAO E MOFO, ISENTO DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO DE LINHA ATOXICO PACOTE DE 500 GR .	mika	Cru	R\$ 7,81	R\$ 3.202,10
6	350,00	UNID	AMIDO DE MILHO - PRODUTO A BASE DE AMIDO DE MILHO, FARINHA DE ARROZ E VITAMINAS, COM ASPECTO DE COR BRANCA, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS PACOTE 500 GR	mika	Não se aplica	R\$ 5,14	R\$ 1.799,00
9	725,00	KG	CARNE SUINA SALGADA - TIPO BACON DEFUMADO, EM PEDACO, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO	bello	Bacon	R\$ 46,08	R\$ 33.408,00
15	3.550,00	CX	CAIXA DE BOMBOM- MATERIAL CHOCOLATE, TIPO COM RECHEIO, SABOR DIVERSOS SABORES E COBERTURAS.CAIXA DE 250 GR	garoto	Recheado	R\$ 15,50	R\$ 55.025,00
18	2.850,00	KG	CARNE BOVINA - TIPO ALCATRA DE PRIMEIRA, PECA INTEIRA PARA BIFE, RESFRIADA, E NO MAXIMO 10 DE SEBO E GORDURA NO MAXIMO 10 DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO,, EMBALADA EM SACO PLASTICO, TRANSPARENTE ATOXICO, INSPECIONADA PELO SIF	bonanza	Alcatra	R\$ 36,50	R\$ 104.025,00
19	5.270,00	KG	CARNE BOVINA TIPO PATINHO, MOÍDA, RESFRIADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM BAIXO TEOR DE GORDURA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E ATÓXICA, DEVIDAMENTE VEDADA, INSPECIONADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE E ENTREGUE EM TEMPERATURA ADEQUADA PARA CONSERVAÇÃO E CONSUMO	bonanza	Patinho moído	R\$ 20,88	R\$ 110.037,60
20	2.170,00	KG	CARNE SUINA - TIPO PALETA, PICADA, RESFRIADA, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO	nutribras	Paleta	R\$ 16,80	R\$ 36.456,00
32	2.850,00	KG	FRANGO PROCESSADO - EM PECA,NAO TEMPERADO,COXA-SOBRECOXA,CONTENDO CONGELADO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS,ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MANCHAS E LARVAS,EMBALADO EM SACO PLASTICO POLIETILENO, TRANSPARENTE ATOXICO,ACONDICIONADO EM EM SACO PLASTICO POLIETILENO, TRANSPARENTE ATOXICO , INSPECIONADO PELO SIF	bello	Coxa e sobrecoxa	R\$ 13,20	R\$ 37.620,00
37	725,00	UNID	DOCE EM BARRA - DE GOIABA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ENTREGA	predileta	Goiaba	R\$ 9,75	R\$ 7.068,75
38	310,00	KG	FEIJAO - PRETO, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE MATERIAL TERROSO,SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO. PACOTE 1 KG	dona de	Tipo 1	R\$ 7,50	R\$ 2.325,00
44	3.225,00	UNID	FERMENTO BIOLOGICO - TIPO GRANULADO SECO INSTANTANEO, COMPOSTO DE SACCHARORNYCES CEREVISIAL, AGENTE DE REIDRATAÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA DE 10 GRAMAS	saft	Granulado	R\$ 2,05	R\$ 6.611,25
47	3.660,00	KG	FRANGO SEMI-PROCESSADO - INTEIRO, RESFRIADO, INTEIRA, COM ASPECTO COR E CHEIRO PROPRIO, SEM MANCHAS E SEM PARASITAS	bello	Inteiro, resfriado	R\$ 12,90	R\$ 47.214,00
49	5.270,00	KG	PEITO DE FRANGO SEMI-PROCESSADO - EM PECAS, RESFRIADO, PEITO, COM ASPECTO COR E CHEIRO PROPRIO, SEM MANCHAS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, PESO KG.	bello	Peito	R\$ 13,30	R\$ 70.091,00
51	1.015,00	UNID	FUBA DE MILHO - FARINHA DE MILHO EM FLOCOS, TIPO FLOCAO, PRECOZIDA E ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO,DE COR AMARELA,COM CHEIRO E SABOR PROPRIOS,COM AUSENCIA DE UMIDADE E FERMENTACAO,ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	mika	Em flocos	R\$ 2,38	R\$ 2.415,70
52	1.815,00	UNID	PO PARA PREPARO DE GELATINA SABORES SORTIDOS MORANGO,UVA,MARACUJA,LIMÃO,ABACAXI,LARANJA,CEREJA,FRANBOEZA ,ACUCAR CRISTAL, GELATINA EM PO, SAL, ACIDULANTE, AROMATIZANTE, FOSFATO TRICALCICO E DIOXIDO DE SILICIO, FERRO E VITAMINAS, EDULCORANTES ARTIFICIAIS E CORANTES ARTIFICIAIS, SEM GLUTEN, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIAD	lual	Não se aplica	R\$ 1,62	R\$ 2.940,30
60	1.680,00	KG	LINGUIÇA - TIPO TOSCANA, CONGELADA, PREPARADA COM CARNE SUINA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR	nutribras	Toscana	R\$ 17,99	R\$ 30.223,20

64	212,00	UNID	MAIONESE - EMULSAO CREMOSA OBTIDA COM OVOS E OLEO VEGETAL, SEM ADICAO DE CONDIMENTOS, SUBSTANCIAS COMESTIVEIS E SEM CORANTES, DE CONSISTENCIA CREMOSA, AMARELO CLARO, COM CHEIRO E SABOR PROPRIO, ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 500 GR APROPRIADA PARA ENTREGA	predilecta	500gr	R\$ 9,29	R\$ 1.969,48
67	590,00	UNID	MARGARINAS VEGETAIS - DE CONSISTENCIA CREMOSA, COM SAL, VITAMINA A DE 15 A 50 MIL U.I., CONSERVADA EM TEMPERATURA AMBIENTE, ACONDICIONADA DE FORMA ADEQUADA EM BALAGEM DE 500 GR	claybo m	500gr	R\$ 9,90	R\$ 5.841,00
71	725,00	PC	MILHO PARA CANJICA AMARELO - MILHO PARA CANJICA, AMARELA, TIPO 01, DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 14 POR PESO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, TIPO 1. EMBALAGEM, CONTENDO 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E / OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTE DE 500G	mika	Amarelo	R\$ 3,57	R\$ 2.588,25
72	655,00	UNID	MILHO DE PIPOCA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 14 POR PESO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO DE 250 GR	dona de	250gr	R\$ 3,45	R\$ 2.259,75
73	400,00	UNID	MILHO VERDE 220G EMBALAGEM INTACTA, NÃO DEVENDO APRESENTAR AMASSADOS OU QUAISQUER ALTERAÇÕES NA EMBALAGEM.	fugini	220gr	R\$ 3,65	R\$ 1.460,00
80	625,00	PC	POLVILHO DOCE - POLVILHO - DOCE, BRANCA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E COM PRAZO DE VALIDADE PARA NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 500G.	mika	Doce	R\$ 6,40	R\$ 4.000,00
88	396,00	PC	SAGU - PRODUTO AMILACEO EXTRAÍDO E PREPARADO A PARTIR DE OUTROS AMIDOS E FECULAS EM FORMA GRANULADA, ISENTO DE SUJIDADES E SUBSTANCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE E HERMETICAMENTE VEDADO. EMBALAGEM, CONTENDO 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E / OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTE DE 500G	mika	400g	R\$ 9,60	R\$ 3.801,60
89	241,00	UNID	SAL GROSSO COM NO MINIMO 96,95 DE CLORETO DE SODIO E SAIS DE IODO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, RESISTENTE E VEDADO	favorito	Grosso	R\$ 4,00	R\$ 964,00
93	1.112,00	UNID	SUCO CONCENTRADO - SUCO DE SABORES VARIADOS, PRONTO PARA BEBER, 1 LITRO. INGREDIENTES: AGUA, POLPA DA FRUTA E ACUCAR. CONTEM: ACIDULANTE, ANTIOXIDANTE, VITAMINA C, ESTABILIZANTE: GOMA XANTANA INS 415 E CONSERVADORES: SORBATO DE POTASSIO INS 202 E METABISSULFITO DE SODIO INS 223. TIPO DE EMBALAGEM: TETRA PAK.	delvalle	Tetrapak	R\$ 6,44	R\$ 7.161,28
94	222,00	UNID	TEMPERO - COMPLETO SEM PIMENTA, SAL, POLPA DE ALHO. EMBALAGEM DE 1 KG	castelo	Sem pimenta	R\$ 8,43	R\$ 1.871,46
95	415,00	UNID	TRIGO PARA KIBE O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E MINISTERIO DA SAUDE, EMBALAGEM DE 500 GR.	amafil	500gr	R\$ 4,82	R\$ 2.000,30
98	2.426,00	UNID	PAÇOCA - COMPOSTO DE AMENDOIM MOIDO, ACUCAR, FA. MANDIOCA E SAL, PRENSADOS, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO COM 50 UNIDADES, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, PESANDO 26 G CADA	moreninha do rio	26g	R\$ 18,10	R\$ 43.910,60
99	2.426,00	UNID	PE DE MOLEQUE - COMPOSTO DE AMENDOIM INTEIRO OU FRAGMENTADO, ACUCARES SEMI CARAMELIZADOS, CONSISTENCIA SEMIDURA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	predilecta	Amendoim	R\$ 13,45	R\$ 32.629,70
119	1.428,00	PC	BALA DURA SABORES CEREJA, MELÃO, MANGA, HORTELÃ, UVA E MORANGO. PACOTE 600G, (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS LOVE MANIA E DORI).	icekiss	Diversos sabores	R\$ 9,00	R\$ 12.852,00
121	1.178,00	PC	BALA MASTIGÁVEL SABORES VARIADOS 600G (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS FLORESTAL E DORI)	florestal	Diversos sabores	R\$ 9,60	R\$ 11.308,80
122	1.502,00	PC	PIRULITO DURO RECHEADO COM BALA MASTIGÁVEL SABOR ARTIFICIAL DE FRAMBOESA PACOTE 600G (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS 7 BELO E DORI).	sete belo	Recheado	R\$ 11,48	R\$ 17.242,96
124	1.460,00	PC	PIRULITO FRUTAS SORTIDO PCT C/800 G, (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS FLORESTAL E DORI).	florestal	Sortido	R\$ 18,40	R\$ 26.864,00
127	4.850,00	PC	AÇÚCAR CRISTAL 2 KG	doce dia	Crístal	R\$ 6,55	R\$ 31.767,50
133	1.145,00	PC	HIBISCO PCT 15G	palavita	15 g	R\$ 5,20	R\$ 5.954,00
134	1.145,00	PC	ANIS ESTRELADO PCT 10G	palavita	10 g	R\$ 6,15	R\$ 7.041,75
137	1.945,00	UNID	ÓLEO DE SOJA TIPO 1 (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS CONCORDIA OU SOYA)	soya	Tipo 1	R\$ 7,30	R\$ 14.198,50
139	262,00	PC	ERVAS FINAS - CONDIMENTO COMPOSTA DE ALECRIM, TOMILHO, SALSA, MANJERICAO, ESTRAGAO E OREGANO	palavita	10 g	R\$ 3,58	R\$ 937,96
140	267,00	PC	PAPRICA DOCE PCT COM 10 G	palavita	Doce	R\$ 3,05	R\$ 814,35
141	267,00	PC	CHIMICHURRI SABOR DEFUMADO PCT COM 10 G	palavita	10 g	R\$ 5,09	R\$ 1.359,03

142	267,00	PC	LEMON PEPPER PC 10 G	palavita	10 g	R\$ 3,45	R\$ 921,15
144	267,00	PC	VINAGRETE PCT COM 10 G	palavita	10 g	R\$ 7,90	R\$ 2.109,30
145	348,00	PC	QUEIJO RALADO PACOTE DE 40 GR	Amafil	Parmesão	R\$ 11,50	R\$ 4.002,00
146	194,00	PC	LORO TEMPERO FEIJÃO 10 G	palavita	Folha	R\$ 3,06	R\$ 593,64
150	469,00	UNID	PLASTICO FILME PVC 28CM/300M	Guarifilms	300 m	R\$ 11,30	R\$ 5.299,70
							Total R\$ 804.185,96

Validade da proposta: Conforme estipulado no Edital.

Condições de entrega do produto ou execução dos serviços: Conforme estipulado no Edital.

Garantia legal: Conforme especificação do Edital.

JL COMERCIO
VAREJISTA DE
ALIMENTOS
LTDA:65064831000172

Assinado de forma digital por JL
COMERCIO VAREJISTA DE
ALIMENTOS LTDA:65064831000172
Dados: 2026.06.10 09:30:31 -04'00'

JL COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA
65.064.831/0001-72

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE Secretaria Municipal da Fazenda	
Alvará De Localização Exercício 2026 >>Inscrição Municipal: 9659090<<		
Dados Gerais		
Razão Social:	JL COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA	Número/Ano Documento : 967/2026
Nome Fantasia:	CROCCO & CROCCO	Data/Hora Emissão : 04/03/2026
CPF/CNPJ:	65.064.831/0001-72	Data de Validade: 15/03/2027
Endereço:	AV FLORIANOPOLIS Nº 2752 CEP: 78850-000	
Complemento:	QUADRA003 LOTE 0011	
Bairro:	JARDIM PONCHO VERDE	
Início da Atividade:	11/02/2026	
Observação:		
Atividades		
4711302 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS		
Descrição da(s) Atividade(s) Secundárias :		
4623109 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS		
4631100 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS		
4632001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS		
4632002 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS		
4633801 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS		
4634601 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS		
4634602 - COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS		
4634603 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR		
4634699 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS		
4637101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ TORRADO, MOÍDO E SOLÚVEL		
4637102 - COMÉRCIO ATACADISTA DE AÇÚCAR		
4637103 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÓLEOS E GORDURAS		
4637104 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES		
4637105 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS		
4637106 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SORVETES		
4637107 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES		
4639701 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL		
4639702 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA		
4641902 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO		
A autenticidade deste alvará deverá ser confirmada na página da Prefeitura: www.primaveradoleste.mt.gov.br		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Secretaria Municipal da Fazenda

4646001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646002 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4647801 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649408 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649409 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4686902 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
4691500 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
4721102 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
4721103 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4721104 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4722901 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4723700 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4724500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4729699 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4759899 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4771701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4772500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781400 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4784900 - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
4789004 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
4789005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
5320202 - SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA
5611201 - RESTAURANTES E SIMILARES
5611203 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
5620104 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR

Sócios		
Nome	CPF/CNPJ	Tipo de Sociedade
BRUNO HENRIQUE CROCCO DOS SANTOS	053.103.131-41	Sócio-Administrador

Horário de Atendimento		
Dia da Semana	Entrada	Saída
Domingo	00:00:00	23:59:00
Segunda-feira	00:00:00	23:59:00
Terça-feira	00:00:00	23:59:00
Quarta-feira	00:00:00	23:59:00
Quinta-feira	00:00:00	23:59:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Secretaria Municipal da Fazenda

Sexta-feira	00:00:00	23:59:00
Sábado	00:00:00	23:59:00

Horário de atendimento conforme Lei Municipal nº 500/1998, Lei Municipal nº 1944/2021 e Decreto Municipal nº 2162/2021

Valido Até: 15/03/2027

>>Afixar em local visível<<

Autenticação Eletrônica : A5A0Y7.T7L1I3.U2J8Z2





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE



ALVARÁ SANITÁRIO DE PRIMAVERA DO LESTE

Alvará nº 6424.316113.2026

Validade: 31/03/2027

A Secretaria Municipal de Saúde de PRIMAVERA DO LESTE, por meio da Vigilância Sanitária, autoriza o funcionamento da empresa descrita abaixo, conforme as atividades listadas neste documento.

Razão Social: JL COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: CROCCO & CROCCO
CNPJ/CPF: 65.064.831/0001-72
Endereço: AVENIDA FLORIANOPOLIS Nº 2752 QUADRA: 003; LOTE: 0011;
Cidade: PRIMAVERA DO LESTE Bairro: JARDIM PONCHO VERDE
CEP: 78850000 Telefone: (66) 99676-1031

Responsável Legal: BRUNO HENRIQUE CROCCO DOS SANTOS

CPF: 05*.***.***-41

CNAE Objeto da Licença:

4637-1/04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares

4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues

4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

ATIVIDADES LICENCIADAS:

1) O comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares.

1) O comércio varejista de carnes de bovino, suíno, frigorificadas, frescas e congeladas; 2) O comércio varejista de aves abatidas frescas, congeladas ou frigorificadas;

1) O comércio varejista de hortifrutigranjeiros;

1) As atividades dos estabelecimentos comerciais com venda predominante de produtos alimentícios variados e que também oferecem um gama variada de outras mercadorias, tais como: utensílios domésticos, produtos de limpeza e higiene pessoal, roupas, ferragens, etc. com área de venda entre 300 a 5000 metros quadrados.

PRIMAVERA DO LESTE, segunda-feira, 23 de março de 2026

DELMA PEREIRA DE SOUZA
Coordenadora da Vigilância Sanitária
Matrícula: 2435

Esta licença digital possui validade jurídica, sua autenticidade deverá ser confirmada pelo código QR ou pela URL:
<http://sistemas.saude.mt.gov.br/Alvara/Imprimir/?chaveAcesso=8d57570d-8675-4b2d-a65b-0196c3907355>



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026 - SRP

ANEXO II e IV

DECLARAÇÕES UNIFICADAS / REQUERIMENTO ME/EPP

À

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT

Ref.: Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 009/2026

JL COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA., com sede na Av. Florianópolis nº 2.752, Bairro Jardim Poncho Verde, Primavera do Leste, MT, CNPJ nº 65.064.8310001-72, Inscrição Estadual nº 14.174.993-8, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2026 – Prefeitura de Poxoréu/MT, vem por meio deste atestar que:

- Declara a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Declara o enquadramento na condição de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
- Declara o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação
- Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- Declara o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
- Declara a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no plataforma <https://licitanet.com.br/>
- Declara que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- Declara que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.
- Declara que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Declara que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;



- Declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, Lei 14.133/2021.
- Declara que tem pleno conhecimento da proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos
- Declara que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente deste órgão comprador, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau (Art. 14, IV, da Lei Federal nº 14.133/21)
- Declara que a proposta apresentada para participar do Processo Eletrônico, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.
- Declara que o pleno conhecimento critério de desempate (se houver) será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
 - Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
 - Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
 - Solicitamos na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, quando da sua participação na licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2026 seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações Lei Complementar 147/2014.
 - Declara de que não incorreram em qualquer das situações previstas nos §§ 4º e 5º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações Lei Complementar 147/2014, especialmente quanto ao limite de receita bruta para a definição de microempresa e de empresa de pequeno porte.
 - **Como prova da referida condição, apresentamos em documento anexo, CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Empresa de Pequeno Porte. na forma do art. 8º da Instrução Normativa nº. 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC.**



- Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensa, por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

Primavera do Leste, 09 de junho de 2026.

JL COMERCIO VAREJISTA
DE ALIMENTOS
LTDA:65064831000172

Assinado de forma digital por JL
COMERCIO VAREJISTA DE
ALIMENTOS LTDA:65064831000172
Dados: 2026.06.08 08:19:24 -04'00'

JL COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA.

Bruno Henrique Crocco dos Santos

Representante Legal

CPF 053.103.131-41

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa Restaurante Gabriela com sede na Rua Rondonópolis, 425 – Cidade Primavera 1 do Município de Primavera do Leste/MT CNPJ nº 05.605.224/0001-40, **Atesta** para os devidos fins de direito que a empresa **JL COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA**, com sede a Av. Florianópolis nº 2.752, Bairro Poncho Verde, Primavera do Leste, MT, CNPJ nº 65.064831/0001-72, nos fornece gêneros alimentícios variados, produtos de limpeza e higiene, utensílios domésticos em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

Atestamos que tais fornecimentos são entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Primavera do Leste, 18 de março de 2026.

NILVA DOS
SANTOS:056
0522400014
0

Assinado de forma
digital por NILVA DOS
SANTOS:0560522400
0140
Dados: 2026.03.18
16:31:13 -04'00'

Empresa
CNPJ

Representante Legal
CPF

NILVA DOS
SANTOS:94
948593915

Assinado de
forma digital por
NILVA DOS
SANTOS:9494859
3915
Dados: 2026.03.18
16:32:12 -04'00'

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

A (empresa/órgão) **MARIA VALDELAINE DOS SANTOS LTDA** com sede na **Rua Ton Jobin, N° 6 do Município de Primavera do Leste**, CNPJ nº **50.292.687/0001-54**, **Atesta** para os devidos fins de direito que a empresa **JL COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA**, com sede a Av. Florianópolis nº 2.752, Bairro Poncho Verde, Primavera do Leste, MT, CNPJ nº 65.064831/0001-72, nos fornece gêneros alimentícios variados, produtos de limpeza e higiene, utensílios domésticos em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

Atestamos que tais fornecimentos são entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Primavera do Leste, 18 de Março de 2026.

MARIA VALDELAINE
DOS SANTOS
LTDA:50292687000154

Assinado de forma digital por
MARIA VALDELAINE DOS SANTOS
LTDA:50292687000154
Dados: 2026.03.18 15:37:07 -04'00'

Maria Valdelaine dos Santos LTDA
50.292.687/0001-54
Maria Valdelaine dos Santos
013.089.871-61

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A EFFICACE CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.435.404/0001-00, com sede à Rua Alegre, nº 94, Bairro Novo Horizonte, Primavera do Leste – MT, atesta, para os devidos fins de direito, que a empresa JL COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 65.064.831/0001-72, com sede à Av. Florianópolis, nº 2.752, Bairro Poncho Verde, Primavera do Leste – MT, é fornecedora regular desta empresa.

A referida empresa é responsável pelo fornecimento de gêneros alimentícios variados, produtos de limpeza e higiene, bem como utensílios domésticos, atendendo plenamente às demandas operacionais desta contratante.

Atestamos que os fornecimentos vêm sendo realizados de forma contínua, eficiente e dentro dos prazos previamente estabelecidos, observando padrões adequados de qualidade, acondicionamento e conformidade com as especificações solicitadas.

Declaramos, ainda, que até a presente data, não há em nossos registros quaisquer ocorrências que desabonem a capacidade técnica, idoneidade comercial ou o cumprimento das obrigações contratuais por parte da referida empresa.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente atestado para os devidos fins.

Primavera do Leste – MT, 18 de março de 2026.

EFFICACE CONSTRUTORA E
PRESTADORA DE SERVIÇOS
LTD:17435404000100

Assinado de forma digital por EFFICACE
CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS
LTD:17435404000100
Dados: 2026.03.18 14:05:47 -04'00'

EFFICACE CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS CNPJ nº:

17.435.404/0001-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento

HILARIO 66 99974 3925

JOÃO 66 99961 7930



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 65.064.831/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/02/2026
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL JL COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CROCCO & CROCCO	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.13-9-01 - Fabricação de produtos de carne 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 46.32-0-02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais 46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel 46.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar 46.37-1-03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.37-1-05 - Comércio atacadista de massas alimentícias 46.37-1-06 - Comércio atacadista de sorvetes 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV FLORIANOPOLIS	NÚMERO 2692	COMPLEMENTO QUADRA003 LOTE 0006
---------------------------------------	-----------------------	---

CEP 78.850-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PONCHO VERDE	MUNICÍPIO PRIMAVERA DO LESTE	UF MT
--------------------------	---	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SUPERMERCADOSAOMIGUELLTDA@GMAIL.COM	TELEFONE (66) 9676-1031
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/02/2026
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/06/2026** às **09:21:07** (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 65.064.831/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/02/2026
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL JL COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV FLORIANOPOLIS	NUMERO 2692	COMPLEMENTO QUADRA003 LOTE 0006
---------------------------------------	-----------------------	---

CEP 78.850-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PONCHO VERDE	MUNICIPIO PRIMAVERA DO LESTE	UF MT
--------------------------	---	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SUPERMERCADOSAOMIGUELLETTDA@GMAIL.COM	TELEFONE (66) 9676-1031
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/02/2026
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/06/2026** às **09:21:07** (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

APROVADO PARA INSCRIÇÃO NORMAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Emitted on 06/06/2026 at 09:21:07 (date and time of Brasília).

NUMERO DE INSCRIÇÃO
85.064.891/000172

DATA DE ABERTURA
11/02/2026

NOME EMPRESARIAL
JL COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDARIAS
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV FLORIANOPOLIS

NUMERO
2692

COMPLEMENTO
QUADRA003 LOTE 0006

CEP
78.850-000

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM PONCHO VERDE

MUNICÍPIO
PRIMAVERA DO LESTE

UF
MT

ENDEREÇO ELETRÓNICO
SUPERMERCADOSAOMIGUELTLDA@GMAIL.COM

TELEFONE
(66) 9676-1031

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
11/02/2026

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual 14.174.993-8	CNPJ 65.064.831/0001-72	Data Início Atividade - SEFAZ 11/02/2026
NOME EMPRESARIAL JL COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) CROCCO & CROCCO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 1013-9/01 - Fabricação de produtos de carne 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 4632-0/02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 4634-6/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 4634-6/99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais 4637-1/01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel 4637-1/02 - Comércio atacadista de açúcar 4637-1/03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras 4637-1/04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 4637-1/05 - Comércio atacadista de massas alimentícias 4637-1/06 - Comércio atacadista de sorvetes 4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 4639-7/02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 5320-2/02 - Serviços de entrega rápida 5611-2/01 - Restaurantes e similares 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

LOGRADOURO AV FLORIANOPOLIS		NÚMERO 2692	COMPLEMENTO QUADRA003 LOTE 0006	
CEP 78850-000	BAIRRO JARDIM PONCHO VERDE	MUNICÍPIO PRIMAVERA DO LESTE		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO supermercadosaomiguelltda@gmail.com			TELEFONE (66) 9676-1031	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO			DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/02/2026	
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL				
SIMPLES NACIONAL SIM		MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO		
ULTRAPASSOU SUBLIMITE ESTADUAL NÃO		MEI CAMINHONEIRO NÃO		
Emitido no dia 06/06/2026 às 08:28:53 (data e hora de Cuiabá)				

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

65.064.831/0001-72

NOME EMPRESARIAL:

JL COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

ALAN VITOR CORREA DE OLIVEIRA

Qualificação:

22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:

BRUNO HENRIQUE CROCCO DOS SANTOS

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **06/06/2026** às **09:24:22** (data e hora de Brasília).



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	JL COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120310118-1	65.064.831/0001-72	11/02/2026	10/02/2026

Endereço Completo:

AVENIDA FLORIANOPOLIS 2692 QUADRA003 LOTE 0006 - BAIRRO JARDIM PONCHO VERDE CEP 78850-000 - PRIMAVERA DO LESTE/MT

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, SUPERMERCADOS. COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS. COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS. COMERCIO ATACADISTA DE CEREALIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS. COMERCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FECULAS. COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS. COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS. COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS. COMERCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR. COMERCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS. COMERCIO ATACADISTA DE CAFE TORRADO, MOIDO E SOLUVEL. COMERCIO ATACADISTA DE ACUCAR. COMERCIO ATACADISTA DE OLEOS E GORDURAS. COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES. COMERCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTICIAS. COMERCIO ATACADISTA DE SORVETES. COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA. COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS. COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA. COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS. COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES. COMERCIO VAREJISTA DE CARNES, ACOUGUES. COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS. COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS. COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO GLP. COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA. RESTAURANTES E SIMILARES. LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES. FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR. FABRICACAO DE PRODUTOS DE CARNE.

Capital Social: R\$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Término	Mandato	Participação	Função
075.878.201-24	ALAN VITOR CORREA DE OLIVEIRA	xxxxxxx		R\$ 5.000,00	SOCIO
053.103.131-41	BRUNO HENRIQUE CROCCO DOS SANTOS	xxxxxxx		R\$ 5.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. null Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C260000595861 e visualize a certidão)



26/114.952-1



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: JL COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Status: xxxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 29/05/2026

Número: 3779722

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
---------------	------	------------------	----	-------------------

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
------	------	----------

NADA MAIS#

Cuiabá, 08 de Junho de 2026 16:09


KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. null Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C260000595861 e visualize a certidão)



26/114.952-1



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0062519847

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **17/04/2026** Hora da emissão: **14:12:50**

Nome/denominação do sujeito passivo: **JL COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA**
CNPJ: **65.064.831/0001-72**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **15/06/2026**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TU9TBL22MBTKU279**



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 25016844

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada e após consulta aos registros nos sistemas de tramitação processual de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **2 ANOS, NADA CONSTA** nos registros de **PROCESSOS DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, como **AUTOR E RÉU**, até a data de 06/05/2026, MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de:

JL COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ 65.064.831/0001-72

Observações:

- As informações referentes ao **NOME e CNPJ** mencionados acima são de responsabilidade do solicitante. Cabe ao interessado e ao destinatário conferir a titularidade e verificar a autenticidade dos dados.
- A autenticidade desta certidão pode ser verificada no site **sec.tjmt.jus.br**, acessando o campo "**Verificar autenticidade de 1º grau**". Para a consulta, é necessário informar o número da certidão e o CPF. A verificação pode ser realizada em até **3(três) meses** após a data de expedição.
- A consulta é realizada na base de dados de processos distribuídos na Primeira Instância, abrangendo tanto a Justiça Comum quanto os Juizados. Estão incluídas **Inclui todas as ações relacionadas à recuperação judicial e falência**.
- A presente certidão foi expedida com base nos critérios de busca selecionados pela parte requerente no sistema. Portanto, não exclui a possibilidade de existência de processo(s) que não se enquadrem nos parâmetros especificados no cabeçalho deste documento.
- Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da sua emissão.



Certidão nº 25016844.
A autenticidade desta certidão pode ser consultada em:
<http://sec.tjmt.jus.br/verificar-autenticidade-de-certidoes>
Certidão emitida por LILIAN RECH WOYDA.
Lotado na Central de Distribuição - Comarca de Primavera do Leste - SDCR, dia 06/05/2026, às 16h:22



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JL COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 65.064.831/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:08:40 do dia 13/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/08/2026.

Código de controle da certidão: **8536.F65B.4F45.2827**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 20691/2026

Certifico que encontra-se **QUITE** até a presente data com o Município de PRIMAVERA DO LESTE, referente aos tributos municipais (Mobiliário e Imobiliário) sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado:

Inscrição: 65.064.831/0001-72 (CNPJ)

Contribuinte: JL COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA

Endereço: AV FLORIANOPOLIS 2752 QUADRA: 003; LOTE: 0011;
JARDIM PONCHO VERDE

Ficam, todavia, ressaltados os direitos do Município de PRIMAVERA DO LESTE de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

PRIMAVERA DO LESTE (MT), 06 de junho de 2026.

Certidão válida até 06/07/2026.

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço www.primaveradoleste.mt.gov.br.
Certidão emitida em 06/06/2026 as 08:30:39h. - Código de Validação **Q4Y4U2.B7Y7J3.Z5H3Q6**

RUA. MARINGA, nº 444 - PRIMAVERA DO LESTE - MT - CEP 78850-000 - Fone: (66) 3498-3333
CNPJ 01.974.088/0001-05 - e-mail: contato@primaveradoleste.mt.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JL COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 65.064.831/0001-72

Certidão nº: 11151163/2026

Expedição: 20/02/2026, às 12:44:45

Validade: 19/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JL COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **65.064.831/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1927954793



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



MT

NOME
BRUNO HENRIQUE CROCCO DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
18842909 SSP MT

CPF
053.103.131-41

DATA NASCIMENTO
10/01/1996

FILIAÇÃO
SANDRO ROBERTO DOS SANTOS
SANDRA REGINA CORREA CROCCO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06136676839

VALIDADE
05/11/2024

1ª HABILITAÇÃO
01/08/2014



1927954793

OBSERVAÇÕES

Bruno Henrique C. Santos
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PRIMAVERA DO LESTE, MT

DATA EMISSÃO
07/11/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

88118751181
MT642057559

MATO GROSSO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **65.064.831/0001-72**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **JL COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 11/02/2026**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

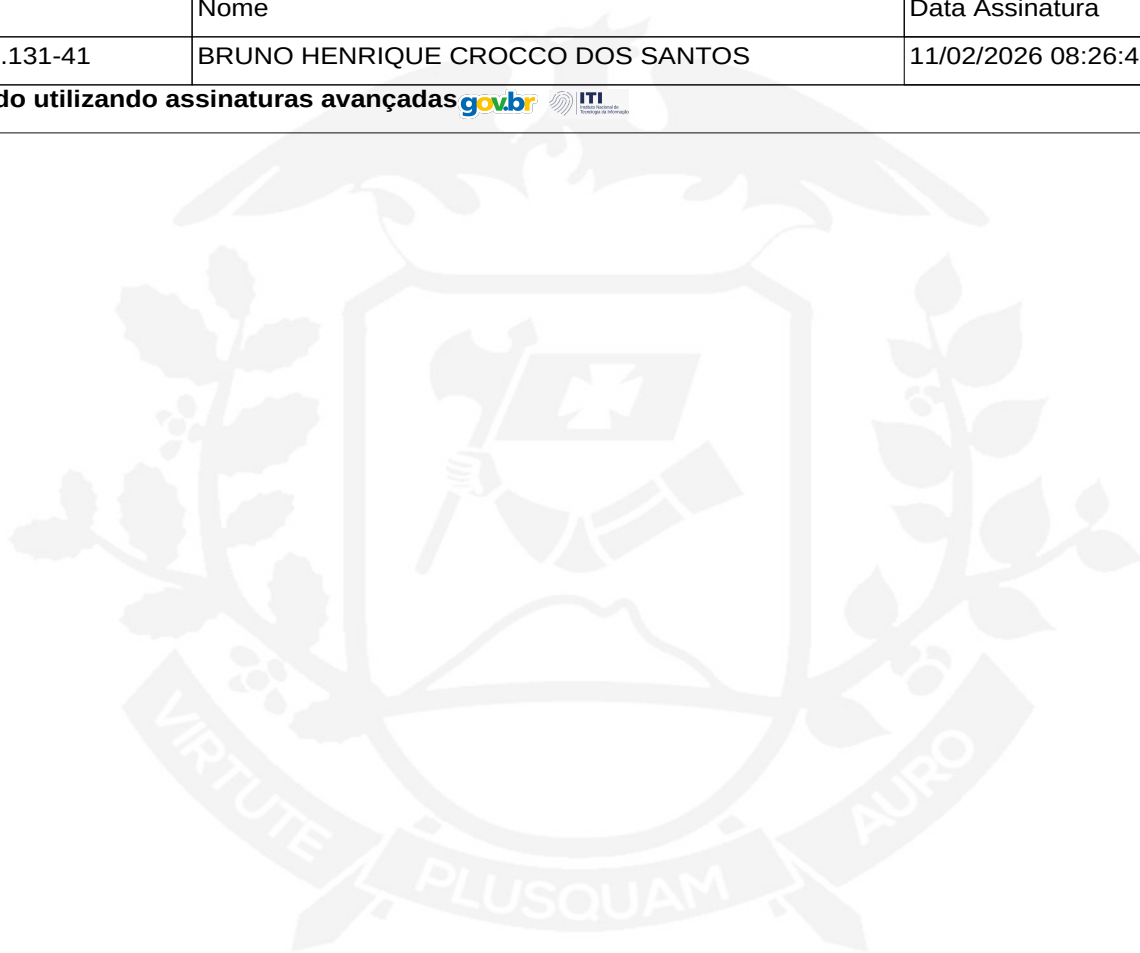
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/030.668-1	MTB2600043835	10/02/2026

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
053.103.131-41	BRUNO HENRIQUE CROCCO DOS SANTOS	11/02/2026 08:26:43

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51203101181 em 11/02/2026 da Empresa JL COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA, Nire 51203101181 e protocolo 260306681 - 10/02/2026. Autenticação: 84949E38BD4E1268F6C8A4273C468D6FE2D8FE4. Marlene Lino dos Santos - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 26/030.668-1 e o código de segurança jjlS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2026 por Marlene Lino dos Santos Secretária-Geral.


MARLENE LINO DOS SANTOS
SECRETÁRIA GERAL

CONTRATO SOCIAL DE JL COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA

BRUNO HENRIQUE CROCCO DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 10/01/1996, profissão: EMPRESÁRIO, nº do CPF: 053.103.131-41, identidade: 18842909, órgão expedidor: SSP-MT, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): AVENIDA FLORIANÓPOLIS, número 2918, bairro JARDIM PONCHO VERDE, município PRIMAVERA DO LESTE - MT, CEP: 78.850-000.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: JL COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA FLORIANOPOLIS, número 2752, bairro JARDIM PONCHO VERDE, QUADRA: 003; LOTE: 0011;, município PRIMAVERA DO LESTE - MT, CEP: 78.850-000.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, SUPERMERCADOS. COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS. COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS. COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS. COMERCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FECULAS. COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS. COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS. COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS. COMERCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR. COMERCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS. COMERCIO ATACADISTA DE CAFE TORRADO, MOIDO E SOLUVEL. COMERCIO ATACADISTA DE ACUCAR. COMERCIO ATACADISTA DE OLEOS E GORDURAS. COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES. COMERCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTICIAS. COMERCIO ATACADISTA DE SORVETES. COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA. COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS. COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA. COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS. COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES. COMERCIO VAREJISTA DE CARNES, ACOUGUES. COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS. COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS. COMERCIO



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51203101181 em 11/02/2026 da Empresa JL COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA, Nire 51203101181 e protocolo 260306681 - 10/02/2026. Autenticação: 84949E38BD4E1268F6C8A4273C468D6FE2D8FE4. Marlene Lino dos Santos - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 26/030.668-1 e o código de segurança jjlS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2026 por Marlene Lino dos Santos Secretária-Geral.

Marlene Lino dos Santos
MARLENE LINO DOS SANTOS
SECRETÁRIA GERAL

VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO GLP. COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA. RESTAURANTES E SIMILARES. LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES. FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 10/02/2026 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL reais) divididos em 10.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 10.000,00 (DEZ MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
BRUNO HENRIQUE CROCCO DOS SANTOS	10.000	R\$ 10.000,00
Total	10.000	R\$ 10.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:

Pelo sócio **BRUNO HENRIQUE CROCCO DOS SANTOS**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

- A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).



DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

Cláusula Décima - A sociedade adotará como nome fantasia CROCCO & CROCCO.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - A(s) parte(s) elege(m) o foro PRIMAVERA DO LESTE - MT para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 10 de fevereiro de 2026.

BRUNO HENRIQUE CROCCO DOS SANTOS: Sócio/Administrador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

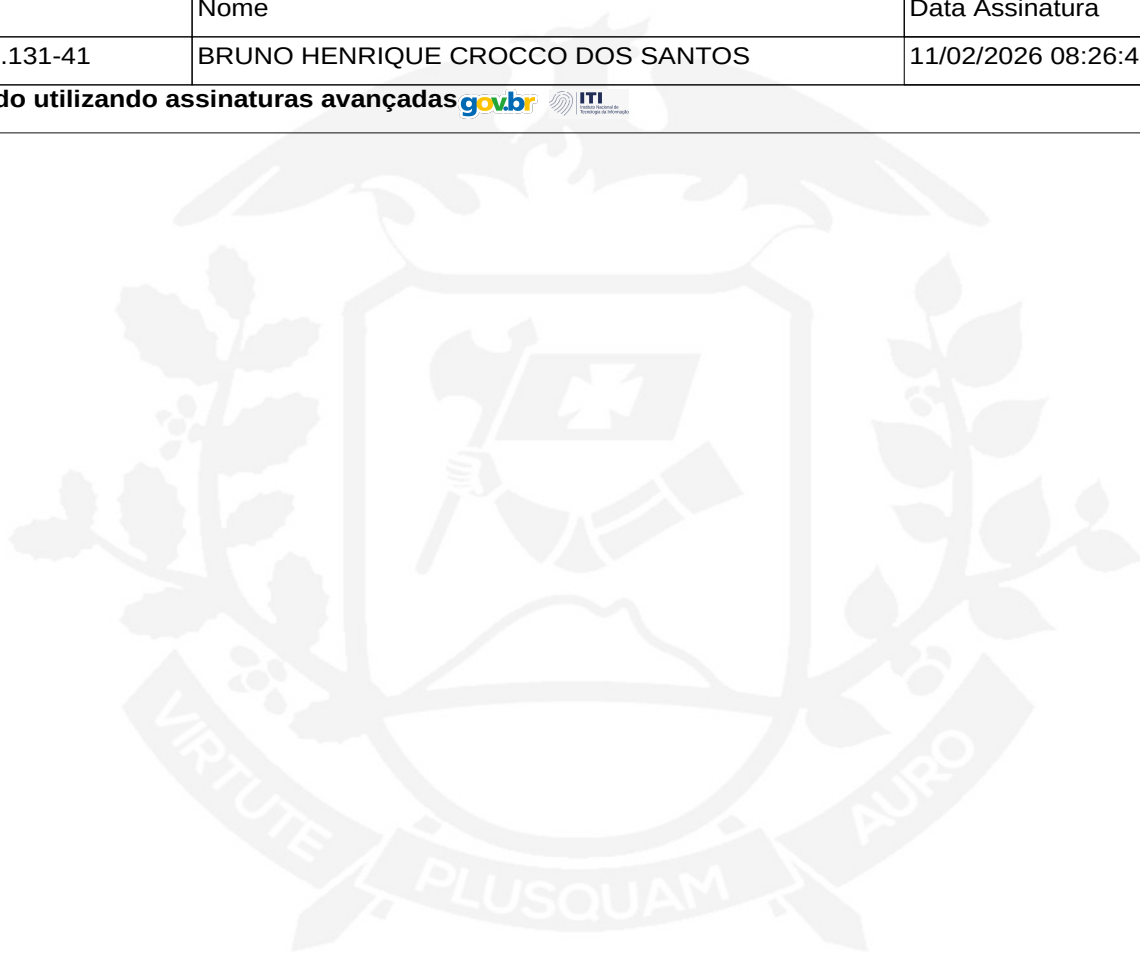
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/030.668-1	MTB2600043835	10/02/2026

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
053.103.131-41	BRUNO HENRIQUE CROCCO DOS SANTOS	11/02/2026 08:26:43

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51203101181 em 11/02/2026 da Empresa JL COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA, Nire 51203101181 e protocolo 260306681 - 10/02/2026. Autenticação: 84949E38BD4E1268F6C8A4273C468D6FE2D8FE4. Marlene Lino dos Santos - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 26/030.668-1 e o código de segurança jjlS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2026 por Marlene Lino dos Santos Secretária-Geral.


MARLENE LINO DOS SANTOS
SECRETÁRIA GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JL COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA, de NIRE 5120310118-1 e protocolado sob o número 26/030.668-1 em 10/02/2026, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51203101181, em 11/02/2026. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Levi Estevão Goulart.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marlene Lino dos Santos. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
053.103.131-41	BRUNO HENRIQUE CROCCO DOS SANTOS	11/02/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
053.103.131-41	BRUNO HENRIQUE CROCCO DOS SANTOS	11/02/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/02/2026



Documento assinado eletronicamente por Levi Estevão Goulart, Servidor(a) Público(a), em 11/02/2026, às 07:26.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 26/030.668-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
779.783.401-63	MARLENE LINO DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Cuiabá. quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51203101181 em 11/02/2026 da Empresa JL COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA, Nire 51203101181 e protocolo 260306681 - 10/02/2026. Autenticação: 84949E38BD4E1268F6C8A4273C468D6FE2D8FE4. Marlene Lino dos Santos - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 26/030.668-1 e o código de segurança jjlS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2026 por Marlene Lino dos Santos Secretária-Geral.

MARLENE LINO DOS SANTOS
SECRETÁRIA GERAL

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: JL COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 11/02/2026 a 28/02/2026CNPJ: 65.064.831/0001-72

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 11 de fevereiro de 2026 a 28 de fevereiro de 2026

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 10.085,96
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 10.085,96
DISPONÍVEL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
CAIXA GERAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
CAIXA GERAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 85,96
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 85,96
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 85,96
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 10.085,96
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 2,27
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 0,00	R\$ 2,27
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 0,00	R\$ 2,27
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 2,27
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 10.083,69
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
COTAS CAPITAL - BRUNO HENRIQUE CROCCO DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 83,69
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS DO EXERCÍCIO CORRENTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-)PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 83,69
(-)PREJUÍZO ACUMULADO		R\$ 0,00	R\$ 83,69

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EB.A4.DD.8D.04.4E.1E.57.99.AC.6C.03.51.1C.5E.7C.24.1C.93.12-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: JL COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 11/02/2026 a 28/02/2026

CNPJ: 65.064.831/0001-72

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 11 de fevereiro de 2026 a 28 de fevereiro de 2026

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 85,96
RECEITA - VENDA DE MERCADORIA A PRAZO - MERCADO INTERNO		R\$ 0,00	R\$ 85,96
(-) DEDUÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (2,27)
(-) (-)SIMPLES NACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (2,27)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 83,69
LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 83,69
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ 83,69
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (0,00)	R\$ 83,69
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 83,69

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EB.A4.DD.8D.04.4E.1E.57.99.AC.6C.03.51.1C.5E.7C.24.1C.93.12-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 51203101181	CNPJ 65.064.831/0001-72	
NOME EMPRESARIAL JL COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 11/02/2026 a 28/02/2026
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) EB.A4.DD.8D.04.4E.1E.57.99.AC.6C.03.51.1C.5E.7C.24.1C.93.12	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	65064831000172	JL COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA:65064831000172	520449318914541507 6201922367	12/02/2026 a 12/02/2027	Sim
Contador	01233966111	GUMERCINO EMILIANO DE BARROS NETO:01233966111	256941844759814260 456722	01/08/2025 a 01/08/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:
EB.A4.DD.8D.04.4E.1E.57.99.AC.6C.03
.51.1C.5E.7C.24.1C.93.12-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/03/2026 às 16:48:32

DB.B2.A9.50.7A.E7.39.1E
8C.97.8A.9E.79.8D.58.A3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	JL COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	11/02/2026 a 28/02/2026	CNPJ:	65.064.831/0001-72
Número de Ordem do Livro:	1		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	JL COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA
NIRE	51203101181
CNPJ	65.064.831/0001-72
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	PRIMAVERA DO LESTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/02/2026
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	28/02/2026
Quantidade total de linhas do arquivo digital	155

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	JL COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	155
Data de início	11/02/2026
Data de término	28/02/2026

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 65.064.831/0001-72
Razão social: JL COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: AVE FLORIANOPOLIS 2692 QUADRA003/ JARDIM PONCHO VERDE /
PRIMAVERA DO LESTE / MT / 78850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/05/2026 a 18/06/2026

Certificação Número: 2026052003506537076821

Informação obtida em 06/06/2026 09:33:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

DECLARAÇÃO ÚNICA**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007 / 2026****PROCESSO LICITATÓRIO 020/2026**

DECLARAMOS , sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

II - o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;

III - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação

IV - será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

V - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social

VI - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

VII - a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema

VIII - que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

IX - que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.

X - que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

XI - que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

XII - que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; e

XIII - que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, Lei 14.133/2021.

XIV - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos

XV - Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente deste órgão comprador, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau (Art. 14, IV, da Lei Federal nº 14.133/21)

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Processo Eletrônico, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensa, por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

Primavera do Leste-MT, 22 de Maio de 2026

JL COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA - 65.064.831/0001-72

22/05/2026 17:46:43

Assinatura Digital: F481EE2F83F7CA08A355AE84613CE06C



Governo de Mato Grosso
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - CISPOA

Título de Registro

A Presidente do INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos da Lei Estadual N.º 6.338, de dezembro de 1993, registra sob o N.º **062** a Empresa **BONANZA ALIMENTOS EIRELI**, C.N.P.J./MF N.º **34.162.415/0001-83**, Inscrição Estadual N.º **13.774.308-4**, classificada como **ABATEDOURO-FRIGORÍFICO DE BOVINOS**, situada a **ESTRADA VICINAL AURORA SN**, no bairro **ZONA RURAL** município de **ALTA FLORESTA**, no Estado de Mato Grosso.

Emanuele G. de Almeida
Presidente

Data de Registro:	10 de Setembro de 2003
Data da Renovação:	02 de Abril de 2025
Data de Validade:	30 de Abril de 2026



Assinado com senha por EMANUELE GONCALINA DE ALMEIDA - PRESIDENTE AUTARQUIA / GPINDEA - 02/04/2025 às 16:07:44.
Documento N.º: 25905102-6429 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=25905102-6429>



INDEAMTDIC202510815A



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal - DIPOA

TÍTULO DE REGISTRO

Certifico que a Empresa FRIGORÍFICO NUTRIBRÁS LTDA

com ABATEDOURO FRIGORÍFICO

Localizada em SORRISO

Estado MATO GROSSO

está registrada no Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal - DIPOA, sob nº 1412

de acordo com as exigências dos dispositivos regulamentares em vigor.

Brasília - DF, 16 de OUTUBRO de 2017

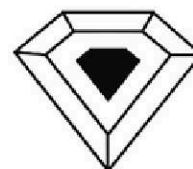
Processo nº SEI: 21024.010063/2017-22


Diretor do DIPOA *José Luis Ravagnani Vargas*
Fiscal Federal Agropecuário
Médico Veterinário CRMV/SP 11413
Diretor do DIPOA/SDA

Ao Diretor do DIPOA/SDA para lavratura do Título
de Registro do estabelecimento sob SIF 1412

Em 16/10/2017


Juliana Sade Becker de Carvalho Chino
Fiscal Federal Agropecuário
Cadeia Fiscal - N° 2907
Médica Veterinária
CRMV-SP - 10597

**PREGÃO ELETRÔNICO · Nº 007/2026**

PARA: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE - DATA: 09/06/2026

DADOS DO PROPONENTE

Razão Social: TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA

Endereço: Avenida Oitocentos, nº S/N

Bairro: Terminal Intermodal da Serra

CEP: 29161-389

Cidade: Serra

Estado: ES

Telefones: (27) 99924-1380

Responsável **Responsável pela assinatura do contrato titular da empresa:** Sra. CAROLINA TIETJEN
TELES, solteiro, CPF nº 05235108965.

E-mail: licitacao.telessolucoes@gmail.com

CNPJ: 48.566.347/0001-22

Dados bancários Dados bancários atualizados - Banco Santander (33) - Agência: 0160 - C/C: 13.006496-2 - Chave
Pix: 48566347000122

Endereço de Correspondência: Avenida Oitocentos, Nº S/N, BOX 15 GALPAOG20 - MODULO 01

LOTE 25						
IT.	QTDE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÕES	FABR./MARCA/LIN./MOD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
25	610	CX	CHÁ MATE, COM 100 FOLHAS E TALOS DE ERVA MATE MOÍDAS, CAIXA DE 250 GR	CAPIMAR / UNIÃO DA VITÓRIA / TOSTADO / Chá Mate 250g Natural	R\$ 3,93 (três reais e noventa e três centavos)	R\$ 2.397,30 (dois mil, trezentos e noventa e sete reais e trinta centavos)
VALOR TOTAL LOTE 25						R\$ 2.397,30 (dois mil, trezentos e noventa e sete reais e trinta centavos)
TOTAL						R\$ 2.397,30 (dois mil, trezentos e noventa e sete reais e trinta centavos)


Carolina Tietjen Teles



PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias a partir da data de sua abertura, a contar da data de sua apresentação.

PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: 48 (quarenta e oito) horas; Para os itens não perecíveis: prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da ordem de fornecimento, autorização de compra ou documento equivalente..

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato/ata, após a verificação do regular fornecimento dos produtos.

PRAZO DE GARANTIA DO PRODUTO: conforme exigência do edital e/ou conforme prazo da fabricante, caso maior.

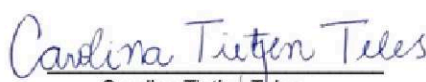
Declaramos que estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.

Declaramos que atendemos todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega e quantidades.

Informamos ainda, que os pagamentos deverão ser efetuados com todas as condições estabelecidas no Edital da Licitação e seus anexos

Declara para fins de participação que:

- As mercadorias ofertadas atendem todas as especificações exigidas no Edital.
- Os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
- Cumpre as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02, de 17 de julho de 2002;
- Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos. Encontrando-se em situação


Carolina Tietjen Teles



regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

- Não pesa contra si declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, expedida em face do disposto no art. 155 da Lei 14.133/21.
- Não possuir parentesco até o 3º grau civil, afim ou consanguíneo, com qualquer servidor ou ocupante de função de confiança deste órgão licitador.
- Não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o poder público por aplicação do art. 12, incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo a comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato;
- Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Municipal, exercendo funções técnicas, econômica, financeira, trabalhista, gerência, administração ou tomada de decisão, ou que deles, seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (inciso IV, do art. 14 da Lei 14.133).
- Nos termos do art. 14, da Lei nº 14.133, não possui como sócio ou procurador, servidor público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Administração Pública ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Carolina Tietjen Teles
Carolina Tietjen Teles



- Examinou o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submete-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la;
- Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Os documentos apresentados são fiéis e verdadeiros;
- Os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, inciso 2º da Lei Federal nº 13.726/2018;
- Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo) do edital desse processo.

Carolina Tietjen Teles
Carolina Tietjen Teles

CATÁLOGO(S) ITEM 25-25
MARCA UNIÃO DA VITÓRIA



CAPIMAR

Erva-Mate

— desde 1984 —

Chás

Chás à granel



Natural 250g
Capimar
Embalagem papel cartão
Cód. barras:7897478100324
NCM:09030090



Natural 100g
De União da Vitória
Embalagem papel cartão
Cód. barras:7897478100195
NCM:09030090



Natural 250g
De União da Vitória
Embalagem papel cartão
Cód. barras:7897478100195
NCM:09030090



FICHA TÉCNICA DO PRODUTO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Nome do produto: **Mate Tostado**

N. do registro no órgão competente, conforme legislação: **Isento, Conf. Resol. N.23 de 14/03/2000 DO MINIST. SAUDE**

Marca: **DE UNIAO DA VITORIA**

2. IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE:

Nome: **CAPELETI MATE TEA LTDA**

CNPJ **78.549.953/0001-09**

I.E. **201.02333-20**

Endereço: **BR 476 – KM 355 – S/N – Área Industrial – Cx.Postal 18**

Cidade: **UNIÃO DA VITÓRIA – PR – CEP 84608-140**

Fone/Whats: **(42)9 9988-1119- site: www.capeleti.eco.br**

3. IDENTIFICAÇÃO DA EMBALAGEM:

Embalagem Primária: Plástico filme alta densidade e cartão duplex 300 gramas

Embalagem secundária: Caixa de papelão ondulado

Peso Líquido Embalagem primária: 250 gramas

Peso Líquido Embalagem secundária: 7500 gramas

Peso Líquido Embalagem Primária vazia: 22 gramas

Peso Líquido Embalagem Secundária vazia: 210 gramas

4. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:

Ingredientes: **20% Folhas e 80% outras partes do ramo da planta (Ilex Paraguariensis)**

Validade: 02 (dois) anos da data de fabricação.

Empilhamento Máximo: 10 caixas contendo 30 unidades de 250 gramas: 30x250

Rotulagem: Impressa em gráfica off-set

5. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS

Porção de 200ml (1 xícara de chá). Potássio 35mg. **VD não estabelecido. Não contém quantidade significativa de valor energético, carboidratos, proteínas, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. VD = Valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000Kcal, ou 8.400Kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. **NÃO CONTÉM GLÚTEN.**

6. SUGESTÕES DE PREPARO

Mate Quente: Coloque 2 colheres (sopa) cheias de Chá Mate Tostado De União da Vitória em um bule (3/4 de litro). Após, despeje água quase fervendo, aguarde 3 a 5 minutos até adquirir cor e sabor. Se preferir adicione leite e adoce a gosto.

Mate Gelado: Deixa esfriar o Chá Mate Tostado De União da Vitória e sirva com cubos de gelo e gotas de limão, adoce a gosto.

7. IMAGEM DO PRODUTO



8. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA FABRICAÇÃO DO PRODUTO

Nome: **ELIZABETE CAPELETI**

CRN/PR 4058

ELIZABETE

CAPELETI:0207

1504941

Assinado de forma digital
por ELIZABETE
CAPELETI:02071504941
Dados: 2025.08.22
14:25:01 -03'00'

Assinatura: _____

União da Vitória, 22 de Agosto de 2025.



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP

CNPJ: 45.709.912/0001-75

SECRETARIA DE GOVERNO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Com base no artigo 67, inciso II da Lei 14.133/2021, atesto para fins de comprovação de aptidão para desempenho, que a empresa pessoa jurídica de direito privado TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, inscrito no CNPJ nº 48.566.347/0001-22, sediada na Avenida Oitocentos, S/N forneceu para a MUNICIPIO DE VIRADOURO, os itens referente à tabela abaixo atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento:

Qtd	Especificação	Nota Fiscal
27	Açúcar Cristal Peneirado PCT 5 kilos	17.240
100	Arroz tipo 1 beneficiado polido fino pct 5kg	
120	Feijão Carioca	

Viradouro, 15 de Abril de 2026.

Flavia Maria Drugovich Nogueira Braga

Chefe Departamento de Compras

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução que a empresa **TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**, sediada na Rua Luis Alberto Corbellini, 131, sala 02, São Cristóvão, Lages-SC - Fone (49)98403-4431, e-mail licitacao.telessolucoes@gmail.com, executou corretamente o fornecimento de alimentos, produtos de limpeza e higiene para a empresa **COMERCIAL DEALIMENTOS DIDOMENICO LTDA**, R CAMPOS SALES 1202 - CONTA DINHEIRO CEP 88523-101- Lages – SC, inscrita no CNPJ: 75.768.713/0001-07, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade da empresa com as obrigações assumidas, confirmando assim a capacidade técnica, física e operacional para a execução do que foi proposto.

NOTA FISCAL	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	CHAVE DA NOTA FISCAL
N° 000.000.002 Serie 1	24	LEITE INTEGRAL 1L CX (TERRA VIVA)	4223 0748 5663 4700 0122 5500 1000 0000 0210 0010 1269
000.000.002 Serie 1	40	CAFE OURO TRADICIONAL 500G BONITÃO 5KG.	4223 0748 5663 4700 0122 5500 1000 0000 0210 0010 1269
000.000.002 Serie 1	12	SUCO INTEGRAL 1,5L (ALIANCA)	4223 0748 5663 4700 0122 5500 1000 0000 0210 0010 1269
000.000.002 Serie 1	60	FEIJAO CERRITO 1KG PRETO TIPO 1	4223 0748 5663 4700 0122 5500 1000 0000 0210 0010 1269
000.000.002 Serie 1	50	ACUCAR - EMBALAGEM DE 1KG DA BARRA	4223 0748 5663 4700 0122 5500 1000 0000 0210 0010 1269
000.000.002 Serie 1	200	FRALDA MILI BABY JUMBINHO M (CINCATARINA) com, 22 unidades	4223 0748 5663 4700 0122 5500 1000 0000 0210 0010 1269
000.000.002 Serie 1	40	MASSA ESPAGUETE C/OVOS DIANA 500G	4223 0748 5663 4700 0122 5500 1000 0000 0210 0010 1269
000.000.002 Serie 1	40	FARINHA TRIGO BEATRIZ 1KG	4223 0748 5663 4700 0122 5500 1000 0000 0210 0010 1269
000.000.002 Serie 1	30	ACHOCOLATADO CHOCO VIP 600G SACHE (CINCATARINA)	4223 0748 5663 4700 0122 5500 1000 0000 0210 0010 1269
000.000.002 Serie 1	48	BISCOITO SABOR MARIA 400G - SEM LACTOSE	4223 0748 5663 4700 0122 5500 1000 0000 0210 0010 1269
000.000.002 Serie 1	48	BISCOITO SABOR MAISENA PICCININI 400G - SEM LACTOSE	4223 0748 5663 4700 0122 5500 1000 0000 0210 0010 1269
000.000.002 Serie 1	120	AGUA MINERAL NATURAL PET 51 ML SEM GAS ARMAZEM	4223 0748 5663 4700 0122 5500 1000 0000 0210 0010 1269

000.000.002 Serie 1	25	COPO (BOMPACK) 180 ML (PP) CAIXAS COM 25 TIRAS	4223 0748 5663 4700 0122 5500 1000 0000 0210 0010 1269
000.000.002 Serie 1	20	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA (DUETTO) C/64 ROLOS DE 30M (CINCATARINA)	4223 0748 5663 4700 0122 5500 1000 0000 0210 0010 1269
000.000.002 Serie 1	24	PAPEL HIG 60M BIANCO NEUTRO 1 ROLOS FOLHA SIMPLES	4223 0748 5663 4700 0122 5500 1000 0000 0210 0010 1269
000.000.002 Serie 1	30	AMACIANTE 5L QBOA (CINCATARINA)	4223 0748 5663 4700 0122 5500 1000 0000 0210 0010 1269
000.000.002 Serie 1	40	CACAU PURO - CELLI - 100% CACAU 200G	4223 0748 5663 4700 0122 5500 1000 0000 0210 0010 1269
000.000.002 Serie 1	150	BISCOITO WAFER ORQUIDEA 100G (CINCATARINA)	4223 0748 5663 4700 0122 5500 1000 0000 0210 0010 1269
000.000.002 Serie 1	24	CAFE SOLUVEL TRADICIONAL LATA 160 G (CINCATARINA)	4223 0748 5663 4700 0122 5500 1000 0000 0210 0010 1269
000.000.002 Serie 1	72	CREME DENTAL 90G (ICE CLEAN)	4223 0748 5663 4700 0122 5500 1000 0000 0210 0010 1269
000.000.002 Serie 1	18	AGUA SANITARIA BONZAO 2L	4223 0748 5663 4700 0122 5500 1000 0000 0210 0010 1269

Lages, 20 de Julho de 2023

PRIMEIRO
TABELIONATO

COMERCIAL DE ALIMENTOS DIDOMENICO LTDA

Representante Legal

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAGES(SC)
Rua Francisco de Paula Ramos, nº 158 - Bairro Coral - CEP 88523-720 - Fone: (49) 3018-7676
VITOR STAGI ALMADA - TABELIAO INTERINO E-mail: 1tablages@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) abaixo e dou fé.
RICARDO DIDOMENICO MELO.....

Emol: R\$4.23 FRJ: R\$0.96 ISS: R\$0.09 = R\$5.28
Selo digital de Fiscalização: Normal GVE66522-RE6G

Lages - 20 de julho de 2023

Wallison Silva dos Santos - Escrevente
"Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo"

RECEBEMOS DE TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			VALOR NOTA R\$ 6.262,66	NF-e Nº: 000.000.002 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO ____/____/____	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO COMERCIAL DE ALIMENTOS DIDOMENICO LTDA		

TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA  RUA LUIZ ALBERTO CORBELLINI, 131 BARRCAO 2 SAO CRISTOVAO Lages/SC TEL/FAX: 4984034431 CEP: 88509286		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.002 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 2		 CHAVE DE ACESSO 4223 0748 5663 4700 0122 5500 1000 0000 0210 0010 1269 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda (Saida)				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342230162979127 - 20/07/2023 13:36:12	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 262383381		INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA		CNPJ 48.566.347/0001-22	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL COMERCIAL DE ALIMENTOS DIDOMENICO LTDA			CNPJ/CPF 75.768.713/0001-07	DATA DA EMISSÃO 20/07/2023
ENDEREÇO R CAMPOS SALES, 1202	BAIRRO/DISTRITO CONTA DINHEIRO		CEP 88523-101	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 20/07/2023
MUNICÍPIO Lages	FONE/FAX (49) 99967-6484	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 250864169	HORA DE SAÍDA 13:36:05

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	20/08/2023	6.262,66

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 6.262,66
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 1.834,01		VALOR TOTAL DA NOTA 6.262,66

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF	
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 643,680	PESO LIQUIDO 643,680	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
2172	LEITE INTEGRAL 1L CAIXA (TERRA VIVA)	04011010	0 102	5102	UN	24,0000	4,16	99,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1076	CAFE OURO TRADICIONAL 500G A.VACUO	09012100	0 102	5102	UN	40,0000	12,39	495,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1031	ARROZ POLIDO PARBOLIZADO BONITAO 5 KG	10063011	0 102	5102	UN	12,0000	21,73	260,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2828	SUCO INTEGRAL 1,5L (ALIANCA)	20096900	0 102	5102	UN	12,0000	9,41	112,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1108	FEIJAO CERRITO 1KG PRETO TIPO 1	07133319	0 102	5102	UN	60,0000	6,79	407,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1372	ACUCAR - EMBALAGEM DE 1KG - DA BARRA	17019900	0 102	5102	UN	50,0000	3,81	190,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2257	FRALDA MILI BABY JUMBINHO M (CINCATARINA) com. 22 unidades	96190000	0 102	5102	UN	200,0000	0,98	196,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1135	MASSA ESPAGUETE C/OVOS DIANA 500G	19021100	0 102	5102	UN	40,0000	3,56	142,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1105	FARINHA TRIGO BEATRIZ 1KG	11010010	0 102	5102	UN	40,0000	3,99	159,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1180	ACHOCOLATADO CHOCO VIP 600G SACHE (CINCATARINA)	18069000	0 102	5102	UN	30,0000	6,85	205,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1064	BISCOITO SABOR MARIA 400G - SEM LACTOSE	19053100	0 102	5102	UN	48,0000	4,23	203,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1063	BISCOITO SABOR MAISENA PICCININI 400G - SEM LACTOSE	19053100	0 102	5102	UN	48,0000	4,23	203,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1226	AGUA MINERAL NATURAL PET 510 ML SEM GAS ARMAZEM	22011000	0 102	5102	UN	120,0000	0,85	102,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2940	COPO (BOMPACK) 180 ML (PP) CAIXAS COM 25 TIRAS	39241000	0 102	5102	UN	25,0000	3,80	95,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1155	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA (DUETTO) C/64 ROLOS DE 30M (CINCATARINA)	48181000	0 102	5102	UN	20,0000	81,35	1.627,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor aproximado dos tributos: R\$ 1834.01, Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			VALOR NOTA R\$ 6.262,66	NF-e Nº: 000.000.002 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO ____/____/____	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO COMERCIAL DE ALIMENTOS DIDOMENICO LTDA		

TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA  RUA LUIZ ALBERTO CORBELLINI, 131 BARRCAO 2 SAO CRISTOVAO Lages/SC TEL/FAX: 4984034431 CEP: 88509286		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.002 SÉRIE : 1 FOLHA: 2 de 2		 CHAVE DE ACESSO 4223 0748 5663 4700 0122 5500 1000 0000 0210 0010 1269 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda (Saida)				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342230162979127 - 20/07/2023 13:36:12	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 262383381		INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA		CNPJ 48.566.347/0001-22	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
1153	PAPEL HIG 60M BIANCO NEUTRO 16 ROLOS FOLHA SIMPLES	48181000	0 102	5102	UN	24,0000	16,81	403,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1798	AMACIANTE 5L QBOA (CINCATARINA)	38099190	0 102	5102	CX	30,0000	11,44	343,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1072	CACAU PURO - CELLI - 100% CACAU - 200G	18050000	0 102	5102	UN	40,0000	4,96	198,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1380	BISCOITO WAFER ORQUIDEA 100G (CINCATARINA)	19053200	0 102	5102	UN	150,0000	2,07	310,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2291	CAFE SOLUVEL TRADICIONAL LATA 160 G (CINCATARINA)	21011110	0 102	5102	UN	24,0000	14,10	338,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1091	CREME DENTAL 90G (ICE CLEAN)	33061000	0 102	5102	UN	72,0000	1,30	93,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1027	AGUA SANITARIA BONZAO 2L	28289011	0 102	5102	UN	18,0000	4,14	74,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA • SC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

Av. Cel. José Severiano Maia, 441 | CEP 89300 000 | CGX

Telefone: (47) 3642.0958

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução que a empresa **TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS** LTDA, inscrito no CNPJ nº 48.566.347/0001-22, sediada na Avenida Oitocentos, S/N, forneceu para a **MUNICÍPIO DE MAFRA**, os itens referentes à tabela abaixo atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento:

Abaixo, seguem produtos já fornecidos:

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE
Biscoito salgado, tipo cream-cracker, emb. dupla 3x1 de 400g	861 UND
Oleo de soja, refinado, emb. 900 ml.	1.614 UND

Ressalta-se que, até o presente momento não existem fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade da empresa com as obrigações assumidas confirmando assim a capacidade técnica, física e operacional para a execução do que foi preposto.

Mafra, 16 de abril de 2026

JAMINE EMMANUELLE HENNING:03235657940

Assinado de forma digital por JAMINE EMMANUELLE HENNING:03235657940

Dados: 2026.04.16 09:01:45 -03'00'

JAMINE EMMANUELLE HENNING

Secretaria de Educação, Esporte e Cultura



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 054/2025

Declaramos, para os devidos fins, que a Empresa **TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ n° 48.566.347/0001-22**, sediada na Avenida Oitocentos, S/N forneceu para a **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS - Espigão d'Oeste - RO**, os itens referente à tabela abaixo atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento:

Qtd	Especificações	Nota Fiscal
30	Café em pó, torrado e moído embalado a vácuo c/ 500g de 1ª qualidade, com selo de pureza ABIC - Associação Brasileira da Indústria do Café. Prazo de validade mínima de 12 meses após data de entrega.	18.596
30	Café em pó, torrado e moído embalado a vácuo c/ 500g de 1ª qualidade, com selo de pureza ABIC - Associação Brasileira da Indústria do Café. Prazo de validade mínima de 12 meses após data de entrega.	18.598
40	Café em pó, torrado e moído embalado a vácuo c/ 500g de 1ª qualidade, com selo de pureza ABIC - Associação Brasileira da Indústria do Café. Prazo de validade mínima de 12 meses após data de entrega.	18.597
50	Café em pó, torrado e moído embalado a vácuo c/ 500g de 1ª qualidade, com selo de pureza ABIC - Associação Brasileira da Indústria do Café. Prazo de validade mínima de 12 meses após data de entrega.	23.181
50	Café em pó, torrado e moído embalado a vácuo c/ 500g de 1ª qualidade, com selo de pureza ABIC - Associação Brasileira da Indústria do Café. Prazo de validade mínima de 12 meses após data de entrega.	23.182
30	Café em pó, torrado e moído embalado a vácuo c/ 500g de 1ª qualidade, com selo de pureza ABIC - Associação Brasileira da Indústria do Café. Prazo de validade mínima de 12 meses após data de entrega.	23.183

Espigão d'Oeste/RO, 05 de maio de 2026

Dheice Kelle Carlos Lambert de Oliveira

Diretor da Divisão de Execução Orçamentária

(Documento Assinado Eletronicamente)

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodooeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **DHEICE KELLE CARLOS LAMBERT DE OLIVEIRA**,
Diretor da Divisão de Execução Orçamentária, em 05/05/2026 às 14:40, horário de Espigão do
Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br,
informando o ID **1419339** e o código verificador **FD8AA95F**.

Docto ID: 1419339 v1



**Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
CPA-M-1 - ST LOG**

ATESTADO

Nº do Processo: 057.00217434/2026-11

Interessado: TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.

Assunto: Atestado de capacidade técnica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **48.566.347/0001-22**, com sede à **Av. Setecentos, S/Nº - Galpão 17 – Módulo 14, CEP 29161-414, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES**, forneceu para **o Estado de São Paulo, por intermédio do Comando de Policiamento de Área Metropolitana UM**, inscrito(a) no CNPJ sob nº **04.198.541/0058-90**, os serviços/fornecimentos abaixo descritos:

1. Objeto do Contrato:

Fornecimento de Café Tradicional 250g, marca Café Ouro.

2. Período de Execução:

De 17 de abril de 2025 até 16 de abril de 2026.

3. Local de Execução:

Rua Vergueiro, 363 – Liberdade, São Paulo/SP – CEP 01504-001.

4. Desempenho:

Declaramos que a empresa executou os serviços/fornecimentos **de forma satisfatória**, cumprindo com as obrigações assumidas, não havendo registros que desabonem sua conduta técnica, logística e operacional.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado para os fins que se fizerem necessários.

São Paulo, na data da assinatura digital.

JÚLIO ZEFERINO LOPES
Cap PM Gestor



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0106285877** e o código CRC **AAB374EB**.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 48.566.347/0001-22, com sede na Avenida Oitocentos, nº 55, Bairro Terminal Intermodal da Serra, na cidade de Serra/ES, CEP 29.161-389, esta fornecendo de acordo com o registrado na ata 13/2025, **Café em pó, Café moído e torrado, tradicional, vácuo, 500gramas, para passar**, ao Município de Ilópolis/RS por meio do Pregão Eletrônico nº 007/2025 atendendo integralmente as especificações contratadas.

Período: de 02/09/2025 até a presente data.

Ilópolis/RS, 19 de maio de 2026.

FERNANDO
DAPONT:9161
7340049

Assinado de forma
digital por FERNANDO
DAPONT:91617340049
Dados: 2026.05.19
09:43:11 -03'00'

FERNANDO DAPONT
Prefeito Municipal



RECEBEMOS DE TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.217,20 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE ILOPOLIS - CONS.JOSE BOZZETTO, 987 CENTRO Ilopolis-RS		NF-e Nº. 000.020.430 Série 001	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
AVENIDA SETECENTOS, 0 - SALA 26 GALPAO17 - MODULO 14
TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - 29161-414
Serra - ES Fone/Fax: 49998403443

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.020.430
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
3225 1148 5663 4700 0122 5500 1000 0204 3019 2715 2091
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Merc.Adq/Rec.Terceiros, Destinada a nao Contribuinte		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 232250155533553 - 03/11/2025 13:44:55	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 084133481	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF 48.566.347/0001-22

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
MUNICIPIO DE ILOPOLIS

ENDEREÇO
CONS.JOSE BOZZETTO, 987

MUNICÍPIO
Ilopolis

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

UF
RS

CNPJ / CPF
88.186.424/0001-33

CEP
95990-000

DATA DA EMISSÃO
03/11/2025

DATA DA SAÍDA/ENTRADA
03/11/2025

HORA DA SAÍDA/ENTRADA
13:44:51

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL
MUNICIPIO DE ILOPOLIS

ENDEREÇO
CONS.JOSE BOZZETTO, 987

MUNICÍPIO
Ilopolis

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

UF
RS

CNPJ / CPF
88.186.424/0001-33

CEP
95990-000

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 03/12/2025
Valor R\$ 1.202,59

Num. 002
Venc. 03/12/2025
Valor R\$ 14,61

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
1.217,20	146,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.217,20
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73,33	0,00	1.217,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
B. Transportes LTDA

ENDEREÇO
Rua Cecília Langaro, 115

FRETE
0-Por conta do Rem

MUNICÍPIO
Lages

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF
SC

CNPJ / CPF
04.353.469/0028-85

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2				20,000	20,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1076	OURO / TRADICIONAL / Tradicional 500g Vacuo / Alimentos / Cafe Ouro / 7898925921158 CEST: 17.096.00	09012100	0/00	6108	UN	40,0000	30,4300	1.217,20	0,00	1.217,20	146,06		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf. Contribuinte: Inf. Contribuinte: 2a Parcela referente: Retencao de IR, Aliquota 1.2% Valor R\$ 14,61. Retencao conforme IN 1.234/2012. EMPENHO 4588/2025 - Pregao Eletronico 7/2025 - Horário de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 08:00 as 12:00h e das 13:30 as 17:00h. Favor, conferir a mercadoria no ato da entrega. Recusar ou fazer ressalva na mesma, no caso de extravio ou produto avariado. Santander - Ag: 0160 - CC: 13.006496-2 * Banco Inter - Ag: 0001 - CC: 26039419-0 * Chave PIX: 48.566.347/0001-22 Dimensoes (m3 0,04760 - Kg 20,00). Calculos efetuados conforme determinacao do Convenio 236/2021 e Emenda Constitucional 87/2015: BC ICMS UF DESTINO R\$ 1.290,53 , ICMS UF DESTINO R\$ 73,33, ICMS UF REMETENTE R\$ 0,00. Produto destinado a Consumidor Final. Email do Destinatário: naopossui@gmail.com

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 20/05/2026 as 14:41:15



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Av. da Saudade, N.º 155 – Vila Cel. Albino
CEP 18.962-034 - Fone: (14) 3346-8082
E-mail:saude@bernardinodecampos.sp.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, inscrita no CNPJ sob nº 44.563.591/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, atesta, para os devidos fins, que a empresa **TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 48.566.347/0001-22, forneceu a esta Secretaria o produto **Pó de Café Torrado e Moído Extra Forte 500g**, executando o fornecimento de maneira satisfatória e em conformidade com as condições estabelecidas.

Declaramos, ainda, que a empresa cumpriu integralmente os prazos, quantidades e especificações exigidas, demonstrando capacidade técnica, responsabilidade e idoneidade na execução do objeto contratado, não havendo, até a presente data, qualquer fato que desabone sua conduta técnica, operacional ou comercial.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente Atestado de Capacidade Técnica para os fins que se fizerem necessários.

Bernardino de Campos/SP, 12 de Maio de 2026.

Elidiane Volpe Campos
Secretaria Municipal de Saúde
Bernardino de Campos/SP

RECEBEMOS DE TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.582,50 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE BERNARDINO DE CAMPOS - AVENIDA CORONEL ALBINO ALVES GARCIA, 510 CENTRO Bernardino de Campos-SP		NF-e Nº. 000.017.282 Série 001	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
AVENIDA SETECENTOS, 0 - SALA 26 GALPAO17 - MODULO 14
TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - 29161-414
Serra - ES Fone/Fax: 49998403443

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.017.282
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
3225 0848 5663 4700 0122 5500 1000 0172 8211 8272 5237
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Merc.Adq/Rec.Terceiros, Destinada a nao Contribuinte		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 232250117012355 - 25/08/2025 16:27:02	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 084133481	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF 48.566.347/0001-22

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
MUNICIPIO DE BERNARDINO DE CAMPOS

ENDEREÇO
AVENIDA CORONEL ALBINO ALVES GARCIA, 510

MUNICÍPIO
Bernardino de Campos

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

UF
SP

CEP
18960-000

HORA DA SAÍDA/ENTRADA
16:26:53

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL
MUNICIPIO DE BERNARDINO DE CAMPOS

ENDEREÇO
AVENIDA CORONEL ALBINO ALVES GARCIA, 510

MUNICÍPIO
Bernardino de Campos

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

UF
SP

CEP
18960-000

FONE / FAX

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 25/09/2025
Valor R\$ 1.563,51

Num. 002
Venc. 25/09/2025
Valor R\$ 18,99

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
1.582,50	189,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.582,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.582,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
Tnt Mercurio Cargas e Encomendas Expressas LTDA

FRETE
0-Por conta do Rem

ENDEREÇO
Avenida Belisario Ramos, 267

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF
SC

MUNICÍPIO
Lages

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
3

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
25,000

PESO LÍQUIDO
25,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1076	OURO / TRADICIONAL / Tradicional 500g Vacuo / Alimentos / Cafe / 7898925921158 CEST: 17.096.00	09012100	0/00	6108	UN	50,0000	31,6500	1.582,50	0,00	1.582,50	189,90		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf. Contribuinte: Inf. Contribuinte: AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO 4784/2025 - Pregao Eletronico 07/2025 - Horário de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 08:00 as 12:00h e das 13:30 as 17:00h. Favor, conferir a mercadoria no ato da entrega. Recusar ou fazer ressalva na mesma, no caso de extravio ou produto avariado. Dimensoes (m3 0,05950 - Kg 25,00). Produto destinado a Consumidor Final. Email do Destinatário: compras@bernardinodecampos.sp.gov.br

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 20/05/2026 as 14:23:21

RECEBEMOS DE TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 06/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.431,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE BERNARDINO DE CAMPOS - AVENIDA CORONEL ALBINO ALVES GARCIA, 510 CENTRO Bernardino de Campos-SP		NF-e Nº. 000.016.648 Série 001	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
AVENIDA SETECENTOS, 0 - SALA 26 GALPAO17 - MODULO 14
TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - 29161-414
Serra - ES Fone/Fax: 49998403443

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.016.648
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
3225 0848 5663 4700 0122 5500 1000 0166 4810 5376 2166
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Merc.Adq/Rec.Terceiros, Destinada a nao Contribuinte		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 232250107079083 - 06/08/2025 11:57:35	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 084133481	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF 48.566.347/0001-22

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
MUNICIPIO DE BERNARDINO DE CAMPOS

ENDEREÇO
AVENIDA CORONEL ALBINO ALVES GARCIA, 510

MUNICÍPIO
Bernardino de Campos

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

UF
SP

CEP
18960-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DA EMISSÃO
06/08/2025

DATA DA SAÍDA/ENTRADA
06/08/2025

HORA DA SAÍDA/ENTRADA
11:57:32

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO
av da saude, 125 - 08h00 as 11h30 das 13h00 as 17h00, segunda a sexta-feira.

MUNICÍPIO
Bernardino de Campos

CNPJ / CPF
44.563.591/0001-80

INSCRIÇÃO ESTADUAL

BAIRRO / DISTRITO
Centro

UF
SP

CEP
18960-001

FONE / FAX

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 05/09/2025
Valor R\$ 4.377,83

Num. 002
Venc. 05/09/2025
Valor R\$ 53,17

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
4.431,00	531,72	0,00	0,00	0,00	0,00	88,62	4.431,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310,17	0,00	4.431,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
Timex Transportes LTDA

FRETE
0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF
37.108.041/0001-06

ENDEREÇO
Galpao1 Setor 3, 3

MUNICÍPIO
Barra Velha

UF
SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
7

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
70,000

PESO LÍQUIDO
70,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1076	OURO / TRADICIONAL / Tradicional/Extra forte 500g Vacuo / Alimentos / Cafe / 7898925921158 CEST: 17.096.00	09012100	0/00	6108	UN	140,0000	31,6500	4.431,00	0,00	4.431,00	531,72		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

Inf. Contribuinte: Inf. Contribuinte: EMPENHO 7231/2025 - Pregao Eletronico 07/2025 - Horário de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 08:00 as 12:00h e das 13:30 as 17:00h. imposto de renda 53,172 Favor, conferir a mercadoria no ato da entrega. Recusar ou fazer ressalva na mesma, no caso de extravio ou produto avariado. Dimensoes (m3 0,16660 - Kg 70,00). Calculos efetuados conforme determinacao do Convenio 236/2021 e Emenda Constitucional 87/2015: BC ICMS UF DESTINO R\$ 4.431,00 , ICMS UF DESTINO R\$ 310,17, ICMS UF REMETENTE R\$ 0,00, FCP (2%) R\$ 88,62. Produto destinado a Consumidor Final. Email do Destinatário: meioambiente@bernardinodecampos.sp.gov.br

Impresso em 20/05/2026 as 14:24:24

RECEBEMOS DE TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 08/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.215,50 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE BERNARDINO DE CAMPOS - AVENIDA CORONEL ALBINO ALVES GARCIA, 510 CENTRO Bernardino de Campos-SP		NF-e Nº. 000.017.862 Série 001	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
AVENIDA SETECENTOS, 0 - SALA 26 GALPAO17 - MODULO 14
TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - 29161-414
Serra - ES Fone/Fax: 49998403443

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº. 000.017.862
Série 001
Folha 1/1


CHAVE DE ACESSO
3225 0948 5663 4700 0122 5500 1000 0178 6214 6676 0537
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Merc.Adq/Rec.Terceiros, Destinada a nao Contribuinte		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 232250123053046 - 08/09/2025 10:29:09	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 084133481	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF 48.566.347/0001-22

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE BERNARDINO DE CAMPOS		CNPJ / CPF 44.563.591/0001-80	DATA DA EMISSÃO 08/09/2025
ENDEREÇO AVENIDA CORONEL ALBINO ALVES GARCIA, 510	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 18960-000	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 08/09/2025
MUNICÍPIO Bernardino de Campos	UF SP	FONE / FAX	HORA DA SAÍDA/ENTRADA 10:29:06

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF 44.563.591/0001-80	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO Avenida da Saudade, 155 - Secretaria Municipal de Saude	BAIRRO / DISTRITO Vila Coronel Albino	CEP 18962-034	
MUNICÍPIO Bernardino de Campos	UF SP	FONE / FAX	

FATURA / DUPLICATA

Num. 001	Num. 002
Venc. 08/10/2025	Venc. 08/10/2025
Valor R\$ 2.188,91	Valor R\$ 26,59

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
2.215,50	265,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.215,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.215,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL Tnt Mercurio Cargas e Encomendas Expressas LTDA		FRETE 0-Por conta do Rem	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF 95.591.723/0048-82
ENDEREÇO Avenida Belisario Ramos, 267		MUNICÍPIO Lages	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 4	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 35,000	PESO LÍQUIDO 35,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1074	CAFE OURO EXTRA FORTE 500G A.VACUO (CIN16020) CEST: 17.096.00	09012100	0/00	6108	UN	70,0000	31,6500	2.215,50	0,00	2.215,50	265,86		12,00	

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: Inf. Contribuinte: EMPENHO 4799/2025 - Pregao Eletronico 07/2025 - Horário de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 08:00 as 12:00h e das 13:30 as 17:00h. Favor, conferir a mercadoria no ato da entrega. Recusar ou fazer ressalva na mesma, no caso de extravio ou produto avariado. Dimensoes (m3 0,08330 - Kg 35,00). Produto destinado a Consumidor Final. Email do Destinatário: saudecompras1@bernardinodecampos.sp.gov.br	

RECEBEMOS DE TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 22/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.639,75 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE BERNARDINO DE CAMPOS - CORONEL ALBINO ALVES GARCIA, 510 CENTRO Bernardino de Campos-SP		NF-e Nº. 000.018.512 Série 001	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
AVENIDA SETECENTOS, 0 - SALA 26 GALPAO17 - MODULO 14
TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - 29161-414
Serra - ES Fone/Fax: 49998403443

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.018.512
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
3225 0948 5663 4700 0122 5500 1000 0185 1212 4006 3050
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Merc.Adq/Rec.Terceiros, Destinada a nao Contribuinte		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 232250132022181 - 22/09/2025 14:34:51	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 084133481	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF 48.566.347/0001-22

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
MUNICIPIO DE BERNARDINO DE CAMPOS

ENDEREÇO
CORONEL ALBINO ALVES GARCIA, 510

MUNICÍPIO
Bernardino de Campos

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

UF
SP

CEP
18960-000

HORA DA SAÍDA/ENTRADA
14:34:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ / CPF 44.563.591/0001-80	DATA DA EMISSÃO 22/09/2025
INSCRIÇÃO ESTADUAL		CNPJ / CPF 44.563.591/0001-80	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 22/09/2025
NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF 44.563.591/0001-80	HORA DA SAÍDA/ENTRADA 14:34:48
ENDEREÇO ALCIDES TOLEDO CASTANHO, 1 - Horário de recebimento: das 8h as 16h.		BAIRRO / DISTRITO VILA 9 DE OUTUBRO	CEP 18960-000
MUNICÍPIO Bernardino de Campos		UF SP	FONE / FAX

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 22/10/2025
Valor R\$ 3.596,07

Num. 002
Venc. 22/10/2025
Valor R\$ 43,68

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
3.639,75	436,77	0,00	0,00	0,00	0,00	72,80	3.639,75
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	254,78	0,00	3.639,75

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
MODULAR TRANSPORTES LTDA

FRETE
0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF
88.009.030/0003-71

ENDEREÇO
Avenida Papa Joao Paulo I, 1745

MUNICÍPIO
Guarulhos

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL
336795939113

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
6				57,500	57,500

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1076	OURO / TRADICIONAL / Tradicional 500g Vacuo / Alimentos / Cafe / 7898925921158 CEST: 17.096.00	09012100	0/00	6108	UN	115,0000	31,6500	3.639,75	0,00	3.639,75	436,77		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Inf. Contribuinte: 2a Parcela referente: Retencao de IR, Alíquota 1.2% Valor R\$ 43,68. Retencao conforme IN 1.234/2012. EMPENHO 5172/2025 - Pregao Eletronico 07/2025 - Horário de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 08:00 as 12:00h e das 13:30 as 17:00h. Favor, conferir a mercadoria no ato da entrega. Recusar ou fazer ressalva na mesma, no caso de extravio ou produto avariado. Santander - Ag: 0160 - CC: 13.006496-2 * BB - Ag: 5215-9 - CC: 20418-8 * Banco Inter - Ag: 0001 - CC: 26039419-0 * Chave PIX: 48.566.347/0001-22 Dimensoes (m3 0,13685 - Kg 57,50).
Calculos efetuados conforme determinacao do Convenio 236/2021 e Emenda Constitucional 87/2015: BC ICMS UF DESTINO R\$ 3.639,75 , ICMS UF DESTINO R\$ 254,78, ICMS UF REMETENTE R\$ 0,00, FCP (2%) R\$ 72,80.
Produto destinado a Consumidor Final.
Email do Destinatário: smecompras@bernardinodecampos.sp.gov.br

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 20/05/2026 as 14:29:34

RECEBEMOS DE TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 17/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.899,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE BERNARDINO DE CAMPOS - CORONEL ALBINO ALVES GARCIA, 510 CENTRO Bernardino de Campos-SP		NF-e Nº. 000.019.663 Série 001	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
AVENIDA SETECENTOS, 0 - SALA 26 GALPAO17 - MODULO 14
TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - 29161-414
Serra - ES Fone/Fax: 49998403443

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.019.663
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
3225 1048 5663 4700 0122 5500 1000 0196 6313 1149 2003
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Merc.Adq/Rec.Terceiros, Destinada a nao Contribuinte		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 232250146597303 - 17/10/2025 17:29:10	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 084133481	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF 48.566.347/0001-22

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
MUNICIPIO DE BERNARDINO DE CAMPOS

ENDEREÇO
CORONEL ALBINO ALVES GARCIA, 510

MUNICÍPIO
Bernardino de Campos

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

UF
SP

CNPJ / CPF
44.563.591/0001-80

CEP
18960-000

DATA DA EMISSÃO
17/10/2025

DATA DA SAÍDA/ENTRADA
17/10/2025

HORA DA SAÍDA/ENTRADA
17:29:07

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL
MUNICIPIO DE BERNARDINO DE CAMPOS

ENDEREÇO
CORONEL ALBINO ALVES GARCIA, 510 - PREDIO DA PREFEITURA. No horario: 08:00 as 16:00Hs

MUNICÍPIO
Bernardino de Campos

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

UF
SP

CNPJ / CPF
44.563.591/0001-80

CEP
18960-000

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 16/11/2025
Valor R\$ 1.876,21

Num. 002
Venc. 16/11/2025
Valor R\$ 22,79

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
1.899,00	227,88	0,00	0,00	0,00	0,00	37,98	1.899,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132,93	0,00	1.899,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
MODULAR TRANSPORTES LTDA

FRETE
0-Por conta do Rem

ENDEREÇO
Avenida Papa Joao Paulo I, 1745

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF
SP

MUNICÍPIO
Guarulhos

INSCRIÇÃO ESTADUAL
336795939113

QUANTIDADE
3

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
30,000

PESO LÍQUIDO
30,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1074	OURO / TRADICIONAL / Tradicional 500g Vacuo / Alimentos / Cafe Ouro / 7898925921066 CEST: 17.096.00	09012100	0/00	6108	UN	60,0000	31,6500	1.899,00	0,00	1.899,00	227,88		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

Inf. Contribuinte: Inf. Contribuinte: 2a Parcela referente: Retencao de IR, Aliquota 1.2% Valor R\$ 22,79. Retencao conforme IN 1.234/2012. EMPENHO 5977/2025 - Pregao Eletronico 07/2025 - Horário de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 08:00 as 12:00h e das 13:30 as 17:00h. Favor, conferir a mercadoria no ato da entrega. Recusar ou fazer ressalva na mesma, no caso de extravio ou produto avariado. Santander - Ag: 0160 - CC: 13.006496-2 * Banco Inter - Ag: 0001 - CC: 26039419-0 * Chave PIX: 48.566.347/0001-22 Dimensoes (m3 0,07140 - Kg 30,00). Calculos efetuados conforme determinacao do Convenio 236/2021 e Emenda Constitucional 87/2015: BC ICMS UF DESTINO R\$ 1.899,00 , ICMS UF DESTINO R\$ 132,93, ICMS UF REMETENTE R\$ 0,00, FCP (2%) R\$ 37,98. Produto destinado a Consumidor Final. Email do Destinatário: saudecompras1@bernardinodecampos.sp.gov.br

Impresso em 20/05/2026 as 14:29:50

RECEBEMOS DE TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 15/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 791,25 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE BERNARDINO DE CAMPOS - AVENIDA CORONEL ALBINO ALVES GARCIA, 510 CENTRO Bernardino de Campos-SP		NF-e Nº. 000.022.099 Série 001	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
AVENIDA SETECENTOS, 0 - SALA 26 GALPAO17 - MODULO 14
TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - 29161-414
Serra - ES Fone/Fax: 49998403443

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.022.099
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
3226 0148 5663 4700 0122 5500 1000 0220 9918 0518 1070
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Merc.Adq/Rec.Terceiros, Destinada a nao Contribuinte		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 232260007370797 - 15/01/2026 14:57:21	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 084133481	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF 48.566.347/0001-22

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
MUNICIPIO DE BERNARDINO DE CAMPOS

ENDEREÇO
AVENIDA CORONEL ALBINO ALVES GARCIA, 510

MUNICÍPIO
Bernardino de Campos

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

UF
SP

CEP
18960-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DA EMISSÃO
15/01/2026

DATA DA SAÍDA/ENTRADA
15/01/2026

HORA DA SAÍDA/ENTRADA
14:57:16

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO
OLAVO EGIDIO, 500 - CENTRO CULTURA

MUNICÍPIO
Bernardino de Campos

BAIRRO / DISTRITO
BARRA FUNDA

UF
SP

CNPJ / CPF
44.563.591/0001-80

INSCRIÇÃO ESTADUAL
18960-000

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 14/02/2026
Valor R\$ 781,76

Num. 002
Venc. 14/02/2026
Valor R\$ 9,49

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
791,25	94,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	791,25
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47,47	0,00	791,25

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
MODULAR TRANSPORTES LTDA

FRETE
0-Por conta do Rem

ENDEREÇO
Avenida Papa Joao Paulo I, 1745

CÓDIGO ANTT

MUNICÍPIO
Guarulhos

UF
SP

PLACA DO VEÍCULO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
336795939113

QUANTIDADE
2

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
12,500

PESO LÍQUIDO
12,500

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1074	OURO / TRADICIONAL / Tradicional 500g Vacuo / Alimentos / Cafe Ouro / 7898925921066 CEST: 17.096.00	09012100	0/00	6108	UN	25,0000	31,6500	791,25	0,00	791,25	94,95		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf. Contribuinte: Inf. Contribuinte: 2a Parcela referente: Retencao de IR, Aliquota 1.2% Valor R\$ 9,50. Retencao conforme IN 1.234/2012. EMPENHO 260/2026 - Pregao Eletronico 07/2025 - Horário de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 08:00 as 12:00h e das 13:30 as 17:00h. Favor, conferir a mercadoria no ato da entrega. Recusar ou fazer ressalva na mesma, no caso de extravio ou produto avariado. Santander - Ag: 0160 - CC: 13.006496-2 Chave PIX: 48.566.347/0001-22 Dimensoes (m3 0,02975 - Kg 12,50). Calculos efetuados conforme determinacao do Convenio 236/2021 e Emenda Constitucional 87/2015: BC ICMS UF DESTINO R\$ 791,25 , ICMS UF DESTINO R\$ 47,47, ICMS UF REMETENTE R\$ 0,00. Produto destinado a Consumidor Final. Email do Destinatário: contabilidade@bernardinodecampos.sp.gov.br

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 20/05/2026 as 14:31:37



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
SECRETARIA REGIONAL - PRR/3ª REGIÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, para os devidos fins, que a empresa Teles Soluções Empresariais Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 48.566.347/0001-22, estabelecida na Avenida Setecentos, S/N, Sala 26, Galpão 17 – Módulo 14, Terminal Intermodal da Serra, no Município de Serra, no Estado do Espírito Santo, CEP 29.161-414, entregou satisfatoriamente 940 (novecentos e quarenta) pacotes de 500 (quinhentos) gramas de café torrado e moído em pó, no valor unitário de R\$ 17,00 (dezessete reais), perfazendo o valor total de R\$ 15.980,00 (quinze mil, novecentos e oitenta reais), de acordo com as condições constantes no Edital de Licitação, para a Procuradoria Regional da República da 3ª Região, CNPJ nº 26.989.715/0058-48, situada na Av. Brigadeiro Luís Antônio, n.º 2.020, Bairro Bela Vista, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP: 01318-002, com fundamento na Ata de Registro de Preços n.º 16/2024, do Pregão Eletrônico n.º 008/2024, nota de empenho 2024NE000135 (expediente administrativo n.º 1.03.000.000579/2024-29).

São Paulo, 17 de março de 2026.

(assinado digitalmente)

EVALDO MARTINS VIEIRA
SECRETÁRIO REGIONAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução que a empresa **TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.566.347/0001-22, sediada à Avenida Setecentos, S/N, Sala 26 –Galpão 17 –Módulo 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES. CEP 29.161-414, executou corretamente o fornecimento de **COLCHÃO – TRATAMENTO ANTICHAMAS SOLTEIRO**, para a empresa **LS REFRIGERACAO EIRELI**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 31.669.124/0001-98, com sede na Rua Orlando Ribeiro Schmidt, nº 100, Lote 08, Santa Catarina, Lages/SC, CEP 88512-345.

Abaixo, seguem produtos já fornecidos:

Nº NOTA FISCAL	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE
NF-e Nº: 000.000.555	COLCHAO – TRATAMENTO ANTICHAMAS SOLTEIRO 188CM 78CM	10 UNIDADES

Ressalta-se que, até o presente momento não existem fato que desabonem a conduta e a responsabilidade da empresa com as obrigações assumidas confirmando assim a capacidade técnica, física e operacional para a execução do que foi preposto.

Lages (SC), 05 de janeiro de 2024.


Jessica do Amaral de Moraes Sandi
Sócia Administradora

JESSICA DO
AMARAL DE
MORAES
SANDI:09061760
933

Assinado digitalmente por JESSICA DO
AMARAL DE MORAES
SANDI:09061760933
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, OU=32078931000107, OU=
Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=
JESSICA DO AMARAL DE MORAES
SANDI:09061760933
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.01.05 16:05:03-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0



Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 05/01/2024 16:07:52 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.14rc1-dirty

Versão do software(Validador de Documentos): 2.4.2

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: ACT - Colch??o antichamas - 10 unid. LS REFRIGERA????O.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

1b30966068043d7e195cb333a3058c00395707e73c6a4cc6edc319022ac5f707

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=JESSICA DO AMARAL DE MORAES
SANDI:***617609**, OU=Certificado PF A1, OU=Presencial,
OU=32078931000107, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=JESSICA DO AMARAL DE MORAES SANDI:***617609**,
OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=32078931000107,
OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.617.609-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 05/01/2024 16:05:03 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

CN=JESSICA DO AMARAL DE MORAES
SANDI:***617609**, OU=Certificado PF A1, OU=Presencial,
OU=32078931000107, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 31/01/2023 13:51:00 BRT

Aprovado até: 31/01/2024 13:51:00 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 05/02/2019 12:34:56 BRST

Aprovado até: 02/03/2029 08:58:59 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz
Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 29/06/2018 15:55:20 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:20 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Atributos Opcionais



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ilhota
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 831023010001-53



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os devidos fins, que a Empresa TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 48.566.347/0001-22, sediada na Avenida Oitocentos, S/N forneceu para a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ILHOTA, os itens referentes à tabela abaixo atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento:

Mercadoria recebida em 11 de outubro de 2024, conforme **Despacho 4- 2.322/2024** processo administrativo, pelos Servidores:

Yuri Luciano Seide - *Auxiliar administrativo SMS*

Maria Eduarda de Oliveira - *Auxiliar Administrativo*

Item	Descrição	Qtd (UN)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	
1	Fralda Mili Baby Jumbinho XXG (16 un)	3.200	0,91	2.912,00	
2	Fralda Mili Baby Jumbinho XG (18 un)	3.600	0,80	2.880,00	
3	Fralda Mili Baby Jumbinho G (20 un)	4.000	0,73	2.920,00	
4	Fralda Mili Baby Jumbinho M (22 un)	4.400	0,66	2.904,00	
5	Fralda Mili Baby Jumbinho P	4.800	0,61	2.928,00	

Total Geral: R\$ 14.544,00

Jainir Gonçalves

Secretaria de Saúde – Ilhota SC.

Ilhota (SC), 18 de março de 2026.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Oitocentos, nº 55, Terminal Intermodal da Serra, cidade de Serra – ES, inscrita no CNPJ sob o nº 48.566.347/0001-22 prestou serviços para o **MUNICÍPIO DE FRAIBURGO**, inscrito no CNPJ: 82.947.979/0001-74, conforme informações abaixo:

Processo Administrativo Licitatório nº 0269/2025 – PMF

Pregão Eletrônico nº 0057/2025

Ata de Registro de Preços nº AT26PMF09

Vigência: 12/01/2026 a 12/01/2027.

Responsável: Carolina Tietjen Teles

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL contratação, com pedidos parcelados, de empresa do ramo de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Órgão Gerenciador (Município de Fraiburgo), e Órgãos Participantes (Autarquia Municipal de Saneamento de Fraiburgo – SANEFRAI e Fundo Municipal de Saúde – FMS), e demais documentos acostados ao Processo Administrativo Digital nº 15413/2025.

LOTE 02					
Item	Qtde.	Und.	Descrição	V. Unit.	V. Total
24	216	LT	LEITE UHT: Leite integral longa vida UHT, acondicionado em embalagem Tetrapack, contendo 1 litro cada, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Ingredientes: leite integral e estabilizante citrato de sódio. Validade mínima de 02 (dois) meses a partir da data de entrega.	R\$ 4,43	R\$ 956,88
25	8	LT	LEITE UHT – ZERO LACTOSE: Ingredientes: Leite semidesnatado, enzima lactase e estabilizante citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. Embalagem conforme especificação da ANVISA. Validade mínima de 2 meses a partir da data de entrega.	R\$ 5,30	R\$ 42,40
Total do Fornecedor:					R\$ 999,28

O fornecimento está sendo executado em conformidade com as especificações da Ata de Registro de Preços, observando normas técnicas aplicáveis, prazos estabelecidos, qualidade na execução, bem como cumprimento das obrigações assumidas, não havendo registros que desabonem a conduta técnica e operacional da empresa.



Atestamos, ainda, que a empresa demonstrou capacidade, organização operacional e responsabilidade no fornecimento do objeto contratado, cumprindo satisfatoriamente com as exigências da Administração Pública.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado para os fins que se fizerem necessários.

Fraiburgo – SC, 13 de maio de 2026.



Documento assinado digitalmente
KAREN DENIZE DA SILVA DE OLIVEIRO
Data: 13/05/2026 20:15:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
BRUNO EVERLING BOEIRA
Data: 13/05/2026 20:10:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Karen Denize da Silva de Olivério
Chefe de Setor
Compras e Licitações

Bruno Everling Boeira
Assessor Geral de Gestão
Secretaria de Assistência Social

(Assinado digitalmente com amparo na Lei Federal 14.063/2020; Lei Federal 14.129/2021 e Decreto Municipal nº 0176/2021.)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os devidos fins, que a Empresa TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 48.566.347/0001-22, sediada na Avenida Oitocentos, S/N forneceu para a MUNICÍPIO DE SÃO BORJA, os itens referente à tabela abaixo atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento:

Quantidade	Especificação	Nota fiscal
300	MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO PP CAIXA COM 100 UNIDADES	16836
500	MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO M CAIXA COM 100 UNIDADES	16836
100	MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO G CAIXA COM 100 UNIDADES	16836
600	MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES	16836
600	MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES	20832
500	MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO M CAIXA COM 100 UNIDADES	20832

Rodrigo Medeiros dos Santos

RODRIGO MEDEIROS DOS SANTOS, AGENTE OPERACIONAL DE SAÚDE, MATRICULA 1193386

SÃO BORJA (RS), 15 de abril de 2026.

DECLARAÇÃO 007/2026

Informamos que a empresa **TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**, CNPJ nº 48.566.347/0001-22, situada no município de Lages - SC, forneceu para o Consórcio Vale do Teles Pires, com vigência até 11/04/2026, o valor total de R\$ 655.438,50 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos) referente ao Pregão Eletrônico Nº 010/2025.

As Atas permaneceram vigentes até dia 11/04/2026, não sendo permitido a emissão de novas autorizações após o encerramento das mesmas.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos e renovamentos votos de estima e consideração.

TOTALIZAÇÃO POR ITEM

Item	Qtde	Valor Total
LUVA DE PROCEDIMENTO EP/PP LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO EXTRA-PEQUENO/PEQUENO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATOMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	5410	114.421,50
LUVA DE PROCEDIMENTO G. LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO GRANDE. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	4230	89.464,50
LUVA DE PROCEDIMENTO M LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATOMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	11450	242.167,50

LUVA DE PROCEDIMENTO P LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO PEQUENO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO . O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.CAIXA COM 100 UNIDADES.	9900	209.385,00
TOTAL GERAL:		655.438,50

DETALHAMENTO DAS NOTAS FISCAIS

NF Nº 9998 - UNIÃO DO SUL - Recebimento: 15/05/2025			
Item	Qtde	Valor Unit.	Subtotal
LUVA DE PROCEDIMENTO EP/PP LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO EXTRA-PEQUENO/PEQUENO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATOMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	30	21,15	634,50
LUVA DE PROCEDIMENTO M LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATOMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	40	21,15	846,00
LUVA DE PROCEDIMENTO P LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO PEQUENO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO . O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.CAIXA COM 100 UNIDADES.	40	21,15	846,00
Total da Nota:			2.326,50

NF Nº 9997 - FELIZ NATAL - Recebimento: 15/05/2025			
Item	Qtde	Valor Unit.	Subtotal

LUVA DE PROCEDIMENTO EP/PP LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO EXTRA-PEQUENO/PEQUENO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATômICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	40	21,15	846,00
LUVA DE PROCEDIMENTO G. LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO GRANDE. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATômICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	40	21,15	846,00
LUVA DE PROCEDIMENTO M LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATômICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	50	21,15	1.057,50
LUVA DE PROCEDIMENTO P LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO PEQUENO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATômICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	50	21,15	1.057,50
Total da Nota:			3.807,00

NF Nº 9993 - VERA - Recebimento: 15/05/2025

Item	Qtde	Valor Unit.	Subtotal
LUVA DE PROCEDIMENTO EP/PP LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO EXTRA-PEQUENO/PEQUENO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATômICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	50	21,15	1.057,50

LUVA DE PROCEDIMENTO G. LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO GRANDE. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	50	21,15	1.057,50
LUVA DE PROCEDIMENTO M LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATOMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	50	21,15	1.057,50
LUVA DE PROCEDIMENTO P LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO PEQUENO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	50	21,15	1.057,50
Total da Nota:			4.230,00

NF Nº 11118 - ITANHANGÁ - Recebimento: 20/05/2025

Item	Qtde	Valor Unit.	Subtotal
LUVA DE PROCEDIMENTO G. LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO GRANDE. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	20	21,15	423,00
LUVA DE PROCEDIMENTO M LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATOMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	20	21,15	423,00
Total da Nota:			846,00

NF Nº 11102 - CLÁUDIA - Recebimento: 20/05/2025

Item	Qtde	Valor Unit.	Subtotal
LUVA DE PROCEDIMENTO EP/PP LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO EXTRA-PEQUENO/PEQUENO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATOMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	140	21,15	2.961,00
LUVA DE PROCEDIMENTO M LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATOMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	100	21,15	2.115,00
Total da Nota:			5.076,00

NF Nº 11117 - SANTA CARMEM - Recebimento: 20/05/2025

Item	Qtde	Valor Unit.	Subtotal
LUVA DE PROCEDIMENTO EP/PP LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO EXTRA-PEQUENO/PEQUENO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATOMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	50	21,15	1.057,50
LUVA DE PROCEDIMENTO M LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATOMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	30	21,15	634,50

LUVA DE PROCEDIMENTO P LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO PEQUENO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.CAIXA COM 100 UNIDADES.	30	21,15	634,50
Total da Nota:			2.326,50

NF Nº 11119 - NOVA UBIRATÃ - Recebimento: 20/05/2025			
Item	Qtde	Valor Unit.	Subtotal
LUVA DE PROCEDIMENTO G. LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO GRANDE. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	200	21,15	4.230,00
LUVA DE PROCEDIMENTO M LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATOMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	300	21,15	6.345,00
LUVA DE PROCEDIMENTO P LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO PEQUENO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.CAIXA COM 100 UNIDADES.	350	21,15	7.402,50
Total da Nota:			17.977,50

NF Nº 11121 - BOA ESPERANÇA DO NORTE - Recebimento: 20/05/2025			
Item	Qtde	Valor Unit.	Subtotal

LUVA DE PROCEDIMENTO G. LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO GRANDE. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	20	21,15	423,00
LUVA DE PROCEDIMENTO M LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATOMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	40	21,15	846,00
Total da Nota:			1.269,00

NF Nº 11107 - SINOP - Recebimento: 21/05/2025

Item	Qtde	Valor Unit.	Subtotal
LUVA DE PROCEDIMENTO EP/PP LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO EXTRA-PEQUENO/PEQUENO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATOMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	500	21,15	10.575,00
LUVA DE PROCEDIMENTO G. LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO GRANDE. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	400	21,15	8.460,00
LUVA DE PROCEDIMENTO M LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATOMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	2560	21,15	54.144,00

LUVA DE PROCEDIMENTO P LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO PEQUENO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.CAIXA COM 100 UNIDADES.	2000	21,15	42.300,00
Total da Nota:			115.479,00

NF Nº 11110 - TAPURAH - Recebimento: 20/05/2025			
Item	Qtde	Valor Unit.	Subtotal
LUVA DE PROCEDIMENTO EP/PP LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO EXTRA-PEQUENO/PEQUENO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATOMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	200	21,15	4.230,00
LUVA DE PROCEDIMENTO G. LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO GRANDE. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	240	21,15	5.076,00
LUVA DE PROCEDIMENTO M LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATOMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	300	21,15	6.345,00
LUVA DE PROCEDIMENTO P LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO PEQUENO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.CAIXA COM 100 UNIDADES.	400	21,15	8.460,00
Total da Nota:			24.111,00

NF Nº 11129 - NOVA MARINGÁ - Recebimento: 20/05/2025

Item	Qtde	Valor Unit.	Subtotal
LUVA DE PROCEDIMENTO G. LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO GRANDE. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	100	21,15	2.115,00
LUVA DE PROCEDIMENTO M LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	200	21,15	4.230,00
LUVA DE PROCEDIMENTO P LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO PEQUENO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	200	21,15	4.230,00
Total da Nota:			10.575,00

NF Nº 12592 - IPIRANGA DO NORTE - Recebimento: 13/06/2025

Item	Qtde	Valor Unit.	Subtotal
LUVA DE PROCEDIMENTO G. LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO GRANDE. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	80	21,15	1.692,00

LUVA DE PROCEDIMENTO M LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATÔMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	80	21,15	1.692,00
LUVA DE PROCEDIMENTO P LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO PEQUENO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATÔMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	60	21,15	1.269,00
Total da Nota:			4.653,00

NF Nº 12590 - NOVA MUTUM - Recebimento: 26/06/2025

Item	Qtde	Valor Unit.	Subtotal
LUVA DE PROCEDIMENTO M LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATÔMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	400	21,15	8.460,00
LUVA DE PROCEDIMENTO P LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO PEQUENO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATÔMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	1400	21,15	29.610,00
Total da Nota:			38.070,00

NF Nº 12591 - NOVA MUTUM - Recebimento: 18/06/2025

Item	Qtde	Valor Unit.	Subtotal
------	------	-------------	----------

LUVA DE PROCEDIMENTO G. LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO GRANDE. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	240	21,15	5.076,00
Total da Nota:			5.076,00

NF Nº 12588 - SANTA RITA DO TRIVELATO - Recebimento: 13/06/2025			
Item	Qtde	Valor Unit.	Subtotal
LUVA DE PROCEDIMENTO P LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO PEQUENO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	60	21,15	1.269,00
Total da Nota:			1.269,00

NF Nº 12628 - TAPURAH - Recebimento: 13/06/2025			
Item	Qtde	Valor Unit.	Subtotal
LUVA DE PROCEDIMENTO EP/PP LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO EXTRA-PEQUENO/PEQUENO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATOMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	200	21,15	4.230,00
LUVA DE PROCEDIMENTO G. LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO GRANDE. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	200	21,15	4.230,00

LUVA DE PROCEDIMENTO M LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATÔMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	100	21,15	2.115,00
Total da Nota:			10.575,00

NF Nº 12589 - SANTA CARMEM - Recebimento: 13/06/2025			
Item	Qtde	Valor Unit.	Subtotal
LUVA DE PROCEDIMENTO EP/PP LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO EXTRA-PEQUENO/PEQUENO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATÔMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	80	21,15	1.692,00
Total da Nota:			1.692,00

NF Nº 14833 - LUCAS DO RIO VERDE - Recebimento: 14/08/2025			
Item	Qtde	Valor Unit.	Subtotal
LUVA DE PROCEDIMENTO G. LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO GRANDE. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATÔMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	200	21,15	4.230,00
Total da Nota:			4.230,00

NF Nº 18012 - SINOP - Recebimento: 24/09/2025			
Item	Qtde	Valor Unit.	Subtotal
LUVA DE PROCEDIMENTO EP/PP LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO EXTRA-PEQUENO/PEQUENO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATÔMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	700	21,15	14.805,00
Total da Nota:			14.805,00

NF Nº 17429 - SANTA RITA DO TRIVELATO - Recebimento: 03/09/2025

Item	Qtde	Valor Unit.	Subtotal
LUVA DE PROCEDIMENTO M LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATOMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	220	21,15	4.653,00
LUVA DE PROCEDIMENTO P LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO PEQUENO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.CAIXA COM 100 UNIDADES.	140	21,15	2.961,00
Total da Nota:			7.614,00

NF Nº 17283 - BOA ESPERANÇA DO NORTE - Recebimento: 03/09/2025

Item	Qtde	Valor Unit.	Subtotal
LUVA DE PROCEDIMENTO EP/PP LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO EXTRA-PEQUENO/PEQUENO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATOMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	40	21,15	846,00
LUVA DE PROCEDIMENTO G. LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO GRANDE. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	40	21,15	846,00

LUVA DE PROCEDIMENTO M LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATÓMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	60	21,15	1.269,00
LUVA DE PROCEDIMENTO P LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO PEQUENO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATÓMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	40	21,15	846,00
Total da Nota:			3.807,00

NF Nº 17285 - ITANHANGÁ - Recebimento: 03/09/2025

Item	Qtde	Valor Unit.	Subtotal
LUVA DE PROCEDIMENTO G. LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO GRANDE. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATÓMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	40	21,15	846,00
Total da Nota:			846,00

NF Nº 18681 - NOVA MUTUM - Recebimento: 24/09/2025

Item	Qtde	Valor Unit.	Subtotal
LUVA DE PROCEDIMENTO P LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO PEQUENO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATÓMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	420	21,15	8.883,00
Total da Nota:			8.883,00

NF Nº 19014 - NOVA MUTUM - Recebimento: 05/11/2025

Item	Qtde	Valor Unit.	Subtotal
------	------	-------------	----------

LUVA DE PROCEDIMENTO EP/PP LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO EXTRA-PEQUENO/PEQUENO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATOMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	700	21,15	14.805,00
Total da Nota:			14.805,00

NF Nº 17425 - NOVA MUTUM - Recebimento: 09/09/2025			
Item	Qtde	Valor Unit.	Subtotal
LUVA DE PROCEDIMENTO M LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATOMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	500	21,15	10.575,00
Total da Nota:			10.575,00

NF Nº 17426 - NOVA UBIRATÃ - Recebimento: 03/09/2025			
Item	Qtde	Valor Unit.	Subtotal
LUVA DE PROCEDIMENTO EP/PP LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO EXTRA-PEQUENO/PEQUENO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATOMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	80	21,15	1.692,00
LUVA DE PROCEDIMENTO M LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATOMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	400	21,15	8.460,00

LUVA DE PROCEDIMENTO P LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO PEQUENO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.CAIXA COM 100 UNIDADES.	440	21,15	9.306,00
Total da Nota:			19.458,00

NF Nº 17428 - FELIZ NATAL - Recebimento: 03/09/2025			
Item	Qtde	Valor Unit.	Subtotal
LUVA DE PROCEDIMENTO EP/PP LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO EXTRA-PEQUENO/PEQUENO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATOMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	80	21,15	1.692,00
LUVA DE PROCEDIMENTO G. LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO GRANDE. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	40	21,15	846,00
LUVA DE PROCEDIMENTO M LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	100	21,15	2.115,00
LUVA DE PROCEDIMENTO P LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO PEQUENO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.CAIXA COM 100 UNIDADES.	200	21,15	4.230,00
Total da Nota:			8.883,00

NF Nº 17427 - CLÁUDIA - Recebimento: 03/09/2025

Item	Qtde	Valor Unit.	Subtotal
LUVA DE PROCEDIMENTO EP/PP LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO EXTRA-PEQUENO/PEQUENO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATOMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	20	21,15	423,00
LUVA DE PROCEDIMENTO M LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATOMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	160	21,15	3.384,00
Total da Nota:			3.807,00

NF Nº 18669 - VERA - Recebimento: 18/09/2025

Item	Qtde	Valor Unit.	Subtotal
LUVA DE PROCEDIMENTO G. LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO GRANDE. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	240	21,15	5.076,00
LUVA DE PROCEDIMENTO M LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATOMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	500	21,15	10.575,00

LUVA DE PROCEDIMENTO P LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO PEQUENO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.CAIXA COM 100 UNIDADES.	500	21,15	10.575,00
Total da Nota:			26.226,00

NF Nº 19045 - VERA - Recebimento: 17/10/2025			
Item	Qtde	Valor Unit.	Subtotal
LUVA DE PROCEDIMENTO EP/PP LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO EXTRA-PEQUENO/PEQUENO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATOMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	240	21,15	5.076,00
Total da Nota:			5.076,00

NF Nº 18667 - SANTA CARMEM - Recebimento: 22/09/2025			
Item	Qtde	Valor Unit.	Subtotal
LUVA DE PROCEDIMENTO G. LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO GRANDE. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	20	21,15	423,00
LUVA DE PROCEDIMENTO M LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATOMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	40	21,15	846,00

LUVA DE PROCEDIMENTO P LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO PEQUENO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.CAIXA COM 100 UNIDADES.	60	21,15	1.269,00
Total da Nota:			2.538,00

NF Nº 18980 - SANTA CARMEM - Recebimento: 17/10/2025			
Item	Qtde	Valor Unit.	Subtotal
LUVA DE PROCEDIMENTO EP/PP LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO EXTRA-PEQUENO/PEQUENO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATOMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	120	21,15	2.538,00
Total da Nota:			2.538,00

NF Nº 18668 - UNIÃO DO SUL - Recebimento: 22/09/2025			
Item	Qtde	Valor Unit.	Subtotal
LUVA DE PROCEDIMENTO M LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATOMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	60	21,15	1.269,00
LUVA DE PROCEDIMENTO P LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO PEQUENO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.CAIXA COM 100 UNIDADES.	80	21,15	1.692,00
Total da Nota:			2.961,00

NF Nº 19049 - UNIÃO DO SUL - Recebimento: 17/10/2025			
Item	Qtde	Valor Unit.	Subtotal

LUVA DE PROCEDIMENTO EP/PP LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO EXTRA-PEQUENO/PEQUENO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATOMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	60	21,15	1.269,00
Total da Nota:			1.269,00

NF Nº 19044 - LUCAS DO RIO VERDE - Recebimento: 05/11/2025			
Item	Qtde	Valor Unit.	Subtotal
LUVA DE PROCEDIMENTO M LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATOMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	420	21,15	8.883,00
Total da Nota:			8.883,00

NF Nº 20574 - SINOP - Recebimento: 26/11/2025			
Item	Qtde	Valor Unit.	Subtotal
LUVA DE PROCEDIMENTO EP/PP LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO EXTRA-PEQUENO/PEQUENO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATOMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	1000	21,15	21.150,00
LUVA DE PROCEDIMENTO G. LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO GRANDE. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	1340	21,15	28.341,00

LUVA DE PROCEDIMENTO M LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATÔMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	3440	21,15	72.756,00
LUVA DE PROCEDIMENTO P LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO PEQUENO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATÔMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	1440	21,15	30.456,00
Total da Nota:			152.703,00

NF Nº 20921 - NOVA MUTUM - Recebimento: 24/11/2025

Item	Qtde	Valor Unit.	Subtotal
LUVA DE PROCEDIMENTO EP/PP LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO EXTRA-PEQUENO/PEQUENO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATÔMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	120	21,15	2.538,00
LUVA DE PROCEDIMENTO G. LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO GRANDE. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATÔMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	80	21,15	1.692,00
LUVA DE PROCEDIMENTO M LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATÔMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	220	21,15	4.653,00

LUVA DE PROCEDIMENTO P LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO PEQUENO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.CAIXA COM 100 UNIDADES.	520	21,15	10.998,00
Total da Nota:			19.881,00

NF Nº 20927 - SANTA CARMEM - Recebimento: 24/11/2025			
Item	Qtde	Valor Unit.	Subtotal
LUVA DE PROCEDIMENTO EP/PP LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO EXTRA-PEQUENO/PEQUENO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATOMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	40	21,15	846,00
LUVA DE PROCEDIMENTO G. LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO GRANDE. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	20	21,15	423,00
LUVA DE PROCEDIMENTO M LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	40	21,15	846,00
LUVA DE PROCEDIMENTO P LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO PEQUENO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.CAIXA COM 100 UNIDADES.	40	21,15	846,00
Total da Nota:			2.961,00

NF Nº 20923 - BOA ESPERANÇA DO NORTE - Recebimento: 24/11/2025

Item	Qtde	Valor Unit.	Subtotal
LUVA DE PROCEDIMENTO EP/PP LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO EXTRA-PEQUENO/PEQUENO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATômICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	100	21,15	2.115,00
LUVA DE PROCEDIMENTO G. LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO GRANDE. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATômICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	40	21,15	846,00
LUVA DE PROCEDIMENTO M LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATômICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	100	21,15	2.115,00
LUVA DE PROCEDIMENTO P LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO PEQUENO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATômICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	100	21,15	2.115,00
Total da Nota:			7.191,00

NF Nº 20925 - IPIRANGA DO NORTE - Recebimento: 24/11/2025

Item	Qtde	Valor Unit.	Subtotal
------	------	-------------	----------

LUVA DE PROCEDIMENTO EP/PP LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO EXTRA-PEQUENO/PEQUENO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATômICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	40	21,15	846,00
LUVA DE PROCEDIMENTO G. LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO GRANDE. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATômICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	40	21,15	846,00
LUVA DE PROCEDIMENTO M LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATômICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	80	21,15	1.692,00
LUVA DE PROCEDIMENTO P LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO PEQUENO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATômICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	40	21,15	846,00
Total da Nota:			4.230,00

NF Nº 20922 - ITANHANGÁ - Recebimento: 24/11/2025

Item	Qtde	Valor Unit.	Subtotal
LUVA DE PROCEDIMENTO G. LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO GRANDE. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATômICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	20	21,15	423,00
Total da Nota:			423,00

NF Nº 20926 - UNIÃO DO SUL - Recebimento: 24/11/2025

Item	Qtde	Valor Unit.	Subtotal
LUVA DE PROCEDIMENTO EP/PP LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO EXTRA-PEQUENO/PEQUENO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATômICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	60	21,15	1.269,00
LUVA DE PROCEDIMENTO M LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATômICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	60	21,15	1.269,00
LUVA DE PROCEDIMENTO P LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO PEQUENO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATômICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	60	21,15	1.269,00
Total da Nota:			3.807,00

NF Nº 20938 - CLÁUDIA - Recebimento: 24/11/2025

Item	Qtde	Valor Unit.	Subtotal
LUVA DE PROCEDIMENTO EP/PP LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO EXTRA-PEQUENO/PEQUENO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATômICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	160	21,15	3.384,00

LUVA DE PROCEDIMENTO G. LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO GRANDE. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	60	21,15	1.269,00
LUVA DE PROCEDIMENTO M LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATOMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	200	21,15	4.230,00
LUVA DE PROCEDIMENTO P LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO PEQUENO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	60	21,15	1.269,00
Total da Nota:			10.152,00

NF Nº 20928 - SANTA RITA DO TRIVELATO - Recebimento: 24/11/2025

Item	Qtde	Valor Unit.	Subtotal
LUVA DE PROCEDIMENTO P LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO PEQUENO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	40	21,15	846,00
Total da Nota:			846,00

NF Nº 20924 - NOVA UBIRATÃ - Recebimento: 24/11/2025

Item	Qtde	Valor Unit.	Subtotal
------	------	-------------	----------

LUVA DE PROCEDIMENTO EP/PP LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO EXTRA-PEQUENO/PEQUENO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATômICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	60	21,15	1.269,00
LUVA DE PROCEDIMENTO G. LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO GRANDE. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATômICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	200	21,15	4.230,00
LUVA DE PROCEDIMENTO M LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATômICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	100	21,15	2.115,00
LUVA DE PROCEDIMENTO P LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO PEQUENO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATômICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	500	21,15	10.575,00
Total da Nota:			18.189,00

NF Nº 20939 - FELIZ NATAL - Recebimento: 24/11/2025

Item	Qtde	Valor Unit.	Subtotal
LUVA DE PROCEDIMENTO EP/PP LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO EXTRA-PEQUENO/PEQUENO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATômICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	140	21,15	2.961,00

LUVA DE PROCEDIMENTO G. LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO GRANDE. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	100	21,15	2.115,00
LUVA DE PROCEDIMENTO M LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATOMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	80	21,15	1.692,00
LUVA DE PROCEDIMENTO P LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO PEQUENO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	180	21,15	3.807,00
Total da Nota:			10.575,00

NF Nº 22802 - UNIÃO DO SUL - Recebimento: 12/06/2023

Item	Qtde	Valor Unit.	Subtotal
LUVA DE PROCEDIMENTO EP/PP LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO EXTRA-PEQUENO/PEQUENO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATOMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	60	21,15	1.269,00
LUVA DE PROCEDIMENTO M LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATOMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	60	21,15	1.269,00

LUVA DE PROCEDIMENTO P LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO PEQUENO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO . O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.CAIXA COM 100 UNIDADES.	60	21,15	1.269,00
Total da Nota:			3.807,00

NF Nº 22801 - FELIZ NATAL - Recebimento: 12/03/2026			
Item	Qtde	Valor Unit.	Subtotal
LUVA DE PROCEDIMENTO EP/PP LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO EXTRA-PEQUENO/PEQUENO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATOMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	40	21,15	846,00
LUVA DE PROCEDIMENTO P LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO PEQUENO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO . O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.CAIXA COM 100 UNIDADES.	40	21,15	846,00
Total da Nota:			1.692,00

NF Nº 22803 - ITANHANGÁ - Recebimento: 12/03/2026			
Item	Qtde	Valor Unit.	Subtotal
LUVA DE PROCEDIMENTO EP/PP LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO EXTRA-PEQUENO/PEQUENO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATOMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	40	21,15	846,00
Total da Nota:			846,00

NF Nº 22804 - NOVA MARINGÁ - Recebimento: 12/03/2026			
Item	Qtde	Valor Unit.	Subtotal

LUVA DE PROCEDIMENTO P LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO PEQUENO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.CAIXA COM 100 UNIDADES.	60	21,15	1.269,00
Total da Nota:			1.269,00

NF Nº 22799 - CLÁUDIA - Recebimento: 12/03/2026			
Item	Qtde	Valor Unit.	Subtotal
LUVA DE PROCEDIMENTO EP/PP LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO EXTRA-PEQUENO/PEQUENO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATOMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	40	21,15	846,00
LUVA DE PROCEDIMENTO G. LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO GRANDE. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	20	21,15	423,00
LUVA DE PROCEDIMENTO M LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	60	21,15	1.269,00
LUVA DE PROCEDIMENTO P LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO PEQUENO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.CAIXA COM 100 UNIDADES.	40	21,15	846,00
Total da Nota:			3.384,00

NF Nº 22797 - BOA ESPERANÇA DO NORTE - Recebimento: 12/03/2026

Item	Qtde	Valor Unit.	Subtotal
LUVA DE PROCEDIMENTO EP/PP LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO EXTRA-PEQUENO/PEQUENO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATômICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	100	21,15	2.115,00
LUVA DE PROCEDIMENTO G. LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO GRANDE. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATômICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	60	21,15	1.269,00
LUVA DE PROCEDIMENTO M LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATômICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	100	21,15	2.115,00
LUVA DE PROCEDIMENTO P LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO PEQUENO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATômICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	40	21,15	846,00
Total da Nota:			6.345,00

NF Nº 22796 - IPIRANGA DO NORTE - Recebimento: 12/03/2026

Item	Qtde	Valor Unit.	Subtotal
------	------	-------------	----------

LUVA DE PROCEDIMENTO G. LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO GRANDE. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	40	21,15	846,00
LUVA DE PROCEDIMENTO M LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATOMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	120	21,15	2.538,00
LUVA DE PROCEDIMENTO P LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO PEQUENO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	20	21,15	423,00
Total da Nota:			3.807,00

NF Nº 22795 - IPIRANGA DO NORTE - Recebimento: 12/03/2026

Item	Qtde	Valor Unit.	Subtotal
LUVA DE PROCEDIMENTO P LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO PEQUENO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	40	21,15	846,00
Total da Nota:			846,00

NF Nº 22818 - NOVA UBIATÁ - Recebimento: 12/03/2026

Item	Qtde	Valor Unit.	Subtotal
------	------	-------------	----------

LUVA DE PROCEDIMENTO P LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO PEQUENO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.CAIXA COM 100 UNIDADES.	60	21,15	1.269,00
Total da Nota:			1.269,00

NF Nº 22939 - SANTA CARMEM - Recebimento: 12/03/2026			
Item	Qtde	Valor Unit.	Subtotal
LUVA DE PROCEDIMENTO EP/PP LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO EXTRA-PEQUENO/PEQUENO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATOMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	80	21,15	1.692,00
LUVA DE PROCEDIMENTO G. LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO GRANDE. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	40	21,15	846,00
LUVA DE PROCEDIMENTO M LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	60	21,15	1.269,00
LUVA DE PROCEDIMENTO P LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO PEQUENO. CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDADAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO. DEVERÃO VIR EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.CAIXA COM 100 UNIDADES.	40	21,15	846,00
Total da Nota:			4.653,00

Sorriso, 15 de Abril de 2026.



LUARA DE ANDRADE TOLENTINO
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO
4f177312-8d1f-4a58-8edf-e2da4980f2fd



PREFEITURA MUNICIPAL DE ONDA VERDE
ESTADO DE SÃO PAULO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº48.566.347/0001-22, estabelecida na Avenida Oitocentos, S/N, BOX 15 GALPAOG20 - MODULO 01, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-389, fornece produtos de gêneros alimentícios a este município, através do Processo Licitatório nº 014/2025 – Pregão Eletrônico 008/2025.

ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	NOTA FISCAL
30	500	PACOTE	MACARRÃO TIPO PARAFUSO GRANO DURO 500G: MACARRÃO COM OVOS, TIPO PARAFUSO, OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO OU SÊMOLA DE TRIGO DURUM; COM ÁGUA ADICIONADO DE OVOS. ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS SEM DESCARACTERIAR O PRODUTO, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE ATÓXICO COM 500 G.	<u>17444</u>

Declaramos, outrossim, que a mesma tem cumprido e honrado com todos os compromissos assumidos, em relação à entrega e qualidade dos produtos, razão pela qual, inexistente qualquer registro que desabone a conduta da empresa e seus administradores até a presente data.

Onda Verde, 15 de abril de 2026.



MUNICÍPIO DE ONDA VERDE/SP
Nilson Neves de Souza
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE JABORÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo seu Diretor Geral de Patrimônio Licitações e Contratos, Sra. **KIMBERLY AGATHA PANDOLFI**, atesta para os devidos fins que a empresa **TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº **48.566.347/0001-22**, sediada na Avenida Oitocentos, S/N, forneceu produtos conforme listados abaixo:

NOTA FISCAL Nº 4211: 200,00 pacotes de papel higiênico 10cm x 30m. folha dupla, picotado, fabricado com 100% fibras de celulose. não reciclado, sem perfume, macio, na cor branca, gramatura mínima de 28g/m². pacote com 64 rolos. (cin15717); licitação compartilhada realizada pelo consórcio INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA, CNPJ nº 12.075.748/0001-32 processos administrativo licitatório 000083/2023 - CINCATARINA, pregão eletrônico nº 0065/2023 - CINCATARINA, ata de registro de preço nº 0000/2023 - cincatarinaarp23cin000857 | mop24cin105303, solicitação de fornecimento nº 0345/2024.

NOTA FISCAL Nº4264: 200,00 pacotes de papel higiênico 10cm x 30m. folha dupla, picotado, fabricado com 100% fibras de celulose. não reciclado, sem perfume, macio, na cor branca, gramatura mínima de 28g/m². pacote com 64 rolos. (cin15717); licitação compartilhada realizada pelo CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA, CNPJ nº 12.075.748/0001-32 processos administrativo licitatório 000083/2023 - CINCATARINA, pregão eletrônico nº 0065/2023 - CINCATARINA, ata de registro de preço nº 0000/2023 - cincatarinaarp23cin000857 | mop24cin105303, solicitação de fornecimento nº 0365/2024.

Atestamos ainda, para os devidos fins que tais **fornecimentos e prestação de serviços** estão sendo executados satisfatoriamente, a empresa cumpre com os prazos estipulados conforme edital, não existindo em nosso registro até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Jaborá (SC), em 26 de junho de 2025.

KIMBERLY AGATHA
PANDOLFI:106642849
22

Assinado de forma digital por
KIMBERLY AGATHA
PANDOLFI:10664284922
Dados: 2025.06.26 10:40:07 -03'00'

KIMBERLY AGATHA PANDOLFI
Diretor Geral de Patrimônio, Licitações e Contratos



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA
Av. Atílio Pedro Pagani, 855 – Parque Residencial Pagani – Palhoça/SC
Fone (48) 3220-0300 – CNPJ: 12.092.636/0001-90

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Fundo Municipal de Saúde de Palhoça, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Atílio Pagani, 855, Centro Comercial Pagani 3º andar - Parque Residencial Pagani – Palhoça/SC, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.092.636/0001-90, atesta para os devidos fins a comprovação de capacidade técnica, que a Empresa **TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 48.566.347/0001-22, sediada na Avenida Oitocentos, S/N forneceu os itens referente à tabela abaixo atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento:

Quantidade	Especificação	Nota Fiscal
200 pacotes	PAPEL HIGIÊNICO 10CM X 30M. FOLHA DUPLA, PICOTADO, FABRICADO COM 100% FIBRAS DE CELULOSE. NÃO RECICLADO, SEM PERFUME, MACIO, NA COR BRANCA, GRAMATURA MÍNIMA DE 28G/M². PACOTE COM 64 ROLOS.	4162

Palhoça, 19 de março] de 2026.

ROSINEI DE SOUZA
HORACIO:6600838795
3
Assinado de forma digital por
ROSINEI DE SOUZA
HORACIO:66008387953
Dados: 2026.03.19 14:42:11 -03'00'

Rosinei de Souza Horácio
Secretário Municipal de Saúde

Itajaí-SC, 5 de setembro de 2025.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução que a empresa **TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.566.347/0001-22, sediada à Avenida Oitocentos, 55, Serra - ES, 29.161-389, executou corretamente a entrega dos produtos mencionados abaixo para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ**, inscrita no CNPJ sob nº 83.102.277/0001-52, com sede na Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, Itajaí - SC, 88.304-053.

Abaixo, seguem produtos já fornecidos:

Quantidade	Especificação	Marca
268.200,00	Fralda descartável infantil, tamanho Super Extra Grande (SEG ou XXG).	MILI / BABY XXG
223.776,00	Fralda descartável infantil, tamanho Extra Grande (EG ou XG).	MILI / BABY XG
234.864,00	Fralda descartável infantil, tamanho Grande (G).	MILI / BABY G
50.112,00	Fralda descartável infantil, tamanho Médio (M).	MILI / BABY M
15.228,00	Fralda descartável infantil, tamanho Pequeno (P).	MILI / BABY P

Ressalta-se que, até o presente momento, não existem fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade da empresa com as obrigações assumidas, confirmando assim a capacidade técnica, física e operacional para a execução do que foi preposto.

Documento assinado digitalmente
 **GRAZIELLE KAREN VIEIRA NUNES**
Data: 05/09/2025 16:17:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Grazielle Karen Vieira Nunes
Diretora DAE

SILVANO PEDRO Assinado de forma digital
por SILVANO PEDRO
AMARO:005637 AMARO:00563709979
09979 Dados: 2025.09.05
16:33:42 -03'00'

Prof. Dr. Silvano Pedro Amaro
Secretário Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação
Diretoria de Assistência ao Educando - DAE
Av Vereador Abrahão João Francisco • 3855• Ressacada
88307-303 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47-3249-3300
www.itajai.sc.gov.br / dae@edu.itajai.sc.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os devidos fins, que a Empresa TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 48.566.347/0001-22, sediada na Avenida Oitocentos, S/N forneceu para a MUNICIPIO DE DERRUBADAS, os itens referente à tabela abaixo atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento:

QTD	ITEM	Nº NOTA FISCAL
5	CACAU EM PÓ, EMBALAGEM COM 500 G	21406
2	CAFÉ TORRADO E MOIDO 500G	21406
5	CHOCOLATE EM PÓ 500 G	21406
350	CHOCOLATE, TIPO BOMBOM CAIXA	21406

DERRUBADAS (RS), 16 de março de 2026.

Cordialmente

Documento assinado digitalmente
 MARLIZE SALETE BELARMINO
Data: 16/03/2026 16:35:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura

RECEBEMOS DE TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 01/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 243,25 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE DERRUBADAS - AVENIDA PELOTAS, 595 - TERREO CENTRO Derrubadas-RS		NF-e Nº. 000.021.406 Série 001	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
AVENIDA SETECENTOS, 0 - SALA 26 GALPAO17 - MODULO 14
TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - 29161-414
Serra - ES Fone/Fax: 49998403443

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 000.021.406
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
3225 1248 5663 4700 0122 5500 1000 0214 0610 9001 0440
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Merc.Adq/Rec.Terceiros, Destinada a nao Contribuinte		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 232250174668649 - 01/12/2025 10:39:18	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 084133481	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF 48.566.347/0001-22

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
MUNICIPIO DE DERRUBADAS

ENDEREÇO
AVENIDA PELOTAS, 595 - TERREO

MUNICÍPIO
Derrubadas

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

UF
RS

FONE / FAX
5536163071

CEP
98528-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA
01/12/2025

HORA DA SAÍDA/ENTRADA
10:39:11

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL
MUNICIPIO DE DERRUBADAS

ENDEREÇO
PELOTAS, 595

MUNICÍPIO
Derrubadas

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

UF
RS

FONE / FAX

CEP
98528-000

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 14/12/2025
Valor R\$ 240,33

Num. 002
Venc. 14/12/2025
Valor R\$ 2,92

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
243,25	29,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	243,25
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,66	0,00	243,25

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
FAST Transportes

ENDEREÇO
Rua Pedro Ferreira, 71

FRETE
0-Por conta do Rem

MUNICÍPIO
Itajai

UF
SC

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

CNPJ / CPF
55.957.729/0001-42

INSCRIÇÃO ESTADUAL
263041832

QUANTIDADE
1

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
109,500

PESO LÍQUIDO
109,500

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1073	CELLI / SACHE / Cacao 500g em po / Alimentos / Cacao	18069000	0/00	6108	UN	5,0000	35,7500	178,75	0,00	178,75	21,45		12,00	
1038	CELLI / SACHE / Chocolate em Po Cacao 50% 200g / Alimentos / Achocolatado / Chocolate em Po / 7896513100916 CEST: 17.006.00	18069000	0/00	6108	UN	5,0000	12,9000	64,50	0,00	64,50	7,74		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf. Contribuinte: Inf. Contribuinte: 2a Parcela referente: Retencao de IR, Aliquota 1.2% Valor R\$ 2,92. Retencao conforme IN 1.234/2012. EMPENHO 516/2025 - Pregao Eletronico 000086/25 - Horário de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 08:00 as 12:00h e das 13:30 as 17:00h. Favor, conferir a mercadoria no ato da entrega. Recusar ou fazer ressalva na mesma, no caso de extravio ou produto avariado. Santander - Ag: 0160 - CC: 13.006496-2 Chave PIX: 48.566.347/0001-22 Dimensoes (m3 0,41389 - Kg 109,50).
Calculos efetuados conforme determinacao do Convenio 236/2021 e Emenda Constitucional 87/2015: BC ICMS UF DESTINO R\$ 257,91 , ICMS UF DESTINO R\$ 14,66, ICMS UF REMETENTE R\$ 0,00.
Produto destinado a Consumidor Final.
Email do Destinatário: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 16/03/2026 as 16:42:03

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito e a quem interessar possa, que a empresa TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.566.347/0001-22, com sede na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, sob a responsabilidade legal da Sra. CAROLINA TIETJEN TELES, inscrita no CPF sob o nº 052.351.089-65, prestou serviços de fornecimento para este órgão público.

Os serviços foram executados em conformidade com as especificações abaixo:

- Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de copa, cozinha, higiene e limpeza.
- Destinatário: Fundo Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce – GO.
- Instrumento Contratual: Ata de Registro de Preços nº 124/2025.
- Documentos de Referência (Empenhos): Nº 36768/2025 e nº 37101/2025.
- Local da Prestação: Município de Aparecida do Rio Doce – GO.

Atestamos, ainda, que os materiais foram entregues dentro dos prazos estipulados, atendendo a todos os padrões de qualidade exigidos e cumprindo fielmente as obrigações assumidas, nada constando em nossos registros que desabone sua conduta técnica ou comercial até a presente data.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Aparecida do Rio Doce – GO, 30 de abril de 2026

EVANDRO DE
SOUZA:0065
9776103

Assinado de forma
digital por EVANDRO
DE
SOUZA:00659776103
Dados: 2026.04.30
08:48:45 -03'00'

EVANDRO DE SOUZA

Secretário de Administração e Desenvolvimento
Município de Aparecida do Rio Doce - GO

RECEBEMOS DE TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 10/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.613,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DO RIO DOCE - JOAO NOGUEIRA SOBRINHO, S/N CENTRO Aparecida do Rio Doce-GO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 000.021.651

Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA

AVENIDA SETECENTOS, 0 - SALA 26 GALPAO17 - MODULO 14

TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - 29161-414

Serra - ES Fone/Fax: 49998403443

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

1

Nº. 000.021.651

Série 001

Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3225 1248 5663 4700 0122 5500 1000 0216 5112 2076 7810

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Merc.Adq/Rec.Terceiros, Destinada a nao Contribuinte

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

232250181100862 - 10/12/2025 09:41:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL

084133481

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

48.566.347/0001-22

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DO RIO DOCE

CNPJ / CPF

11.207.314/0001-86

DATA DA EMISSÃO

10/12/2025

ENDEREÇO

JOAO NOGUEIRA SOBRINHO, S/N

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

75827-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

10/12/2025

MUNICÍPIO

Aparecida do Rio Doce

UF

GO

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

09:41:31

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DO RIO DOCE

CNPJ / CPF

11.207.314/0001-86

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO

JOAO NOGUEIRA SOBRINHO, S/N

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

75827-000

MUNICÍPIO

Aparecida do Rio Doce

UF

GO

FONE / FAX

FATURA / DUPLICATA

Num.

001

Num.

002

Venc.

09/01/2026

Venc.

09/01/2026

Valor

R\$ 1.593,64

Valor

R\$ 19,36

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS

1.613,00

VALOR DO ICMS

193,56

BASE DE CÁLC. ICMS S.T.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

V. IMP. IMPORTAÇÃO

0,00

V. ICMS UF REMET.

0,00

V. FCP UF DEST.

0,00

V. TOTAL PRODUTOS

1.613,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL IPI

0,00

V. ICMS UF DEST.

0,00

V. TOT. TRIB.

0,00

V. TOTAL DA NOTA

1.613,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

AZURELOG Transportes Ltda

FRETE

0- Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

SC

CNPJ / CPF

85.348.407/0001-67

ENDEREÇO

Rodovia BR-101, S/N Km 43 - G1

MUNICÍPIO

Joinville

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

260055468

QUANTIDADE

3

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

25,000

PESO LÍQUIDO

25,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1076	OURO / TRADICIONAL / Tradicional 500g Vacuo / Alimentos / Cafe Ouro / 7898925921158 CEST: 17.096.00	09012100	0/00	6108	UN	50,0000	32,2600	1.613,00	0,00	1.613,00	193,56		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Inf. Contribuinte: 2a Parcela referente: Retencao de IR, Aliquota 1.2% Valor R\$ 19,36. Retencao conforme IN 1.234/2012. EMPENHO 37101/2025 - Pregao Eletronico 009/2025 - Horário de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 08:00 as 12:00h e das 13:30 as 17:00h. Favor, conferir a mercadoria no ato da entrega. Recusar ou fazer ressalva na mesma, no caso de extravio ou produto avariado. Santander - Ag: 0160 - CC: 13.006496-2 Chave PIX: 48.566.347/0001-22 Dimensoes (m3 0,05950 - Kg 25,00). Produto destinado a Consumidor Final. Email do Destinatário: compras2@aparecidadoriodoce.go.gov.br

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 04/05/2026 as 08:50:29

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob nº 48.566.347/0001-22, estabelecida na Avenida Setecentos, s/n, bairro Terminal Intermodal da Serra, no município de Serra/ES, firmou com este município a Ata de Registro de Preços nº 241/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 24/2023, tendo fornecido kits de higiene pessoal e colchões de solteiro, conforme nota fiscal que acompanha o presente atestado.

A empresa cumpriu fielmente as obrigações contratuais, executando satisfatoriamente o fornecimento dos produtos dentro do prazo estabelecido no instrumento contratual.

Código	Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Nota Fiscal
0001	XAMPU	691 UN	4,40	3.040,40	362
0002	SABONETE	691 UN	4,40	3.040,40	362
0003	ESCOVA DENTAL	691 UN	4,40	3.040,40	362
0004	CREME DENTAL	691 UN	4,40	3.040,40	362
0005	TOALHA DE BANHO	691 UN	4,40	3.040,40	362
0006	PAPEL HIGIÊNICO	691 UN	4,40	3.040,40	362
0007	DESODORANTE	691 UN	4,39	3.033,49	362
0008	COLCHÃO SOLTEIRO	691 UN	205,99	308.985,00	362

Bom Retiro do Sul, 25 de janeiro de 2024.


Edson da Silva Heidt
Assinado digitalmente por Edson da Silva Heidt
DN: C=BR, OU=Município de Bom Retiro do Sul, CN=Edson da Silva Heidt, E=edsonshidt@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.01.25 09:52:36 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0
Edson da Silva Heidt
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

RECEBEMOS DE TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			VALOR NOTA R\$ 163.614,98	NF-e Nº: 000.000.362 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO ____/____/____	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO MUNICIPIO DE BOM RETIRO DO SUL		

TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA  AVENIDA SETECENTOS, 0 BARRCAO 2 TERMINAL INTERMODAL DA SERRA Serra/ES TEL/FAX: 4998403443 CEP: 29161414		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.362 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1		 CHAVE DE ACESSO 3223 1248 5663 4700 0122 5500 1000 0003 6210 0015 7127 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA NOTA TRIANGULAR				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 332230104721232 - 08/12/2023 13:40:18	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 084133481		INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA		CNPJ 48.566.347/0001-22	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE BOM RETIRO DO SUL			CNPJ/CPF 87.242.707/0001-92		DATA DA EMISSÃO 08/12/2023
ENDEREÇO RUA SENADOR PINHEIRO MACHADO, 35		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 95870-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 08/12/2023
MUNICÍPIO Bom Retiro Do Sul		FONE/FAX (51) 3766-1255	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 13:39:43

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	08/01/2024	163.614,98

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 163.614,98		VALOR DO ICMS 19.633,81		BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 163.614,98
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 50.549,05		VALOR TOTAL DA NOTA 163.614,98	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF	
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 0,000	PESO LIQUIDO 0,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
3376	COLCHAO CUIABA 14CM X 1,88M X 78CM	94042900	0 00	6120	PC	691,0000	205,99	142.339,09	0,00	142.339,09	17.080,69	0,00	12,00	0,00
1170	SHAMPOO (CRYBAL) BABOSA 500ML	33051000	0 00	6120	UN	691,0000	4,40	3.040,40	0,00	3.040,40	364,85	0,00	12,00	0,00
1317	SABONETE EM BARRA 90G SUAVE (SENSUS)	34011190	0 00	6120	CX	691,0000	4,40	3.040,40	0,00	3.040,40	364,85	0,00	12,00	0,00
2323	ESCOVA DENTAL ADULTO (MED FIO)	96032100	0 00	6120	UN	691,0000	4,40	3.040,40	0,00	3.040,40	364,85	0,00	12,00	0,00
2971	CREME DENTAL 90G ICE CLEAN 1500PPM CAIXA COM 144 UNIDADES	33061000	0 00	6120	CX	691,0000	4,40	3.040,40	0,00	3.040,40	364,85	0,00	12,00	0,00
3371	TOALHA DE BANHO 60X120	63026000	0 00	6120	UN	691,0000	4,40	3.040,40	0,00	3.040,40	364,85	0,00	12,00	0,00
1223	PAPEL HIGIENICO (SIRIUS) 30 MTS FOLHA SIMPLES ***	48181000	0 00	6120	UN	691,0000	4,40	3.040,40	0,00	3.040,40	364,85	0,00	12,00	0,00
3107	DESODORANTE CRYBAL MASCULINO E FEMININO 70 ML (CRYBAL)	33072010	0 00	6120	UN	691,0000	4,39	3.033,49	0,00	3.033,49	364,02	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CONTA CORRENTE SANTANTDER: ag 0160 - Cc 13.006496-2 Horario de entrega -Segunda a Sexta-feira: das 07:00 as 10:30h e das 13:00 as 16:00h ORMDE DE COMPRA 1908 DESTACA-SE IR DE 1,2% - 1.963,37	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Última atualização da base de dados: 05/09/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional	
Razão Social TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	CNPJ 48.566.347/0001-22
Nome Fantasia	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo AV OITOCENTOS, 55 - Terminal Intermodal da Serra CEP: 29.161-389	Cidade/UF SERRA/ES
Responsável Técnico JULIANA LECCO PESSOTTI	Responsável Legal CAROLINA TIETJEN TELES

Dados do Cadastro		
Nº da Autorização 4.06858-7	Data da Autorização 16/05/2024	Situação Ativa
Nº do Processo <u>25351.213018/2024-04</u>	Autorização Cosmético	
Atividades / Classes		
Armazenar		
- Cosméticos - Produtos de Higiene - Perfumes		
Distribuir		
- Cosméticos - Produtos de Higiene - Perfumes		
Expedir		
- Cosméticos - Produtos de Higiene - Perfumes		

Última atualização da base de dados: 05/09/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional	
Razão Social TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	CNPJ 48.566.347/0001-22
Nome Fantasia	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo AV OITOCENTOS, 55 - Terminal Intermodal da Serra CEP: 29.161-389	Cidade/UF SERRA/ES
Responsável Técnico JULIANA LECCO PESSOTTI	Responsável Legal CAROLINA TIETJEN TELES

Dados do Cadastro		
Nº da Autorização 3.13128-5	Data da Autorização 16/05/2024	Situação Ativa
Nº do Processo <u>25351.212583/2024-46</u>	Autorização Saneantes	
Atividades / Classes		
Armazenar		
• Saneante Domis.		
Distribuir		
• Saneante Domis.		
Expedir		
• Saneante Domis.		

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

Última atualização da base de dados: 05/09/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional	
Razão Social TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	CNPJ 48.566.347/0001-22
Nome Fantasia	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo AV OITOCENTOS, 55 - Terminal Intermodal da Serra CEP: 29.161-389	Cidade/UF SERRA/ES
Responsável Técnico JULIANA LECCO PESSOTTI	Responsável Legal CAROLINA TIETJEN TELES

Dados do Cadastro		
Nº da Autorização 8.29161-4 (W2L2LYWWX396)	Data da Autorização 16/05/2024	Situação Ativa
Nº do Processo <u>25351.212997/2024-75</u>	Autorização Produtos para Saúde (Correlatos)	
Atividades / Classes		
Armazenar		
• Produtos para saúde (dispositivos médicos)		
Distribuir		
• Produtos para saúde (dispositivos médicos)		
Expedir		
• Produtos para saúde (dispositivos médicos)		

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

Expediente: 4216361217
Área: CAJIS/DIRE4
Decisão: MULTA DE R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS) E PROIBIÇÃO DE PROPAGANDA
IRREGULAR

Autuada: MWA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
CNPJ: 53.512.810/0001-93
Processo: 25351.287429/2019-61
Expediente: 0436412191
Área: CAJIS/DIRE4
Decisão: ARQUIVAMENTO

Autuada: WEVJ INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS LTDA
CNPJ: 13.802.488/0001-12
Processo: 25351.306319/2021-20
Expediente: 3637107216
Área: CAJIS/DIRE4
Decisão: MULTA DE R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS)

Autuada: PABLO MALAMAN ALVES FERREIRA
CPF: ***.856.026-**
Processo: 25351.323335/2021-87
Expediente: 3671125210
Área: CAJIS/DIRE4
Decisão: MULTA DE R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

Autuada: THAIS LINA DE JESUS ***560808**
CNPJ: 33.720.559/0001-45
Processo: 25351.668578/2021-41
Expediente: 2452552219
Área: CAJIS/DIRE4
Decisão: ARQUIVAMENTO

Autuada: SMITH & NEPHEW COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 13.656.820/0001-88
Processo: 25351.690904/2021-05
Expediente: 2524173217
Área: CAJIS/DIRE4
Decisão: ADVERTÊNCIA

Autuada: GETINGE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 06.028.137/0001-30
Processo: 25351.331445/2021-12
Expediente: 3686326212
Área: CAJIS/DIRE4
Decisão: ADVERTÊNCIA

Autuada: EMPÓRIO DO CHÁ COM SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI
CNPJ: 22.753.384/0001-56
Processo: 25351.608613/2021-73
Expediente: 2266336213
Área: CAJIS/DIRE4
Decisão: MULTA DE R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)

Autuada: COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ
CNPJ: 07.223.670/0001-16
Processo: 25763.117304/2021-47
Expediente: 3265248218
Área: CAJIS/DIRE4
Decisão: MULTA DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)

Autuada: ESTAÇÃO Y INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA.
CNPJ: 02.147.793/0001-00
Processo: 25351.852545/2021-88
Expediente: 2978275219
Área: CAJIS/DIRE4
Decisão: MULTA DE R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS)

Autuada: ASTRA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA
CNPJ: 39.273.093/0001-63
Processo:25351.052648/2021-45
Expediente: 8522193217
Área: CAJIS/DIRE4
Decisão: ARQUIVAMENTO

Autuada: PRISCILA XAVIER SILVA ***893972**
CNPJ: 32.629.995/0001-40
Processo: 25351.138296/2022-03
Expediente: 0890106226
Área: CAJIS/DIRE4
Decisão: ARQUIVAMENTO

Autuada: MARIA ELAINE VALADAO DOS SANTOS ***594764**
CNPJ: 27.582.023/0001-08
Processo: 25351.363538/2021-14
Expediente: 1535986217
Área: CAJIS/DIRE4
Decisão: ARQUIVAMENTO

Autuada: HANGAR 1337 COMERCIAL EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA.
CNPJ: 31.372.193/0001-35
Processo: 25351.306961/2023-71
Expediente: 0494273236
Área: CAJIS/DIRE4
Decisão: MULTA DE R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS)

Autuada: MAGAZINE LUIZA S.A
CNPJ: 47.960.950/0001-21
Processo: 25351.483968/2021-43
Expediente: 3979069210
Área: CAJIS/DIRE4
Decisão: MULTA DE R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) E
DA PROPAGANDA IRREGULAR

Autuada: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
CNPJ: 45.543.915/0001-81
Processo: 25351.441622/2021-78
Expediente: 1764083211
Área: CAJIS/DIRE4
Decisão: MULTA DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) E PROIBIÇÃO DA
PROPAGANDA IRREGULAR

Autuada: FARMÁCIA E DROGARIA NISSEI LTDA.
CNPJ: 79.430.682/0255-40
Processo: 25351.716423/2021-29

Expediente: 2604034214
Área: CAJIS/DIRE4
Decisão: MULTA DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) E PROIBIÇÃO
DA PROPAGANDA IRREGULAR

Autuada: RIVANILDO DA S. GOMES
CNPJ: 21.481.797/0001-66
Processo: 25760.041654/2021-55
Expediente: 3111553215
Área: CAJIS/DIRE4
Decisão: ARQUIVAMENTO

Autuada: TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES S/A
CNPJ: 33.136.896/0020-52
Processo: 25750.285672/2021-66
Expediente: 7674519218
Área: CAJIS/DIRE4
Decisão: MULTA DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

Autuada: NEUSIMARA NEVES NASCIMENTO
CPF: ***.141.792-**
Processo: 25351.460414/2021-78
Expediente: 3931423215
Área: CAJIS/DIRE4
Decisão: MULTA DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) E INUTILIZAÇÃO DA
MERCADORIA

Autuada: NOVAKOLL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA
CNPJ: 66.618.141/0001-8
Processo: 25351.305395/2020-37
Expediente: 1169856200
Área: CAJIS/DIRE4
Decisão: MULTA DE R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)

Autuada: SERVICOS DE PETROLEO CONSTELLATION S/A
CNPJ: 30.521.090/0011-07
Processo: 25351.014368/2022-10
Expediente: 0128772229
Área: CAJIS/DIRE4
Decisão: MULTA DE R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)

Autuada: COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA
CNPJ: 02.343.132/0001-41
Processo: 25755.063691/2021-93
Expediente: 3159731219
Área: CAJIS/DIRE4
Decisão: MULTA DE R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)

Autuada: NS2.COM INTERNET S/A
CNPJ: 09.339.936/0001-16
Processo: 25351.640743/2021-09
Expediente: 2366028217
Área: CAJIS/DIRE4
Decisão: MULTA DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)

Autuada: PETROBRAS TRANSPORTE S/A.
CNPJ: 02.709.449/0001-59
Processo: 25763.385466/2021-14
Expediente: : 7080940212
Área: CAJIS/DIRE4
Decisão: MULTA DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

Autuada: RM PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ: 32.196.806/0001-93
Processo: 25351.817644/2021-13
Expediente: 2896978212
Área: CAJIS/DIRE4
Decisão: MULTA DE R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS) E PROIBIÇÃO DA PROPAGANDA
IRREGULAR

Autuada: GÁVEA QUÍMICA DO BRASIL LTDA.
CNPJ: 02.310.124/0001-07
Processo: 25351.794885/2021-87
Expediente: 2844661215
Área: CAJIS/DIRE4
Decisão: MULTA NO VALOR DE R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS)

PATRICIA CRISTINA ANTUNES SEBASTIAO
Coordenadora de Atuação Administrativo e Julgamento das
Infrações Sanitárias - CAJIS

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.850, DE 15 DE MAIO DE 2024

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

Empresa: MV INFORMATICA NORDESTE LTDA - CNPJ: 92306257000
Produto - (Lote): SOFTWARE VIDA (LOTES A PARTIR DE 23/04/2024);
Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)
Expediente nº: 0625344/24-0
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Motivação: Considerando a comprovação da divulgação irregular do produto software VIDA, por meio de anúncio no sítio eletrônico <https://mv.com.br/produto/vida>, conforme indicação de uso é enquadrado na classe de risco II pela regra 11 da resolução ANVISA RDC 751/2022, considerando o estabelecido no art. 15, § 3º do Decreto nº. 8.077/2013, arts. 7º e 59 da Lei nº 6.360/1976 e no art. 10, inciso V da Lei 6.437/1977

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.857, DE 15 DE MAIO DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO



ANEXO	
Best result industria e comercio de cosmeticos ltda / 07.019.522/0001-84 25351.212462/2024-02 / 4068573 ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE EMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE FABRICAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE FRACIONAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE REEMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - FABRICAR (SOMENTE MATRIZ) / 0531262243	EXPEDIR: MEDICAMENTO 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0532162242
TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA / 48.566.347/0001-22 25351.213018/2024-04 / 4068587 ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0531863247	MAF DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA / 47.193.184/0001-17 25351.212474/2024-29 / 3131271 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0531276244
CUNHA TRANSPORTES Ltda. ME / 23.530.502/0001-20 25351.213048/2024-11 / 3131301 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS. 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0531893243	CCS DROGARIA LTDA / 54.430.572/0001-30 25351.228638/2024-30 / 5093556 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS) DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0559253249
DROGARIA 3 AMIGOS LTDA / 12.763.127/0006-56 25351.228834/2024-12 / 5093602 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS) DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0559463243	EDIMILSON JOSÉ DA ROCHA / 00.374.079/0001-10 25351.216639/2024-31 / 8291631 TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS) 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 0539139246
AMAZON FARMACOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 52.669.874/0001-30 25351.214579/2024-12 / 1311078 ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0535286244	drogarias oliveira ltda / 54.432.774/0001-10 25351.229046/2024-35 / 5093633 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS) DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0559683243
DROGARIA OLIVEIRA JUNQUEIRA LTDA / 54.638.055/0001-50 25351.228672/2024-12 / 5093573 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS) DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0559289243	MEDHELP COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 36.629.362/0001-93 25351.214751/2024-38 / 8291645 COMÉRCIO VAREJISTA: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS) 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - COMÉRCIO VAREJISTA / 0535588241
S AMARAL COM VAREJ DE PROD FARMACEUTICOS LTDA / 04.350.689/0001-35 25351.228744/2024-13 / 5093587 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS) DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0559369247	MEDICALMERC COMÉRCIO ATACADISTA LTDA / 52.910.397/0001-52 25351.212713/2024-41 / 4068591 ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0531533247
54.602.320 MARIA ELZIVANHA TORRES DA SILVA / 54.602.320/0001-40 25351.228617/2024-14 / 5093542 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS) DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0559232241	VIA MED COMERCIO E SERVICOS DE MEDICAMENTOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA / 29.212.208/0001-56 25351.212826/2024-46 / 8291628 ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS) DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS) EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS) 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0531651240
UNIMEDHOSP COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA / 52.238.998/0001-60 25351.216592/2024-14 / 3131299 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0539087246	TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA / 48.566.347/0001-22 25351.212583/2024-46 / 3131285 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0531398242
Terapêutica Farmácia de Manipulação LTDA / 47.545.371/0015-18 25351.228922/2024-14 / 5093616 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS) DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0559553242	A V DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 48.984.005/0001-22 25351.216531/2024-49 / 1311081 ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0539023248
D. A. DA C. SILVA & CIA LTDA / 41.450.452/0001-52 25351.212349/2024-19 / 3131268 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0531147240	mlb comercio e distribuidora de cosmeticos e perfumaria ltda / 28.974.514/0001-67 25351.216547/2024-51 / 4068616 ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0539039241
J N GOMES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 54.653.941/0001-53 25351.229055/2024-26 / 5093539 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS) DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0559692242	Medicine Health Solutions Ltda / 22.337.493/0002-73 25351.213539/2024-53 / 8291662 ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS) DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS) EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS) 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0533506247
VIA MED COMERCIO E SERVICOS DE MEDICAMENTOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA / 29.212.208/0001-56 25351.213301/2024-28 / 1311064 ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO	MEDICALMERC COMÉRCIO ATACADISTA LTDA / 52.910.397/0001-52 25351.213311/2024-63 / 8291659 ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS) DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS) EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS) IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS) 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTAR / 0532172248
	KPA LOGISTICA LTDA / 37.076.902/0001-11 25351.216721/2024-66 / 4068602 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0539226246
	saly med soluções hospitalares ltda / 53.858.043/0001-79 25351.216601/2024-69 / 8291680 ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS) DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS) EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS) 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0539096245
	JORDAN DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 49.842.405/0001-66 25351.228542/2024-71 / 5093525 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS) DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL



PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0559156243

RGMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 49.183.157/0001-99
25351.212563/2024-75 / 1311002
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0531377245

TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA / 48.566.347/0001-22
25351.212997/2024-75 / 8291614
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0531840247

ISL COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 33.145.011/0004-61
25351.228540/2024-82 / 5093511
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0559154241

SANTO REDIN FILHA TRANSPORTES LTDA / 34.639.947/0001-69
25351.212619/2024-91 / 1311020
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0531435245

FPB BRASIL FARMÁCIAS S.A / 51.359.276/0001-00
25351.229006/2024-93 / 5093620
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0559641249

A V DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 48.984.005/0001-22
25351.216532/2024-93 / 8291676
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0539024244

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.858, DE 15 DE MAIO DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FARMACIAS SAO PAULO LTDA / 00.477.061/0005-78
25351.484059/2014-01 / 7268507
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0638110246

FARMACIAS SAO PAULO LTDA / 00.477.061/0008-10
25351.484002/2014-02 / 7267641
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0638099242

FARMACIAS SAO PAULO LTDA / 00.477.061/0037-55
25351.260856/2022-05 / 7925307
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0638096243

FARMACIAS SAO PAULO LTDA / 00.477.061/0002-25
25351.683669/2013-05 / 7049934
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0638105242

FARMACIAS SAO PAULO LTDA / 00.477.061/0039-17
25351.577959/2021-12 / 7853342
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0638121248

FARMACIAS SAO PAULO LTDA / 00.477.061/0007-30
25351.484057/2014-12 / 7268387
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0638093244

FARMACIAS SAO PAULO LTDA / 00.477.061/0022-79
25351.640383/2014-16 / 7316654
COMÉRCIO: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0638119243

DROGARIA CAIXETA LTDA / 37.872.585/0001-40
25351.867367/2020-17 / 7744361
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0636832244

FARMACIAS SAO PAULO LTDA / 00.477.061/0035-93
25351.406186/2020-18 / 7763798
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0638132240

FARMACIAS SAO PAULO LTDA / 00.477.061/0009-00
25351.422795/2017-19 / 7534479
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0638098246

FARMACIAS SAO PAULO LTDA / 00.477.061/0032-40
25351.677799/2021-19 / 7861031
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0638101247

FARMACIAS SAO PAULO LTDA / 00.477.061/0010-35
25351.484032/2014-19 / 7266904
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0638100241

FARMACIAS SAO PAULO LTDA / 00.477.061/0024-30
25351.102903/2017-21 / 7504591
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0638123241

FARMACIAS SAO PAULO LTDA / 00.477.061/0013-88
25351.683670/2013-21 / 7049948
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0638112249

FARMACIAS SAO PAULO LTDA / 00.477.061/0044-84
25351.618628/2022-21 / 7951872
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0638129249

FARMACIAS SAO PAULO LTDA / 00.477.061/0023-50
25351.066194/2016-22 / 7457592
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0638122244

FARMACIAS SAO PAULO LTDA / 00.477.061/0033-21
25351.631415/2020-22 / 7733356
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0638102243

DROGARIA EDEN LTDA / 41.015.464/0001-59
25351.160533/2021-23 / 7837784
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0636004244

FARMACIAS SAO PAULO LTDA / 00.477.061/0015-40
25351.081006/2014-24 / 7115515
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0638115248

FARMACIAS SAO PAULO LTDA / 00.477.061/0001-44
25351.726319/2019-28 / 1198331
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 0638914248

FARMACIAS SAO PAULO LTDA / 00.477.061/0004-97
25351.484060/2014-28 / 7268495
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0638134242

FARMACIAS SAO PAULO LTDA / 00.477.061/0003-06
25351.614919/2014-30 / 7304964





**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**



**DECLARAÇÃO DE DISPENSA
DO ALVARÁ DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS**

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo declara que o imóvel descrito abaixo para a respectiva atividade empresarial está dispensado do Alvará de Licença do Corpo de Bombeiros, considerando as informações prestadas pelo empreendedor.

CNPJ: 48.566.347/0001-22

N.º 802120

Razão Social/Nome Fantasia

808816 - TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA / TELES SOLUCOES

Nome do Empreendedor

TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA

Finalidade

Renovação

Protocolo

13845/2024

Projeto Aprovado

Endereço

AVENIDA SETECENTOS, S/N, SALA 26 GALPAO17 - MODULO 14, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, SERRA-ES- 29161414

Descrição da Ocupação

C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA.: 2,00.

Observação

1. Este alvará foi concedido em conformidade com as normas de Prevenção Contra Incêndio e Pânico Vigentes e declarações prestada pôr TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, sendo as informações prestadas de sua inteira responsabilidade, sob pena de incorrer no cometimento de crime de Falsidade Ideológica, previsto no Art. 299, do CP, e no Art. 312, do CPM, e anulação deste documento, sem prejuízo de demais sanções advindas. 2. A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização pelo CBMES a qualquer tempo e, caso seja confirmada situação de exigência de medidas de segurança contra incêndio e pânico, a Corporação tomará as medidas previstas na legislação, que incluem notificação, multa, apreensão de materiais e equipamentos, cassação desta Declaração de Dispensa e interdição da edificação.

Data de Emissão

27/02/2024

Data de Validade

26/02/2029

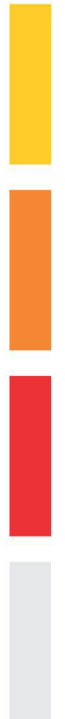
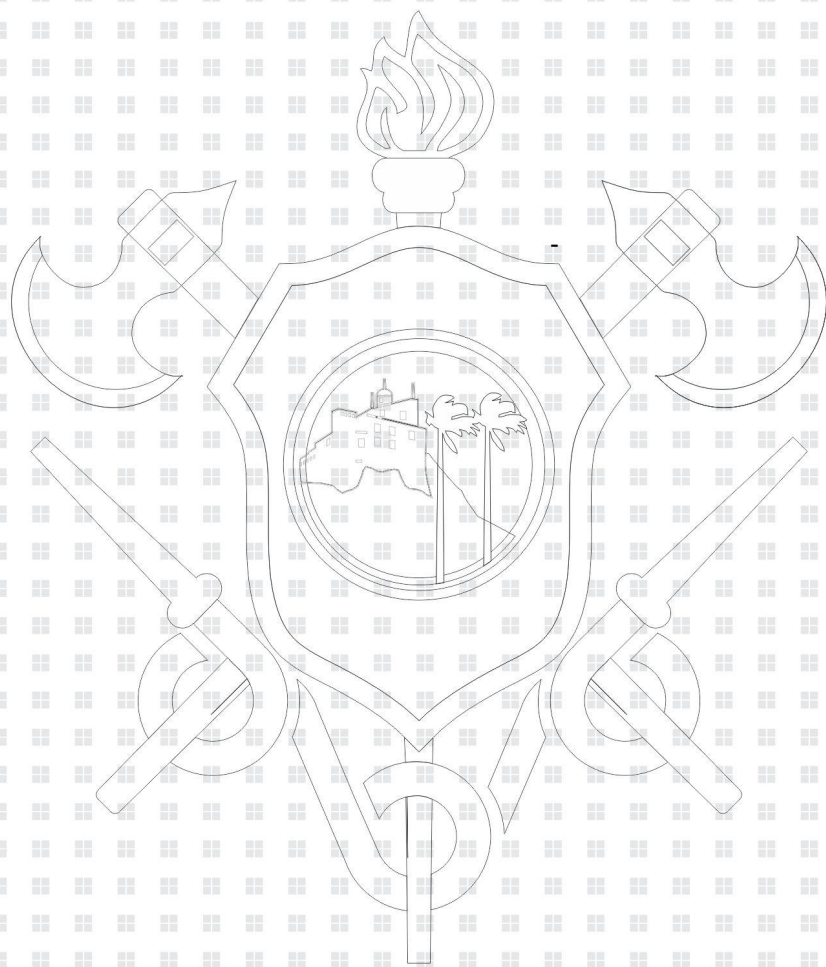
É responsabilidade do proprietário e administrador da edificação a manutenção dos equipamentos de proteção contra incêndio e pânico.

N.º de Autenticação 18dea53b5

A aceitação desta Declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no site <http://siat.cb.es.gov.br>

Este documento deverá ficar em local visível para fim de fiscalização.







PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Administração Tributária

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO 220/2026

Data Abertura Empresa	Nº Inscrição Municipal 4767546	Nº Processo Administrativo	Validade 22/01/2027
Contribuinte			
Nome TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA CNPJ/CPF 48.566.347/0001-22 RG/Insc			
Endereço			
Logradouro AVENIDA OITOCENTOS, 55		Cep 29161-389	
Complemento BOX 15 GALPAO G20 - MODULO 01			
Bairro TERMINAL INTERMODAL DA SERRA			
Cidade SERRA		Estado ES	
Atividade Principal			
Observações			

Atividades

4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
4623-1/09	Comércio atacadista de alimentos para animais
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos
4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimento de informática
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4754-7/01	Comércio varejista de móveis
4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
4761-0/01	Comércio varejista de livros
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
7820-5/00	Locação de mão-de-obra temporária
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Administração Tributária

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO 220/2026

Informações Complementares

- 1 - A validade deste alvará está condicionada ao cumprimento dos requisitos previstos no §2º do Art. 1º do Decreto nº 6877/2015 c/c Lei 4398/2015, bem como, à validade dos documentos apresentados no ato da solicitação.
- 2 - Independente do prazo de validade deste documento, o pagamento das Taxas de Poder de Polícia, dar-se-á anualmente.
- 3 - Este alvará perderá a validade, automaticamente, caso ocorra alteração na localização, atividades ou situação da inscrição municipal da empresa, devendo ser observado o disposto no art. 19 c/c art. 3º do Decreto 6877/2015.

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: <https://tributacao.serra.es.gov.br:8080/tbserra>



Nro Autenticação 220/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

Secretaria Municipal de Saúde

ALVARÁ SANITÁRIO Nº 1404/2025

Data Licenciamento

24/09/2025

Nº Inscrição Municipal

4767546

Data Expedição

24/09/2025

Nº Processo Administrativo

19813/2025 - SSMPIS

Validade

24/09/2028

Contribuinte

Nome/Razão Social TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA

Nome Fantasia TELES SOLUCOES

CPF/CNPJ 48.566.347/0001-22

Endereço

Endereço ENDEREÇO: 29161-389 - AVENIDA OITOCENTOS, 55 BOX 15 GALPAO G20 - MODULO 01 BAIRRO: TERMINAL

CNAE(S) LICENCIADA(S)

Código Atividade	Descrição
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

Com as seguintes observações e restrições:

- 1) Esta empresa está licenciada para as atividades de: "ARMAZENAR E DISTRIBUIR PRODUTOS PARA SAÚDE, COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL"
- 2) Responsável técnico: Juliana Lecco Pessotti Silva CRF/ES 5283

Informações complementares

- 1 - Este documento foi emitido eletronicamente por meio do sistema de emissão de Alvará Sanitário da Prefeitura da Serra, sendo essencial verificar sua autenticidade para atestar a qualificação da empresa;
- 2 - A validade deste alvará está condicionada ao cumprimento dos requisitos previstos na legislação que regulamento atividade, bem como, à validade dos documentos e declarações apresentados durante o processo de licenciamento;
- 3 - Qualquer alteração que possa afetar as características do estabelecimento, serviço ou produto já licenciado — como mudança de responsabilidade técnica, inclusão de nova atividade, modificação na estrutura física, ampliação de serviços ou aumento no volume de produção — deve ser comunicada previamente à Vigilância Sanitária;
- 4 - Este alvará poderá ser suspenso a qualquer momento nos termos do §16 do Artigo 25 da Lei Municipal nº 2.915/2005;
- 5 - A solicitação para renovação do Alvará Sanitário deve ser feita com pelo menos 60 (sessenta) dias de antecedência ao término de sua validade, independentemente do período de vigência informado neste documento;
- 6 - Independente do prazo de validade deste documento, o pagamento da taxa de Vigilância Sanitária, dar-se-á anualmente, conforme Lei Municipal nº 2146/1998.

Chave Autenticação



PFLP-YHHC

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: <https://tributacao.serra.es.gov.br:8080/tbserra>

Gerado em:

24/09/2025

Emitido em:

24/09/2025

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003600380032003800350033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **RODRIGO RESENDE BRANDAO** em **24/09/2025 11:08**

Checksum: **03066AF665DFA31805C2584A5F1ACC1D262947C0606CBD14735409D3CB3FFBA3**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 31003600380032003800350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 2

Contém este livro 13 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 13 e servirá de DIARIO nº 2, referente ao período compreendido entre 01/01/2023 a 31/07/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
Endereço: RUA LUIZ ALBERTO CORBELLINI, 131 - SALA:2
Bairro: SAO CRISTOVAO
C.E.P.: 88509286
Cidade.: LAGES / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42207443569 e arquivado em 09/11/2022.
Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J. nº 48566347000122

VANDERLEI ALCIDES
AVILA:10404724949
Assinado de forma digital por
VANDERLEI ALCIDES
AVILA:10404724949
Dados: 2025.07.24 14:21:16 -03'00'

VANDERLEI ALCIDEV AVILA
CONTADOR
C.P.F.:10404724949
R.G.:89005 SSP SC
C.R.C.:1SC00868601

VANDERLEI
ALCIDES
AVILA:104047
24949
Assinado de forma
digital por
VANDERLEI ALCIDES
AVILA:10404724949
Dados: 2025.07.24
14:21:28 -03'00'

LAGES/SC, 14 de Junho de 2024

VANDERLEI ALCIDES AVILA
PROCURADOR
C.P.F.:10404724949
R.G.:89005 SSP SC



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 14/06/2024
Arquivamento 249840030 Protocolo 243713495 de 14/06/2024
Nome da empresa TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
NIRE 42207443569
Este documento pode ser verificado em
<http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/Autenticacao.aspx>
Chancela 210075628848
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2024
por LUCIANO LEITE KOWALSKI 02016892943 - Secretário-geral

TELES
SOLUCOES
EMPRESARIAIS
S
LTDA:4856634
7000122

Assinado digitalmente por TELES
SOLUCOES EMPRESARIAIS
LTDA:48566347000122
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SC, L=Lages, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=32078931000107, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA:48566347000122
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.24 14:29:44-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=1056K1TVYIG73Z1HKK1fGag6Mjxo11jJmVbWEOPL-Y1SLgeCYvJw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10404724949-VANDERLEI ALCIDES AVILA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/01/2023	2.1.10.104.001	Pro-Labore a Pagar	N/ pgto ref. PRO-LABORE	1.212,00	
05/01/2023	1.1.10.101	Caixa	N/ pgto ref. PRO-LABORE		1.212,00
07/01/2023	2.1.10.104.001	FGTS a recolher	N/ pgto ref.FGTS 12/2022	1.631,54	
07/01/2023	1.1.10.101	Caixa	N/ pgto ref.FGTS 12/2022		1.631,54
20/01/2023	2.1.10.104.001	INSS a recolher	N/ pgto ref.INSS 12/2022	1.882,88	
20/01/2023	1.1.10.101	Caixa	N/ pgto ref.INSS 12/2022		1.882,88
31/01/2023	3.1.50.101.001	SALARIOS	SALARIO NORMAL SALARIOS PAGOS NO MÊS 01/2023	15.231,56	
31/01/2023	2.1.10.104.001	Salários a Pagar	SALARIO NORMAL SALARIOS PAGOS NO MÊS 01/2023		15.231,56
31/01/2023	2.1.10.104.001	Salários a Pagar	INSS EMPREGADOS INSS DESCONTADO EM FOLHA 01/2023	1.406,60	
31/01/2023	2.1.10.104.001	INSS a recolher	INSS EMPREGADOS INSS DESCONTADO EM FOLHA 01/2023		1.406,60
31/01/2023	3.1.50.101.001	SALARIOS	HORAS EXTRAS PAGAS NO MES 01/2023	734,88	
31/01/2023	2.1.10.104.001	Salários a Pagar	HORAS EXTRAS PAGAS NO MES 01/2023		734,88
31/01/2023	3.1.50.101.001	ENCARGOS SOCIAIS	FGTS FGTS PAGO NO MÊS 01/2023 2023	1.217,94	
31/01/2023	2.1.10.104.001	FGTS a recolher	FGTS FGTS PAGO NO MÊS 01/2023 2023		1.217,94
31/01/2023	3.1.50.101.001	Pro-labore	PRO-LABORE PAGOS NO MES 01/2023	1.212,00	
31/01/2023	2.1.10.104.001	Pro-Labore a Pagar	PRO-LABORE PAGOS NO MES 01/2023		1.212,00
31/01/2023	3.1.50.101.001	ENCARGOS SOCIAIS	INSS EMPREGADOR INSS EMPREGADOR 01/2023	133,32	
31/01/2023	2.1.10.104.001	INSS a recolher	INSS EMPREGADOR INSS EMPREGADOR 01/2023		133,32
31/01/2023	2.1.10.104.001	Salários a Pagar	DES. ADIANTAMENTO SALARIO 01/2023	223,47	
31/01/2023	3.1.50.101.001	SALARIOS	DES. ADIANTAMENTO SALARIO 01/2023		223,47
31/01/2023	2.1.10.104.001	Salários a Pagar	01/2023 IRRF SALARIO	111,47	
31/01/2023	2.1.10.104.001	IRRF a pagar	01/2023 IRRF SALARIO		111,47
31/01/2023	3.1.50.101.001	ENCARGOS SOCIAIS	FGTS FGTS PAGO NO MÊS 01/2023 2023	124,44	
31/01/2023	2.1.10.104.001	FGTS a recolher	FGTS FGTS PAGO NO MÊS 01/2023 2023		124,44
31/01/2023	3.1.50.101.001	Férias	01/2023 2023 PROVISÃO FERIAS	2.039,40	
31/01/2023	2.1.10.108.001	Provisão Férias	01/2023 2023 PROVISÃO FERIAS		2.039,40
31/01/2023	3.1.50.101.001	ENCARGOS SOCIAIS	01/2023 2023 ENCARGOS FERIAS	163,13	
31/01/2023	2.1.10.108.001	Provisão FGTS	01/2023 2023 ENCARGOS FERIAS		163,13
31/01/2023	3.1.50.101.001	13 SALARIO	01/2023 2023 PROVISAO 13	1.329,50	
31/01/2023	2.1.10.108.001	Provisão 13	01/2023 2023 PROVISAO 13		1.329,50
31/01/2023	3.1.50.101.001	ENCARGOS SOCIAIS	01/2023 2023 ENCARGOS PROVISAO 13	106,32	
31/01/2023	2.1.10.108.001	Provisão FGTS	01/2023 2023 ENCARGOS PROVISAO 13		106,32
31/01/2023	3.1.50.101.001	Serviços Profissionais	N/ pgto ref. SERVIÇOS CONTABEIS 01/2023	400,00	
31/01/2023	1.1.10.101	Caixa	N/ pgto ref. SERVIÇOS CONTABEIS 01/2023		400,00
TOTAL DO MÊS				29.160,45	29.160,45
06/02/2023	2.1.10.104.001	Pro-Labore a Pagar	N/ pgto ref. PRO-LABORE	1.212,00	
06/02/2023	1.1.10.101	Caixa	N/ pgto ref. PRO-LABORE		1.212,00
07/02/2023	2.1.10.104.001	FGTS a recolher	N/ pgto ref. 01/2023 2023 FGTS	1.342,38	
07/02/2023	1.1.10.101	Caixa	N/ pgto ref. 01/2023 2023 FGTS		1.342,38
20/02/2023	2.1.10.104.001	IRRF a pagar	N/ pgto ref. 01/2023 2023 IRRF	149,51	
20/02/2023	1.1.10.101	Caixa	N/ pgto ref. 01/2023 2023 IRRF		149,51
20/02/2023	2.1.10.104.001	INSS a recolher	N/ pgto ref. 01/2023 2023 INSS	1.539,92	
20/02/2023	1.1.10.101	Caixa	N/ pgto ref. 01/2023 2023 INSS		1.539,92
28/02/2023	3.1.50.101.001	SALARIOS	SALARIO NORMAL SALARIOS PAGOS NO MÊS 02/2023	18.967,11	
28/02/2023	2.1.10.104.001	Salários a Pagar	SALARIO NORMAL SALARIOS PAGOS NO MÊS 02/2023		18.967,11
28/02/2023	2.1.10.104.001	Salários a Pagar	INSS EMPREGADOS INSS DESCONTADO EM FOLHA 02/2023	1.827,85	
28/02/2023	2.1.10.104.001	INSS a recolher	INSS EMPREGADOS INSS DESCONTADO EM FOLHA 02/2023		1.827,85
28/02/2023	3.1.50.101.001	SALARIOS	HORAS EXTRAS PAGAS NO MES 02/2023	623,33	
28/02/2023	2.1.10.104.001	Salários a Pagar	HORAS EXTRAS PAGAS NO MES 02/2023		623,33
28/02/2023	3.1.50.101.001	ENCARGOS SOCIAIS	FGTS FGTS PAGO NO MÊS 02/2023 2023	1.631,54	
28/02/2023	2.1.10.104.001	FGTS a recolher	FGTS FGTS PAGO NO MÊS 02/2023 2023		1.631,54
28/02/2023	3.1.50.101.001	Pro-labore	PRO-LABORE PAGOS NO MES 02/2023	1.212,00	
TRANSPORTE				32.295,24	30.993,24

TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
Assinado digitalmente por TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA-48566347000122
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SC, L=Lages, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=32078931000106, CN=TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA-48566347000122
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Data: 2025.07.24 14:29:44-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
28/02/2023	2.1.10.104.001	Pro-Labore a Pagar	TRANSPORTE PRO-LABORE PAGOS NO MES 02/2023	32.295,24	30.993,24
28/02/2023	3.1.50.101.001	ENCARGOS SOCIAIS	INSS EMPREGADOR INSS EMPREGADOR 02/2023	143,22	1.302,00
28/02/2023	2.1.10.104.001	INSS a recolher	INSS EMPREGADOR INSS EMPREGADOR 02/2023		143,22
28/02/2023	2.1.10.104.001	Salários a Pagar	DES. ADIANTAMENTO SALARIO 02/2023	700,00	
28/02/2023	3.1.50.101.001	SALARIOS	DES. ADIANTAMENTO SALARIO 02/2023		700,00
28/02/2023	2.1.10.104.001	Salários a Pagar	02/2023 IRRF SALARIO	544,06	
28/02/2023	2.1.10.104.001	IRRF a pagar	02/2023 IRRF SALARIO		544,06
28/02/2023	3.1.50.101.001	Férias	02/2023 2023 PROVISÃO FERIAS	1.973,01	
28/02/2023	2.1.10.108.001	Provisão Férias	02/2023 2023 PROVISÃO FERIAS		1.973,01
28/02/2023	3.1.50.101.001	ENCARGOS SOCIAIS	02/2023 2023 ENCARGOS FERIAS	157,84	
28/02/2023	2.1.10.108.001	Provisão FGTS	02/2023 2023 ENCARGOS FERIAS		157,84
28/02/2023	3.1.50.101.001	13 SALARIO	02/2023 2023 PROVISAO 13	1.816,98	
28/02/2023	2.1.10.108.001	Provisão 13	02/2023 2023 PROVISAO 13		1.816,98
28/02/2023	3.1.50.101.001	ENCARGOS SOCIAIS	02/2023 2023 ENCARGOS PROVISAO 13	145,36	
28/02/2023	2.1.10.108.001	Provisão FGTS	02/2023 2023 ENCARGOS PROVISAO 13		145,36
28/02/2023	3.1.50.101.001	Serviços Profissionais	N/ pgto ref. SERVIÇOS CONTABEIS 02/2023	400,00	
28/02/2023	1.1.10.101	Caixa	N/ pgto ref. SERVIÇOS CONTABEIS 02/2023		400,00
			TOTAL DO MÊS	38.175,71	38.175,71
01/03/2023	1.1.10.101	Caixa	Recebimento n/ N.F. No.	31.497,69	
01/03/2023	3.1.10.101.001	Receita de servicos	Recebimento n/ N.F. No.		31.497,69
01/03/2023	1.1.10.101	Caixa	Recebimento n/ N.F. No.	50.000,00	
01/03/2023	3.1.10.101.001	Receita de servicos	Recebimento n/ N.F. No.		50.000,00
03/03/2023	2.1.10.104.001	Salários a Pagar	N/ pgto ref. 01/2023 2023 PGTO FOLHA	14.224,90	
03/03/2023	1.1.10.101	Caixa	N/ pgto ref. 01/2023 2023 PGTO FOLHA		14.224,90
03/03/2023	2.1.10.104.001	Salários a Pagar	N/ pgto ref. SALARIOS 12/2022	18.794,36	
03/03/2023	1.1.10.101	Caixa	N/ pgto ref. SALARIOS 12/2022		18.794,36
05/03/2023	2.1.10.104.001	Pro-Labore a Pagar	N/ pgto ref. PRO-LABORE	1.302,00	
05/03/2023	1.1.10.101	Caixa	N/ pgto ref. PRO-LABORE		1.302,00
06/03/2023	2.1.10.104.001	Salários a Pagar	N/ pgto ref. 02/2023 2023 PGTO FOLHA	20.226,34	
06/03/2023	1.1.10.101	Caixa	N/ pgto ref. 02/2023 2023 PGTO FOLHA		20.226,34
07/03/2023	2.1.10.104.001	FGTS a recolher	N/ pgto ref. 02/2023 2023 FGTS	1.623,33	
07/03/2023	1.1.10.101	Caixa	N/ pgto ref. 02/2023 2023 FGTS		1.623,33
10/03/2023	3.1.50.101.001	SALARIOS	SALARIO NORMAL SALARIOS PAGOS NO MÊS 03/2023	310,72	
10/03/2023	2.1.10.104.001	Salários a Pagar	SALARIO NORMAL SALARIOS PAGOS NO MÊS 03/2023		310,72
10/03/2023	2.1.10.104.001	Salários a Pagar	INSS EMPREGADOS INSS DESCONTADO EM FOLHA 03/2023	24,53	
10/03/2023	2.1.10.104.001	INSS a recolher	INSS EMPREGADOS INSS DESCONTADO EM FOLHA 03/2023		24,53
10/03/2023	2.1.10.108.001	Provisão Férias	FERIAS FERIAS PAGAS NO MES 03/2023	450,00	
10/03/2023	2.1.10.104.001	Salários a Pagar	FERIAS FERIAS PAGAS NO MES 03/2023		450,00
10/03/2023	2.1.10.108.001	Provisão Férias	13 SALARIO 13 SALARIO PAGO NO MÊS 03/2023	327,13	
10/03/2023	2.1.10.104.001	Salários a Pagar	13 SALARIO 13 SALARIO PAGO NO MÊS 03/2023		327,13
10/03/2023	3.1.50.101.001	ENCARGOS SOCIAIS	FGTS FGTS PAGO NO MÊS 03/2023 2023	26,17	
10/03/2023	2.1.10.104.001	FGTS a recolher	FGTS FGTS PAGO NO MÊS 03/2023 2023		26,17
10/03/2023	2.1.10.104.001	Salários a Pagar	FALTAS NO MÊS 03/2023	120,00	
10/03/2023	3.1.50.101.001	SALARIOS	FALTAS NO MÊS 03/2023		120,00
10/03/2023	2.1.10.104.001	Salários a Pagar	N/ pgto ref. 03/2023 2023 PGTO RESCISAO DOUGLAS MARTINS DA SILVEIRA	943,32	
10/03/2023	1.1.10.101	Caixa	N/ pgto ref. 03/2023 2023 PGTO RESCISAO DOUGLAS MARTINS DA SILVEIRA		943,32
20/03/2023	2.1.10.104.001	IRRF a pagar	N/ pgto ref. 02/2023 2023 IRRF		
20/03/2023	1.1.10.101	Caixa	N/ pgto ref. 02/2023 2023 IRRF		
20/03/2023	2.1.10.104.001	INSS a recolher	N/ pgto ref. 02/2023 2023 INSS		
20/03/2023	1.1.10.101	Caixa	N/ pgto ref. 02/2023 2023 INSS		
31/03/2023	3.1.50.101.001	SALARIOS	SALARIO NORMAL SALARIOS PAGOS NO MÊS 03/2023		
			TRANSPORTE	161.539,37	141.953,03

TELES
SOLUCOES
EMPRESARIAIS
S
LTDA:4856634
7000122

Assinado digitalmente por TELES
SOLUCOES EMPRESARIAIS
LTDA:48566347000122
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, L=Lages, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=32078931000107, OU=Presencial,
OU=Certificado PJ A1, CN=TELES
SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA:48566347000122
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2025.07.24 14:29:44-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/03/2023	2.1.10.104.001	Salários a Pagar	TRANSPORTE SALARIO NORMAL SALARIOS PAGOS NO MÊS 03/2023	161.539,37	141.953,03 19.586,34
31/03/2023	2.1.10.104.001	Salários a Pagar	INSS EMPREGADOS INSS DESCONTADO EM FOLHA 03/2023	2.004,35	
31/03/2023	2.1.10.104.001	INSS a recolher	INSS EMPREGADOS INSS DESCONTADO EM FOLHA 03/2023		2.004,35
31/03/2023	3.1.50.101.001	SALARIOS	HORAS EXTRAS PAGAS NO MES 03/2023	5.374,20	
31/03/2023	2.1.10.104.001	Salários a Pagar	HORAS EXTRAS PAGAS NO MES 03/2023		5.374,20
31/03/2023	3.1.50.101.001	ENCARGOS SOCIAIS	FGTS FGTS PAGO NO MÊS 03/2023 2023	1.774,07	
31/03/2023	2.1.10.104.001	FGTS a recolher	FGTS FGTS PAGO NO MÊS 03/2023 2023		1.774,07
31/03/2023	3.1.50.101.001	Pro-labore	PRO-LABORE PAGOS NO MES 03/2023	1.302,00	
31/03/2023	2.1.10.104.001	Pro-Labore a Pagar	PRO-LABORE PAGOS NO MES 03/2023		1.302,00
31/03/2023	3.1.50.101.001	ENCARGOS SOCIAIS	INSS EMPREGADOR INSS EMPREGADOR 03/2023	143,22	
31/03/2023	2.1.10.104.001	INSS a recolher	INSS EMPREGADOR INSS EMPREGADOR 03/2023		143,22
31/03/2023	2.1.10.104.001	Salários a Pagar	03/2023 IRRF SALARIO	738,35	
31/03/2023	2.1.10.104.001	IRRF a pagar	03/2023 IRRF SALARIO		738,35
31/03/2023	3.1.50.101.001	Férias	03/2023 2023 PROVISÃO FERIAS	2.804,51	
31/03/2023	2.1.10.108.001	Provisão Férias	03/2023 2023 PROVISÃO FERIAS		2.804,51
31/03/2023	3.1.50.101.001	ENCARGOS SOCIAIS	03/2023 2023 ENCARGOS FERIAS	224,35	
31/03/2023	2.1.10.108.001	Provisão FGTS	03/2023 2023 ENCARGOS FERIAS		224,35
31/03/2023	2.1.10.108.001	Provisão FGTS	03/2023 PGTO FGTS FERIAS	51,25	
31/03/2023	3.1.50.101.001	ENCARGOS SOCIAIS	03/2023 PGTO FGTS FERIAS		51,25
31/03/2023	3.1.50.101.001	13 SALARIO	03/2023 2023 PROVISAO 13	1.887,43	
31/03/2023	2.1.10.108.001	Provisão 13	03/2023 2023 PROVISAO 13		1.887,43
31/03/2023	3.1.50.101.001	ENCARGOS SOCIAIS	03/2023 2023 ENCARGOS PROVISAO 13	151,01	
31/03/2023	2.1.10.108.001	Provisão FGTS	03/2023 2023 ENCARGOS PROVISAO 13		151,01
31/03/2023	3.1.50.101.001	Serviços Profissionais	N/ pgto ref. SERVIÇOS CONTABEIS 03/2023	400,00	
31/03/2023	1.1.10.101	Caixa	N/ pgto ref. SERVIÇOS CONTABEIS 03/2023		400,00
			TOTAL DO MÊS	178.394,11	178.394,11
05/04/2023	2.1.10.104.001	Salários a Pagar	N/ pgto ref. 03/2023 2023 PGTO FOLHA	22.217,84	
05/04/2023	1.1.10.101	Caixa	N/ pgto ref. 03/2023 2023 PGTO FOLHA		22.217,84
05/04/2023	2.1.10.104.001	Pro-Labore a Pagar	N/ pgto ref. PRO-LABORE	1.302,00	
05/04/2023	1.1.10.101	Caixa	N/ pgto ref. PRO-LABORE		1.302,00
07/04/2023	2.1.10.104.001	FGTS a recolher	N/ pgto ref. 03/2023 2023 FGTS	1.800,24	
07/04/2023	1.1.10.101	Caixa	N/ pgto ref. 03/2023 2023 FGTS		1.800,24
20/04/2023	2.1.10.104.001	IRRF a pagar	N/ pgto ref. 03/2023 2023 IRRF	544,06	
20/04/2023	1.1.10.101	Caixa	N/ pgto ref. 03/2023 2023 IRRF		544,06
20/04/2023	2.1.10.104.001	INSS a recolher	N/ pgto ref. 03/2023 2023 INSS	2.172,10	
20/04/2023	1.1.10.101	Caixa	N/ pgto ref. 03/2023 2023 INSS		2.172,10
29/04/2023	3.1.50.101.001	SALARIOS	SALARIO NORMAL SALARIOS PAGOS NO MÊS 04/2023	24.421,59	
29/04/2023	2.1.10.104.001	Salários a Pagar	SALARIO NORMAL SALARIOS PAGOS NO MÊS 04/2023		24.421,59
29/04/2023	2.1.10.104.001	Salários a Pagar	INSS EMPREGADOS INSS DESCONTADO EM FOLHA 04/2023	2.041,60	
29/04/2023	2.1.10.104.001	INSS a recolher	INSS EMPREGADOS INSS DESCONTADO EM FOLHA 04/2023		2.041,60
29/04/2023	3.1.50.101.001	SALARIOS	HORAS EXTRAS PAGAS NO MES 04/2023	4.341,87	
29/04/2023	2.1.10.104.001	Salários a Pagar	HORAS EXTRAS PAGAS NO MES 04/2023		4.341,87
29/04/2023	3.1.50.101.001	ENCARGOS SOCIAIS	FGTS FGTS PAGO NO MÊS 04/2023 2023	1.864,28	
29/04/2023	2.1.10.104.001	FGTS a recolher	FGTS FGTS PAGO NO MÊS 04/2023 2023		1.864,28
29/04/2023	3.1.50.101.001	Pro-labore	PRO-LABORE PAGOS NO MES 04/2023	1.302,00	
29/04/2023	2.1.10.104.001	Pro-Labore a Pagar	PRO-LABORE PAGOS NO MES 04/2023		1.302,00
29/04/2023	3.1.50.101.001	ENCARGOS SOCIAIS	INSS EMPREGADOR INSS EMPREGADOR 04/2023	143,22	
29/04/2023	2.1.10.104.001	INSS a recolher	INSS EMPREGADOR INSS EMPREGADOR 04/2023		143,22
29/04/2023	2.1.10.104.001	Salários a Pagar	DES. ADIANTAMENTO SALARIO 04/2023		143,22
29/04/2023	3.1.50.101.001	SALARIOS	DES. ADIANTAMENTO SALARIO 04/2023		143,22
29/04/2023	2.1.10.104.001	Salários a Pagar	04/2023 IRRF SALARIO		143,22

TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
48566347000122
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, L=Lages, OU=AC Soluti Multipla v5, OU=32078931000107, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA-48566347000122
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2025.07.24 14:29:44-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
29/04/2023	2.1.10.104.001	IRRF a pagar	TRANSPORTE 04/2023 IRRF SALARIO	66.081,15	65.985,80
29/04/2023	3.1.50.101.001	Ferias	04/2023 2023 PROVISÃO FERIAS	2.352,33	95,35
29/04/2023	2.1.10.108.001	Provisão Férias	04/2023 2023 PROVISÃO FERIAS		2.352,33
29/04/2023	3.1.50.101.001	ENCARGOS SOCIAIS	04/2023 2023 ENCARGOS FERIAS	188,18	
29/04/2023	2.1.10.108.001	Provisão FGTS	04/2023 2023 ENCARGOS FERIAS		188,18
29/04/2023	3.1.50.101.001	13 SALARIO	04/2023 2023 PROVISAO 13	1.753,08	
29/04/2023	2.1.10.108.001	Provisão 13	04/2023 2023 PROVISAO 13		1.753,08
29/04/2023	3.1.50.101.001	ENCARGOS SOCIAIS	04/2023 2023 ENCARGOS PROVISAO 13	140,23	
29/04/2023	2.1.10.108.001	Provisão FGTS	04/2023 2023 ENCARGOS PROVISAO 13		140,23
30/04/2023	1.1.10.101	Caixa	Recebimento n/ N.F. No.	56.000,00	
30/04/2023	3.1.10.101.001	Receita de servicos	Recebimento n/ N.F. No.		56.000,00
30/04/2023	3.1.50.101.001	Serviços Profissionais	N/ pgto ref. SERVIÇOS CONTABEIS 04/2023	400,00	
30/04/2023	1.1.10.101	Caixa	N/ pgto ref. SERVIÇOS CONTABEIS 04/2023		400,00
			TOTAL DO MÊS	126.914,97	126.914,97
01/05/2023	1.1.10.101	Caixa	Recebimento n/ N.F. No.	1.631,50	
01/05/2023	3.1.10.101.001	Receita de servicos	Recebimento n/ N.F. No.		1.631,50
01/05/2023	1.1.10.101	Caixa	Recebimento n/ N.F. No.	52.692,19	
01/05/2023	3.1.10.101.001	Receita de servicos	Recebimento n/ N.F. No.		52.692,19
05/05/2023	2.1.10.104.001	Salarios a Pagar	N/ pgto ref. 04/2023 2023 PGTO FOLHA	22.791,51	
05/05/2023	1.1.10.101	Caixa	N/ pgto ref. 04/2023 2023 PGTO FOLHA		22.791,51
05/05/2023	2.1.10.104.001	FGTS a recolher	N/ pgto ref. 04/2023 2023 FGTS	1.864,28	
05/05/2023	1.1.10.101	Caixa	N/ pgto ref. 04/2023 2023 FGTS		1.864,28
05/05/2023	2.1.10.104.001	Pro-Labore a Pagar	N/ pgto ref. PRO-LABORE	1.302,00	
05/05/2023	1.1.10.101	Caixa	N/ pgto ref. PRO-LABORE		1.302,00
19/05/2023	2.1.10.104.001	IRRF a pagar	N/ pgto ref. 04/2023 2023 IRRF	738,35	
19/05/2023	1.1.10.101	Caixa	N/ pgto ref. 04/2023 2023 IRRF		738,35
19/05/2023	2.1.10.104.001	INSS a recolher	N/ pgto ref. 04/2023 2023 INSS	2.184,82	
19/05/2023	1.1.10.101	Caixa	N/ pgto ref. 04/2023 2023 INSS		2.184,82
26/05/2023	2.1.10.104.001	Salarios a Pagar	INSS EMPREGADOS INSS DESCONTADO EM FOLHA 05/2023	9,04	
26/05/2023	2.1.10.104.001	INSS a recolher	INSS EMPREGADOS INSS DESCONTADO EM FOLHA 05/2023		9,04
26/05/2023	3.1.50.101.001	Ferias	FERIAS FERIAS PAGAS NO MES 05/2023	1.327,07	
26/05/2023	2.1.10.104.001	Salarios a Pagar	FERIAS FERIAS PAGAS NO MES 05/2023		1.327,07
26/05/2023	2.1.10.104.001	Salarios a Pagar	N/ pgto ref. 05/2023 2023 PGTO FOLHA	1.318,03	
26/05/2023	1.1.10.101	Caixa	N/ pgto ref. 05/2023 2023 PGTO FOLHA		1.318,03
31/05/2023	2.1.10.108.001	Provisão 13	13 SALARIO 13 SALARIO PAGO NO MÊS 05/2023	2.079,29	
31/05/2023	2.1.10.104.001	Salarios a Pagar	13 SALARIO 13 SALARIO PAGO NO MÊS 05/2023		2.079,29
31/05/2023	3.1.50.101.001	ENCARGOS SOCIAIS	FGTS FGTS PAGO NO MÊS 05/2023 2023	166,34	
31/05/2023	2.1.10.104.001	FGTS a recolher	FGTS FGTS PAGO NO MÊS 05/2023 2023		166,34
31/05/2023	3.1.50.101.001	SALARIOS	SALARIO NORMAL SALARIOS PAGOS NO MÊS 05/2023	28.700,71	
31/05/2023	2.1.10.104.001	Salarios a Pagar	SALARIO NORMAL SALARIOS PAGOS NO MÊS 05/2023		28.700,71
31/05/2023	2.1.10.104.001	Salarios a Pagar	INSS EMPREGADOS INSS DESCONTADO EM FOLHA 05/2023	2.201,37	
31/05/2023	2.1.10.104.001	INSS a recolher	INSS EMPREGADOS INSS DESCONTADO EM FOLHA 05/2023		2.201,37
31/05/2023	3.1.50.101.001	SALARIOS	HORAS EXTRAS PAGAS NO MES 05/2023	4.250,13	
31/05/2023	2.1.10.104.001	Salarios a Pagar	HORAS EXTRAS PAGAS NO MES 05/2023		4.250,13
31/05/2023	3.1.50.101.001	ENCARGOS SOCIAIS	FGTS FGTS PAGO NO MÊS 05/2023 2023	1.998,76	
31/05/2023	2.1.10.104.001	FGTS a recolher	FGTS FGTS PAGO NO MÊS 05/2023 2023		1.998,76
31/05/2023	3.1.50.101.001	Pro-labore	PRO-LABORE PAGOS NO MES 05/2023	1.302,00	
31/05/2023	2.1.10.104.001	Pro-Labore a Pagar	PRO-LABORE PAGOS NO MES 05/2023		
31/05/2023	3.1.50.101.001	ENCARGOS SOCIAIS	INSS EMPREGADOR INSS EMPREGADOR 05/2023		
31/05/2023	2.1.10.104.001	INSS a recolher	INSS EMPREGADOR INSS EMPREGADOR 05/2023		
31/05/2023	2.1.10.104.001	Salarios a Pagar	DES. ADIANTAMENTO SALARIO 05/2023		
31/05/2023	3.1.50.101.001	SALARIOS	DES. ADIANTAMENTO SALARIO 05/2023		
			TRANSPORTE	133.595,61	133.595,61

TELES
SOLUCOES
EMPRESARIAIS
S
LTDA:48566347000122

Assinado digitalmente por TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA:48566347000122
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SC, L=Lages, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=32078931000107, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1 194,24
TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA:48566347000122
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 6.895,00
Data: 2025.07.24 14:29:44 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	133.595,61	133.595,61
31/05/2023	2.1.10.104.001	Salários a Pagar	05/2023 IRRF SALARIO	60,20	
31/05/2023	2.1.10.104.001	IRRF a pagar	05/2023 IRRF SALARIO		60,20
31/05/2023	3.1.50.101.001	ENCARGOS SOCIAIS	FGTS FGTS PAGO NO MÊS 05/2023 2023	9,65	
31/05/2023	2.1.10.104.001	FGTS a recolher	FGTS FGTS PAGO NO MÊS 05/2023 2023		9,65
31/05/2023	3.1.50.101.001	Ferias	05/2023 2023 PROVISÃO FERIAS	2.775,45	
31/05/2023	2.1.10.108.001	Provisão Férias	05/2023 2023 PROVISÃO FERIAS		2.775,45
31/05/2023	3.1.50.101.001	ENCARGOS SOCIAIS	05/2023 2023 ENCARGOS FERIAS	222,04	
31/05/2023	2.1.10.108.001	Provisão FGTS	05/2023 2023 ENCARGOS FERIAS		222,04
31/05/2023	2.1.10.108.001	Provisão FGTS	05/2023 PGTO FGTS FERIAS	19,30	
31/05/2023	3.1.50.101.001	ENCARGOS SOCIAIS	05/2023 PGTO FGTS FERIAS		19,30
31/05/2023	3.1.50.101.001	13 SALARIO	05/2023 2023 PROVISAO 13	2.113,70	
31/05/2023	2.1.10.108.001	Provisão 13	05/2023 2023 PROVISAO 13		2.113,70
31/05/2023	3.1.50.101.001	ENCARGOS SOCIAIS	05/2023 2023 ENCARGOS PROVISAO 13	169,09	
31/05/2023	2.1.10.108.001	Provisão FGTS	05/2023 2023 ENCARGOS PROVISAO 13		169,09
31/05/2023	2.1.10.104.001	Salários a Pagar	N/ pgto ref. ADIANTAMENTO 13	2.079,29	
31/05/2023	1.1.10.101	Caixa	N/ pgto ref. ADIANTAMENTO 13		2.079,29
31/05/2023	3.1.50.101.001	Serviços Profissionais	N/ pgto ref. SERVIÇOS CONTABEIS 05/2023	400,00	
31/05/2023	1.1.10.101	Caixa	N/ pgto ref. SERVIÇOS CONTABEIS 05/2023		400,00
			TOTAL DO MÊS	141.444,33	141.444,33
01/06/2023	1.1.10.101	Caixa	Recebimento n/ N.F. No.	868,76	
01/06/2023	3.1.10.101.001	Receita de servicos	Recebimento n/ N.F. No.		868,76
01/06/2023	1.1.10.101	Caixa	Recebimento n/ N.F. No.	30.000,00	
01/06/2023	3.1.10.101.001	Receita de servicos	Recebimento n/ N.F. No.		30.000,00
05/06/2023	2.1.10.104.001	Salários a Pagar	N/ pgto ref. 05/2023 2023 PGTO FOLHA	23.794,27	
05/06/2023	1.1.10.101	Caixa	N/ pgto ref. 05/2023 2023 PGTO FOLHA		23.794,27
05/06/2023	2.1.10.104.001	Pro-Labore a Pagar	N/ pgto ref. PRO-LABORE	1.302,00	
05/06/2023	1.1.10.101	Caixa	N/ pgto ref. PRO-LABORE		1.302,00
07/06/2023	2.1.10.104.001	FGTS a recolher	N/ pgto ref. 05/2023 2023 FGTS	2.174,75	
07/06/2023	1.1.10.101	Caixa	N/ pgto ref. 05/2023 2023 FGTS		2.174,75
20/06/2023	2.1.10.104.001	IRRF a pagar	N/ pgto ref. 05/2023 2023 IRRF	95,35	
20/06/2023	1.1.10.101	Caixa	N/ pgto ref. 05/2023 2023 IRRF		95,35
20/06/2023	2.1.10.104.001	INSS a recolher	N/ pgto ref. 05/2023 2023 INSS	2.353,63	
20/06/2023	1.1.10.101	Caixa	N/ pgto ref. 05/2023 2023 INSS		2.353,63
26/06/2023	3.1.50.101.001	SALARIOS	SALARIO NORMAL SALARIOS PAGOS NO MÊS 06/2023	3.455,51	
26/06/2023	2.1.10.104.001	Salários a Pagar	SALARIO NORMAL SALARIOS PAGOS NO MÊS 06/2023		3.455,51
26/06/2023	2.1.10.104.001	Salários a Pagar	INSS EMPREGADOS INSS DESCONTADO EM FOLHA 06/2023	201,72	
26/06/2023	2.1.10.104.001	INSS a recolher	INSS EMPREGADOS INSS DESCONTADO EM FOLHA 06/2023		201,72
26/06/2023	3.1.50.101.001	Ferias	FERIAS FERIAS PAGAS NO MES 06/2023	1.350,00	
26/06/2023	2.1.10.104.001	Salários a Pagar	FERIAS FERIAS PAGAS NO MES 06/2023		1.350,00
26/06/2023	3.1.50.101.001	13 SALARIO	13 SALARIO 13 SALARIO PAGO NO MÊS 06/2023	1.240,00	
26/06/2023	2.1.10.104.001	Salários a Pagar	13 SALARIO 13 SALARIO PAGO NO MÊS 06/2023		1.240,00
26/06/2023	3.1.50.101.001	ENCARGOS SOCIAIS	FGTS FGTS PAGO NO MÊS 06/2023 2023	213,44	
26/06/2023	2.1.10.104.001	FGTS a recolher	FGTS FGTS PAGO NO MÊS 06/2023 2023		213,44
26/06/2023	2.1.10.104.001	Salários a Pagar	DES. ADIANTAMENTO SALARIO 06/2023	218,04	
26/06/2023	3.1.50.101.001	SALARIOS	DES. ADIANTAMENTO SALARIO 06/2023		218,04
26/06/2023	2.1.10.104.001	Salários a Pagar	06/2023 IRRF SALARIO	61,28	
26/06/2023	2.1.10.104.001	IRRF a pagar	06/2023 IRRF SALARIO		61,28
26/06/2023	2.1.10.104.001	Salários a Pagar	N/ pgto ref. 06/2023 2023 PGTO RESCISAO EDUARDO RENI CRUZ	5.564,47	
26/06/2023	1.1.10.101	Caixa	N/ pgto ref. 06/2023 2023 PGTO RESCISAO EDUARDO RENI CRUZ		5.564,47
30/06/2023	3.1.50.101.001	SALARIOS	SALARIO NORMAL SALARIOS PAGOS NO MÊS 06/2023	4.284,89	
30/06/2023	2.1.10.104.001	Salários a Pagar	SALARIO NORMAL SALARIOS PAGOS NO MÊS 06/2023		4.284,89
			TRANSPORTE	95.736,11	95.736,11

TELES
SOLUCOES
EMPRESARIAIS
S
LTDA:48566347000122

Assinado digitalmente por TELES
SOLUCOES EMPRESARIAIS
LTDA:48566347000122
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SC, L=Lages, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=32078931000107, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=TELES
SOLUCOES EMPRESARIAIS
LTDA:48566347000122
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.24 14:29:44-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/06/2023	2.1.10.104.001	Salários a Pagar	TRANSPORTE	95.736,11	95.736,11
30/06/2023	2.1.10.104.001	INSS a recolher	INSS EMPREGADOS INSS DESCONTADO EM FOLHA 06/2023	2.077,73	
30/06/2023	2.1.10.104.001	INSS a recolher	INSS EMPREGADOS INSS DESCONTADO EM FOLHA 06/2023		2.077,73
30/06/2023	3.1.50.101.001	SALARIOS	HORAS EXTRAS PAGAS NO MES 06/2023	4.525,93	
30/06/2023	2.1.10.104.001	Salários a Pagar	HORAS EXTRAS PAGAS NO MES 06/2023		4.525,93
30/06/2023	3.1.50.101.001	ENCARGOS SOCIAIS	FGTS FGTS PAGO NO MÊS 06/2023 2023	1.792,99	
30/06/2023	2.1.10.104.001	FGTS a recolher	FGTS FGTS PAGO NO MÊS 06/2023 2023		1.792,99
30/06/2023	3.1.50.101.001	Pro-labore	PRO-LABORE PAGOS NO MES 06/2023	1.302,00	
30/06/2023	2.1.10.104.001	Pro-Labore a Pagar	PRO-LABORE PAGOS NO MES 06/2023		1.302,00
30/06/2023	3.1.50.101.001	ENCARGOS SOCIAIS	INSS EMPREGADOR INSS EMPREGADOR 06/2023	143,22	
30/06/2023	2.1.10.104.001	INSS a recolher	INSS EMPREGADOR INSS EMPREGADOR 06/2023		143,22
30/06/2023	2.1.10.104.001	Salários a Pagar	DES. ADIANTAMENTO SALARIO 06/2023	6.078,00	
30/06/2023	3.1.50.101.001	SALARIOS	DES. ADIANTAMENTO SALARIO 06/2023		6.078,00
30/06/2023	2.1.10.104.001	Salários a Pagar	06/2023 IRRF SALARIO	86,30	
30/06/2023	2.1.10.104.001	IRRF a pagar	06/2023 IRRF SALARIO		86,30
30/06/2023	3.1.50.101.001	Férias	06/2023 2023 PROVISÃO FERIAS	4.116,36	
30/06/2023	2.1.10.108.001	Provisão Férias	06/2023 2023 PROVISÃO FERIAS		4.116,36
30/06/2023	3.1.50.101.001	ENCARGOS SOCIAIS	06/2023 2023 ENCARGOS FERIAS	324,95	
30/06/2023	2.1.10.108.001	Provisão FGTS	06/2023 2023 ENCARGOS FERIAS		324,95
30/06/2023	2.1.10.108.001	Provisão FGTS	06/2023 PGTO FGTS FERIAS	465,15	
30/06/2023	3.1.50.101.001	ENCARGOS SOCIAIS	06/2023 PGTO FGTS FERIAS		465,15
30/06/2023	3.1.50.101.001	13 SALARIO	06/2023 2023 PROVISAO 13	3.074,07	
30/06/2023	2.1.10.108.001	Provisão 13	06/2023 2023 PROVISAO 13		3.074,07
30/06/2023	3.1.50.101.001	ENCARGOS SOCIAIS	06/2023 2023 ENCARGOS PROVISAO 13	245,93	
30/06/2023	2.1.10.108.001	Provisão FGTS	06/2023 2023 ENCARGOS PROVISAO 13		245,93
30/06/2023	3.1.50.101.001	Serviços Profissionais	N/ pgto ref. SERVIÇOS CONTABEIS 06/2023	400,00	
30/06/2023	1.1.10.101	Caixa	N/ pgto ref. SERVIÇOS CONTABEIS 06/2023		400,00
			TOTAL DO MÊS	120.368,74	120.368,74
01/07/2023	1.1.10.101	Caixa	Recebimento n/ N.F. No.	1.267,38	
01/07/2023	3.1.10.101.001	Receita de serviços	Recebimento n/ N.F. No.		1.267,38
01/07/2023	1.1.10.101	Caixa	Recebimento n/ N.F. No.	30.000,00	
01/07/2023	3.1.10.101.001	Receita de serviços	Recebimento n/ N.F. No.		30.000,00
05/07/2023	2.1.10.104.001	Salários a Pagar	N/ pgto ref. 06/2023 2023 PGTO FOLHA	19.126,79	
05/07/2023	1.1.10.101	Caixa	N/ pgto ref. 06/2023 2023 PGTO FOLHA		19.126,79
05/07/2023	2.1.10.104.001	Pro-Labore a Pagar	N/ pgto ref. PRO-LABORE	1.302,00	
05/07/2023	1.1.10.101	Caixa	N/ pgto ref. PRO-LABORE		1.302,00
07/07/2023	3.1.50.101.001	SALARIOS	SALARIO NORMAL SALARIOS PAGOS NO MÊS 06/2023	6.342,33	
07/07/2023	2.1.10.104.001	Salários a Pagar	SALARIO NORMAL SALARIOS PAGOS NO MÊS 06/2023		6.342,33
07/07/2023	2.1.10.104.001	Salários a Pagar	INSS EMPREGADOS INSS DESCONTADO EM FOLHA 06/2023	260,06	
07/07/2023	2.1.10.104.001	INSS a recolher	INSS EMPREGADOS INSS DESCONTADO EM FOLHA 06/2023		260,06
07/07/2023	3.1.50.101.001	SALARIOS	HORAS EXTRAS PAGAS NO MES 06/2023	210,48	
07/07/2023	2.1.10.104.001	Salários a Pagar	HORAS EXTRAS PAGAS NO MES 06/2023		210,48
07/07/2023	2.1.10.108.001	Provisão Férias	FERIAS FERIAS PAGAS NO MES 06/2023	1.555,05	
07/07/2023	2.1.10.104.001	Salários a Pagar	FERIAS FERIAS PAGAS NO MES 06/2023		1.555,05
07/07/2023	2.1.10.108.001	Provisão 13	13 SALARIO 13 SALARIO PAGO NO MÊS 06/2023	1.684,61	
07/07/2023	2.1.10.104.001	Salários a Pagar	13 SALARIO 13 SALARIO PAGO NO MÊS 06/2023		1.684,61
07/07/2023	3.1.50.101.001	ENCARGOS SOCIAIS	FGTS FGTS PAGO NO MÊS 06/2023 2023	1.848,16	
07/07/2023	2.1.10.104.001	FGTS a recolher	FGTS FGTS PAGO NO MÊS 06/2023 2023		1.848,16
07/07/2023	2.1.10.104.001	Salários a Pagar	FALTAS NO MÊS 06/2023		699,97
07/07/2023	3.1.50.101.001	SALARIOS	FALTAS NO MÊS 06/2023		699,97
07/07/2023	2.1.10.104.001	FGTS a recolher	N/ pgto ref. 06/2023 2023 FGTS		1.848,16
07/07/2023	1.1.10.101	Caixa	N/ pgto ref. 06/2023 2023 FGTS		1.848,16
07/07/2023	2.1.10.104.001	FGTS a recolher	N/ pgto ref. 06/2023 2023 FGTS		1.848,16
			TRANSPORTE	68.151,42	66.144,99

TELES
SOLUCOES
EMPRESARIAIS
S
LTDA:48566347000122

Assinado digitalmente por TELES
SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA:48566347000122
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SC, L=Lages, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=32078931000107, CN=TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA:48566347000122
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.24 14:29:44-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
07/07/2023	1.1.10.101	Caixa	TRANSPORTE N/ pgto ref. 06/2023 2023 FGTS	68.151,42	66.144,99
07/07/2023	2.1.10.104.001	Salários a Pagar	N/ pgto ref. 06/2023 2023 PGTO RESCISAO LUCIO FABRE PAGANI	8.832,44	2.006,43
07/07/2023	1.1.10.101	Caixa	N/ pgto ref. 06/2023 2023 PGTO RESCISAO LUCIO FABRE PAGANI		8.832,44
20/07/2023	2.1.10.104.001	IRRF a pagar	N/ pgto ref. 06/2023 2023 IRRF	121,48	
20/07/2023	1.1.10.101	Caixa	N/ pgto ref. 06/2023 2023 IRRF		121,48
20/07/2023	2.1.10.104.001	INSS a recolher	N/ pgto ref. 06/2023 2023 INSS	2.682,73	
20/07/2023	1.1.10.101	Caixa	N/ pgto ref. 06/2023 2023 INSS		2.682,73
31/07/2023	3.1.50.101.001	SALARIOS	SALARIO NORMAL SALARIOS PAGOS NO MÊS 07/2023	21.074,59	
31/07/2023	2.1.10.104.001	Salários a Pagar	SALARIO NORMAL SALARIOS PAGOS NO MÊS 07/2023		21.074,59
31/07/2023	2.1.10.104.001	Salários a Pagar	INSS EMPREGADOS INSS DESCONTADO EM FOLHA 07/2023	2.171,39	
31/07/2023	2.1.10.104.001	INSS a recolher	INSS EMPREGADOS INSS DESCONTADO EM FOLHA 07/2023		2.171,39
31/07/2023	3.1.50.101.001	SALARIOS	HORAS EXTRAS PAGAS NO MES 07/2023	5.942,05	
31/07/2023	2.1.10.104.001	Salários a Pagar	HORAS EXTRAS PAGAS NO MES 07/2023		5.942,05
31/07/2023	3.1.50.101.001	ENCARGOS SOCIAIS	FGTS FGTS PAGO NO MÊS 07/2023 2023	1.737,94	
31/07/2023	2.1.10.104.001	FGTS a recolher	FGTS FGTS PAGO NO MÊS 07/2023 2023		1.737,94
31/07/2023	3.1.50.101.001	Pro-labore	PRO-LABORE PAGOS NO MES 07/2023	1.302,00	
31/07/2023	2.1.10.104.001	Pro-Labore a Pagar	PRO-LABORE PAGOS NO MES 07/2023		1.302,00
31/07/2023	3.1.50.101.001	ENCARGOS SOCIAIS	INSS EMPREGADOR INSS EMPREGADOR 07/2023	143,22	
31/07/2023	2.1.10.104.001	INSS a recolher	INSS EMPREGADOR INSS EMPREGADOR 07/2023		143,22
31/07/2023	2.1.10.104.001	Salários a Pagar	DES. ADIANTAMENTO SALARIO 07/2023	6.048,00	
31/07/2023	3.1.50.101.001	SALARIOS	DES. ADIANTAMENTO SALARIO 07/2023		6.048,00
31/07/2023	2.1.10.104.001	Salários a Pagar	07/2023 IRRF SALARIO	275,00	
31/07/2023	2.1.10.104.001	IRRF a pagar	07/2023 IRRF SALARIO		275,00
31/07/2023	3.1.50.101.001	Ferias	07/2023 2023 PROVISÃO FERIAS	2.969,57	
31/07/2023	2.1.10.108.001	Provisão Férias	07/2023 2023 PROVISÃO FERIAS		2.969,57
31/07/2023	3.1.50.101.001	ENCARGOS SOCIAIS	07/2023 2023 ENCARGOS FERIAS	237,57	
31/07/2023	2.1.10.108.001	Provisão FGTS	07/2023 2023 ENCARGOS FERIAS		237,57
31/07/2023	2.1.10.108.001	Provisão FGTS	07/2023 PGTO FGTS FERIAS	200,92	
31/07/2023	3.1.50.101.001	ENCARGOS SOCIAIS	07/2023 PGTO FGTS FERIAS		200,92
31/07/2023	3.1.50.101.001	13 SALARIO	07/2023 2023 PROVISAO 13	2.076,58	
31/07/2023	2.1.10.108.001	Provisão 13	07/2023 2023 PROVISAO 13		2.076,58
31/07/2023	3.1.50.101.001	ENCARGOS SOCIAIS	07/2023 2023 ENCARGOS PROVISAO 13	166,14	
31/07/2023	2.1.10.108.001	Provisão FGTS	07/2023 2023 ENCARGOS PROVISAO 13		166,14
31/07/2023	2.1.10.108.001	Provisão 13	Transf. p/apuracao de saldo	9.822,22	
31/07/2023	1.1.10.101	Caixa	Transf. p/apuracao de saldo		9.822,22
31/07/2023	2.1.10.108.001	Provisão Férias	Transf. p/apuracao de saldo	17.623,70	
31/07/2023	1.1.10.101	Caixa	Transf. p/apuracao de saldo		17.623,70
31/07/2023	2.1.10.108.001	Provisão FGTS	Transf. p/apuracao de saldo	1.929,01	
31/07/2023	1.1.10.101	Caixa	Transf. p/apuracao de saldo		1.929,01
31/07/2023	3.1.50.101.001	Serviços Profissionais	N/ pgto ref. SERVIÇOS CONTABEIS 07/2023	400,00	
31/07/2023	1.1.10.101	Caixa	N/ pgto ref. SERVIÇOS CONTABEIS 07/2023		400,00
31/07/2023	3.1.10.101.001	Receita de servicos	Transf. p/apuracao de saldo	253.957,52	
31/07/2023	3.1.10.101.001	Resultado Contabil	Transf. p/apuracao de saldo		253.957,52
31/07/2023	3.1.10.101.001	Resultado Contabil	Transf. p/apuracao de saldo	15.291,34	
31/07/2023	3.1.50.101.001	13 SALARIO	Transf. p/apuracao de saldo		15.291,34
31/07/2023	3.1.10.101.001	Resultado Contabil	Transf. p/apuracao de saldo	17.295,67	
31/07/2023	3.1.50.101.001	ENCARGOS SOCIAIS	Transf. p/apuracao de saldo		17.295,67
31/07/2023	3.1.10.101.001	Resultado Contabil	Transf. p/apuracao de saldo	21.707,70	
31/07/2023	3.1.50.101.001	Ferias	Transf. p/apuracao de saldo		21.707,70
31/07/2023	3.1.10.101.001	Resultado Contabil	Transf. p/apuracao de saldo		105.824,55
31/07/2023	3.1.50.101.001	Pro-labore	Transf. p/apuracao de saldo		105.824,55
31/07/2023	3.1.10.101.001	Resultado Contabil	Transf. p/apuracao de saldo		
31/07/2023	3.1.50.101.001	SALARIOS	Transf. p/apuracao de saldo		
31/07/2023	3.1.10.101.001	Resultado Contabil	Transf. p/apuracao de saldo		

TELES
SOLUCOES
EMPRESARIAIS
S
LTDA:48566347000122

Assinado digitalmente por TELES
SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SC, L=Lages, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=32078931000122, CN=TELES
Razão: Eu sou o titular deste documento
Data: 2025.07.24 14:29:44-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

TRANSPORTE 639.810,75 637.010,75

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/07/2023	3.1.50.101.001	Serviços Profissionais	TRANSPORTE	639.810,75	637.010,75
			Transf. p/apuracao de saldo		2.800,00
31/07/2023	3.1.10.101.001	Resultado Contabil	LUCRO LIQUIDO PERIODO	22.012,26	
31/07/2023	2.1.40.103.001	Prejuizos Acumulados	LUCRO LIQUIDO PERIODO		22.012,26
			TOTAL DO MÊS	661.823,01	661.823,01

TELES
SOLUCOES
EMPRESARIAIS
S
LTDA:4856634
7000122

Assinado digitalmente por TELES
SOLUCOES EMPRESARIAIS
LTDA:48566347000122
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SC, L= Lages, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=32078931000107, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA:48566347000122
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.24 14:29:44-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/07/2023

Descrição	Saldo	Total	Saldo Anterior	Total
Receita Operacional				
Receita de serviços	253.957,52	<u>253.957,52</u>	0,00	<u>0,00</u>
Receita Líquida		<u>253.957,52</u>		<u>0,00</u>
Lucro Bruto		<u>253.957,52</u>		<u>0,00</u>
Despesas Administrativas				
13 SALARIO	(15.291,34)		(293,78)	
ENCARGOS SOCIAIS	(17.295,67)		(1.788,35)	
Ferias	(21.707,70)		(6.456,36)	
Pro-labore	(9.024,00)		(1.212,00)	
SALARIOS	(165.826,55)		(15.912,32)	
Serviços Profissionais	(2.800,00)	<u>(231.945,26)</u>	0,00	<u>(25.662,81)</u>
Resultado operacional líquido		<u>22.012,26</u>		<u>(25.662,81)</u>
Resultado Antes do IR		<u>22.012,26</u>		<u>(25.662,81)</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>22.012,26</u>		<u>(25.662,81)</u>

CAROLINA
TIETJEN
TELES:
05235108965

Assinado digitalmente por CAROLINA
TIETJEN TELES 05235108965
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, OU=32078931000107,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A1,
CN=CAROLINA TIETJEN TELES:
05235108965
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
 aqui
Data: 2025.07.24 14:35:08-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

VANDERLEI ALCIDES
AVILA:10404724949

Assinado de forma digital
por VANDERLEI ALCIDES
AVILA:10404724949
Dados: 2025.07.24
14:21:53 -03'00'

VANDERLEI aLCIDES AVILA
Reg. no CRC - 1SC00868601
CPF: 104.047.249-49

TELES
SOLUCOES
EMPRESARIAIS
S
LTDA:4856634
7000122

Assinado digitalmente por TELES
SOLUCOES EMPRESARIAIS
LTDA:48566347000122
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SC, L=Lages, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=32078931000107, OU=Presencial,
OU=Certificado PJ A1, CN=TELES
SOLUCOES EMPRESARIAIS
LTDA:48566347000122
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2025.07.24 14:29:44-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
	31/07/2023	31/12/2022
ATIVO	42.096,55D	20.000,00D
CIRCULANTE	42.096,55D	20.000,00D
CAIXA	42.096,55D	20.000,00D
Caixa	42.096,55D	20.000,00D
PASSIVO	42.096,55C	20.000,00C
CIRCULANTE	42.096,55C	20.000,00C
OBRIGACOES FISCAIS	25.747,10C	25.662,81C
FOLHA E CONTRIBUICOES SOCIAIS	24.238,10C	23.670,29C
FGTS a recolher	1.737,94C	1.631,54C
INSS a recolher	2.314,61C	1.882,88C
IRRF a pagar	361,30C	149,51C
Pro-Labore a Pagar	1.302,00C	1.212,00C
Salarios a Pagar	18.522,25C	18.794,36C
PROV P/FERIA E 13o. SALARIO	1.509,00C	1.992,52C
Provisão 13	759,00C	293,78C
Provisão Férias	750,00C	1.675,25C
Provisão FGTS	0,00	23,49C
PATRIMONIO LIQUIDO	16.349,45C	5.662,81D
CAPITAL SOCIAL	20.000,00C	20.000,00C
CAPITAL	20.000,00C	20.000,00C
LUCROS (PREJUIZOS)ACUMULADOS	3.650,55D	25.662,81D
Prejuizos Acumulados	3.650,55D	25.662,81D

CAROLINA TIETJEN TELES

05235108965

Assinado digitalmente por CAROLINA TIETJEN
TELES:05235108965
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, OU=32078931000107,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A1,
CN=CAROLINA TIETJEN TELES:05235108965
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.07.24 14:35:46-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

CAROLINA TIETJEN TELES

SÓCIA ADMINISTRADORA

CPF: 052.351.089-65

VANDERLEI ALCIDES AVILA

10404724949

Assinado de forma digital
por VANDERLEI ALCIDES
AVILA:10404724949
Dados: 2025.07.24 14:22:06
-03'00'

VANDERLEI aLCIDES AVILA

Reg. no CRC - 1SC00868601

CPF: 104.047.249-49

TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS

S

LTDA:48566347000122

Assinado digitalmente por TELES
SOLUCOES EMPRESARIAIS
LTDA:48566347000122
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SC, L=Lages, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=32078931000107, OU=Presencial,
OU=Certificado PJ A1, CN=TELES
SOLUCOES EMPRESARIAIS
LTDA:48566347000122
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2025.07.24 14:29:44-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Empresa: **TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA**
CNPJ: 48.566.347/0001-22
Insc. Junta Comercial: 42207443569 Data: 24/11/2022

Folha: 11
Número livro: 0001

**TELES
SOLUCOES
EMPRESARIAIS
S
LTDA:4856634
7000122**

Assinado digitalmente por TELES
SOLUCOES EMPRESARIAIS
LTDA:48566347000122
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SC, L=Lages, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=32078931000107, OU=Presencial,
OU=Certificado PJ A1, CN=TELES
SOLUCOES EMPRESARIAIS
LTDA:48566347000122
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2025.07.24 14:29:44-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

Nº de Ordem 2

Contém este livro 13 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 13 e servirá de DIARIO nº 2, referente ao período compreendido entre 01/01/2023 a 31/07/2023 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo

Nome: TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
Endereço: RUA LUIZ ALBERTO CORBELLINI, 131 - SALA:2
Bairro: SAO CRISTOVAO
C.E.P.: 88509286
Cidade.: LAGES / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42207443569 e arquivado em 09/11/2022.
Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J. nº 48566347000122

VANDERLEI ALCIDES
AVILA:10404724949
Assinado de forma digital por
VANDERLEI ALCIDES
AVILA:10404724949
Dados: 2025.07.24 14:22:20 -03'00'

VANDERLEI ALCIDEV AVILA
CONTADOR
C.P.F.:10404724949
R.G.:89005 SSP SC
C.R.C.:1SC00868601

VANDERLEI ALCIDES
AVILA:10404724949
Assinado de forma digital por
VANDERLEI ALCIDES
AVILA:10404724949
Dados: 2025.07.24 14:22:36 -03'00'

LAGES/SC, 14 de Junho de 2024

VANDERLEI ALCIDES AVILA
PROCURADOR
C.P.F.:10404724949
R.G.:89005 SSP SC

TELES
SOLUCOES
EMPRESARIAIS
S
LTDA:48566347000122

Assinado digitalmente por TELES
SOLUCOES EMPRESARIAIS
LTDA:48566347000122
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SC, L=Lages, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=32078931000107, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA:48566347000122
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.24 14:29:44-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/07/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	22.096,55 + 0,00	1,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	22.096,55 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	22.096,55	1,00
	Passivo Circulante	22.096,55	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	22.096,55 - 0,00	1,00
	Passivo Circulante	22.096,55	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	22.096,55	1,00
	Passivo Circulante	22.096,55	
Índice de Solvência Geral	Ativo	22.096,55	1,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	22.096,55 + 0,00	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	22.096,55 - 22.096,55	0,00
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	22.096,55 + 0,00	1,00
	Patrimônio Líquido	22.012,26	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	22.096,55 + 0,00	1,00
	Passivo Total	22.096,55	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	22.096,55	1,00
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	22.012,26 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	22.096,55 + 0,00	1,00
	Ativo	22.096,55	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	22.012,26	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	22.012,26	
Fator de Insolvência	(Rentabilidade do Patrimônio Líquido x 0,05) + (Liquidez Geral x 1,65) + (Liquidez Seca x 3,55) - (Liquidez Corrente x 1,06) - (Grau de Endividamento x 0,33)	(0,00 x 0,05) + (0,00 x 1,65) + (0,00 x 3,55) - (0,00 x 1,06) - (0,00 x 0,33)	0,00

CAROLINA TIETJEN TELES

Assinado digitalmente por CAROLINA TIETJEN TELES-05235108965
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=32078931000107, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=CAROLINA TIETJEN TELES-05235108965
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.07.24 14:36:18-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

CAROLINA TIETJEN TELES
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 052.351.089-65

VANDERLEI ALCIDES AVILA

Assinado de forma digital por VANDERLEI ALCIDES AVILA-10404724949
AVILA:10404724949
Dados: 2024.06.17 10:47:37 -03'00'

VANDERLEI ALCIDES AVILA
Reg. no CRC - 1SC00868601
CPF: 104.047.249-49

TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA

Assinado digitalmente por TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA-48566347000122
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SC, L=Lages, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=32078931000107, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA-48566347000122
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.24 14:29:44-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA-48566347000122

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/08/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	48.566.347/0001-22
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
NIRE	32203175308
CNPJ	48.566.347/0001-22
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SERRA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	09/11/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6508

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6508
Data de inicio	01/08/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo 66.1C.74.A8.E6.86.F4.56.82.5B.7A.A1.03.AE.A6.B5.43.89.68.F1-6, nos termos do Decreto nº

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

TELES
SOLUCOES
EMPRESARIAIS
LTDA:48566347000122

Assinado digitalmente por TELES
SOLUCOES EMPRESARIAIS
LTDA:48566347000122
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SC, L=Lages, OU=AC SOLUTIM Multipia v5,
OU=32078931000107, OU=Presencial,
OU=Certificado PJ A1, CN=TELES
SOLUCOES EMPRESARIAIS
LTDA:48566347000122
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2025.07.24 14:29:44-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 32203175308	CNPJ 48.566.347/0001-22	
NOME EMPRESARIAL TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/08/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 66.1C.74.A8.E6.86.F4.56.82.5B.7A.A1.03.AE.A6.B5.43.89.68.F1	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	24226030000189	B2B CONTABILIDADE LTDA:24226030000189	136313904843870228 122793712142220850 448	20/02/2024 a 19/02/2025	Sim
Contador	11431697788	ANDRE ANGELI TORRES:11431697788	891880277887250385	23/10/2023 a 22/10/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

66.1C.74.A8.E6.86.F4.56.82.5B.7A.A1.03.AE.A6.B5.43.89.68.F1-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 13/06/2024 às 11:55:39

TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA

Assinado digitalmente por TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA:48566347000122
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SC, L=Lages, OU=AC SOLUTi Multipla v5, OU=32078931000107, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA:48566347000122
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.24 14:29:44-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o :
Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA

Período da Escrituração:01/08/2023 a 31/12/2023CNPJ:48.566.347/0001-22

Número de Ordem do Livro:3

Período Selecionado:01 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 42.096,55	R\$ 203.894,04
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 42.096,55	R\$ 203.894,04
DISPONÍVEL		R\$ 42.096,55	R\$ 40.161,49
CAIXA		R\$ 42.096,55	R\$ 16.138,65
CAIXA GERAL		R\$ 42.096,55	R\$ 16.138,65
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 2.309,60
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 398,47
BANCO INTER 26039419-0		R\$ 0,00	R\$ 1.911,13
BANCO SANTANDER 130064962		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 21.713,24
APLICAÇÃO SANTANDER - CONTAMAX		R\$ 0,00	R\$ 21.713,24
NUMERARIOS EM TRANSITO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 134.294,40
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 134.294,40
CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 134.294,40
ANJU INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 29.438,15
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 18.890,55
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR		R\$ 0,00	R\$ 18.890,55
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 1.276,40
IRRF A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 1.276,40
ANTECIPAÇÕES DE SÓCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTECIPAÇÕES DE SÓCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSÓRCIOS		R\$ 0,00	R\$ 9.271,20
CONSÓRCIO SANTANDER - Contrato: 50280193		R\$ 0,00	R\$ 9.271,20
ESTOQUE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 42.096,55	R\$ 203.894,04
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 25.747,10	R\$ 154.457,03
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 107.144,05
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 107.144,05
GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA		R\$ 0,00	R\$ 104.016,72
INPACK LOGISTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LECCO FARMACEUTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEGORARO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A		R\$ 0,00	R\$ 487,33
T E C CONTABILIDADE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.640,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 46.903,78
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 46.903,78
ICMS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 3.445,98
ISS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 104,60
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 458,06
PIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 981,22
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 4.505,27
ICMS - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 19.039,25
ICMS FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL		R\$ 0,00	R\$ 120,54
ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 18.248,86
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 25.747,10	R\$ 409,20
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 19.824,25	R\$ 0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 18.522,25	R\$ 0,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 1.302,00	R\$ 0,00
RESCISOES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 4.413,85	R\$ 409,20
INSS A RECOLHER		R\$ 2.314,61	R\$ 409,20
FGTS A RECOLHER		R\$ 1.737,94	R\$ 0,00
IRRF A PAGAR		R\$ 361,30	R\$ 0,00
PROVISÕES		R\$ 1.509,00	R\$ 0,00
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 750,00	R\$ 0,00
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 759,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBLOCAÇÃO SALA/BOX 26 - GALPÃO 17/ INPACK LOGISTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 16.349,45	R\$ 49.437,01
CAPITAL SOCIAL		R\$ 20.000,00	R\$ 0,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ 0,00	R\$ (20.000,00)
CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ 0,00	R\$ (20.000,00)
RESERVAS		R\$ 0,00	R\$ 27.822,23
RESERVA DE INCENTIVO FISCAL		R\$ 0,00	R\$ 27.822,23
RESERVA DE INCENTIVO FISCAL		R\$ 0,00	R\$ 27.822,23
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS		R\$ (3.650,55)	R\$ 21.614,78
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (3.650,55)	R\$ (31.472,78)
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (3.650,55)	R\$ (31.472,78)
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ (6.710,64)
LUCROS DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ (6.710,64)
AJUSTES EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 59.798,20
AJUSTES EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 59.798,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo 66.1C.74.A8.E6.86.F4.56.82.5B.7A.A1.03.AE.A6.B5.43.89.68.F1-6, nos termos do Decreto nº

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

TELES
SOLUCOES
EMPRESARIAIS
LTDA:4856634
7000122

Assinado digitalmente por TELES
SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA:48566347000122
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SC, L=Lages, OU=AC SOLUTM-Multipla v5, OU=32078931000107, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA:48566347000122
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.24 14:29:44-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:

TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA

Período da Escrituração:

01/08/2023 a 31/12/2023

CNPJ:

48.566.347/0001-22

Número de Ordem do Livro:

3

Período Selecionado:

01 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 253.957,52	R\$ 467.709,02
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 467.709,02
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 253.957,52	R\$ 0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (83.620,88)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (9.484,17)
ICMS DEVOLUÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 644,39
(-) (-) ICMS		R\$ (0,00)	R\$ (56.125,94)
(-) (-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (15.327,48)
(-) (-) PIS		R\$ (0,00)	R\$ (3.327,68)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 253.957,52	R\$ 384.088,14
(-) CMV		R\$ (0,00)	R\$ (323.944,79)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (323.944,79)
LUCRO BRUTO		R\$ 253.957,52	R\$ 60.143,35
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (231.945,26)	R\$ (76.885,50)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (762,76)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (751,26)
(-) BRINDES, BONIFICAÇÕES E DOAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (11,50)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (231.945,26)	R\$ (76.122,74)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (165.826,55)	R\$ (2.494,56)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (9.024,00)	R\$ (6.584,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (15.291,34)	R\$ (0,00)
(-) FÉRIAS		R\$ (21.707,70)	R\$ (0,00)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (1.056,00)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (33,49)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (991,74)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (17.295,67)	R\$ (0,00)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (7.500,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (11.704,51)
(-) TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (70,59)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (0,00)	R\$ (16.795,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (2.800,00)	R\$ (7.020,10)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (130,10)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (10,24)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (145,69)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (57,45)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.010,52)
(-) JUROS E MULTAS		R\$ (0,00)	R\$ (85,07)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTIVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (20.433,68)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 1.924,54
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 1.923,34
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ 1,20
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (32.505,77)
(-) ICMS OUTROS		R\$ (0,00)	R\$ (2,10)
(-) ICMS ESTORNO COMPETE - ES		R\$ (0,00)	R\$ (14.012,00)
(-) DESPESA ICMS FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL		R\$ (0,00)	R\$ (147,42)
(-) ICMS ESTORNOS		R\$ (0,00)	R\$ (95,39)
(-) ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA		R\$ (0,00)	R\$ (18.248,86)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 41.834,23
CREDITO PRESUMIDO ICMS		R\$ 0,00	R\$ 41.834,23
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 22.012,26	R\$ (5.489,15)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 22.012,26	R\$ (5.489,15)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 22.012,26	R\$ (5.489,15)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo 66.1C.74.A8.E6.86.F4.56.82.5B.7A.A1.03.AE.A6.B5.43.89.68.F1-6, nos termos do Decreto nº

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

TELES
SOLUCOES
EMPRESARIAIS
LTDA:4856634
7000122

Assinado digitalmente por TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA:48566347000122 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SC, L=Lages, OU=AC SOLUTIMultipa v5, OU=Certificado PJ A1, CN=TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA:48566347000122 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2025.07.24 14:29:44-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/08/2023 a 31/12/2023

CNP 48.566.347/0001-22

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido							Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	CAPITAL A INTEGRALIZAR (R\$)	RESERVA DE INCENTIVO FISCAL (R\$)	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	LUCROS DO EXERCÍCIO (R\$)	(-) PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO (R\$)	AJUSTES EXERCÍCIOS ANTERIORES (R\$)	
Saldo Inicial em 01.08.2023	20.000,00	0,00	0,00	(-)3.650,55	0,00	0,00	0,00	16.349,45
Ajustes de Exercícios Anteriores							59.798,20	59.798,20
Subvenções para Investimentos			27.822,23	(-)27.822,23				0,00
Resultado do Exercício						(-)6.710,64		(-)6.710,64
Capital Social	(-)20.000,00							(-)20.000,00
Capital a Integralizar	20.000,00	(-)20.000,00						0,00
Saldo Final em 31.12.2023	20.000,00	(-)20.000,00	27.822,23	(-)27.822,23	0,00	(-)6.710,64	59.798,20	49.437,01
Notas								

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova por meio do código de autenticação 66.1C.74.A8.E6.86.F4.56.82.5B.7A.A1.03.AE.A6.B5.43.89.68.F1-6, nos termos do Decreto nº 6.002-2006.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
Assinado digitalmente por TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA:48566347000122
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SC, L=Lages, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=32078931000107, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA:48566347000122
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Data: 2025.07.24 14:29:44-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

COEFICIENTES DE ANÁLISES
Realizado em 31 de Dezembro de 2023

Índice de Liquidez Geral

I.L.G. =	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo		

	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		

I.L.G. =	203.894,04 + 0,00		
	-----	=	1,32
	154.457,03 + 0,00		

Índice de Liquidez Corrente

I.L.C. =	Ativo Circulante		

	Passivo Circulante		

I.L.C. =	203.894,04		
	-----	=	1,32
	154.457,03		

Índice de Liquidez Seca

I.L.S. =	Ativo Circulante - Estoque		

	Passivo Circulante		

I.L.S. =	203.894,04 - 0,00		
	-----	=	1,32
	154.457,03		

Índice de Liquidez Imediata

I.L.I. =	Disponível		

	Passivo Circulante		

I.L.I. =	40.161,49		
	-----	=	0,26
	154.457,03		

Índice de Solvência Geral

I.S.G. =	Ativo		

	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		

I.S.G. =	203.894,04		
	-----	=	1,32
	154.457,03 + 0,00		

COEFICIENTES DE ANÁLISES
Realizado em 31 de Dezembro de 2023

Capital Circulante Líquido

Ativo Circulante - Passivo Circulante

C.C.L. = 203.894,04 - 154.457,03 = 49.437,01

Índice de Capital de Terceiros

I.C.T. = $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$
I.C.T. = $\frac{154.457,03 + 0,00}{49.437,01} = 3,12$

Índice de Endividamento Geral

I.E.G. = $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Passivo Total}}$
I.E.G. = $\frac{154.457,03 + 0,00}{203.894,04} = 0,76$

Índice de Endividamento Corrente

I.E.C. = $\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido} + \text{Resultado de Exer. Futuros}}$
I.E.C. = $\frac{154.457,03}{49.437,01 + 0,00} = 3,12$

Grau de Endividamento

G.E. = $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Ativo}}$
G.E. = $\frac{154.457,03 + 0,00}{203.894,04} = 0,76$

COEFICIENTES DE ANÁLISES
Realizado em 31 de Dezembro de 2023

Rentabilidade do Patrimônio Líquido

R.P.L. = $\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido}}$

R.P.L. = $\frac{15.301,62}{49.437,01} = 0,31$

Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido

I.I.P.L. = $\frac{\text{Ativo Não-Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$

I.I.P.L. = $\frac{0,00}{49.437,01} = 0,00$

Fator de Insolvência

(Rentabilidade do Patrimônio Líquido x 0,05) +
(Liquidez Geral x 1,65) + (Liquidez Seca x 3,55) -
(Liquidez Corrente x 1,06) - (Grau de Endividamento x 0,33)

F.I. = $(0,31 \times 0,05) + (1,32 \times 1,65) + (1,27 \times 3,55) - (1,32 \times 1,06) - (0,76 \times 0,33) = 5,23$

CAROLINA TIETJEN
TELES:05235108965

CAROLINA TIETJEN TELES

CPF: 052.351.089-65

LUCIANO CHAVES
SILVA:14726973754

LUCIANO CHAVES SILVA
Reg. no CRC - ES sob o No. 021512
CPF: 147.269.737-54

Assinado de forma digital por LUCIANO CHAVES
SILVA:14726973754
Dados: 2025.07.24 14:14:24 -03'00'

TELES
SOLUCOES
EMPRESARIAIS
S
LTDA:4856634
7000122

Assinado digitalmente por TELES
SOLUCOES EMPRESARIAIS
LTDA:48566347000122
ND: C-BR, O-ICP-Brasil, S-SC, L-
Lages, OU-AC SOLUTI Multipla v5,
OU=32078931000107, OU=Presencial,
OU=Certificado PJ A1, CN=TELES
SOLUCOES EMPRESARIAIS
LTDA:48566347000122
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2025.07.24 14:29:44-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

TELES
SOLUCOES
EMPRESARIAIS
S
LTDA:4856634
7000122

Assinado digitalmente por TELES
SOLUCOES EMPRESARIAIS
LTDA:48566347000122
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SC, L=Lages, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=32078931000107, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=TELES
SOLUCOES EMPRESARIAIS
LTDA:48566347000122
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.24 14:29:44-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

SERRA, 31/12/2023

À

B2B CONTABILIDADE LTDA
CRC n.º 021512

Endereço: Avenida ELDES SCHERRER SOUZA, nº 2162, COLINA DE LARANJEIRAS, CEP nº 29167-080
SERRA, ES

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, C.N.P.J. 48.566.347/0001-22, que as informações relativas ao período base 31/12/2023, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2023;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

CAROLINA TIETJEN
TELES:05235108965

CAROLINA TIETJEN TELES
CPF: 052.351.089-65

TELES
SOLUCOES
EMPRESARIAIS
S
LTDA:4856634
7000122

Assinado digitalmente por TELES
SOLUCOES EMPRESARIAIS
LTDA:48566347000122
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SC, L=Lages, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=32078931000107, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA:48566347000122
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.24 14:29:44-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2023

CONTEXTO OPERACIONAL

A TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA é uma 206-2 - Sociedade Empresária Limitada, com sede em SERRA/ES, tendo como objeto social Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado; Comércio atacadista de alimentos para animais; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, com início das atividades em 09/11/2022.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A empresa declara, sem reservas, que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente em conformidade com as normas do ITG 1000, em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. Todas as informações relevantes/materiais, e somente estas, estão sendo divulgadas.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A empresa esteve no regime de apuração do simples nacional entre janeiro e julho de 2023, optando pelo regime do lucro real entre agosto e dezembro de 2023 e, contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

As aplicações financeiras estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

Os direitos e obrigações estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

A depreciação é calculada com base no método linear.

PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Não há provisões, ativos e passivos contingentes registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, integralizado até 31/01/2024, apresentando a seguinte composição:
CAROLINA TIETJEN TELES – participação societária 100%.

TELES
SOLUCOES
EMPRESARIAIS
S
LTDA:4856634
7000122

Assinado digitalmente por TELES
SOLUCOES EMPRESARIAIS
LTDA:48566347000122
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SC, L=Lages, OU=AC SOLUCOES Multipla v5, OU=32078931000107, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA:48566347000122
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.24 14:29:44-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCICIO

Em julho de 2023 a empresa apresentava em seu patrimonio liquido o resultado do exercicio de R\$ 22.012,26 de lucro representando o encerramento do período de tributação Simples Nacional. No período de agosto e setembro, na tributação do lucro real, houve um resultado de R\$ 40.268,49 de prejuízo e, o resultado auferido no 4º trimestre de 2023 foi de R\$ 33.557,85 de lucros.

AJUSTES DE EXERCICIO ANTERIORES

Em agosto de 2023 foi necessario efetuados os seguintes ajustes a credito no patrimonio liquido da empresa:

01/08/2023 - Vlr. Ajustes Exercícios Anteriores – CLIENTE CASILHOS & GAMBA CONEXOES – R\$ 57.173,50

01/08/2023 - Vlr. Ajustes Exercícios Anteriores – CLIENTE ANJU INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFE LTDA – R\$ 704,24

01/08/2023 - IVr. Ajustes Exercícios Anteriores – ACERTO DE SALDO DE INSS – R\$ 1.920,46

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

O resultado acumulado ao final do exercicio 2023 após, inclusive, os ajustes é de R\$ 49.437,01.

EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

**CAROLINA
TIETJEN
TELES:
05235108965**

Assinado digitalmente por CAROLINA
TIETJEN TELES:05235108965
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5,
OU=32078931000107, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A1, CN=CAROLINA
TIETJEN TELES:05235108965
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2025.07.24 14:37:58-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

CAROLINA TIETJEN TELES

sócio administrador



SERRA,ES 31 de Dezembro de 2023

**ANDRE ANGELI
TORRES:11431
697788**

Assinado de forma digital
por ANDRE ANGELI
TORRES:11431697788
Dados: 2025.07.24
14:14:47 -03'00'

ANDRE ANGELI TORRES

CRC/ES-020687/O-2

contador

**TELES
SOLUCOES
EMPRESARIAIS
S
LTDA:4856634
7000122**

Assinado digitalmente por TELES
SOLUCOES EMPRESARIAIS
LTDA:48566347000122
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SC, L=Lages, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=32078931000107, OU=Presencial,
OU=Certificado PJ A1, CN=TELES
SOLUCOES EMPRESARIAIS
LTDA:48566347000122
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2025.07.24 14:29:44-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	48.566.347/0001-22
Número de Ordem do Livro:	5		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
------------------	----------------------------------

NIRE	32203175308
------	-------------

CNPJ	48.566.347/0001-22
------	--------------------

Número de Ordem	5
-----------------	---

Natureza do Livro	Livro Diário
-------------------	--------------

Município	SERRA
-----------	-------

Data do arquivamento dos atos constitutivos	09/11/2022
---	------------

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
---	--

Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
--	------------

Quantidade total de linhas do arquivo digital	64764
---	-------

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
------------------	----------------------------------

Natureza do Livro	Livro Diário
-------------------	--------------

Número de ordem	5
-----------------	---

Quantidade total de linhas do arquivo digital	64764
---	-------

Data de inicio	01/01/2024
----------------	------------

Data de término	31/12/2024
-----------------	------------

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 52.C4.0D.F4.BF.28.E1.88.87.F3.F5.DC.7A.6F.D9.CB.8A.E3.87.94-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 32203175308	CNPJ 48.566.347/0001-22	
NOME EMPRESARIAL TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 52.C4.0D.F4.BF.28.E1.88.87.F3.F5.DC.7A.6F.D9.CB.8A.E3.87.94	

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	11431697788	ANDRE ANGELI TORRES:11431697788	546495286203154581 8	25/10/2024 a 25/10/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	48566347000122	TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA:48566347000122	679028645850220532 884765	08/07/2024 a 08/07/2025	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	11431697788	ANDRE ANGELI TORRES:11431697788	546495286203154581 8	25/10/2024 a 25/10/2025	-

NÚMERO DO RECIBO:
52.C4.0D.F4.BF.28.E1.88.87.F3.F5.DC.
7A.6F.D9.CB.8A.E3.87.94-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 14/05/2025 às 17:52:33

20.17.9B.20.37.B6.B2.5B
E2.C9.20.C5.AC.92.7E.26

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade:	TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNP	48.566.347/0001-22	Número de Ordem do Livro: 5	
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido							Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	RESERVA DE INCENTIVO FISCAL (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	LUCROS DO EXERCÍCIO (R\$)	(-) PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO (R\$)	AJUSTES EXERCÍCIOS ANTERIORES (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2024	20.000,00	27.822,23	0,00	(-)31.472,78	0,00	(-)6.710,64	59.798,20	69.437,01
Subvenções para Investimentos		(-)27.822,23						(-)27.822,23
Resultado do Exercício			47.808,60					47.808,60
Transferencia de Resultados Anteriores			49.437,01	31.472,78		6.710,64	(-)59.798,20	27.822,23
Saldo Final em 31.12.2024	20.000,00	0,00	97.245,61	0,00	0,00	0,00	0,00	117.245,61
Notas								

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 52.C4.0D.F4.BF.28.E1.88.87.F3.F5.DC.7A.6F.D9.CB.8A.E3.87.94-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA

Período da Escrituração:01/01/2024 a 31/12/2024CNPJ:48.566.347/0001-22

Número de Ordem do Livro:5

Período Selecionado:01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 203.894,04	R\$ 853.366,85
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 203.894,04	R\$ 853.366,85
DISPONÍVEL		R\$ 40.161,49	R\$ 40.900,75
CAIXA		R\$ 16.138,65	R\$ 16.138,65
CAIXA GERAL		R\$ 16.138,65	R\$ 16.138,65
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 2.309,60	R\$ 53,94
BANCO DO BRASIL		R\$ 398,47	R\$ 0,00
BANCO INTER 26039419-0		R\$ 1.911,13	R\$ 53,94
BANCO SANTANDER 130064962		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 21.713,24	R\$ 24.708,16
APLICAÇÃO SANTANDER - CONTAMAX		R\$ 21.713,24	R\$ 24.702,71
APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 5,45
NUMERARIOS EM TRANSITO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 134.294,40	R\$ 64.287,48
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 134.294,40	R\$ 64.287,48
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 134.294,40	R\$ 64.287,48
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 29.438,15	R\$ 748.178,62
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 18.890,55	R\$ 445.904,60
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR		R\$ 18.890,55	R\$ 445.904,60
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 1.276,40	R\$ 64.140,14
IRRF A RECUPERAR		R\$ 1.276,40	R\$ 61.930,73
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 482,00
COFINS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 1.421,97
PIS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 305,44
ANTECIPAÇÕES DE SÓCIOS		R\$ 0,00	R\$ 205.184,00
ANTECIPAÇÕES DE SÓCIOS		R\$ 0,00	R\$ 205.184,00
CONSÓRCIOS		R\$ 9.271,20	R\$ 32.949,88
CONSÓRCIO SANTANDER - Contrato: 50280193		R\$ 9.271,20	R\$ 32.949,88
ESTOQUE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 203.894,04	R\$ 853.366,85
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 154.457,03	R\$ 736.121,24
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 193.572,02
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 193.572,02
EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 77.774,79
EMPRESTIMO BANCO SANTANDER		R\$ 0,00	R\$ 115.797,23
FORNECEDORES		R\$ 107.144,05	R\$ 101.270,86
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 107.144,05	R\$ 101.270,86
AMENA CLIMATIZACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
B2B CONTABILIDADE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BENOIT ELETRODOMESTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CECILIO VELOSO NETO 54.216.671		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXPRESSO LEOMAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 8.051,38
GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA		R\$ 104.016,72	R\$ 39.630,02
INPACK LOGISTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 432,71
LECCO FARMACEUTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7,70
MILI S/A		R\$ 0,00	R\$ 14.302,19
PEGORARO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRO LICITANTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 34.886,86
REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A		R\$ 487,33	R\$ 0,00
T E C CONTABILIDADE LTDA		R\$ 2.640,00	R\$ 3.960,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 46.903,78	R\$ 546.502,92
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 46.903,78	R\$ 546.502,92
ICMS A RECOLHER		R\$ 3.445,98	R\$ 16.290,18
ISS A RECOLHER		R\$ 104,60	R\$ 60,88
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 458,06	R\$ 0,00
PIS A RECOLHER		R\$ 981,22	R\$ 0,00
COFINS A RECOLHER		R\$ 4.505,27	R\$ 0,00
ICMS - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER		R\$ 19.039,25	R\$ 64.032,33
ICMS FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL		R\$ 120,54	R\$ 564,46
ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA A RECOLHER		R\$ 18.248,86	R\$ 465.555,07
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 409,20	R\$ 2.095,44
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 1.220,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.220,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 409,20	R\$ 875,44
INSS A RECOLHER		R\$ 409,20	R\$ 875,44
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ (107.320,00)
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO COM TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ (107.320,00)
EMPRESTIMOS COM TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ (107.320,00)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 49.437,01	R\$ 117.245,61
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
(-) (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ (20.000,00)	R\$ 0,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ (20.000,00)	R\$ 0,00
RESERVAS		R\$ 27.822,23	R\$ 0,00
RESERVA DE INCENTIVO FISCAL		R\$ 27.822,23	R\$ 0,00
RESERVA DE INCENTIVO FISCAL		R\$ 27.822,23	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS		R\$ 21.614,78	R\$ 97.245,61
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (31.472,78)	R\$ 97.245,61
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 97.245,61
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (31.472,78)	R\$ 0,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ (6.710,64)	R\$ 0,00
LUCROS DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ (6.710,64)	R\$ 0,00
AJUSTES EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 59.798,20	R\$ 0,00
AJUSTES EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 59.798,20	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 52.C4.0D.F4.BF.28.E1.88.87.F3.F5.DC.7A.6F.D9.CB.8A.E3.87.94-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:

TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ:

48.566.347/0001-22

Número de Ordem do Livro:

5

Período Selecionado:

01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 721.666,54	R\$ 8.724.345,40
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 467.709,02	R\$ 8.724.345,40
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 253.957,52	R\$ 0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (83.620,88)	R\$ (1.413.106,39)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (9.484,17)	R\$ (254.992,47)
ICMS DEVOLUÇÕES		R\$ 644,39	R\$ 26.871,57
PIS DEVOLUÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 3.516,34
COFINS DEVOLUÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 6.510,03
(-) (-) ICMS		R\$ (56.125,94)	R\$ (1.047.681,97)
(-) (-) COFINS		R\$ (15.327,48)	R\$ (121.049,41)
(-) (-) PIS		R\$ (3.327,68)	R\$ (26.280,48)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 638.045,66	R\$ 7.311.239,01
(-) CMV		R\$ (323.944,79)	R\$ (5.866.875,85)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (323.944,79)	R\$ (5.866.875,85)
LUCRO BRUTO		R\$ 314.100,87	R\$ 1.444.363,16
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (308.830,76)	R\$ (1.426.672,00)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (762,76)	R\$ (27.765,74)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (751,26)	R\$ (26.415,97)
(-) REFEIÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (709,39)
(-) BRINDES, BONIFICAÇÕES E DOAÇÕES		R\$ (11,50)	R\$ (640,38)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (308.068,00)	R\$ (1.398.906,26)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (168.321,11)	R\$ (0,00)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (15.608,00)	R\$ (16.947,44)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (15.291,34)	R\$ (0,00)
(-) FÉRIAS		R\$ (21.707,70)	R\$ (0,00)
(-) INSS		R\$ (1.056,00)	R\$ (3.388,80)
(-) FGTS		R\$ (33,49)	R\$ (0,00)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (200,00)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R\$ (991,74)	R\$ (225,00)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (17.295,67)	R\$ (0,00)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (7.500,00)	R\$ (25.576,59)
(-) ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (675.000,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (11.704,51)	R\$ (24.448,83)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (164,12)
(-) PIS OUTROS		R\$ (0,00)	R\$ (1.055,34)
(-) COFINS OUTROS		R\$ (0,00)	R\$ (4.860,93)
(-) TELEFONE		R\$ (70,59)	R\$ (0,00)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (6.092,20)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (16.795,00)	R\$ (48.263,35)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (9.820,10)	R\$ (445.255,74)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (130,10)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS INTERNET/SOFTWARE		R\$ (0,00)	R\$ (3.960,23)
(-) DESPESAS COM CARTÃO		R\$ (0,00)	R\$ (15.057,70)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (3.996,14)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.310,76)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R\$ (10,24)	R\$ (32.778,40)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (145,69)	R\$ (69.140,87)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (57,45)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (1.010,52)	R\$ (13.008,63)
(-) JUROS E MULTAS		R\$ (85,07)	R\$ (5.444,22)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTIVEIS		R\$ (20.433,68)	R\$ (2.730,97)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.924,54	R\$ 868,71
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 1,79
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 1.923,34	R\$ 863,32
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS		R\$ 1,20	R\$ 3,60
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (32.505,77)	R\$ (884.568,79)
(-) ICMS OUTROS		R\$ (2,10)	R\$ (0,00)
(-) ICMS ESTORNO COMPETE - ES		R\$ (14.012,00)	R\$ (409.256,94)
(-) DESPESA ICMS FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL		R\$ (147,42)	R\$ (3.252,72)
(-) ICMS ESTORNOS		R\$ (95,39)	R\$ (23.981,91)
(-) ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA		R\$ (18.248,86)	R\$ (448.077,22)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 41.834,23	R\$ 949.529,99
CREDITO PRESUMIDO ICMS		R\$ 41.834,23	R\$ 949.529,99
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 16.523,11	R\$ 83.521,07
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 16.523,11	R\$ 83.521,07
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (0,00)	R\$ (35.712,47)
(-) PROVISÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (35.712,47)
(-) PROV IRPJ		R\$ (0,00)	R\$ (23.082,70)
(-) PROV CSLL		R\$ (0,00)	R\$ (12.629,77)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 16.523,11	R\$ 47.808,60

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2023

CONTEXTO OPERACIONAL

A TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA é uma 206-2 - Sociedade Empresária Limitada, com sede em SERRA/ES, tendo como objeto social Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado; Comércio atacadista de alimentos para animais; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, com início das atividades em 09/11/2022.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A empresa declara, sem reservas, que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente em conformidade com as normas do ITG 1000, em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. Todas as informações relevantes/materiais, e somente estas, estão sendo divulgadas.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A empresa esteve no regime de apuração do lucro real entre janeiro e dezembro de 2024, contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

As aplicações financeiras estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

Os direitos e obrigações estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência; A depreciação é calculada com base no método linear.

PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Não há provisões, ativos e passivos contingentes registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas e integralizado no dia 02/02/2024, apresentando a seguinte composição:

CAROLINA TIETJEN TELES – participação societária 100%.

LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCICIO

No 1º trimestre de 2024, na tributação do lucro real, houve um resultado de R\$ 71.854,80 de lucros; no 2º trimestre de 2024 apresentou resultado de R\$ 661,37 de prejuizos; no 3º trimestre apresentou resultado de R\$ 49.066,16 de lucros e, o resultado auferido no 4º trimestre de 2024 foi de R\$ 72.450,99 de prejuizos.

AJUSTES DE EXERCICIO ANTERIORES

No ano de 2024 não foi necessário ajustar contas referente ao periodo vigente.

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

O resultado acumulado ao final do exercicio 2024 é de R\$ 47.808,60.

EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

**CAROLINA
TIETJEN
TELES:
0523510896
5**

Assinado digitalmente por CAROLINA
TIETJEN TELES:05235108965
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5,
OU=32078931000107,
OU=Presencial, OU=Certificado PF
A1, CN=CAROLINA TIETJEN
TELES:05235108965
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2025.06.04 15:04:39-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

CAROLINA TIETJEN TELES

sócio administrador

SERRA,ES 31 de Dezembro de 2024

**ANDRE ANGELI
TORRES:11431
697788**

Assinado de forma digital
por ANDRE ANGELI
TORRES:11431697788
Dados: 2025.05.14
18:06:16 -03'00'

**ANDRE ANGELI TORRES
CRC/ES-020687/O-2
contador**

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	853.366,85 + 0,00	1,16
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	736.121,24 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	853.366,85	1,16
	Passivo Circulante	736.121,24	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	853.366,85 - 0,00	1,16
	Passivo Circulante	736.121,24	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	40.900,75	0,06
	Passivo Circulante	736.121,24	
Índice de Solvência Geral	Ativo	853.366,85	1,16
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	736.121,24 + 0,00	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	853.366,85 - 736.121,24	117.245,61
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	736.121,24 + 0,00	6,28
	Patrimônio Líquido	117.245,61	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	736.121,24 + 0,00	0,86
	Passivo Total	853.366,85	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	736.121,24	6,28
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	117.245,61 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	736.121,24 + 0,00	0,86
	Ativo	853.366,85	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	63.110,22	0,54
	Patrimônio Líquido	117.245,61	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	117.245,61	
Fator de Insolvência	(Rentabilidade do Patrimônio Líquido x 0,05) +	(0,54 x 0,05) +	1,07
	(Liquidez Geral x 1,65) + (Liquidez Seca x 3,55) -	(1,16 x 1,65) + (0,18 x 3,55) -	
	(Liquidez Corrente x 1,06) - (Grau de Endividamento x 0,33)	(1,16 x 1,06) - (0,86 x 0,33)	

CAROLINA TIETJEN TELES:
05235108965

Assinado digitalmente por CAROLINA TIETJEN TELES:05235108965
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC Soluti Multipla v5, OU=32078531000107, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=CAROLINA TIETJEN TELES:05235108965
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.06.04 15:05:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

CAROLINA TIETJEN TELES
CPF: 052.351.089-65

ANDRE ANGEL TORRES:11431697788
697788

Assinado de forma digital por ANDRE ANGEL TORRES:11431697788
Dados: 2025.06.04 15:44:07 -03'00'

ANDRE ANGELI TORRES
Reg. no CRC - ES sob o No. 020687
CPF: 114.316.977-88



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: VANDERLEI ALCIDES AVILA
REGISTRO.....	: SC-008686/O-1
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.047.249-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: FLORIANÓPOLIS, 13/04/2026 as 16:52:37.

Válido até: 12/07/2026.

Código de Controle: 6058247.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSC.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
CAROLINA TIETJEN TELES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
4463885 SSP SC

CPF
052.351.089-65

DATA NASCIMENTO
08/02/1983

FILIAÇÃO
DELABIANCO SANTOS TELES

ELIANE DE FATIMA TIETJEN TELES

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04251131202

VALIDADE
09/02/2025

1ª HABILITAÇÃO
05/12/2007

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2006956555

OBSERVAÇÕES
A EAR

ASSINATURA DO PORTADOR
Carolina Tietjen Teles

LOCAL
LAGES, SC

DATA EMISSÃO
17/02/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

54040856130
SC153297662

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

2006956555

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.566.347/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/11/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TELES SOLUCOES	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV OITOCENTOS	NÚMERO 55	COMPLEMENTO BOX 15 GALPAOG20 - MODULO 01
------------------------------------	---------------------	--

CEP 29.161-389	BAIRRO/DISTRITO TERMINAL INTERMODAL DA SERRA	MUNICÍPIO SERRA	UF ES
--------------------------	--	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO.TELESSOLUCOES@GMAIL.COM	TELEFONE (27) 8403-4431
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/11/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/06/2026** às **16:42:22** (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 48.566.347/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/11/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV OITOCENTOS	NUMERO 55	COMPLEMENTO BOX 15 GALPAOG20 - MODULO 01
------------------------------------	---------------------	--

CEP 29.161-389	BAIRRO/DISTRITO TERMINAL INTERMODAL DA SERRA	MUNICÍPIO SERRA	UF ES
--------------------------	--	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO.TELESSOLUCOES@GMAIL.COM	TELEFONE (27) 8403-4431
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/11/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/06/2026** às **16:42:22** (data e hora de Brasília).

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

48.566.347/0001-22

NOME EMPRESARIAL:

TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

CAROLINA TIETJEN TELES

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **03/06/2026** às **16:44:34** (data e hora de Brasília).



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **052.351.089-65**

Nome: **CAROLINA TIETJEN TELES**

Data de Nascimento: **08/02/1983**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **07/12/2002**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:45:07** do dia **15/05/2026** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **DFD0.0472.0BB0.57AA**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

5ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada
TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ: 48.566.347/0001-22

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual:

CAROLINA TIETJEN TELES, nacionalidade brasileira, nascida em 08/02/1983, solteira, empresária, CPF nº 052.351.089-65, carteira nacional de habilitação nº 04251131202, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliada na Rua Luiz Alberto Corbellini, nº 131, São Cristóvão, Lages - SC, CEP 88509286.

Única sócia da sociedade empresária limitada, “**TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA** com sede e domicílio na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, na Avenida Setecentos, S/N, Sala 26, Galpão 17 – Módulo 14, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29.161-414, inscrita no CNPJ sob nº 48.566.347/0001-22, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 32203175308 resolve alterar o Contrato Social mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – A sócia delibera **rerratificar** o contrato social no que tange a formalidade de integralização do capital social, constante da cláusula do capital social, que foi registrado como sendo integralizado a sua totalidade incorretamente, no documento de 03/11/2022 sob arquivamento 42207443569, protocolo 222767812 sob nº 42207443569, o correto é considerar a redação a seguir:

Cláusula Sexta - O capital será de R\$ R\$ 20.000 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, formado por R\$ 20.000,00 (vinte e mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital subscrito no valor R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), será integralizado até 31/01/2024, sendo distribuído conforme segue:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor em R\$	%
Carolina Tietjen Teles	20.000	20.000,00	100,00
Total	20.000	20.000,00	100,00

Cláusula Segunda – Mediante as alterações acima, consolida-se o Contrato Social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

5ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada
TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ: 48.566.347/0001-22

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

CAROLINA TIETJEN TELES, nacionalidade brasileira, nascida em 08/02/1983, solteira, empresária, CPF nº 052.351.089-65, carteira nacional de habilitação nº 04251131202, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliada na Rua Luiz Alberto Corbellini, nº 131, São Cristóvão, Lages - SC, CEP 88509286.

Única sócia da sociedade empresária limitada, “**TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**”, com sede e domicílio na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, na Avenida Setecentos, S/N, Sala 26, Galpão 17 – Módulo 14, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29.161-414, inscrita no CNPJ sob nº 48.566.347/0001-22, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 42207443569, resolve consolidar o Contrato Social mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial “**TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**”, e nome fantasia “**TELES SOLUÇÕES**”.

Cláusula Segunda – A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Avenida Setecentos, S/N, Sala 26, Galpão 17 – Módulo 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra - ES, CEP 29.161-414.

Cláusula Terceira – Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Quarta – A sociedade tem por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas:

Comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, comercio a varejo de pneumáticos e camaras de ar, representantes comerciais e agentes do comercio de mercadorias em geral não especializado, comercio atacadista de alimentos para animais, comercio atacadista de produtos de higiene pessoal, comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, comercio varejista de material elétrico, comercio varejista de ferragens e ferramentas, comercio varejista de madeira e artefatos, comercio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, comercio varejista de materiais de construção em geral, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comercio

5ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada
TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ: 48.566.347/0001-22

varejista de moveis, comercio varejista de artigos de colchoaria, comercio varejista de artigos de iluminação, comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, comercio varejista de livros, comercio varejista de artigos de papelaria, comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comercio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comercio varejista de produtos saneantes domissanitários, comercio varejista de equipamentos para escritório, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, locação de mão de obra temporária, comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

Codificação das Atividades Econômicas

- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadoria sem geral não especializado
- 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

5ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada
TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ: 48.566.347/0001-22

4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária
8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula Quinta – A sociedade iniciou suas atividades em 09/11/2022 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula sexta – O capital será de R\$ R\$ 20.000 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, formado por R\$ 20.000,00 (vinte e mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital subscrito no valor R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), será integralizado até 31/01/2024, sendo distribuído conforme segue:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
Carolina Tietjen Teles	20.000	20.000,00	100,00
Total	20.000	20.000,00	100,00

Cláusula sétima – Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

5ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada
TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ: 48.566.347/0001-22

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Oitava – A Administração da sociedade é exercida **ISOLADAMENTE** pela Sócia **CAROLINA TIETJEN TELES** e a ela cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único – No exercício da administração, a administradora poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Cláusula Nona – O exercício social terminará em 31/12, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou sie portados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro – Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo – A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Cláusula Décima – O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) renascente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Décima Primeira – O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

5ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada
TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ: 48.566.347/0001-22

DOS CASOS OMISSOS

Cláusula Décima Segunda – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima Terceira – Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO FORO

Cláusula Décima Quarta – Fica eleito o Foro da Comarca de Serra - ES, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

Serra – ES, 19 de janeiro de 2024.

CAROLINA TIETJEN TELES
Sócia / Administradora



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05235108965	CAROLINA TIETJEN TELES



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2024 09:52 SOB N° 20240113519.
PROTOCOLO: 240113519 DE 24/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12401477102. CNPJ DA SEDE: 48566347000122.
NIRE: 32203175308. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/01/2024.
TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

6ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada
TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ: 48.566.347/0001-22

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual:

CAROLINA TIETJEN TELES, nacionalidade brasileira, nascida em 08/02/1983, solteira, empresária, CPF nº 052.351.089-65, carteira nacional de habilitação nº 04251131202, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliada na Rua Luiz Alberto Corbellini, nº 131, São Cristóvão, Lages - SC, CEP 88509286.

Única sócia da sociedade empresária limitada, “**TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**” com sede e domicílio na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, na Avenida Setecentos, S/N, Sala 26, Galpão 17 – Módulo 14, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29.161-414, inscrita no CNPJ sob nº 48.566.347/0001-22, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 32203175308 resolve alterar o Contrato Social mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Altera-se o endereço da sociedade, que passará a ser na cidade de Serra, estado do Espírito Santo, Avenida Oitocentos, S/N, Box 15; Galpão G20 - Modulo 01; Bairro Terminal Intermodal da Serra, CEP 29.161-389.

Cláusula Segunda – Mediante as alterações acima, consolida-se o Contrato Social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

CAROLINA TIETJEN TELES, nacionalidade brasileira, nascida em 08/02/1983, solteira, empresária, CPF nº 052.351.089-65, carteira nacional de habilitação nº 04251131202, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliada na Rua Luiz Alberto Corbellini, nº 131, São Cristóvão, Lages - SC, CEP 88509286.

Única sócia da sociedade empresária limitada, “**TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**”, com sede e domicílio na cidade de Serra, estado do Espírito Santo, Avenida Oitocentos, S/N, Box 15; Galpão G20 - Modulo 01; Bairro Terminal Intermodal da Serra, CEP 29.161-389., inscrita no CNPJ sob nº 48.566.347/0001-22, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 42207443569, resolve consolidar o Contrato Social mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial “**TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**”, e nome fantasia “**TELES SOLUÇÕES**”.

6ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada
TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ: 48.566.347/0001-22

Cláusula Segunda – A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: cidade de Serra, estado do Espírito Santo, Avenida Oitocentos, S/N, Box 15; Galpão G20 - Modulo 01; Bairro Terminal Intermodal da Serra, CEP 29.161-389.

Cláusula Terceira – Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Quarta – A sociedade tem por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas:

Comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, comercio a varejo de pneumáticos e camaras de ar, representantes comerciais e agentes do comercio de mercadorias em geral não especializado, comercio atacadista de alimentos para animais, comercio atacadista de produtos de higiene pessoal, comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, comercio varejista de material elétrico, comercio varejista de ferragens e ferramentas, comercio varejista de madeira e artefatos, comercio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, comercio varejista de materiais de construção em geral, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comercio varejista de moveis, comercio varejista de artigos de colchoaria, comercio varejista de artigos de iluminação, comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, comercio varejista de livros, comercio varejista de artigos de papelaria, comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comercio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comercio varejista de produtos saneantes domissanitários, comercio varejista de equipamentos para escritório, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, locação de mão de obra temporária, comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

Codificação das Atividades Econômicas

6ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada
TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
 CNPJ: 48.566.347/0001-22

4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

4761-0/01 - Comércio varejista de livros

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadoria sem geral não especializado

4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

6ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada
TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ: 48.566.347/0001-22

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula Quinta – A sociedade iniciou suas atividades em 09/11/2022 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula sexta – O capital social é de R\$ R\$ 20.000 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, formado por R\$ 20.000,00 (vinte e mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, sendo distribuído conforme segue:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
Carolina Tietjen Teles	20.000	20.000,00	100,00
Total	20.000	20.000,00	100,00

Cláusula sétima – Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Oitava – A Administração da sociedade é exercida **ISOLADAMENTE** pela Sócia **CAROLINA TIETJEN TELES** e a ela cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único – No exercício da administração, a administradora poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Cláusula Nona – O exercício social terminará em 31/12, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou sie portados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro – Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo – A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

6ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada
TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ: 48.566.347/0001-22

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Cláusula Décima – O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) renascente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Décima Primeira – O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

Cláusula Décima Segunda – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima Terceira – Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO FORO

Cláusula Décima Quarta – Fica eleito o Foro da Comarca de Serra - ES, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

Serra – ES, 10 de fevereiro de 2025.

CAROLINA TIETJEN TELES
Sócia / Administradora



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05235108965	CAROLINA TIETJEN TELES



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2025 15:52 SOB N° 20250268922.
PROTOCOLO: 250268922 DE 20/02/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12503179320. CNPJ DA SEDE: 48566347000122.
NIRE: 32203175308. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/02/2025.
TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

7ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada
TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ: 48.566.347/0001-22
NIRE: 32203175308

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual:

CAROLINA TIETJEN TELES, nacionalidade brasileira, nascida em 08/02/1983, solteira, empresária, CPF nº 052.351.089-65, carteira nacional de habilitação nº 04251131202, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliada na Rua Luiz Alberto Corbellini, nº 131, São Cristóvão, Lages - SC, CEP 88.509-286.

Única sócia da sociedade empresária limitada “**TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**”, com sede e domicílio na cidade de Serra, estado do Espírito Santo, situada na Avenida Oitocentos, S/N, Box 15; Galpão G20 - Módulo 01; Bairro Terminal Intermodal da Serra, CEP 29.161-389, inscrita no CNPJ sob o nº 48.566.347/0001-22, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo (JUCEES) sob o NIRE 32203175308, resolve alterar o Contrato Social, nos termos das cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira – Atualiza-se a numeração do endereço da sede da empresa, em razão da definição oficial promovida pela Prefeitura Municipal, passando a ser o seguinte: Avenida Oitocentos, Nº 55, Box 15; Galpão G20 - Módulo 01; Bairro Terminal Intermodal da Serra, CEP 29.161-389, cidade de Serra, estado do Espírito Santo.

Cláusula Segunda – Mediante a alteração acima, o Contrato Social é consolidado, em conformidade com as disposições da Lei nº 10.406/2002, e com as condições e cláusulas estabelecidas a seguir:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ: 48.566.347/0001-22
NIRE: 32203175308

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

CAROLINA TIETJEN TELES, nacionalidade brasileira, nascida em 08/02/1983, solteira, empresária, CPF nº 052.351.089-65, carteira nacional de habilitação nº 04251131202, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliada na Rua Luiz Alberto Corbellini, nº 131, São Cristóvão, Lages - SC, CEP 88.509-286.

Única sócia da sociedade empresária limitada “**TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**”, com sede e domicílio na Avenida Oitocentos, Nº 55, Box 15; Galpão G20 - Módulo 01; Bairro Terminal Intermodal da Serra, CEP 29.161-389, cidade de Serra, estado do Espírito Santo, inscrita no CNPJ sob o nº 48.566.347/0001-22, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo (JUCEES) sob o NIRE 32203175308, resolve consolidar o Contrato Social, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial “**TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**”, e nome fantasia “**TELES SOLUÇÕES**”.

7ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada
TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ: 48.566.347/0001-22
NIRE: 32203175308

Cláusula Segunda – A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Avenida Oitocentos, Nº 55, Box 15; Galpão G20 - Módulo 01; Bairro Terminal Intermodal da Serra, CEP 29.161-389, cidade de Serra, estado do Espírito Santo

Cláusula Terceira – Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Quarta – A sociedade tem por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas:

Comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, comercio a varejo de pneumáticos e camaras de ar, representantes comerciais e agentes do comercio de mercadorias em geral não especializado, comercio atacadista de alimentos para animais, comercio atacadista de produtos de higiene pessoal, comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, comercio varejista de material elétrico, comercio varejista de ferragens e ferramentas, comercio varejista de madeira e artefatos, comercio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, comercio varejista de materiais de construção em geral, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comercio varejista de moveis, comercio varejista de artigos de colchoaria, comercio varejista de artigos de iluminação, comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, comercio varejista de livros, comercio varejista de artigos de papelaria, comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comercio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comercio varejista de produtos saneantes domissanitários, comercio varejista de equipamentos para escritório, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, locação de mão de obra temporária, comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

Codificação das Atividades Econômicas

4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

7ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada

TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA

CNPJ: 48.566.347/0001-22

NIRE: 32203175308

4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadoria sem geral não especializado
 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária
 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

7ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada
TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ: 48.566.347/0001-22
NIRE: 32203175308

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula Quinta – A sociedade iniciou suas atividades em 09/11/2022 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Sexta – O capital social é de R\$ R\$ 20.000 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, formado por R\$ 20.000,00 (vinte e mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, sendo distribuído conforme segue:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor em R\$	%
Carolina Tietjen Teles	20.000	20.000,00	100,00
Total	20.000	20.000,00	100,00

Cláusula Sétima – Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Oitava – A Administração da sociedade é exercida **ISOLADAMENTE** pela Sócia **CAROLINA TIETJEN TELES** e a ela cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único – No exercício da administração, a administradora poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Cláusula Nona – O exercício social terminará em 31/12, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou sie portados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro – Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo – A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

7ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada
TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ: 48.566.347/0001-22
NIRE: 32203175308

Cláusula Décima – O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se à Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) renascente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Décima Primeira – O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

Cláusula Décima Segunda – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

DO FORO

Cláusula Décima Terceira – Fica eleito o Foro da Comarca de Serra - ES, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

Serra – ES, 30 de Maio de 2025

CAROLINA TIETJEN TELES
Sócia / Administradora



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05235108965	CAROLINA TIETJEN TELES



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2025 13:14 SOB Nº 20250848210.
PROTOCOLO: 250848210 DE 30/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12508895872. CNPJ DA SEDE: 48566347000122.
NIRE: 32203175308. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/05/2025.
TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES

DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES

A Sociedade **TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 18/08/2023, NIRE: **32203175308**, CNPJ: **48.566.347/0001-22**, estabelecido(a) na AVENIDA OITOCENTOS, 55 BOX 15 GALPAO G20 - MODULO 01, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, Serra - ES, CEP: 29161-389, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se desenquadra da condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 317

Descrição do Ato: DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Serra - ES, 04/06/2025

CAROLINA TIETJEN TELES
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05235108965	CAROLINA TIETJEN TELES



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2025 18:25 SOB Nº 20250879875.
PROTOCOLO: 250879875 DE 04/06/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12509113606. CNPJ DA SEDE: 48566347000122.
NIRE: 32203175308. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/06/2025.
TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br



TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA

DECLARAÇÃO ASSINADA POR PROFISSIONAL HABILITADO DA ÁREA
CONTÁBIL QUE ATESTE O ATENDIMENTO PELO LICITANTE DOS ÍNDICES
ECONÔMICOS PREVISTOS NESTE EDITAL

DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante **TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA** interessado em participar do processo licitatório, atende os índices econômicos previstos neste edital conforme citados abaixo:

- a) Índices de Liquidez Geral (LG) = 1,32
- b) Solvência Geral (SG) = 1,32
- c) Liquidez Corrente (LC) = 1,32
- d) Capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor da proposta inicial.

Serra (ES), 14 de junho 2024.

ANDRE
ANGELI
TORRES:1143
1697788

Assinado de forma digital por
ANDRE ANGELI
TORRES:11431697788
Dados: 2024.06.14 10:36:34 -03'00'

Assinatura do contador responsável

Carolina Tietjen Teles

Carolina Tietjen Teles
Sócia Administradora

TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA – CNPJ: 48.566.347/0001-22 – Endereço: Avenida Setecentos, S/N, Sala 26 – Galpão 17 – Módulo 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES. CEP 29.161-414. – Inscrição Estadual: 084133481 – Inscrição Municipal: 4767546 – E-mail: licitacao.telessolucoes@gmail.com – Telefones: Sessão Pública: (49) 99132-9784.



TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS ÍNDICES ECONÔMICOS REFERENTE
AO EXERCÍCIO DE 2024**

DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA interessado em participar do processo licitatório, atende os índices econômicos previstos neste edital conforme citados abaixo:

- a) Índices de Liquidez Geral (LG) = 1,16
- b) Solvência Geral (SG) = 1,16
- c) Liquidez Corrente (LC) = 1,16
- d) Capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor da proposta inicial.

Serra (ES), 04 de junho 2025.

ANDRE ANGELI
TORRES:1143169778
8

Assinado de forma digital por
ANDRE ANGELI
TORRES:11431697788
Dados: 2025.06.05 08:00:27 -03'00'

ANDRE ANGELI TORRES
CRC/ES – N°. 020687
Contador

Carolina Tietjen Teles
Sócia Administradora



DECLARAÇÃO UNIFICADA

TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - 48.566.347/0001-22 - Avenida Oitocentos - S/N

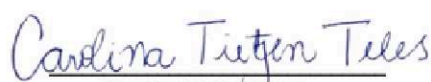
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE

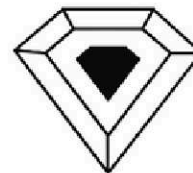
DECLARA, sob as penas da lei, que:

- I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso VI, do art. 68, da Lei nº 14.133/2021.
- IV - Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso IV, do artigo 14 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Serra (ES),

09/06/2026.


Carolina Tietjen Teles



Carolina Tietjen Teles
Carolina Tietjen Teles

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/07/2018 | Edição: 144 | Seção: 1 | Página: 96

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Diretoria Colegiada

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 240, DE 26 DE JULHO DE 2018

Altera a Resolução - RDC nº 27, de 6 de agosto de 2010, que dispõe sobre as categorias de alimentos e embalagens isentos e com obrigatoriedade de registro sanitário.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 15, III e IV aliado ao art. 7º, III e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 17 de julho de 2018, e eu, Diretor-Presidente Substituto, determino a sua publicação.

Art. 1º A ementa da Resolução - RDC nº 27, de 6 de agosto de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Estabelece as categorias de alimentos e embalagens dispensadas e com obrigatoriedade de registro sanitário". (NR)

Art. 2º O art. 1º da Resolução - RDC nº 27, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Esta Resolução estabelece as categorias de alimentos e embalagens dispensadas e com obrigatoriedade de registro sanitário". (NR)

Art. 3º O art. 2º da Resolução - RDC nº 27, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A empresa que detém o registro de produtos que, de acordo com esta Resolução, passam a ser dispensados da obrigatoriedade de registro, podem utilizar rotulagem contendo o número do registro concedido até a data do vencimento do registro ou até o final do estoque existente de embalagem deste produto". (NR)

Art. 4º O Anexo I da Resolução - RDC nº 27, de 2010, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Resolução.

Art. 5º O Anexo II da Resolução - RDC nº 27, de 2010, passa a vigorar na forma do Anexo II desta Resolução.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MENDES GARCIA NETO

ANEXO I

ALIMENTOS E EMBALAGENS DISPENSADOS DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

Código	Categoria
100115	Açúcares e produtos para adoçar (1)
4200047	Aditivos alimentares (2)
4100114	Adoçantes dietéticos
4300164	Águas adicionadas de sais
4200020	Água mineral natural e água natural
4300083	Alimentos para controle de peso
4300078	Alimentos para dietas com restrição de nutrientes
4300086	Alimentos para dietas com ingestão controlada de açúcares
4300087	Alimentos para idosos
4300167	Bala, bombons e gomas de mascar

4100018	Café, cevada, chá, erva-mate e produtos solúveis
4100166	Chocolate e produtos de cacau
4200055	Coadjuvantes de tecnologia (3)
4200071	Embalagens
4300194	Enzimas e preparações enzimáticas (4)
4100042	Especiarias, temperos e molhos
4200012	Gelados comestíveis e preparados para gelados comestíveis
4200123	Gelo
4200098	Mistura para o preparo de alimentos e alimentos prontos para o consumo
4100158	Óleos vegetais, gorduras vegetais e creme vegetal
4300151	Produtos de cereais, amidos, farinhas e farelos
4300196	Produtos proteicos de origem vegetal
4100077	Produtos de vegetais (exceto palmito), produtos de frutas e cogumelos comestíveis (5)
4000009	Vegetais em conserva (palmito)
4100204	Sal
4200101	Sal hipossódico/sucedâneos do sal
4300041	Suplementos alimentares (6)

Observações:

- (1) Adoçante de Mesa - desde que os edulcorantes e veículos estejam previstos em Regulamentos Técnicos específicos.
- (2) Todos os aditivos alimentares devem estar previstos em regulamento técnico específico. Estão incluídos os fermentos químicos.
- (3) Incluindo os fermentos biológicos e as culturas microbianas.
- (4) Enzimas e preparações enzimáticas - desde que previstas em Regulamentos Técnicos específicos, inclusive suas fontes de obtenção, e que atendam às especificações estabelecidas nestes regulamentos.
- (5) Cogumelos Comestíveis - nas formas de apresentação: inteiras, fragmentadas, moídas e em conserva.
- (6) Exceto os suplementos alimentares contendo enzimas ou probióticos.

ANEXO II

ALIMENTOS E EMBALAGENS COM OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

Código	Categoria
4300032	Alimentos com alegações de propriedade funcional e ou de saúde
4300033	Alimentos infantis
4200081	Fórmulas para nutrição enteral
4300031	Embalagens novas tecnologias (recicladas)
4300030	Novos alimentos e novos ingredientes
4300090	Suplementos alimentares contendo enzimas ou probióticos

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



ANEXO III

COADJUVANTES DE TECNOLOGIA AUTORIZADOS PARA USO EM SUPLEMENTOS ALIMENTARES, SUAS RESPECTIVAS FUNÇÕES, LIMITES MÁXIMOS E CONDIÇÕES DE USO

14.0 SUPLEMENTOS ALIMENTARES				
14.1 SUPLEMENTOS ALIMENTARES LÍQUIDOS (INCLUSIVE SUSPENSÕES, SOLUÇÕES, AEROSSÓIS, XAROPES, EMULSÕES E CONTEÚDO LÍQUIDO DE CÁPSULAS)				
Função	INS	Nome	Limite máximo (g/100mL)	Notas
ENZIMA OU PREPARAÇÃO ENZIMÁTICA	-	Todas as autorizadas pela Resolução RDC nº 53, de 2014, e outros regulamentos específicos	<i>quantum satis</i>	-
GÁS PROPELENTE, GÁS PARA EMBALAGEM	290	Dióxido de carbono	<i>quantum satis</i>	-
	941	Nitrogênio	<i>quantum satis</i>	-
SOLVENTE DE EXTRAÇÃO OU PROCESSAMENTO	-	Álcool etílico	<i>quantum satis</i>	-
14.2 SUPLEMENTOS ALIMENTARES SÓLIDOS E SEMISSÓLIDOS				
Função	INS	Nome	Limite máximo (g/100g)	Notas
ENZIMA OU PREPARAÇÃO ENZIMÁTICA	-	Todas as autorizadas pela Resolução RDC nº 53, de 2014, e outros regulamentos específicos	<i>quantum satis</i>	-
GÁS PROPELENTE, GÁS PARA EMBALAGEM	290	Dióxido de carbono	<i>quantum satis</i>	-
	941	Nitrogênio	<i>quantum satis</i>	-
LUBRIFICANTE	470	Sais de ácidos graxos	<i>quantum satis</i>	Com exceção dos sais com base em Al.
	470iii	Estearato de magnésio	<i>quantum satis</i>	-
	553iii	Talco, metasilicato ácido de magnésio	<i>quantum satis</i>	-
	905	Óleo mineral	<i>quantum satis</i>	-
SOLVENTE DE EXTRAÇÃO OU PROCESSAMENTO	-	Álcool etílico	<i>quantum satis</i>	-

ANEXO IV

COADJUVANTES DE TECNOLOGIA AUTORIZADOS PARA USO EM SUPLEMENTOS ALIMENTARES INDICADOS PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, SUAS RESPECTIVAS FUNÇÕES, LIMITES MÁXIMOS E CONDIÇÕES DE USO

14.0 SUPLEMENTOS ALIMENTARES				
14.3 SUPLEMENTOS ALIMENTARES INDICADOS PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA				
Função	INS	Nome	Limite máximo (g/100ml)	Notas
GASES PROPELENTE, GASES PARA EMBALAGENS	290	Dióxido de carbono	<i>quantum satis</i>	Para crianças de 0 a 36 meses.
	941	Nitrogênio	<i>quantum satis</i>	

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 240, DE 26 DE JULHO DE 2018

Altera a Resolução - RDC nº 27, de 6 de agosto de 2010, que dispõe sobre as categorias de alimentos e embalagens isentos e com obrigatoriedade de registro sanitário.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 15, III e IV aliado ao art. 7º, III e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 17 de julho de 2018, e eu, Diretor-Presidente Substituto, determino a sua publicação.

Art. 1º A ementa da Resolução - RDC nº 27, de 6 de agosto de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Estabelece as categorias de alimentos e embalagens dispensadas e com obrigatoriedade de registro sanitário". (NR)

Art. 2º O art. 1º da Resolução - RDC nº 27, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Esta Resolução estabelece as categorias de alimentos e embalagens dispensadas e com obrigatoriedade de registro sanitário". (NR)

Art. 3º O art. 2º da Resolução - RDC nº 27, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A empresa que detém o registro de produtos que, de acordo com esta Resolução, passam a ser dispensados da obrigatoriedade de registro, podem utilizar rotulagem contendo o número do registro concedido até a data do vencimento do registro ou até o final do estoque existente de embalagem deste produto". (NR)

Art. 4º O Anexo I da Resolução - RDC nº 27, de 2010, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Resolução.

Art. 5º O Anexo II da Resolução - RDC nº 27, de 2010, passa a vigorar na forma do Anexo II desta Resolução.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MENDES GARCIA NETO

ANEXO I

ALIMENTOS E EMBALAGENS DISPENSADOS DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

Código	Categoria
100115	Açúcares e produtos para adoçar (1)
4200047	Aditivos alimentares (2)
4100114	Adoçantes dietéticos
4300164	Águas adicionadas de sais
4200020	Água mineral natural e água natural
4300083	Alimentos para controle de peso
4300078	Alimentos para dietas com restrição de nutrientes
4300086	Alimentos para dietas com ingestão controlada de açúcares
4300087	Alimentos para idosos

4300167	Bala, bombons e gomas de mascar
4100018	Café, cevada, chá, erva-mate e produtos solúveis
4100166	Chocolate e produtos de cacau
4200055	Coadjuvantes de tecnologia (3)
4200071	Embalagens
4300194	Enzimas e preparações enzimáticas (4)
4100042	Especiarias, temperos e molhos
4200012	Gelados comestíveis e preparados para gelados comestíveis
4200123	Gelo
4200098	Mistura para o preparo de alimentos e alimentos prontos para o consumo
4100158	Óleos vegetais, gorduras vegetais e creme vegetal
4300151	Produtos de cereais, amidos, farinhas e farelos
4300196	Produtos proteicos de origem vegetal
4100077	Produtos de vegetais (exceto palmito), produtos de frutas e cogumelos comestíveis (5)
4000009	Vegetais em conserva (palmito)
4100204	Sal
4200101	Sal hipossódico/sucedâneos do sal
4300041	Suplementos alimentares (6)

Observações:

- (1) Adoçante de Mesa - desde que os edulcorantes e veículos estejam previstos em Regulamentos Técnicos específicos.
- (2) Todos os aditivos alimentares devem estar previstos em regulamento técnico específico. Estão incluídos os fermentos químicos.
- (3) Incluindo os fermentos biológicos e as culturas microbianas.
- (4) Enzimas e preparações enzimáticas - desde que previstas em Regulamentos Técnicos específicos, inclusive suas fontes de obtenção, e que atendam às especificações estabelecidas nestes regulamentos.
- (5) Cogumelos Comestíveis - nas formas de apresentação: inteiras, fragmentadas, moídas e em conserva.
- (6) Exceto os suplementos alimentares contendo enzimas ou probióticos.

ANEXO II

ALIMENTOS E EMBALAGENS COM OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

Código	Categoria
4300032	Alimentos com alegações de propriedade funcional e ou de saúde
4300033	Alimentos infantis
4200081	Fórmulas para nutrição enteral
4300031	Embalagens novas tecnologias (recicladas)
4300030	Novos alimentos e novos ingredientes
4300090	Suplementos alimentares contendo enzimas ou probióticos



Dispensa de registro

Publicado em 19/10/2020 11h16

Compartilhe: [f](#) [t](#) [s](#)

✓ 1. Quais categorias de alimentos e de embalagens estão dispensadas de registro prévio à comercialização, mas devem entregar o Comunicado de Início de Fabricação ou Importação?



O anexo I da [RDC nº 27/2010](#) define os alimentos isentos de registro sanitário. São eles:

- Açúcares e produtos para adoçar (regulamentados pela [RDC nº 271/2005](#))
- Aditivos alimentares (regulamentados pela [Portaria nº 540/1997](#) e regulamentos específicos por categoria de alimentos)
- Adoçantes dietéticos (regulamentados pela [Portaria nº 29/1998](#))
- Águas adicionadas de sais (regulamentadas pela [RDC nº 274/2005](#))
- Água mineral natural e água natural (regulamentadas pela [RDC nº 274/2005](#))
- Alimentos para controle de peso (regulamentados pela [Portaria nº 30/1998](#))
- Alimentos para dietas com restrição de nutrientes (regulamentados pela [Portaria nº 29/1998](#))
- Alimentos para dietas com ingestão controlada de açúcares (regulamentados pela [Portaria nº 29/1998](#))
- Alimentos para idosos (regulamentados pela [Portaria nº 29/1998](#))
- Balas, bombons e gomas de mascar (regulamentados pela [RDC nº 265/2005](#))
- **Café, cevada, chá, erva mate e produtos solúveis (regulamentados pela [RDC nº 277/2005](#))**
- Chocolate e produtos de cacau (regulamentados pela [RDC nº 264/2005](#))
- Coadjuvantes de tecnologia (regulamentados pela [Portaria nº 540/1997](#) e regulamentos específicos por categoria de alimentos)
- Embalagens (regulamentadas pela [RDC nº 91/2001](#) e regulamentos específicos por material de embalagem)

[04/2017](#)

- Especiarias, temperos e molhos (regulamentados pela [RDC nº 276/2005](#))
- Gelados comestíveis e preparados para gelados comestíveis (regulamentados pela [RDC nº 266/2005](#))
- Gelo (regulamentado pela [RDC nº 274/2005](#))
- Misturas para o preparo de alimentos e alimentos prontos para o consumo (regulamentadas pela [RDC nº 273/2005](#))
- Óleos vegetais, gorduras vegetais e creme vegetal (regulamentados pela [RDC nº 270/2005](#))
- Produtos de cereais, amidos, farinhas e farelos (regulamentados pela [RDC nº 263/2005](#))
- Produtos proteicos de origem vegetal (regulamentados pela [RDC nº 268/2005](#))
- Produtos de vegetais (exceto palmito), produtos de frutas e cogumelos comestíveis (regulamentados pela [RDC nº 272/2005](#))
- Vegetais em conserva (palmito) (regulamentados pela [RDC nº 17/1999](#), [RDC nº 18/1999](#), [RDC nº 80/2003](#), [RDC nº 81/2003](#) e [RDC nº 300/2004](#))
- Sal (regulamentado pelo [Decreto nº 75.697/1975](#), [Lei nº 6.150/1974](#) e [RDC nº 23/2013](#))
- Sal hipossódico / sucedâneos do sal (regulamentado pela [Portaria nº 54/1995](#))
- Suplementos alimentares, exceto suplementos alimentares com probióticos ou enzimas (regulamentados pela [RDC nº 243/2018](#) e pela [IN nº 28/2018](#))



- 2. Quais categorias de alimentos estão dispensadas de registro e do Comunicado de Início de Fabricação ou Importação à autoridade sanitária?
- 3. Como regularizar os produtos dispensados de registro?

Compartilhe:   



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20260000674350

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 48.566.347/0001-22

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **25/05/2026**, válida até **23/08/2026**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 25/05/2026.

Autenticação eletrônica: **0014.733F.9AD0.CDD3**



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20260000674353

Identificação do Requerente: CPF Nº 052.351.089-65

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Física acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **25/05/2026**, válida até **23/08/2026**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 25/05/2026.

Autenticação eletrônica: **0025.8B3F.9AD0.CDDD**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA

CNPJ: 48.566.347/0001-22

Data de Expedição: 22/05/2026 14:16:33

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2026066326 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

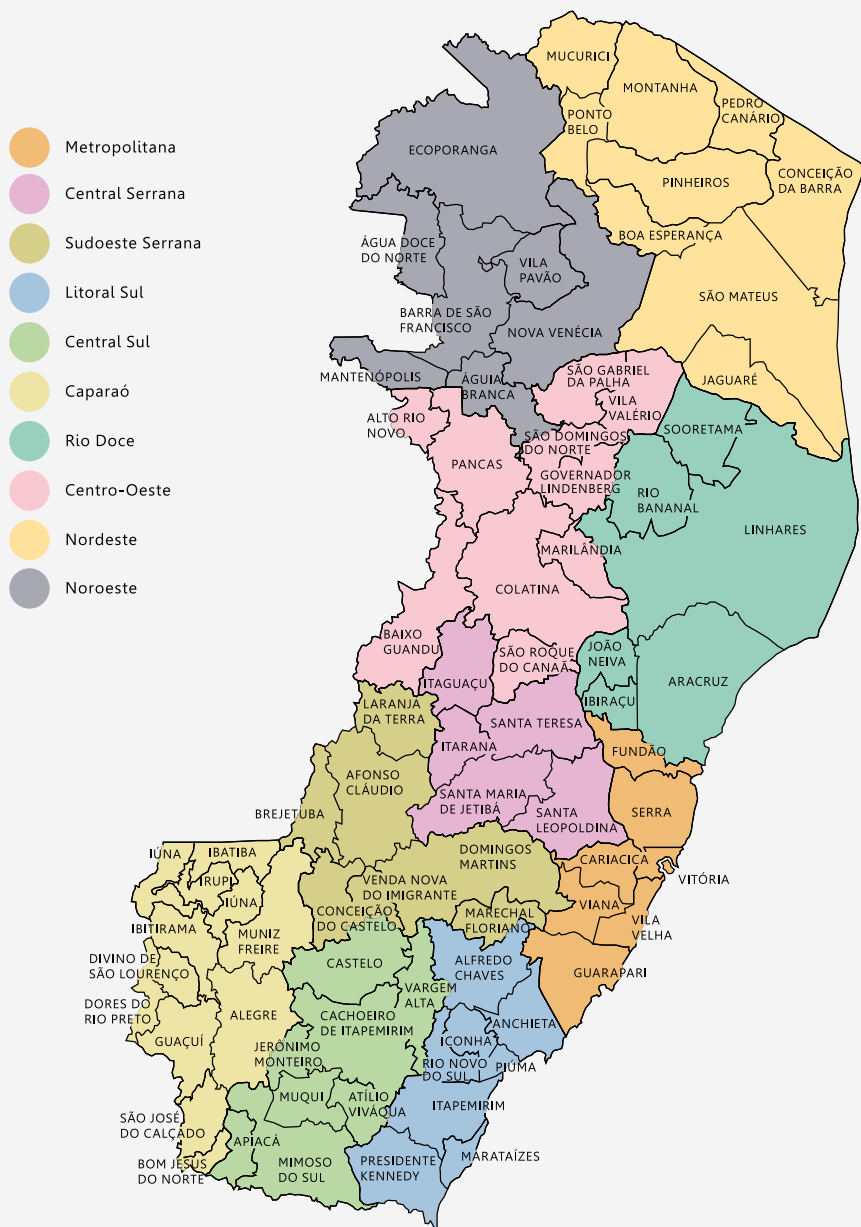
CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

MAPA DAS COMARCAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Divisão por Microrregiões conforme Lei nº 9.768 de 28.12.11



ÍNDICE GERAL

Microrregião METROPOLITANA	06
Microrregião CENTRAL SERRANA	41
Microrregião SUDOESTE SERRANA	45
Microrregião LITORAL SUL	49
Microrregião CENTRAL SUL	56
Microrregião CAPARAÓ	65
Microrregião RIO DOCE	71
Microrregião CENTRO-OESTE	79
Microrregião NORDESTE	87
Microrregião NOROESTE	93
Telefones Úteis	98

MICRORREGIÃO

METROPOLITANA

VITÓRIA	PÁG. 07
VILA VELHA	PÁG. 19
SERRA	PÁG. 25
CARIACICA	PÁG. 30
VIANA	PÁG. 36
GUARAPARI	PÁG. 38
FUNDÃO	PÁG. 40



VITÓRIA - FÓRUM CÍVEL

Fórum Moniz Freire

Rua Muniz Freire, s/nº - Centro

CEP 29015-140 - Vitória/ES

Geral	(27) 3198-0550
Portaria	(27) 3198-0668 • ramal 668
Central de Apoio Multidisciplinar	(27) 3198-0610 • 0612
Copa	(27) 3198-0640 • ramal 640
Limpeza	(27) 3198-0671 • ramal 671
Xerox	(27) 3198-0653 • ramal 653
1ª Vara Cível	
1civel-vitoria@tjes.jus.br	
Cartório	(27) 3198-0630 • ramal 630
Gabinete do Juiz	(27) 3222-1974 • 3198-0631 • ramal 631
2ª Vara Cível	
2civel-vitoria@tjes.jus.br	
Cartório	(27) 3198-0633 • ramal 633
Gabinete do Juiz	(27) 3198-0632 • ramal 632
3ª Vara Cível	
3civel-vitoria@tjes.jus.br	
Cartório	(27) 3198-0675 • ramal 675 • 3198-0679 • ramal 679
Gabinete do Juiz	(27) 3233-5247 • 3198-0672 • ramal 672
4ª Vara Cível	
4civel-vitoria@tjes.jus.br	
Cartório	(27) 3198-0678 • ramal 678
Gabinete do Juiz	(27) 3223-9519 • 3198-0629 • ramal 629
5ª Vara Cível	
5civel-vitoria@tjes.jus.br	
Cartório	(27) 3198-0626 • ramal 626



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ: 48.566.347/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:17:53 do dia 22/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/06/2026.

Código de controle da certidão: **ED4D.32EA.2874.858B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CAROLINA TIETJEN TELES
CPF: 052.351.089-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:19:24 do dia 22/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/06/2026.

Código de controle da certidão: **FE07.0BD3.0A39.0D21**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.566.347/0001-22
Razão Social: TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
Endereço: AV OITOCENTOS 55 BOX 15 / TERMINAL INTERMODAL / SERRA / ES / 29161-389

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/05/2026 a 13/06/2026

Certificação Número: 2026051503225986165050

Informação obtida em 19/05/2026 16:06:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 48.566.347/0001-22
Razão social: TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
15/05/2026	15/05/2026 a 13/06/2026	2026051503225986165050
26/04/2026	26/04/2026 a 25/05/2026	2026042601065986165069
07/04/2026	07/04/2026 a 06/05/2026	2026040701445986165068
19/03/2026	19/03/2026 a 17/04/2026	2026031906525986165090
28/02/2026	28/02/2026 a 29/03/2026	2026022801495986165035
09/02/2026	09/02/2026 a 10/03/2026	2026020905585986165050
21/01/2026	21/01/2026 a 19/02/2026	2026012103055986165000
02/01/2026	02/01/2026 a 31/01/2026	2026010216315986165009
13/12/2025	13/12/2025 a 11/01/2026	2025121301005986165085
24/11/2025	24/11/2025 a 23/12/2025	2025112405425986165049
05/11/2025	05/11/2025 a 04/12/2025	2025110501305986165028
17/10/2025	17/10/2025 a 15/11/2025	2025101707135986165001
28/09/2025	28/09/2025 a 27/10/2025	2025092801065986165009
09/09/2025	09/09/2025 a 08/10/2025	2025090901015986165078
21/08/2025	21/08/2025 a 19/09/2025	2025082105075986165000
02/08/2025	02/08/2025 a 31/08/2025	2025080201285986165040
14/07/2025	14/07/2025 a 12/08/2025	2025071404175986165083
25/06/2025	25/06/2025 a 24/07/2025	2025062518325986165080
06/06/2025	06/06/2025 a 05/07/2025	2025060603065986165095
18/05/2025	18/05/2025 a 16/06/2025	2025051805005986165023
29/04/2025	29/04/2025 a 28/05/2025	2025042903075986165028
10/04/2025	10/04/2025 a 09/05/2025	2025041006195986165003
22/03/2025	22/03/2025 a 20/04/2025	2025032200555986165099
03/03/2025	03/03/2025 a 01/04/2025	2025030300515986165039
12/02/2025	12/02/2025 a 13/03/2025	2025021218315986165015
24/01/2025	24/01/2025 a 22/02/2025	2025012414315986165062
05/01/2025	05/01/2025 a 03/02/2025	2025010502235986165047
17/12/2024	17/12/2024 a 15/01/2025	2024121703025986165070
28/11/2024	28/11/2024 a 27/12/2024	2024112803235986165058
09/11/2024	09/11/2024 a 08/12/2024	2024110902185986165000
21/10/2024	21/10/2024 a 19/11/2024	2024102105425986165006

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
02/10/2024	02/10/2024 a 31/10/2024	2024100205015986165001
13/09/2024	13/09/2024 a 12/10/2024	2024091319055986165044
24/08/2024	24/08/2024 a 22/09/2024	2024082407425986165063
05/08/2024	05/08/2024 a 03/09/2024	2024080509045986165037
17/07/2024	17/07/2024 a 15/08/2024	2024071710035986165033
28/06/2024	28/06/2024 a 27/07/2024	2024062819085986165076
09/06/2024	09/06/2024 a 08/07/2024	2024060901365986165038
21/05/2024	21/05/2024 a 19/06/2024	2024052107035986165034

Resultado da consulta em 19/05/2026 16:06:57

Voltar



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 142, DE 17 DE MARÇO DE 2017

(Publicada no DOU nº 54, de 20 de março de 2017)

Dispõe sobre a regularização de produtos de higiene pessoal descartáveis destinados ao asseio corporal, que compreendem escovas e hastes para higiene bucal, fios e fitas dentais, absorventes higiênicos descartáveis, coletores menstruais e hastes flexíveis.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, III e IV aliado ao art. 7º, III, e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 07 de março de 2017, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece a definição, a classificação, os requisitos técnicos e de rotulagem e o procedimento eletrônico para a regularização de escovas e hastes para higiene bucal, fios e fitas dentais, absorventes higiênicos descartáveis, coletores menstruais e hastes flexíveis, destinados ao asseio corporal.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Seção I

Objetivo

Art. 2º Esta Resolução tem como objetivo atualizar e padronizar os procedimentos necessários para a regularização de produtos de higiene pessoal descartáveis.

Seção II

Abrangência

Art. 3º Esta Resolução se aplica aos produtos de higiene pessoal descartáveis, doravante denominados produtos descartáveis, que compreendem as escovas e hastes para higiene bucal, fios e fitas dentais, absorventes higiênicos descartáveis, coletores menstruais e hastes flexíveis, destinados ao asseio corporal.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Parágrafo único. Para fins de regularização sanitária, a Anvisa deverá avaliar e poderá submeter novos produtos de higiene pessoal descartáveis a este regulamento técnico.

CAPÍTULO II
DOS REQUISITOS PARA REGULARIZAÇÃO

Art. 4º Os produtos descartáveis são isentos de registro e sua comercialização no território nacional fica condicionada ao procedimento de comunicação prévia à Anvisa pela empresa detentora do produto.

§1º A regularização sanitária dos produtos descartáveis passa a ser realizada na forma eletrônica, por meio do portal eletrônico da Anvisa.

§2º Comunicação prévia é o procedimento administrativo a ser aplicado para informar à Anvisa a intenção de comercialização de um produto isento de registro por meio de notificação.

§3º Os requisitos técnicos específicos para regularização dos produtos descartáveis, bem como a necessidade de sua apresentação à Anvisa, estão descritos na tabela constante no Anexo I desta Resolução.

§4º A publicidade da regularização de produtos descartáveis fica assegurada por meio de divulgação no portal eletrônico da Anvisa e dar-se-á ao final do procedimento de protocolo online.

§5º As orientações necessárias ao procedimento eletrônico para a regularização dos produtos descartáveis estão disponíveis no portal eletrônico da Anvisa.

§6º O titular do produto deve comunicar à Anvisa as alterações realizadas no produto, por meio de procedimento eletrônico, mantendo as informações devidamente atualizadas.

§7º A Anvisa poderá estabelecer outras formas de comunicação prévia, inclusive em formato não eletrônico, segundo interesse da administração.

Art. 5º Os documentos gerados ao final do procedimento eletrônico devem ser mantidos na empresa.

Art. 6º A empresa deverá anexar à transação o Termo de Responsabilidade, devidamente assinado pelo Responsável técnico e Representante legal da empresa, conforme Anexo II.

Art. 7º A regularização de produtos descartáveis realizada nos termos desta Resolução tem validade de 10 (dez) anos e poderá ser renovada por períodos iguais e sucessivos.

§1º A renovação da regularização do produto deverá ser realizada no primeiro semestre do último ano do decênio de validade.

§2º Será considerado caduco o processo cuja renovação não tenha sido comunicada no prazo referido no parágrafo 1º.

§3º A renovação será realizada exclusivamente por meio de manifestação de interesse da empresa na manutenção da regularização do produto.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Art. 8º As informações apresentadas na regularização do produto, bem como suas atualizações, são de inteira responsabilidade da empresa titular do produto, devem atender ao disposto na legislação sanitária vigente e serão objeto de controle sanitário pela Anvisa.

§1º O titular do produto deve possuir dados comprobatórios que atestem a qualidade, a segurança e a eficácia de seus produtos e a idoneidade dos respectivos dizeres de rotulagem, bem como o cumprimento dos requisitos técnicos estabelecidos na legislação vigente, os quais deverão ser apresentados aos órgãos de vigilância sanitária sempre que solicitados.

§2º O titular do produto deve garantir que o produto não constitui risco à saúde quando utilizado durante o seu período de validade, em conformidade com as instruções de uso e demais informações constantes na embalagem de venda do produto.

§3º O controle sanitário dos produtos descartáveis será realizado por meio de verificação das informações prestadas na comunicação prévia, monitoramento de mercado e inspeção do fabricante, em função do risco sanitário e do estabelecido no art. nº 41 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999.

Art. 9º Para fabricar ou importar os produtos de que trata esta Resolução, as empresas devem possuir Autorização de Funcionamento na Anvisa para as atividades e classes de produtos que deseja comercializar e devem possuir licença junto à autoridade sanitária competente.

Art. 10. O cumprimento das Boas Práticas de Fabricação será verificado no estabelecimento fabricante e ou importador mediante inspeção realizada pela autoridade sanitária competente, de acordo com a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 48, de 25 de outubro de 2013, e suas atualizações.

Art. 11. Os produtos descartáveis que contenham ingredientes que possam migrar para a pele e ou mucosas deverão atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes listas de substâncias de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes:

I- lista de substâncias de ação conservante permitidas para produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 29, de 10 de junho de 2012, e suas atualizações;

II- lista de substâncias corantes permitidas para produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 44, de 9 de agosto de 2012, e suas atualizações;

III- lista de substâncias que os produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes não devem conter exceto nas condições e com as restrições estabelecidas, aprovada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 03, de 18 de janeiro de 2012, e suas atualizações;

IV- lista de filtros ultravioletas permitidos para produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 69, de 23 de março de 2016, e suas atualizações; e

V- lista de substâncias que não podem ser utilizadas em produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 48, de 16 de março de 2006, e suas atualizações.

Parágrafo único. Considera-se que fragrâncias e aromas são ingredientes que migram para a pele e ou mucosas.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

CAPÍTULO III
REQUISITOS SOBRE ROTULAGEM OBRIGATÓRIA GERAL PARA PRODUTOS
DESCARTÁVEIS

Art.12. Os produtos descartáveis devem atender a rotulagem obrigatória geral de acordo com os itens elencados no Anexo III.

Art.13. Quando a embalagem for pequena e não permitir a inclusão de advertências e restrições de uso e ou instrução de uso, estas deverão ser veiculadas em folheto anexo.

§1º Na ocorrência da hipótese de que trata o **caput**, a embalagem deverá conter as seguintes indicações: "Advertências e restrições de uso: ver folheto anexo" e ou "Instrução de uso: ver folheto anexo".

§2º Caso o produto contenha embalagem primária e secundária, sendo uma das embalagens pequena de forma que não permita a inclusão de advertências e restrições de uso, será permitida a substituição destas informações pela descrição "Advertências e restrições de uso: ver embalagem externa" ou "Advertências e restrições de uso: ver embalagem interna".

Art. 14. No caso de produtos importados, é obrigatório que constem na rotulagem todos os dizeres de rotulagem listados no Anexo III no idioma oficial do Brasil (português), sem prejuízo de sua inscrição paralela em outros idiomas.

§1º Excetua-se do disposto no **caput** a composição do produto. Quando estiver disponível, a descrição qualitativa dos componentes da fórmula deverá ser declarada por meio de sua designação genérica, utilizando a codificação de substâncias estabelecida pela Nomenclatura Internacional de Ingredientes Cosméticos (INCI).

§2º Se o rótulo original não contiver a informação requerida, será aceita adequação mediante um sobre rótulo ou etiqueta que contenha a informação faltante.

CAPÍTULO IV
REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE ESCOVAS PARA
HIGIENE BUCAL

Seção I
Definição

Art. 15. Para efeito desta Resolução, define-se escova para higiene bucal como um instrumento mecânico, que pode ou não possuir componentes elétricos, utilizado para realizar a higiene de dentes, gengiva, língua, aparelhos ortodônticos e dentaduras.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Seção II
Classificação

Art. 16. Para efeito desta Resolução, as escovas para higiene bucal podem ser classificadas de acordo com a finalidade de uso e ou faixa etária e ou rigidez da área encerdada:

I- quanto à finalidade de uso: manual, elétrica, unitufo, interdental, para dentadura, pós-cirúrgica, ortodôntica e especial para higiene da língua;

II- quanto à indicação da faixa etária: de uso adulto ou infantil, conforme especificado nos dizeres de rotulagem; e

III- quanto à rigidez da área encerdada: extra macia, macia, média e dura.

Seção III
Material

Art. 17. Todo o material que compõe a escova para higiene bucal deve ser atóxico e adequado para seu uso, garantindo a robustez física do produto e a saúde do usuário.

Seção IV
Embalagem e Rotulagem Específica

Art. 18. A escova para higiene bucal deverá ser embalada de modo a preservar a qualidade do produto.

Art. 19. Na rotulagem das escovas para higiene bucal deverão constar:

I- a indicação de substituição da escova a cada 3 (três) meses após iniciar o uso ou conforme orientação do dentista;

II - a indicação de que o produto não é perecível, em substituição a indicação do prazo de validade, ou indicação do prazo de validade, se aplicável;

III- para produtos infantis: a indicação de uso infantil, a apresentação da faixa etária a que se destinam e a indicação de que o uso deve ser supervisionado por adulto;

IV - a indicação de que o tipo de escova deve ser orientada pelo dentista;

V - a indicação quanto à rigidez da área encerdada; e

VI - cuidados de conservação e local de armazenamento após o uso.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Seção V

Ensaaios

Art. 20. Os seguintes ensaios devem ser realizados conforme disposto abaixo e mantidos na empresa à disposição da autoridade competente:

I - medida da altura/diâmetro da cerda: deverá ser realizada com instrumentos ópticos de precisão ou outros aparelhos com precisão de leitura de, no mínimo, 0,1 mm (um décimo de milímetro);

II - medida da rigidez da área encerdada: deverá ser realizada conforme a Norma ISO 22254 (“Dentistry - Manual toothbrushes - Resistance of tufted portion to deflection”) ou suas atualizações;

III - tensão para remover o tufo: deverá ser realizada conforme a Norma ISO 20126 (“Dentistry - Manual toothbrushes - General Requirements and Test Methods”) ou suas atualizações;

IV - ensaios para filamentos radiais: deverão ser realizados para as escovas interdetais conforme a norma ISO 16409:2006 (“Manual interdental brushes”) ou suas atualizações;

V - forma da extremidade da cerda: deverá ser verificada por meio de microscópio óptico sob campo escuro com leitura máxima de ampliação de 50 (cinquenta) vezes. As pontas das cerdas devem apresentar acabamento, podendo ser lisas, plumadas, planas, arredondadas e polidas e 80% das cerdas aplicadas na escova devem apresentar acabamento mínimo aceitável; e

VI - escovas elétricas: deverão ser avaliadas conforme a norma ISO 20127 (“Dentistry - Powered toothbrushes – General Requirements and Test Methods”) ou suas atualizações.

Seção VI

Requisitos Microbiológicos

Art. 21. As escovas para higiene bucal, por serem compostas por materiais sintéticos e anidros, não apresentam suscetibilidade ao crescimento microbiológico, devendo sua embalagem garantir proteção contra contaminação externa.

CAPÍTULO V

**REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE HASTES PARA
HIGIENE BUCAL**

Seção I

Definição



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Art. 22. Para efeito desta Resolução, define-se haste para higiene bucal como um instrumento mecânico, que pode ou não possuir componentes elétricos e cerdas, utilizado para realizar a higiene da língua.

Seção II

Material

Art. 23. Todo o material que compõe a haste para higiene bucal deve ser atóxico e adequado para seu uso, garantindo a robustez física do produto e a saúde do usuário.

Seção III

Embalagem e Rotulagem Específica

Art. 24. A haste para higiene bucal deverá ser embalada de modo a preservar a qualidade do produto.

Art. 25. Na rotulagem das hastes para higiene bucal deverão constar:

I- a indicação de substituição da haste a cada 3 (três) meses após iniciar o uso ou conforme orientação do dentista;

II - a indicação de que o produto não é perecível, em substituição a indicação do prazo de validade, ou indicação do prazo de validade, se aplicável;

III- para produtos infantis: a indicação de uso infantil, a apresentação da faixa etária a que se destinam e a indicação de que o uso deve ser supervisionado por adulto; e

IV- cuidados de conservação e local de armazenamento após o uso.

Seção IV

Ensaio

Art. 26. Os seguintes ensaios devem ser realizados para hastes para higiene bucal com cerdas e mantidos na empresa à disposição da autoridade competente:

I - medida da altura/diâmetro da cerda: deverá ser realizada com instrumentos ópticos de precisão ou outros aparelhos com precisão de leitura de, no mínimo, 0,1 mm (um décimo de milímetro);

II - medida da rigidez da área encerdada: deverá ser realizada conforme a Norma ISO 22254 ("Dentistry - Manual toothbrushes - Resistance of tufted portion to deflection") ou suas atualizações;



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

III - tensão para remover o tufo: deverá ser realizada conforme a Norma ISO 20126 (“Dentistry - Manual toothbrushes - General Requirements and Test Methods”) ou suas atualizações; e

IV - forma da extremidade da cerda: deverá ser verificada por meio de microscópio óptico sob campo escuro com leitura máxima de ampliação de 50 (cinquenta) vezes. As pontas das cerdas devem apresentar acabamento, podendo ser lisas, plumadas, planas, arredondadas e polidas e 80% (oitenta por cento) das cerdas aplicadas na escova devem apresentar acabamento mínimo aceitável.

Seção V

Requisitos Microbiológicos

Art. 27. As hastes para higiene bucal, por serem compostas por materiais sintéticos e anidros, não apresentam suscetibilidade ao crescimento microbiológico, devendo sua embalagem garantir proteção contra contaminação externa.

CAPÍTULO VI

REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS DESCARTÁVEIS DESTINADOS AO ASSEIO CORPORAL

Seção I

Definições

Art. 28. Para efeito desta Resolução são adotadas as seguintes definições:

I - produtos absorventes descartáveis de uso externo: artigos destinados ao asseio corporal, aplicados diretamente sobre a pele, com a finalidade de absorver ou reter excreções e secreções orgânicas, tais como urina, fezes, leite materno e as de natureza menstrual e intermenstrual; e

II - produtos absorventes descartáveis de uso intravaginal: artigos destinados a absorver ou reter excreções e secreções menstruais e intermenstruais, aplicados por inserção vaginal.

Parágrafo único. Estão compreendidos no grupo de produtos de que trata o inciso I os absorventes higiênicos femininos de uso externo, as fraldas para bebês, as fraldas para adultos, os absorventes higiênicos para incontinência e os absorventes de leite materno.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Seção II

Material

Art. 29. Os produtos absorventes descartáveis deverão ser compostos de fibras de algodão hidrófilo e ou outros materiais absorventes que não contenham quaisquer ingredientes farmacologicamente ativos.

Parágrafo único. Os produtos absorventes descartáveis de uso externo podem ainda conter ingredientes como fragrâncias e inibidores de odores. Estes ingredientes não podem ser adicionados em absorventes de uso interno.

Seção III

Requisitos de Segurança

Art. 30. O titular do produto deve garantir a segurança do produto acabado por meio da avaliação dos seguintes requisitos:

I - Ficha de Informação de Segurança do Produto Químico (FISPQ) e outras informações relacionadas à segurança de cada matéria-prima utilizada;

II - para fragrâncias, laudo de inocuidade da matéria-prima emitido pelo fornecedor, garantindo sua segurança, em conformidade com os padrões estabelecidos por órgãos regulamentadores competentes, tais como a IFRA - Associação Internacional de Fragrâncias; e

III - para absorventes higiênicos intravaginais, além dos requisitos previstos nos incisos I e II, deverão ser realizados testes de citotoxicidade e irritação da mucosa vaginal no produto acabado.

Parágrafo único. Nos casos em que as informações descritas nos incisos I e II não estejam disponíveis ou sejam inconclusivas, a segurança deverá ser garantida por meio da realização dos seguintes ensaios no produto acabado:

I - irritação cutânea primária;

II - irritação cutânea repetida; e

III - sensibilização dérmica.

Art. 31. O titular do produto deverá possuir parecer técnico sobre a segurança do produto com base nos requisitos descritos no art. 30 e apresentar à Anvisa resumo que ateste a segurança de uso do produto acabado.

Seção IV

Requisitos Microbiológicos



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Art. 32. O titular do produto deve garantir os seguintes limites microbiológicos para o produto acabado:

I - produtos absorventes descartáveis de uso externo: as avaliações microbiológicas deverão responder aos seguintes limites de aceitabilidade para uma amostra de 10g (dez gramas): ausência de *Escherichia coli*, *Pseudomonas aeruginosa*, *Staphylococcus aureus*, *Candida albicans* e, no caso de absorventes para os seios, ausência de *Escherichia coli*, *Pseudomonas aeruginosa*, *Staphylococcus aureus*, *Candida albicans* e *Clostridium sp*; e

II - produtos absorventes descartáveis de uso intravaginal: as avaliações microbiológicas deverão responder aos seguintes limites de aceitabilidade para uma amostra de 10g (dez gramas): ausência de *Escherichia coli*, *Pseudomonas aeruginosa*, *Staphylococcus aureus*, *Clostridium sp* e *Candida albicans*.

§ 1º Para os produtos de que trata o inciso I, a contagem de microrganismos aeróbicos mesófilos não deve ultrapassar 1000 UFC (mil unidades formadoras de colônias) por grama de amostra e a contagem de fungos e leveduras não deve ultrapassar 100 UFC (cem unidades formadoras de colônia) por grama de amostra.

§ 2º Para os produtos de que trata o inciso II, a contagem de microrganismos aeróbicos mesófilos não deve ultrapassar 500 UFC (quinhentas unidades formadoras de colônia) por grama de amostra e a contagem de fungos e leveduras não deve ultrapassar a 100 UFC (cem unidades formadoras de colônia) por grama de amostra.

Seção V
Rotulagem Específica

Art. 33. Na rotulagem de produtos absorventes descartáveis de uso intravaginal deverão constar:

I - instruções que orientem claramente a usuária sobre a Síndrome do Choque Tóxico (SCT);

II - modo de uso;

III - orientações quanto à necessidade de uso do tamanho adequado a cada fluxo menstrual;

IV - descrição das características dos produtos de sua marca quanto aos tamanhos e tipo de fluxo menstrual, definidos em função da quantidade de absorção em gramas;

V - frequência de troca do produto;

VI - importância da higiene pessoal, especialmente de lavar as mãos antes e após a inserção de um absorvente intravaginal;

VII - informação sobre a necessidade de utilizar somente um absorvente intravaginal de cada vez;

VIII - orientação para a usuária se certificar de que o absorvente foi removido a cada troca do produto e quando a menstruação terminar; e



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

IX - orientação para a usuária procurar auxílio médico em caso de dificuldade para retirada total do produto.

CAPÍTULO VII
REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE
COLETORES MENSTRUAIS

Seção I
Definição

Art. 34. Para efeito desta Resolução, define-se coletor menstrual como um dispositivo intravaginal utilizado para coletar o fluxo menstrual.

Seção II
Material

Art. 35. Todo o material que compõe o coletor menstrual deve ser atóxico e adequado para seu uso.

Parágrafo único. Os coletores menstruais devem ser isentos de ingredientes como fragrâncias e inibidores de odores.

Seção III
Requisitos de Segurança

Art. 36. O titular do produto deve garantir a segurança por meio da avaliação dos seguintes requisitos no produto acabado:

- I - testes de citotoxicidade de acordo com a ISO 10993-5;
- II - irritação da mucosa vaginal em humanos; e
- III - sensibilização dérmica.

Parágrafo único. Os testes descritos nos incisos II e III, quando realizados em humanos, devem ter um mínimo de 30 (trinta) voluntários.

Art. 37. O titular do produto deverá possuir parecer técnico sobre a segurança do produto com base nos requisitos descritos no art. 36 e apresentar à Anvisa resumo que ateste a segurança de uso do produto acabado.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Seção IV
Requisitos Microbiológicos

Art. 38. O titular do produto deve garantir na avaliação microbiológica os seguintes limites de aceitabilidade para uma amostra de 10g (dez gramas) do produto acabado: ausência de *Escherichia coli*, *Pseudomonas aeruginosa*, *Staphylococcus aureus*, *Clostridium sp* e *Candida albicans*.

Parágrafo único. A contagem de microrganismos aeróbios mesófilos não deve ultrapassar 500 UFC (quinhentas unidades formadoras de colônia) por grama de amostra e a contagem de fungos e leveduras não deve ultrapassar a 100 UFC (cem unidades formadoras de colônia) por grama de amostra.

Seção V
Rotulagem Específica

Art. 39. Na rotulagem de produtos coletores menstruais deverão constar:

- I - instruções que orientem claramente a usuária sobre SCT (Síndrome do Choque Tóxico);
- II - modo de uso contendo a frequência de remoção do produto para descarte do conteúdo menstrual;
- III - orientações quanto à necessidade de uso do tamanho adequado a cada fluxo menstrual;
- IV - descrição das características dos produtos de sua marca quanto aos tamanhos e tipo de fluxo menstrual;
- V - tempo para descarte do coletor menstrual, com base em ensaios que determinem que o produto mantém suas propriedades, considerando as condições de uso do produto;
- VI - importância da higiene pessoal, especialmente de lavar as mãos antes e após a inserção o coletor menstrual;
- VII - orientação para a usuária se certificar de que o coletor foi removido dentro do prazo estipulado pelo fabricante;
- VIII - orientação para a usuária procurar auxílio médico em caso de dificuldade para retirada do produto;
- IX - indicação dos cuidados de conservação;
- X - indicação da embalagem adequada e local de armazenamento após o uso; e
- XI - orientação para a usuária com prolapso, retroversão ou anteflexão do útero consultar um médico antes de iniciar o uso do produto.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

CAPÍTULO VIII
REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE FIOS E
FITAS DENTAIS

Seção I

Definição

Art. 40. Para efeito desta Resolução, definem-se fios e fitas dentais como fio ou fita, de nylon, polipropileno (PP), politetrafluoretileno (PTFE) ou outro material apropriado, podendo ser recoberto por ingredientes facilitadores de deslizamento, saborizantes e/ou outros, destinados a realizar a higiene oral entre os dentes, em aparelhos ortodônticos e/ou próteses, com o objetivo de remover resíduos de alimentos e/ou placa, evitando o acúmulo da placa bacteriana e consequentemente a formação de cáries e problemas de gengivas.

§ 1º É permitida a adição de flúor aos fios e fitas dentais desde que não exceda a concentração máxima permitida de 0,15% (quinze centésimos por cento).

§ 2º A regularização dos fios e fitas dentais destinados ao público infantil deve seguir a presente norma.

Seção II

Material

Art. 41. Todo material que compõe os fios e fitas dentais deve ser atóxico e adequado para seu uso.

Seção III

Embalagem e Rotulagem Específica

Art. 42. Os fios e fitas dentais deverão ser embalados de modo a preservar a qualidade do produto.

Art. 43. Na rotulagem dos fios e fitas dentais deverá constar:

I - instruções quanto à correta utilização do produto com a finalidade de garantir a eficácia e segurança de seu uso;

II - no caso de fio e fita dental acrescidos de flúor, indicação do composto de flúor utilizado, sua concentração em ppm (parte por milhão) e inclusão da frase “Não usar em crianças menores de 2 anos”;



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

III- indicação de que o uso em crianças deve ser supervisionado por adulto; e

IV - indicação da espessura do fio ou fita dental.

Seção IV

Requisitos de Segurança

Art. 44. O titular do produto deve garantir a segurança do produto acabado por meio da avaliação dos seguintes requisitos:

I - Ficha de Informação de Segurança Produto Químico (FISPQ) e outras informações relacionadas à segurança de cada matéria-prima utilizada; e

II - para aromatizantes, laudo de inocuidade da matéria-prima emitido pelo fornecedor, garantindo sua segurança, em conformidade com os padrões estabelecidos por órgãos regulamentadores competentes, tais como a IFRA - Associação Internacional de Fragrâncias.

Seção V

Requisitos Microbiológicos

Art. 45. O titular do produto deve garantir os limites microbiológicos para o produto acabado em conformidade com o regulamento técnico específico que estabelece os parâmetros de controle microbiológico para os produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovado pela Resolução nº 481, de 23 de setembro de 1999, e suas atualizações.

CAPÍTULO IX

REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE HASTES FLEXÍVEIS

Seção I

Definição

Art. 46. Para efeito desta Resolução, definem-se hastes flexíveis como artigos de higiene pessoal compostos de uma haste flexível com as extremidades cobertas com fibra de algodão hidrófilo ou outros materiais absorventes, não estéreis, utilizados principalmente para auxiliar o asseio corporal.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Seção II

Material

Art. 47. Todo o material que compõe as hastes flexíveis deve ser atóxico e adequado para seu uso.

Seção III

Embalagem e Rotulagem Específica

Art. 48. As hastes flexíveis deverão ser embaladas de modo a preservar a qualidade do produto.

Art. 49. Na rotulagem de hastes flexíveis deverá constar a indicação de que:

I - o produto não deve ser inserido no canal do ouvido devido ao risco de perfuração do tímpano;

II - crianças não devem usar o produto sem a supervisão de um adulto; e

III - o produto não deve ser inserido profundamente nas narinas para evitar lesões.

Seção IV

Requisitos Microbiológicos

Art. 50. O titular do produto deve garantir os limites microbiológicos para o produto acabado em conformidade com o regulamento técnico específico que estabelece os parâmetros de controle microbiológico para os produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovado pela Resolução nº 481, de 23 de setembro de 1999, e suas atualizações.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 51. Os produtos descartáveis regularizados de acordo com a Portaria nº 1.480, de 31 de dezembro de 1990, a Portaria nº 97, de 26 de Junho de 1996, a Resolução Diretoria Colegiada - RDC nº 10, de 21 de outubro de 1999 e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 7, de 10 de fevereiro de 2015, poderão ser fabricados até 24 (vinte e quatro) meses após a publicação desta Resolução e comercializados até o fim do prazo de validade.

§1º Os produtos que se encontram regularizados deverão ser cadastrados conforme procedimentos descritos no art. 4º desta Resolução, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses após sua publicação.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

§2º Os produtos novos já podem ser regularizados conforme procedimentos descritos no art. 4º desta Resolução a partir de sua publicação.

§3º Os produtos novos ainda poderão ser regularizados por meio do processo de comunicação prévia por carta até o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias após a publicação dessa Resolução e comercializados até o fim do seu prazo de validade.

§4º Os produtos regularizados conforme o disposto no parágrafo 3º deste artigo deverão ser cadastrados conforme procedimentos descritos no art. 4º desta Resolução em até 180 (cento e oitenta) dias após sua publicação.

§5º Os produtos cadastrados conforme procedimentos descritos no art. 4º desta Resolução deverão atender a todos os requisitos estabelecidos pela mesma.

Art. 52. A autenticidade e veracidade das informações prestadas à Anvisa são de responsabilidade do titular do produto, sendo que qualquer irregularidade detectada pela Anvisa, em contrariedade ao disposto na legislação sanitária pertinente, constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis, e resultará no cancelamento da comunicação prévia de comercialização do produto nos termos desta Resolução.

Art. 53. Ficam revogadas a Portaria nº 1. 480, de 1990, a Portaria nº 97, de 1996, e o art. 2º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 10, de 1999.

Art. 54. O art. 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 10, de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º As mamadeiras, chupetas, mordedores e bicos não são passíveis de registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa, estando, porém, sujeitos ao regime de vigilância sanitária para os demais efeitos da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, do Decreto nº 8077, de 14 de agosto de 2013, e legislação correlata complementar." (NR)

Art.55. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS BARBOSA DA SILVA JR.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

ANEXO I

REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DOS PRODUTOS DESCARTÁVEIS

Requisitos Obrigatórios	Na empresa à disposição da autoridade competente	Apresentar para regularização do produto	Observações
1. Nome Comercial Produto	X	X	
2. Categoria do Produto	X	X	
3. Finalidade do produto	X	X	
4. Especificações Técnicas físico-químicas de matérias primas	X (completo)		
5. Especificações Técnicas físico-químicas do produto acabado	X (completo)	X (resumo)	
6. Especificações microbiológicas de matérias-primas	X (completo)		Quando aplicável
7. Especificações microbiológicas do produto acabado	X (completo)	X (resumo)	Quando aplicável
8. Termo de Responsabilidade	X	X	
9. Dados de segurança de uso (comprovação de segurança)	X (completo)	X (resumo) Quando exigido pela norma	
10. Dados comprobatórios dos benefícios atribuídos ao produto (comprovação de eficácia)	X (completo)		Sempre que a natureza do benefício do produto justifique e sempre que

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

			conste da rotulagem.
11. Dados de estabilidade	X (completo)	X (resumo)	Metodologia e conclusões que garantem o prazo de validade declarado, quando aplicável.
12. Dados comprobatórios da vida útil do coletor menstrual após início do uso.	X (completo)	X (resumo)	Metodologia, resultados e conclusões que garantem o prazo de descarte declarado.
13. Projeto de Arte de Etiqueta ou rotulagem	X		Empresa deve inserir no sistema para efeito de fiscalização, podendo ser após a regularização do produto.
14. Processo de Fabricação	X		Segundo as Normas de Boas Práticas de Fabricação e Controle previstas na legislação.
15. Especificações técnicas do material de embalagem	X		
16. Sistema de codificação de lote	X		Informação para interpretar o sistema de codificação.
17. Registro/Autorização de empresa/Certificado	X		Conforme legislação

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

de Inscrição do Estabelecimento			vigente.
18. Composição	X	X	Quando estiver disponível, a descrição qualitativa dos componentes da fórmula deverá ser declarada por meio de sua designação genérica, utilizando a codificação de substâncias estabelecida pela Nomenclatura Internacional de Ingredientes Cosméticos (INCI).
19. Modo de usar	X	X	



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

ANEXO II

Termo de Responsabilidade

A empresa (descrever a razão social da empresa), devidamente autorizada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa sob o número (descrever o número de autorização de funcionamento), neste ato representado pelo seu Responsável Técnico e pelo seu Representante Legal, declara que o produto (descrever a denominação do produto e marca) atende aos regulamentos e outros dispositivos legais referentes ao controle de processo e de produto acabado e demais parâmetros técnicos relativos às Boas Práticas de Fabricação pertinentes à categoria do produto.

A empresa declara que possui dados comprobatórios que atestam a segurança e a eficácia da finalidade proposta do produto e que este não constitui risco à saúde quando utilizado em conformidade com as instruções de uso e demais medidas constantes da embalagem de venda do produto durante o seu período de validade.

A empresa assume perante a Anvisa que o produto atende aos requisitos técnicos específicos estabelecidos na legislação vigente, bem como às listas de substâncias, às normas de rotulagem e à classificação correta do produto.

Declara que a rotulagem não contém indicações e menções terapêuticas, nem denominações e indicações que induzam a erro, engano ou confusão quanto à sua procedência, origem, composição, finalidade ou segurança.

Declara estar ciente que o produto regularizado está sujeito à auditoria, monitoramento de mercado e inspeção do registro pela autoridade sanitária competente e, sendo constatada irregularidade, o produto será cancelado, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Os abaixo-assinados assumem, perante esse órgão, que a inobservância ao estabelecido na legislação vigente e suas atualizações constitui infração sanitária, ficando os infratores sujeitos às penalidades previstas em Lei.

Data	Representante Legal	Responsável Técnico



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

ANEXO III

**REQUISITOS SOBRE ROTULAGEM OBRIGATÓRIA GERAL PARA PRODUTOS
DESCARTÁVEIS**

REF.	ÍTEM	Embalagem
1	Nome do produto e grupo/tipo a que pertence no caso de não estar implícito no nome.	Primária e Secundária
2	Marca	Primária e Secundária
3	Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE	Secundária
4	Lote ou Partida	Primária e Secundária
5	Prazo de Validade (exceto nos casos que a norma dispense)	Primária e Secundária
6	Conteúdo	Secundária
7	País de origem	Secundária
8	Detentor do produto e CNPJ	Secundária
9	Domicílio do detentor do produto	Secundária
10	Instrução de uso	Primária ou Secundária
11	Advertências e Restrições de uso específicas	Primária e Secundária
12	Rotulagem Específica	Primária e Secundária
13	Composição	Secundária
14	Canal de comunicação com o consumidor	Secundária

1 - Quando não existir embalagem secundária toda a informação requerida deve figurar na Embalagem Primária.

2- Quando estiver disponível, a descrição qualitativa dos componentes da fórmula deverá ser declarada por meio de sua designação genérica, utilizando a codificação de substâncias estabelecida pela Nomenclatura Internacional de Ingredientes Cosméticos (INCI).



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

RUA MAESTRO ANTONIO CICERO, 111 CEP 29176-439 - CACAROCA - Serra - ES

Comprovante de inscrição e de situação cadastral

Cadastro - CCM 4767546	Inscrição Municipal 4767546	CPF/CNPJ 48.566.347/0001-22	Inscrição Estadual	Data Início Atividade 08/08/2023
Nome TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA				
Nome Fantasia TELES SOLUCOES				
Endereço 29161-389 - AVENIDA OITOCENTOS, 55 BOX 15 GALPAO G20 - MODULO 01				CEP 29161-389
Bairro TERMINAL INTERMODAL DA		Cidade SERRA		U.F ES
Situação Cadastral Ativo	Simplex Nacional Nao	Tipo ISS 1 - Sem ISS	Data de Encerramento Ccm	
Atividade Livre COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, REPRESENTANTES				
Código e descrição da atividade econômica principal 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios				
Código e descrição da atividade de licença 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios				
Código e descrição das atividades de licença 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios				
Código e descrição das atividades de serviço 11.02 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes. 17.03 - Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa 17.05 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço 35.01 - Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas 17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares 17.02 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres 10.09 - Representação de qualquer natureza, inclusive comercial				
Código e descrição dos CNAEs 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente				Data Encerramento

Código e descrição dos CNAEs	Data Encerramento
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4761-0/01 - Comércio varejista de livros 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4751-2/01 - Comércio verejista especializado de equipamentos e suprimento de informática 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	

A veracidade da informação poderá ser verificada na seguinte página da Internet: <https://www.serra.es.gov.br/>

Chave de Verificação: BZZPL-YRGPU



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Secretaria Municipal da Fazenda

CEP: 29176-439 - RUA MAESTRO ANTONIO CICERO, N° 111 CACAROCA Serra ES

Certidão Negativa de Débitos

N° da Certidão: 12213370/2026

Data Geração: **01/06/2026**

Data Validade: 01/08/2026

CERTIFICAMOS, que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição.

Essa certidão com base no art. 178 da Lei 3833, de 29 de dezembro de 2011, Código Tributário Municipal (CTM).

Esta Certidão engloba todos os registros e inscrições cadastrais constantes neste município.

Identificação

CRC **8548660** Crc Original: 8548660 Situação: Ativo
Razão Social/Nome **TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA**
CNPJ / CPF **48.566.347/0001-22**
Inscrição Estadual/RG
Endereço **29161-389 - AVENIDA OITOCENTOS, 55 BOX 15 GALPAO G20 - MODULO 01**
Bairro **TERMINAL INTERMODAL DA SERRA Cidade SERRA Estado ES**

Serra, Segunda-feira, 1 de Junho de 2026

N° da Certidão: 12213370/2026

Inscrição: 8548660

Chave de Validão: CMML-BXLI

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.serra.es.gov.br/>

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Secretaria Municipal da Fazenda

CEP: 29176-439 - RUA MAESTRO ANTONIO CICERO, N° 111 CACAROCA Serra ES

Certidão Negativa de Débitos

N° da Certidão: 12213371/2026

Data Geração: **01/06/2026**

Data Validade: 01/08/2026

CERTIFICAMOS, que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição.

Essa certidão com base no art. 178 da Lei 3833, de 29 de dezembro de 2011, Código Tributário Municipal (CTM).

Esta Certidão engloba todos os registros e inscrições cadastrais constantes neste município.

Identificação

CRC **8548661** Crc Original: 8548661 Situação: Ativo
Razão Social/Nome **CAROLINA TIETJEN TELES**
CNPJ / CPF **052.351.089-65**
Inscrição Estadual/RG **04251131202** detran
Endereço **88509286 - RUA R LUIZ ALBERTO CORBELLINI, 131**
Bairro **SAO CRISTOVAO** Cidade Lages Estado SC

Serra, Segunda-feira, 1 de Junho de 2026

N° da Certidão: 12213371/2026

Inscrição: 8548661

Chave de Validão: UOPN-INFC

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.serra.es.gov.br/>

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde

Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa

Atualizado em 31/07/2020

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).

23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos

24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)

24.1 Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue

25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.

56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)

57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O₂ dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

69. Montadores automáticos de lâminas e lamínulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - 1.1 Condicionadores de ar
 - 1.2 Purificador de ar
 - 1.3 Esterilizador de ar
 - 1.4 Umidificador de ar
2. Balde
3. Bandeja, exceto para esterilização
4. Barreira para separação de ambientes
 - 4.1 Biombo
5. Bomba a vácuo
6. Caldeira
7. Central de ar comprimido
8. Central de gases medicinais
9. Central de vácuo
10. Compressor de ar
11. Concentrador de O₂, exceto de uso pessoal
12. Cortador de isopor para confecção de moldes
13. Dispositivo para abertura de produtos médicos
14. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
 - 14.1 Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15. Equipamentos para Lavanderia
16. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17. Escova para limpeza de produtos em geral
18. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20. Fogão para preparação de alimentos
21. Gel para absorção de resíduos orgânicos
22. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)

23. Gerador de vapor
24. Incinerador de resíduos hospitalares
25. Indicador físico, químico ou biológico
26. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
 26. 1 Mocho Odontológico ou cirúrgico.
 26. 2 Cadeiras de espera
 26. 3 Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
 26. 4 Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
 26. 5 Mesa de cabeceira Mesa para
 26. 6 Necrópsia
27. Negatoscópio
28. Papel higiênico
29. Pia hospitalar
30. Protetor auricular de ruídos
31. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
32. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
35. Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36. Secador de ar medicinal
37. Seladora de embalagens de produtos médicos
38. Sistema de comunicação hospitalar
39. Sistema de sinalização hospitalar
40. Dispensário Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro
 - 4.1 Relógio para treinamento
5. Dardo
6. Dilatador nasal adesivo
7. Disco
8. Equipamentos passivos para condicionamento físico

- 8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
- 8.2 Halteres
- 8.3 Estações de Musculação
- 8.4 Remadores
- 8.5 Aparelho para abdominais
- 8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
- 9. Mesa ou cadeira para massagem
- 10. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
- 11. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
- 12. Protetor não ortopédico de partes do corpo
- 13. Tablado (exceto para fisioterapia)
- 14. Vara para salto

CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

- 1. Absorvente higiênico
- 2. Alicates para cortar unhas
- 3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - 3. 1. Condicionadores de ar
 - 3. 2. Purificador de ar
 - 3. 3. Esterilizador de ar
 - 3. 4. Umidificador de ar
- 4. Balanças
- 5. Barbeador
- 6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
- 7. Chupeta
- 8. Escova odontológica
- 9. Escova para cabelos
- 10. Esponja para limpeza de pele
- 11. Fio dental
- 12. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
- 13. Lente para ampliar escalas
- 14. Limpador de língua
- 15. Mamadeira e bico
- 16. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
- 17. Massageador de gengiva
- 18. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
- 19. Mordedor para lactentes
- 20. Óculos para presbiopia
- 21. Passador de fio dental
- 22. Produto para estimulação sexual
- 23. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
- 24. Purificador de água
- 25. Sauna
- 26. Secador e escova de cabelos
- 27. Pipetas e frascos de vidro para coleta, armazenamento e pasteurização de leite humano
- 28. Brincos para perfuração
- 29. Piercing

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE**CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS**

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, lâminulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcálinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia
17. Fixadores celulares



RELATÓRIO DE QUALIFICAÇÃO E DECLARAÇÃO EMPRESARIAL TELES

1. Canal de Comunicação e Logística Administrativa

- **Endereço da Sede:** Avenida Oitocentos, S/N, Box 15 GalpaoG20 - Modulo 01, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29.161-389.
- **E-mail Institucional:** licitacao.telessolucoes@gmail.com.
- **Telefone de Contato:** (27) 99924-1380.

2. Demonstração de Saúde Financeira e Dados Bancários

Indicador/Item	Valor/Informação
Capital Social	R\$ 20.000,00
Patrimônio Líquido (PL)	R\$ 5.662,81
Código do Banco	033 – Banco Santander
Agência	0160
Conta Corrente	13.006496-2
Chave Pix (CNPJ)	48.566.347/0001-22

Certificamos que os indicadores de Capital Social e Patrimônio Líquido refletem a realidade contábil da empresa na data desta declaração.

3. Identificação da Autoridade Firmatária

A proponente TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA é representada legalmente para fins de assinatura de contratos e atos administrativos pela Sra. Carolina Tietjen Teles, Sócia Administradora, portadora da cédula de identidade nº 4463885 SSP SC e inscrita no CPF sob o nº 052.351.089-65. Ressalta-se que, para fins de comunicações de natureza pessoal e representação jurídica, a signatária mantém seu domicílio profissional estabelecido na Rua Luiz Alberto Corbellini, Bairro São Cristóvão, Sala 2, Lages/SC, CEP: 88509-286, sem prejuízo da sede administrativa da empresa localizada no município de Serra/ES.

4. Matriz de Certificações e Registros Fiscais

CNPJ (Federal): 48.566.347/0001-22 **NIRE (Junta Comercial):** 32203175308 **Data de Abertura:** 09/11/2022 **Inscrição Estadual (Sefaz/ES):** 084133481 **Inscrição Municipal (Prefeitura de Serra):** 4767546

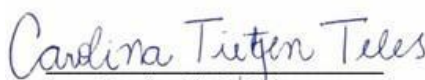
5. Protocolo de Aceite e Conformidade Digital

A proponente declara, sob as penas da lei, pleno aceite para o recebimento de comunicações, notificações e convocações referentes a processos licitatórios e eventuais contratações por intermédio dos endereços eletrônicos e físicos informados neste relatório. Ratifica-se o compromisso de atualização imediata de quaisquer dados cadastrais junto ao Sistema de Protocolo desta Administração, sob pena de caracterização de intimação tácita com base nas informações anteriormente fornecidas.

Fica formalmente designada a Sra. Carolina Tietjen Teles como autoridade responsável pelo acompanhamento da execução contratual e pela prática de todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações estabelecidas no instrumento convocatório, seus anexos e na correspondente Ata de Registro de Preços ou Contrato.

Por fim, manifesta-se plena ciência e conformidade quanto à obrigatoriedade de que a formalização da Ata de Registro de Preços ou do Contrato seja realizada eletronicamente, mediante a utilização de arquivo em formato PDF com certificação digital válida, em estrita observância à legislação vigente.

Serra/ES, 15 de dezembro de 2025.


Carolina Tietjen Teles

TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA – CNPJ: 48.566.347/0001-22

Endereço: Avenida Oitocentos, S/N.

Inscrição Estadual: 084133481 | Inscrição Municipal: 4767546

E-mail: licitacao.telessolucoes@gmail.com | Telefone: (49) 31911558.

Identificação

CNPJ-8: 48.566.347
TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA

Relação de Contribuintes

Mesmo CNPJ em todas as UF

UF Cadastro	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
ES	48.566.347/0001-22	084133481	IE Normal	Habilitado	Sem restrição	ES



© 2026 - DCSW LTDA - 33.521.890/0001-36

Av. Brigadeiro Faria Lima, 1811 - SL 1119 - Jd. América - São Paulo - SP - 01452001

Soluções

Sintegra

Consultas Úteis

Consultar CNPJ

Consultar SUFRAMA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.566.347/0001-22

Certidão nº: 16463321/2026

Expedição: 16/03/2026, às 11:19:10

Validade: 12/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.566.347/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAROLINA TIETJEN TELES

CPF: 052.351.089-65

Certidão nº: 16463350/2026

Expedição: 16/03/2026, às 11:19:21

Validade: 12/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAROLINA TIETJEN TELES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **052.351.089-65**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE - MT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026

PROPOSTA FINAL FORNECEDOR

PROCESSO LICITATÓRIO 020/2026

Fornecedor: JOANA D. TEIXEIRA LTDA

CNPJ: 57.452.337/0001-57

Representante: Joana Darc Teixeira

Telefone: (66) 9959-1116

E-mail: ala.frutaseverduras@hotmail.com

Endereço: RUA GARDENIA, 124 - , Primavera do Leste - Mato Grosso - 78850-000

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
1	783,00	UNID	ABACAXI - PEROLA, COM COROA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FISICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA PARA ENTREGA.	In Natura	Pérola	R\$ 11,09	R\$ 8.683,47
3	483,00	KG	ALHO - BULBO INTEIRO, ESTRANGEIRO, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA,PERFURACOES E CORTES, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA PARA ENTREGA	In Natura	Bulbo inteiro	R\$ 17,70	R\$ 8.549,10
4	615,00	KG	AMEIXA - VERMELHA,GRAUDA,DE PRIMEIRA,TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES,DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA,COM POLPA FIRME E INTACTA,ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ENTREGA	In Natura	Vermelha	R\$ 25,13	R\$ 15.454,95
10	790,00	KG	BANANA - NANICA, EM PENCAS, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	In Natura	Nanica	R\$ 9,15	R\$ 7.228,50
11	370,00	KG	BANANA - DA TERRA,EM PENCAS, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	In Natura	Da Terra	R\$ 11,68	R\$ 4.321,60
21	460,00	KG	CEBOLA - BRANCA DE PRIMEIRA,COMPACTA E FIRME,SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA, PERFURACOES OU CORTES,UNIFORME COM O TAMANHO E A COLORACAO,ISENTA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS,ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO DE POLIETILENO ATOXICO	In Natura	Branca	R\$ 6,30	R\$ 2.898,00
22	330,00	KG	CENOURA - DE PRIMEIRA,SEM RAMA, FRESCA,COMPACTA E FIRME, SEM LESOES DE ORIGEM FISICAS OU MECANICAS,RACHADURA E CORTES, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PROPRIA PARA ENTREGA	In Natura	Não se aplica	R\$ 9,45	R\$ 3.118,50
23	1.140,00	UNID	ALFACE - TIPO LISA, FRESCA, DE BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES E SUJIDADES	In Natura	Lisa	R\$ 7,80	R\$ 8.892,00
24	550,00	KG	BATATA - INGLESA, APRESENTANDO O GRAU DE MATURACAO QUE PERMITE SUPORTAR MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	In Natura	Inglese	R\$ 6,30	R\$ 3.465,00
26	350,00	UNID	CHEIRO VERDE - CONTENDO SALSINHA E CEBOLINHA COM FOLHAS INTEIRAS, TALO, GRAÜDOS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. COM PESO DE 150 A 200 GRAMAS.	In Natura	Salsinha e cebolinha	R\$ 5,20	R\$ 1.820,00
31	290,00	UNID	COUVE - TIPO MANTEIGA, FRESCA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM MAÇO E EMBALAGEM APROPRIADA PARA ENTREGA	In Natura	Manteiga	R\$ 7,40	R\$ 2.146,00
53	1.150,00	KG	LARANJA - PERA, COR AMARELA ESVERDEADA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES SABOR E CHEIRO CITRICOS, TAMANHO GRANDE,DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA,BOA QUALIDADE,ACONDICIONADA DE FORMA APROPRIADA	In Natura	Pera	R\$ 8,55	R\$ 9.832,50
58	125,00	KG	LIMAO - GALEGO,IN NATURA, EM ESTADO DE MATURACAO ADEQUADO CASCA INTACTA, LIVRE DE SUJEIRAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ENTREGA	In Natura	Galego	R\$ 7,00	R\$ 875,00
61	2.900,00	KG	MACA - FUJI, NACIONAL, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO,COR E CONFORMACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	In Natura	Fuji Nacional	R\$ 12,00	R\$ 34.800,00
65	490,00	KG	MAMÃO PAPAYA DE PRIMEIRA QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E	In Natura	Papaia	R\$ 9,10	R\$ 4.459,00

			CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.						
66	1.450,00	KG	MANDIOCA LIMPA E SEM CASCA DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU QUE PERMITE SUPORTAR MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	In Natura	Sem casca	R\$ 9,79		R\$ 14.195,50	
68	2.580,00	KG	MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	In Natura	A granel	R\$ 4,65		R\$ 11.997,00	
69	1.140,00	KG	MELÃO - MELAO - AMARELO, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA INTACTA E FIRME.	In Natura	Amarel o	R\$ 10,10		R\$ 11.514,00	
70	1.140,00	KG	MEXERICA -BOA QUALIDADE CONSISTENCIA FIRME	In Natura	Não se aplica	R\$ 14,15		R\$ 16.131,00	
76	1.512,00	KT	OVO DE GALINHA - OVOS DE GALINHA, VERMELHOS, CLASSE A, EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, GRANDES, SAUVAEIS E EMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELAO OU ISOPOR	Primav era	Vermel ho	R\$ 13,70		R\$ 20.714,40	
77	760,00	UNID	PERA - DE TAMANHO MEDIO A GRANDE, CASCA VERDE, PASSANDO A AMARELO, A POLPA DOCE E MOLE, TIPO WILLIAMS OU PORTUGUESA	In Natura	Tipo Willins ou Portug uesa	R\$ 19,55		R\$ 14.858,00	
78	220,00	KG	PIMENTÃO VERDE - PIMENTAO - VERDE, EXTRA DE OTIMA QUALIDADE, GRANDE, SEM LESOES DE ORIGEM SEM LESOES, ACONDICIONADO EM SACOS PLASTICOS ATOXICOS, PESO POR KILO	In Natura	Verde	R\$ 17,75		R\$ 3.905,00	
86	750,00	KG	REPOLHO VERDE, TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA QUALIDADE, CABEÇAS FECHADAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME. LIVRES DE TERRA NAS FOLHAS EXTERNAS, APRESENTANDO GRAU QUE PERMITE SUPORTAR MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	In Natura	Verde	R\$ 9,60		R\$ 7.200,00	
96	930,00	KG	UVA - ITALIA, NACIONAL, DE PRIMEIRA, COM TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDO DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELAO, DEVENDO SER FORNECIDA POR QUILO	In Natura	Itália	R\$ 18,85		R\$ 17.530,50	
101	577,00	KG	BATATA DOCE - BATATA DOCE GRAÚDA SELECIONADA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES	In Natura	Rosada	R\$ 7,05		R\$ 4.067,85	
105	972,00	KG	KIWI - NACIONAL, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	In Natura	Nacion al	R\$ 33,95		R\$ 32.999,40	
106	870,00	KG	TOMATE - CAQUI, EXTRA, GRAUDO, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRES DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA, RACHADURAS E CORTES, ACONDICIONADO EM CAIXAS DE MADEIRA(495X355X220)MM, 24KGS	In Natura	Caqui	R\$ 14,05		R\$ 12.223,50	
									Total R\$ 283.879,77

Validade da proposta: Conforme estipulado no Edital.

Condições de entrega do produto ou execução dos serviços: Conforme estipulado no Edital.

Garantia legal: Conforme especificação do Edital.

JOANA D TEIXEIRA
 LTDA:5745233700
 0157

Assinado de forma digital
 por JOANA D TEIXEIRA
 LTDA:57452337000157
 Dados: 2026.06.10
 09:30:35 -04'00'

JOANA D. TEIXEIRA LTDA
57.452.337/0001-57

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE Secretaria Municipal da Fazenda
Alvará De Localização Exercício 2026 >>Inscrição Municipal: 9653868<<	
Dados Gerais	
Razão Social:	JOANA D. TEIXEIRA LTDA
Nome Fantasia:	
CPF/CNPJ:	57.452.337/0001-57
Endereço:	RUA GARDÊNIA Nº 124 CEP: 78850-000
Complemento:	SALA: B;
Bairro:	JARDIM UNIVERSITARIO II
Início da Atividade:	26/09/2024
Observação:	
Atividades	
4633801 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS	
Descrição da(s) Atividade(s) Secundárias :	
4930201 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL	
4930202 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	
4930203 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS	
4930204 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS	
8211300 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO	
4711302 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS	
7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR	
7731400 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR	
4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	
4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
5212500 - CARGA E DESCARGA	
7732201 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	
7732202 - ALUGUEL DE ANDAIMES	
4782201 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS	
4923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA	
4763601 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	
4763602 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	
4724500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	
4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	
A autenticidade deste alvará deverá ser confirmada na página da Prefeitura: www.primaveradoleste.mt.gov.br	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Secretaria Municipal da Fazenda

4755503 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

7119701 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA

7719599 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

4789005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

Sócios

Nome	CPF/CNPJ	Tipo de Sociedade
JOANA DARC TEIXEIRA	359.249.691-34	Sócio-Administrador

Horário de Atendimento

Dia da Semana	Entrada	Saída
Domingo	00:00:00	23:59:00
Segunda-feira	00:00:00	23:59:00
Terça-feira	00:00:00	23:59:00
Quarta-feira	00:00:00	23:59:00
Quinta-feira	00:00:00	23:59:00
Sexta-feira	00:00:00	23:59:00
Sábado	00:00:00	23:59:00

Horário de atendimento conforme Lei Municipal nº 500/1998, Lei Municipal nº 1944/2021 e Decreto Municipal nº 2162/2021

Valido Até: 15/03/2027

>>Afixar em local visível<<

Autenticação Eletrônica : A5A0Y7.K8P9W7.T7C8T7



A autenticidade deste alvará deverá ser confirmada na página da Prefeitura: www.primaveradoleste.mt.gov.br



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE**



ALVARÁ SANITÁRIO DE PRIMAVERA DO LESTE

Alvará nº 18924.301786.2025

Validade: 20/06/2026

A Secretaria Municipal de Saúde de PRIMAVERA DO LESTE, por meio da Vigilância Sanitária, autoriza o funcionamento da empresa descrita abaixo, conforme as atividades listadas neste documento.

Razão Social: JOANA D. TEIXEIRA LTDA
Nome Fantasia: JOANA D. TEIXEIRA
CNPJ/CPF: 57.452.337/0001-57
Endereço: RUA GARDENIA Nº 124 SALA: B;
Cidade: PRIMAVERA DO LESTE Bairro: JARDIM UNIVERSITARIO II
CEP: 78850000 Telefone: (66) 99959-1116

Responsável Legal: JOANA DARC TEIXEIRA CPF: 35*.***.***-34

CNAE Objeto da Licença:

- 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 1) O comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos.
- 1) O comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- 1) As atividades dos estabelecimentos comerciais com venda predominante de produtos alimentícios variados e que também oferecem um gama variada de outras mercadorias, tais como: utensílios domésticos, produtos de limpeza e higiene pessoal, roupas, ferragens, etc. com área de venda entre 300 a 5000 metros quadrados.

PRIMAVERA DO LESTE, quinta-feira, 13 de novembro de 2025

LAURA KELLY HORTENCI DE BARROS
Coordenadora VISA Port.º 63/2025
Matrícula: 97288

Esta licença digital possui validade jurídica, sua autenticidade deverá ser confirmada pelo código QR ou pela URL:
<http://sistemas.saude.mt.gov.br/Alvara/Imprimir/?chaveAcesso=5c64d897-bf2f-43f1-a583-346370d70b12>



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026 - SRP

ANEXO II

DECLARAÇÕES UNIFICADAS

À

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT

Ref.: Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 007/2026

JOANA D. TEIXEIRA LTDA., com sede a Rua Gardênia nº 124, sala B, Bairro Jardim Universitário II, Primavera do Leste, MT, CNPJ nº 57.452.337/0001-57, Inscrição Estadual nº 14.083.111-8, por sua representante legal abaixo assinada, em cumprimento ao solicitado no Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2026 – Prefeitura de Santo Antônio do Leste/MT, vem por meio deste declarar que:

- Declara a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Declara o enquadramento na condição de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
- Declara o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação
- Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- Declara o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
- Declara a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no plataforma <https://licitanet.com.br/>
- Declara que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- Declara que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.
- Declara que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Declara que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;



- Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, Lei 14.133/2021.
- Declara que tem pleno conhecimento da proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos
- Declara que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente deste órgão comprador, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau (Art. 14, IV, da Lei Federal nº 14.133/21)
- Declara que a proposta apresentada para participar do Processo Eletrônico, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.
- Declara que o pleno conhecimento critério de desempate (se houver) será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
 - Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
 - Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
 - Solicitamos na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, quando da sua participação na licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2026 seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações Lei Complementar 147/2014.
 - Declara de que não incorreram em qualquer das situações previstas nos §§ 4º e 5º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações Lei Complementar 147/2014, especialmente quanto ao limite de receita bruta para a definição de microempresa e de empresa de pequeno porte.
 - **Como prova da referida condição, apresentamos em documento anexo, CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Empresa de Pequeno Porte. na forma do art. 8º da Instrução Normativa nº. 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC.**
- Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensa, por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.



Primavera do Leste, 09 de junho de 2026.

JOANA D TEIXEIRA Assinado de forma digital
LTDA:5745233700 por JOANA D TEIXEIRA
0157 LTDA:57452337000157
Dados: 2026.06.09
07:46:35 -04'00'

JOANA D. TEIXEIRA LTDA.

Joana Darc Teixeira

Representante Legal

CPF 359.249.691-34



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026 - SRP

ANEXO V

REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (Lei Complementar nº 123/2006)

À

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT

Ref.: Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 007/2026

Para fins de participação na licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026 - SRP a Sra. Joana Darc Teixeira, brasileira, divorciada, empresária, CPF nº 359.249.691-34, Carteira de Identidade nº 657549 2ª Via SSP/GO representante legal da empresa **JOANA D. TEIXEIRA LTDA.**, com sede a Rua Gardênia nº 124, sala B, Bairro Jardim Universitário II, Primavera do Leste, MT, CNPJ nº 57.452.337/0001-57, Inscrição Estadual nº 14.083.111-8, declara, sob as penas da lei que é Empresa de Pequeno Porte, na forma da Lei Complementar Federal nº 123, de 14.06.2006, solicitamos na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, quando da sua participação na licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2026 seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 131/2006.

Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Como prova da referida condição, apresentamos em documento anexo, CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial.

Primavera do Leste, 09 de junho de 2026.

JOANA D TEIXEIRA
LTDA:5745233700
0157

Assinado de forma digital por
JOANA D TEIXEIRA
LTDA:57452337000157
Data: 2026.06.09 07:46:50
+04'00'

JOANA D. TEIXEIRA LTDA.

Joana Darc Teixeira

Representante Legal

CPF 359.249.691-34

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste atesta, para os devidos fins de direito, sobretudo no que tange a constituir documento idôneo para habilitação junto aos órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta, que a empresa **JOANA D. TEIXEIRA LTDA**, devidamente registrada sob o CNPJ nº 57.452.337/0001-57, com sede à Rua Gardênia, nº 124, Jardim Universitário II, Primavera do Leste – MT, atuou junto a esta Prefeitura no exercício de 2025, no âmbito do Processo Administrativo nº 002/2025 e Pregão Eletrônico nº 001/2025, executando serviços relativos à aquisição e fornecimento de gêneros alimentícios em atendimento às necessidades das secretarias municipais de primavera do leste.

O desempenho da empresa tem demonstrado **IDONEIDADE E CAPACIDADE TÉCNICA**, pautadas na devida qualificação, na expertise e na eficiente execução dos serviços técnicos de fornecimento, entrega e cumprimento das especificações estabelecidas no Termo de Referência, atendendo integralmente as demandas operacionais.

Outrossim, atestamos que a prestação dos serviços supramencionados apresentou desempenho satisfatório, dentro dos padrões técnicos, administrativos e legais, com eficiência, qualidade e competência, sem qualquer registro de irregularidades ou descumprimentos, cumprindo fielmente seus encargos e responsabilidades.

Certificamos, portanto, que a empresa possui plena capacidade técnica e operacional para exercer atividades semelhantes junto à Administração Pública.

Primavera do Leste, 17 de novembro de 2025.



CARLOS LAETE PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Portaria 02/2025

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste atesta, para os devidos fins de direito, sobretudo no que tange a constituir documento idôneo para habilitação junto aos órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta, que a empresa **JOANA D. TEIXEIRA LTDA**, devidamente registrada sob o CNPJ nº 57.452.337/0001-57, com sede à Rua Gardênia, nº 124, Jardim Universitário II, Primavera do Leste – MT, atuou junto a esta Prefeitura no exercício de 2025, no âmbito do Processo Administrativo nº 1560/2024 e Pregão Eletrônico nº 91/2024, executando serviços relativos à aquisição e fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao preparo da alimentação escolar, conforme o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

O desempenho da empresa tem demonstrado **IDONEIDADE E CAPACIDADE TÉCNICA**, pautadas na devida qualificação, na expertise e na eficiente execução dos serviços técnicos de fornecimento, entrega e cumprimento das especificações estabelecidas no Termo de Referência, atendendo integralmente as demandas operacionais.

Outrossim, atestamos que a prestação dos serviços supramencionados apresentou desempenho satisfatório, dentro dos padrões técnicos, administrativos e legais, com eficiência, qualidade e competência, sem qualquer registro de irregularidades ou descumprimentos, cumprindo fielmente seus encargos e responsabilidades.

Certificamos, portanto, que a empresa possui plena capacidade técnica e operacional para exercer atividades semelhantes junto à Administração Pública.

Primavera do Leste, 17 de novembro de 2025.



CARLOS LAETE PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Portaria 02/2025

VEDOVATTO & CIA LTDA – CNPJ: 08.664.123/0001-39 – IE: 13.333.241-1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **VEDOVATTO E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.664.123/0001-39, situada na Rua Tom Jobim, 21, Bairro Castelândia, na cidade de Primavera do Leste - MT, atesta para os devidos fins que a empresa **JOANA D. TEIXEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob 57.452.337/0001-57, situada a Rua Gardênia, 124, Bairro Jardim Universitário, na cidade de Primavera do Leste - MT, nos fornece gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, no atacado e varejo em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

Atestamos que os fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Primavera do Leste, 06 de novembro de 2024.

VEDOVATTO & CIA
LTDA:08664123000139

Assinado de forma digital por
VEDOVATTO & CIA
LTDA:08664123000139
Dados: 2024.11.06 14:00:25 -04'00'

VEDOVATTO E CIA LTDA
CNPJ 08.664.123/0001-39



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 57.452.337/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/09/2024
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JOANA D. TEIXEIRA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 52.12-5-00 - Carga e descarga 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R GARDENIA	NÚMERO 124	COMPLEMENTO SALA B
--------------------------	---------------	-----------------------

CEP 78.850-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM UNIVERSITARIO II	MUNICÍPIO PRIMAVERA DO LESTE	UF MT
-------------------	--	---------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALINYTA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (66) 9959-1116 / (0000) 0000-0000
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/09/2024
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/06/2026 às 11:03:19 (data e hora de Brasília).

about:blank

1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 57.452.337/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/09/2024
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
JOANA D. TEIXEIRA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R GARDENIA	NUMERO 124	COMPLEMENTO SALA B
--------------------------------------	---------------------------	-----------------------------------

CEP 78.850-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM UNIVERSITARIO II	MUNICIPIO PRIMAVERA DO LESTE	UF MT
-------------------------------	--	---	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALINYTA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (66) 9959-1116 / (0000) 0000-0000
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/09/2024
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/06/2026 às 11:03:19 (data e hora de Brasília).



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual 14.083.111-8	CNPJ 57.452.337/0001-57	Data Início Atividade - SEFAZ 26/09/2024	
NOME EMPRESARIAL JOANA D. TEIXEIRA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças 5212-5/00 - Carga e descarga 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7732-2/02 - Aluguel de andaimes 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO R GARDENIA		NÚMERO 124	COMPLEMENTO SALA: B;
CEP 78850-000	BAIRRO JARDIM UNIVERSITARIO II	MUNICÍPIO PRIMAVERA DO LESTE	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO alinyta@hotmail.com		TELEFONE (66) 9959-1116	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO		DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/11/2025	
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL			
SIMPLES NACIONAL SIM		MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO	
ULTRAPASSOU SUBLIMITE ESTADUAL NÃO		MEI CAMINHONEIRO NÃO	
Emitido no dia 03/06/2026 às 10:05:14 (data e hora de Cuiabá)			

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
57.452.337/0001-57

NOME EMPRESARIAL:
JOANA D. TEIXEIRA LTDA

CAPITAL SOCIAL:
R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
JOANA DARC TEIXEIRA

Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.
Emitido no dia 03/06/2026 às 11:04:15 (data e hora de Brasília).



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	JOANA D. TEIXEIRA LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120266975-2	57.452.337/0001-57	26/09/2024	25/09/2024

Endereço Completo:

RUA GARDENIA 124 SALA: B; - BAIRRO JARDIM UNIVERSITARIO II CEP 78850-000 - PRIMAVERA DO LESTE/MT

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COMPREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS, CARGA E DESCARGA, SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL E SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

Capital Social:	R\$ 20.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº 123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
VINTE MIL REAIS			
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00			
VINTE MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Término do Mandato	Participação
359.249.691-34	JOANA DARC TEIXEIRA	xxxxxxx	R\$ 20.000,00
		Função	
		SÓCIO / ADMINISTRADOR	

Status: xxxxxxxx Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 01/02/2026 Número: 3698193

Ato 022 - DOC. SUBSTITUTIVO DA ATA REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS

Empresa(s) Antecessora(s)			
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF Tipo Movimentação

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela		
Nire	CNPJ	Endereço

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. null Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C260000294905 e visualize a certidão)



26/060.188-8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: JOANA D. TEIXEIRA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

NADA MAIS#

Cuiabá, 19 de Março de 2026 14:34


KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. null Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C260000294905 e visualize a certidão)



26/060.188-8



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0063131619

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **03/06/2026** Hora da emissão: **09:58:12**

Nome/denominação do sujeito passivo: **JOANA D. TEIXEIRA LTDA**

CNPJ: **57.452.337/0001-57**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **01/08/2026**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **2TAUTL9277ALT2TK**



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 24983948

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada e após consulta aos registros nos sistemas de tramitação processual de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **2 ANOS, NADA CONSTA** nos registros de **PROCESSOS DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, como **AUTOR E RÉU**, até a data de 04/05/2026, MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de:

JOANA D. TEIXEIRA LTDA
CNPJ 57.452.337/0001-57

Observações:

- As informações referentes ao **NOME e CNPJ** mencionados acima são de responsabilidade do solicitante. Cabe ao interessado e ao destinatário conferir a titularidade e verificar a autenticidade dos dados.
- A autenticidade desta certidão pode ser verificada no site **sec.tjmt.jus.br**, acessando o campo "**Verificar autenticidade de 1º grau**". Para a consulta, é necessário informar o número da certidão e o CPF. A verificação pode ser realizada em até **3(três) meses** após a data de expedição.
- A consulta é realizada na base de dados de processos distribuídos na Primeira Instância, abrangendo tanto a Justiça Comum quanto os Juizados. Estão incluídas **Inclui todas as ações relacionadas à recuperação judicial e falência**.
- A presente certidão foi expedida com base nos critérios de busca selecionados pela parte requerente no sistema. Portanto, não exclui a possibilidade de existência de processo(s) que não se enquadrem nos parâmetros especificados no cabeçalho deste documento.
- Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da sua emissão.



Certidão nº 24983948.
A autenticidade desta certidão pode ser consultada em:
<http://sec.tjmt.jus.br/verificar-autenticidade-de-certidoes>
Certidão emitida por LILIAN RECH WOYDA.
Lotado na Central de Distribuição - Comarca de Primavera do Leste - SDCR, dia 04/05/2026, às 14h:03



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOANA D. TEIXEIRA LTDA
CNPJ: 57.452.337/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:18:21 do dia 12/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/07/2026.

Código de controle da certidão: **C78F.7ADF.C762.77AC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 20415/2026

Certifico que encontra-se **QUITE** até a presente data com o Município de PRIMAVERA DO LESTE, referente aos tributos municipais (Mobiliário e Imobiliário) sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado:

Inscrição: 57.452.337/0001-57 (CNPJ)

Contribuinte: JOANA D. TEIXEIRA LTDA

Endereço: RUA GARDÊNIA 124 SALA: B;
JARDIM UNIVERSITARIO II

Ficam, todavia, ressalvados os direitos do Município de PRIMAVERA DO LESTE de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

PRIMAVERA DO LESTE (MT), 03 de junho de 2026.

Certidão válida até 03/07/2026.

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço www.primaveradoleste.mt.gov.br.
Certidão emitida em 03/06/2026 as 10:10:33h. - Código de Validação **Q4Y4U2.C2V4C0.O4G5N6**

RUA. MARINGA, nº 444 - PRIMAVERA DO LESTE - MT - CEP 78850-000 - Fone: (66) 3498-3333
CNPJ 01.974.088/0001-05 - e-mail: contato@primaveradoleste.mt.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOANA D. TEIXEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 57.452.337/0001-57

Certidão nº: 46364295/2026

Expedição: 06/05/2026, às 17:49:58

Validade: 02/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOANA D. TEIXEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **57.452.337/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

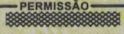
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DAS CIDADES DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO				
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1481088016	NOME ANDERSON LUIZ DE ALMEIDA	DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF 275711742 SSP SP		
		CPF 196.552.658-62	DATA NASCIMENTO 14/12/1975	
		FILIAÇÃO MOACIR RIBEIRO DE ALMEIDA APARECIDA CORREA DE ALMEIDA		
		PERMISSÃO 	ACC 	CAT. HAB. AD
		Nº REGISTRO 02253159240	VALIDADE 13/07/2022	1ª HABILITAÇÃO 18/03/1997
PROIBIDO PLASTIFICAR 1481088016	OBSERVAÇÕES EAR			
	 ASSINATURA DO PORTADOR			
	LOCAL PRIMAVERA DO LESTE, MT	DATA EMISSÃO 21/07/2017		
	Fernanda Martin Lopes Diretor de Habilitação - Detran/MT ASSINATURA DO EMISSOR			
	52846043508 MT630750572			
MATO GROSSO				

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MT

NOME
JOANA DARC TEIXEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
657549 SSP GO

CPF
359.249.691-34

DATA NASCIMENTO
25/10/1954

FILIAÇÃO
BENEDITO TEIXEIRA
PINTO
FRANCISCA CESAR
TEIXEIRA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04441600706

VALIDADE
15/12/2023

1ª HABILITAÇÃO
28/08/2008

OBSERVAÇÕES
A;D

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PRIMAVERA DO LESTE, MT

DATA EMISSÃO
15/01/2021

Assessoria, Ricardo de Andrade
Diretor de Habilitação - Detran/MT

ASSINATURA DO EMISSOR

50248881513
MT647375273

MATO GROSSO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2076554930

PROIBIDO PLASTIFICAR
2076554930

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **57.452.337/0001-57**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **JOANA D. TEIXEIRA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 26/09/2024**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

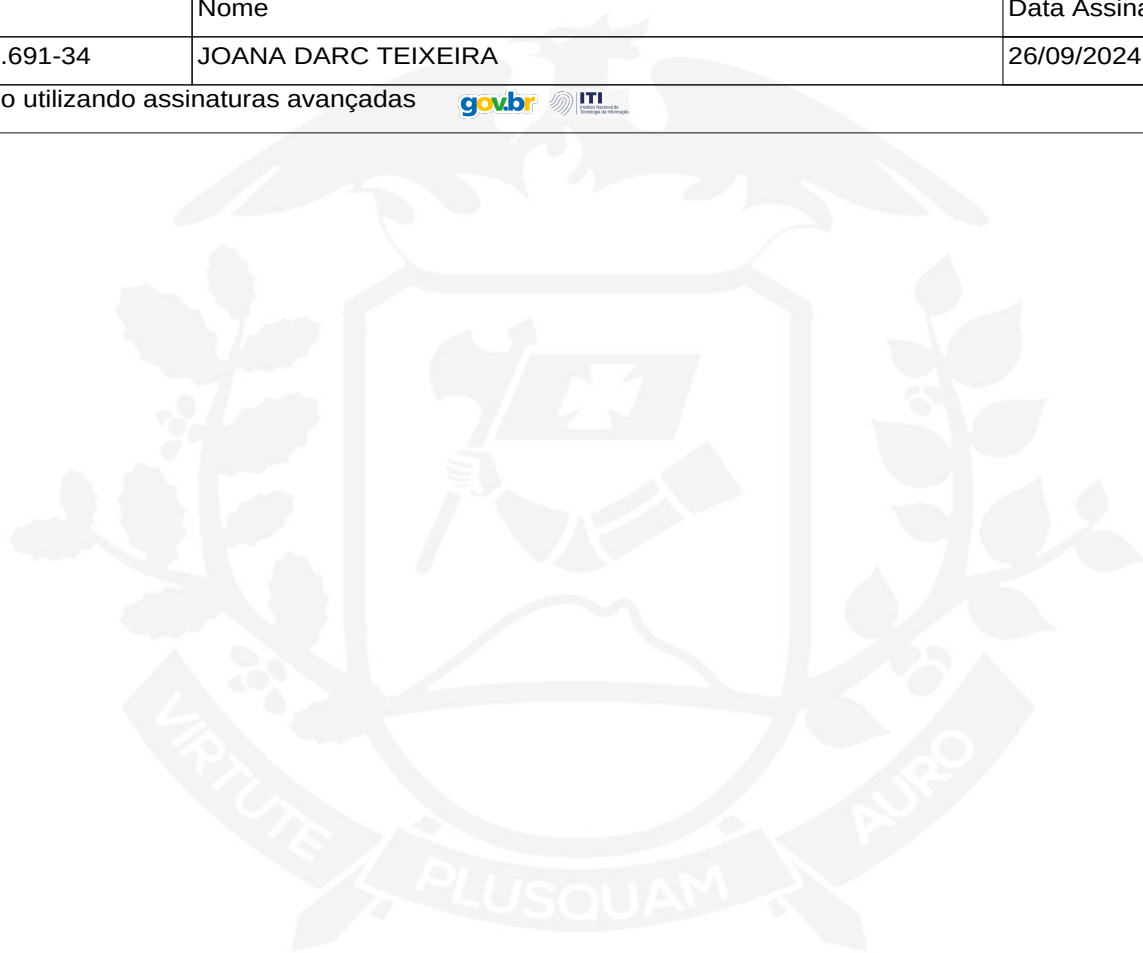
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/160.101-1	MTB2400194664	26/09/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
359.249.691-34	JOANA DARC TEIXEIRA	26/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202669752 em 26/09/2024 da Empresa JOANA D. TEIXEIRA LTDA, CNPJ 57452337000157 e protocolo 241601011 - 26/09/2024. Autenticação: E39E37D0E51F11E579CDD12FF26B0D8F1B7E22A. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/160.101-1 e o código de segurança zwod Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

CONTRATO SOCIAL DE JOANA D. TEIXEIRA LTDA

JOANA DARC TEIXEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, Divorciada, nascido em 25/10/1954, profissão: EMPRESÁRIA, nº do CPF: 359.249.691-34, identidade: 657549, órgão expedidor: SSP-GO, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA GRANDEUVA, número 533, bairro VERTENTE DAS AGUAS, município PRIMAVERA DO LESTE - MT, CEP: 78.850-000.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: JOANA D. TEIXEIRA LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA GARDENIA, número 124, bairro JARDIM UNIVERSITARIO II, SALA: B;, município PRIMAVERA DO LESTE - MT, CEP: 78.850-000.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COMPREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS, CARGA E DESCARGA, SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL E SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 25/09/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL reais) divididos em 20.000 quota(s), no



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202669752 em 26/09/2024 da Empresa JOANA D. TEIXEIRA LTDA, CNPJ 57452337000157 e protocolo 241601011 - 26/09/2024. Autenticação: E39E37D0E51F11E579CDD12FF26B0D8F1B7E22A. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/160.101-1 e o código de segurança zwod Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 20.000,00 (VINTE MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
JOANA DARC TEIXEIRA	20.000	R\$ 20.000,00
Total	20.000	R\$ 20.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:

Pela sócia **JOANA DARC TEIXEIRA**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

- A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202669752 em 26/09/2024 da Empresa JOANA D. TEIXEIRA LTDA, CNPJ 57452337000157 e protocolo 241601011 - 26/09/2024. Autenticação: E39E37D0E51F11E579CDD12FF26B0D8F1B7E22A. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/160.101-1 e o código de segurança zwod Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Cláusula Décima - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda - A(s) parte(s) eleger(m) o foro PRIMAVERA DO LESTE - MT para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 25 de setembro de 2024.

JOANA DARC TEIXEIRA: Sócio/Administrador



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202669752 em 26/09/2024 da Empresa JOANA D. TEIXEIRA LTDA, CNPJ 57452337000157 e protocolo 241601011 - 26/09/2024. Autenticação: E39E37D0E51F11E579CDD12FF26B0D8F1B7E22A. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/160.101-1 e o código de segurança zwod Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

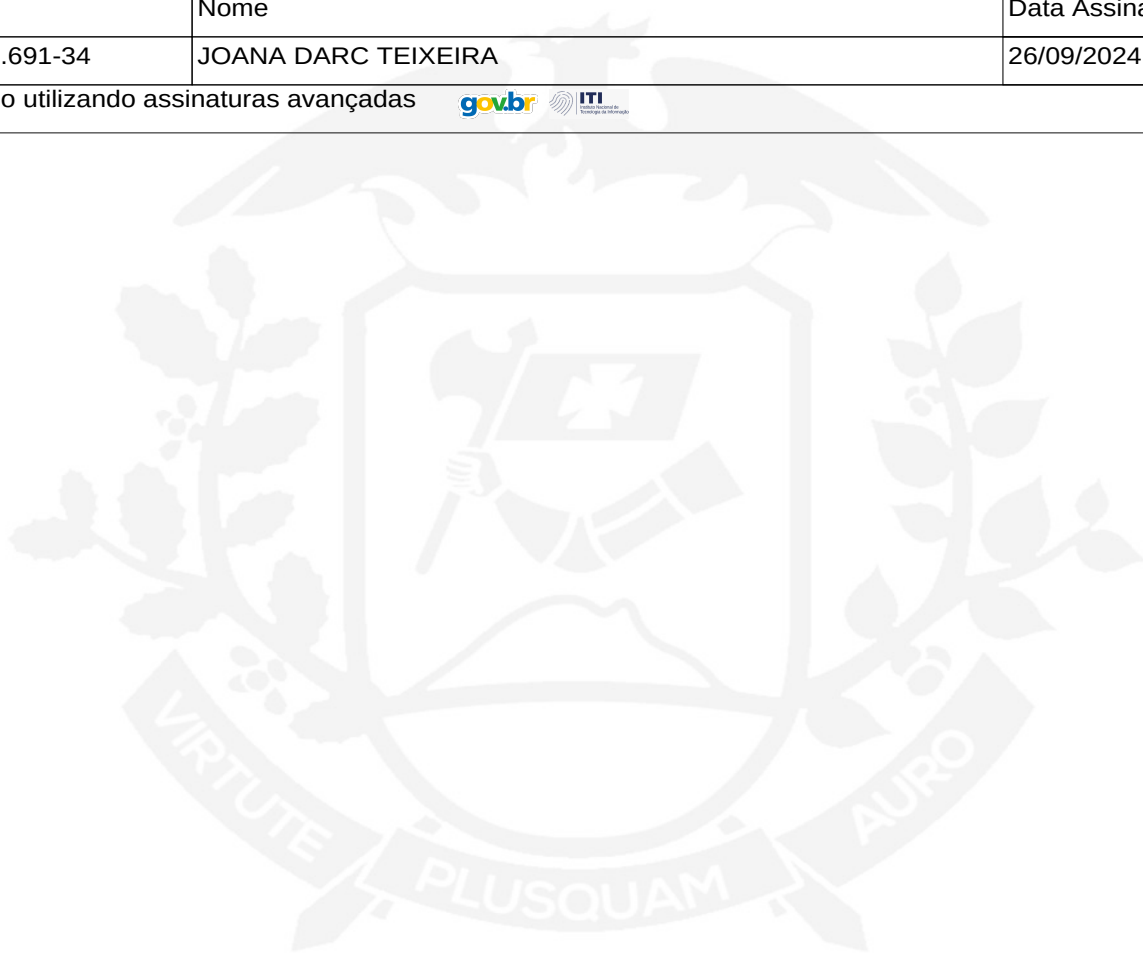
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/160.101-1	MTB2400194664	26/09/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
359.249.691-34	JOANA DARC TEIXEIRA	26/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202669752 em 26/09/2024 da Empresa JOANA D. TEIXEIRA LTDA, CNPJ 57452337000157 e protocolo 241601011 - 26/09/2024. Autenticação: E39E37D0E51F11E579CDD12FF26B0D8F1B7E22A. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/160.101-1 e o código de segurança zwod Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMAT, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 24/160.101-1, em 26/09/2024 da empresa: JOANA D. TEIXEIRA LTDA, de NIRE 5120266975-2, foi deferido digitalmente sob o número 51202669752, em 26/09/2024, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
359.249.691-34	JOANA DARC TEIXEIRA	26/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
359.249.691-34	JOANA DARC TEIXEIRA	26/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 25/09/2024



Documento assinado eletronicamente por Julio Frederico Muller Neto, Servidor(a) Público(a), em 26/09/2024, às 14:06.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 24/160.101-1.



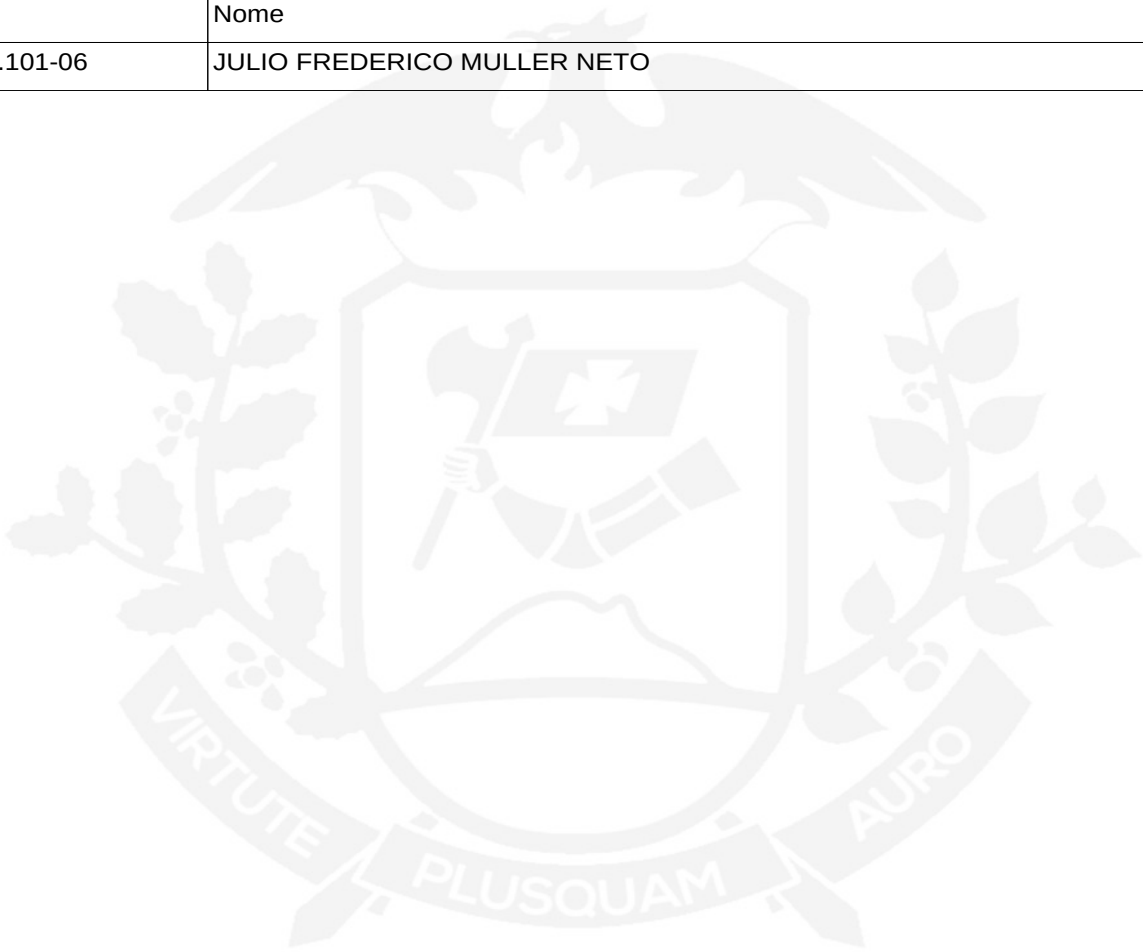


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO



Cuiabá. quinta-feira, 26 de setembro de 2024



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202669752 em 26/09/2024 da Empresa JOANA D. TEIXEIRA LTDA, CNPJ 57452337000157 e protocolo 241601011 - 26/09/2024. Autenticação: E39E37D0E51F11E579CDD12FF26B0D8F1B7E22A. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/160.101-1 e o código de segurança zwod Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JOANA D. TEIXEIRA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 30/06/2025

CNPJ: 57.452.337/0001-57

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 30 de junho de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 53.704,86	R\$ 323.577,48
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 53.704,86	R\$ 194.399,22
DISPONÍVEL		R\$ 53.704,86	R\$ 8.533,01
CAIXA		R\$ 53.704,86	R\$ 7.091,97
CAIXA GERAL		R\$ 53.704,86	R\$ 7.091,97
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 1.441,04
BANCO SICOOB		R\$ 0,00	R\$ 1.441,04
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 185.866,21
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 185.866,21
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 185.866,21
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 129.178,26
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 129.178,26
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 129.178,26
EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS		R\$ 0,00	R\$ 129.178,26
EMPRESTIMO A TERCEIROS - ALINY TEIXEIRA		R\$ 0,00	R\$ 103.770,26
EMPRESTIMO A TERCEIROS - 2A COMERCIO		R\$ 0,00	R\$ 4.708,00
EMPRESTIMO A TERCEIROS - PRIMAVERA ATACADISTA		R\$ 0,00	R\$ 20.700,00
PASSIVO		R\$ 53.704,86	R\$ 323.577,48
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.276,91	R\$ 33.214,12
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ (91.868,05)
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ (91.868,05)
ACERTA SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
F & E SOLUCAO CONTABIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.518,00
FORNECEDOR DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ (348.179,31)
PRIMAVERA ATACADISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 231.568,26
SELMA INACIO POLECIANO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VFJ OVOS PRIMAVERA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 23.225,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.276,91	R\$ 21.516,85
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 1.276,91	R\$ 21.516,85
IRRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 46,64

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A9.14.75.F5.08.D0.0D.5D.E8.C0.6B.1A.43.30.5D.38.B9.C4.28.B5-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JOANA D. TEIXEIRA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 30/06/2025

CNPJ: 57.452.337/0001-57

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 30 de junho de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 1.276,91	R\$ 21.470,21
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 0,00	R\$ 577,83
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 0,63
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,63
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 577,20
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 341,29
FGTS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 235,91
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 102.987,49
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 102.987,49
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 102.987,49
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 50.384,79
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 50.384,79
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 50.384,79
PARCELAMENTOS FEDERAIS		R\$ 0,00	R\$ 50.384,79
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R\$ 0,00	R\$ 50.384,79
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 52.427,95	R\$ 239.978,57
CAPITAL SOCIAL		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 32.427,95	R\$ 32.427,95
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS A PAGAR		R\$ 32.427,95	R\$ 32.427,95
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 187.550,62
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 187.550,62
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 187.550,62

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A9.14.75.F5.08.D0.0D.5D.E8.C0.6B.1A.43.30.5D.38.B9.C4.28.B5-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: JOANA D. TEIXEIRA LTDA

Período da Escrituração: 01/07/2025 a 31/12/2025

CNPJ: 57.452.337/0001-57

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 323.577,48	R\$ 411.226,37
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 194.399,22	R\$ 3.220,47
DISPONÍVEL		R\$ 8.533,01	R\$ 3.220,47
CAIXA		R\$ 7.091,97	R\$ 784,95
CAIXA GERAL		R\$ 7.091,97	R\$ 784,95
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1.441,04	R\$ 2.435,52
BANCO SICOOB		R\$ 1.441,04	R\$ 2.435,52
CLIENTES		R\$ 185.866,21	R\$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 185.866,21	R\$ 0,00
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 185.866,21	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTEAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTEAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 129.178,26	R\$ 408.005,90
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 129.178,26	R\$ 408.005,90
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 129.178,26	R\$ 408.005,90
EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS		R\$ 129.178,26	R\$ 408.005,90
EMPRESTIMO A TERCEIROS - ALINY TEIXEIRA		R\$ 103.770,26	R\$ 40.107,90
EMPRESTIMO A TERCEIROS - 2A COMERCIO		R\$ 4.708,00	R\$ 252.574,00
EMPRESTIMO A TERCEIROS - ALEXANDRE UTO		R\$ 0,00	R\$ 115.324,00
EMPRESTIMO A TERCEIROS - PRIMAVERA ATACADISTA		R\$ 20.700,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 323.577,48	R\$ 411.226,37
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 33.214,12	R\$ 155.600,49
(-) FORNECEDORES		R\$ (91.868,05)	R\$ 0,00
(-) FORNECEDORES		R\$ (91.868,05)	R\$ 0,00
ACERTA SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
F & E SOLUCAO CONTABIL LTDA		R\$ 1.518,00	R\$ 0,00
(-) FORNECEDOR DIVERSOS		R\$ (348.179,31)	R\$ 0,00
PRIMAVERA ATACADISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - EPP		R\$ 231.568,26	R\$ 0,00
TLA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIAD ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL - PVA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VFJ OVOS PRIMAVERA LTDA		R\$ 23.225,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 21.516,85	R\$ 38.980,21
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 21.516,85	R\$ 38.980,21
IRRF A RECOLHER		R\$ 46,64	R\$ 46,64
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 21.470,21	R\$ 38.933,57
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 577,83	R\$ 12.672,79
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,63	R\$ 10.806,05
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,63	R\$ 10.806,05

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: JOANA D. TEIXEIRA LTDA

Período da Escrituração: 01/10/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 57.452.337/0001-57

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 20.000,00	R\$ 53.704,86
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 20.000,00	R\$ 53.704,86
DISPONÍVEL		R\$ 20.000,00	R\$ 53.704,86
CAIXA		R\$ 20.000,00	R\$ 53.704,86
CAIXA GERAL		R\$ 20.000,00	R\$ 53.704,86
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPERMERCADO NACIONAL PRIMAVERA LTDA 964		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPERMERCADO SAO MIGUEL LTDA 1183		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VEDOVATTO E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 20.000,00	R\$ 53.704,86
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 1.276,91
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
F & E SOLUCAO CONTABIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 1.276,91
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.276,91
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.276,91
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 20.000,00	R\$ 52.427,95
CAPITAL SOCIAL		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 32.427,95
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 32.427,95
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 58.20.92.16.25.15.81.3B.2C.32.6D.EC.C4.B3.6B.4A.B8.B8.BD.81-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: JOANA D. TEIXEIRA LTDA
Período da Escrituração: 01/10/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 57.452.337/0001-57
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 35.495,06
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 35.495,06
(-) DEDUÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (1.419,79)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (1.419,79)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 34.075,27
LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 34.075,27
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.647,32)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.647,32)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (0,00)	R\$ (1.647,32)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ 32.427,95
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (0,00)	R\$ 32.427,95
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 32.427,95

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 58.20.92.16.25.15.81.3B.2C.32.6D.EC.C4.B3.6B.4A.B8.B8.BD.81-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: JOANA D. TEIXEIRA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 30/06/2025

CNPJ: 57.452.337/0001-57

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 30 de junho de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 35.495,06	R\$ 1.114.679,23
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 35.495,06	R\$ 1.114.679,23
(-) DEDUÇÕES		R\$ (1.419,79)	R\$ (75.424,30)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (1.419,79)	R\$ (75.424,30)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 34.075,27	R\$ 1.039.254,93
(-) CMV		R\$ (0,00)	R\$ (699.155,60)
(-) COMPRA MERCADORIA REVENDA A VISTA		R\$ (0,00)	R\$ (473.177,60)
(-) INSUMOS PARA COMERCIALIZAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (225.978,00)
LUCRO BRUTO		R\$ 34.075,27	R\$ 340.099,33
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.647,32)	R\$ (152.548,71)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (77.554,48)
(-) COMBUSTÍVEL		R\$ (0,00)	R\$ (77.554,48)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.647,32)	R\$ (74.994,23)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (22.599,19)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.721,05)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (3.743,85)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (26.117,09)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (1.647,32)	R\$ (5.581,00)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (14.952,05)
(-) TARIFA BANCARIA		R\$ (0,00)	R\$ (280,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 32.427,95	R\$ 187.550,62
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 32.427,95	R\$ 187.550,62
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 32.427,95	R\$ 187.550,62

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A9.14.75.F5.08.D0.0D.5D.E8.C0.6B.1A.43.30.5D.38.B9.C4.28.B5-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: JOANA D. TEIXEIRA LTDA
 Período da Escrituração: 01/07/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 57.452.337/0001-57
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 1.114.679,23	R\$ 1.927.160,56
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 1.114.679,23	R\$ 1.927.160,56
(-) DEDUÇÕES		R\$ (75.424,30)	R\$ (187.319,19)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.837,90)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (75.424,30)	R\$ (185.481,29)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 1.039.254,93	R\$ 1.739.841,37
(-) CMV		R\$ (699.155,60)	R\$ (1.390.388,68)
(-) COMPRA MERCADORIA REVENDA A VISTA		R\$ (473.177,60)	R\$ (0,00)
(-) COMPRA MERCADORIA REVENDA A PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ (821.625,55)
(-) INSUMOS PARA COMERCIALIZAÇÃO		R\$ (225.978,00)	R\$ (587.773,94)
(-) DEVOLUCAO S/ COMPRAS		R\$ 0,00	R\$ 19.010,81
LUCRO BRUTO		R\$ 340.099,33	R\$ 349.452,69
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (152.548,71)	R\$ (458.141,25)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (77.554,48)	R\$ (325.085,59)
(-) COMBUSTÍVEL		R\$ (77.554,48)	R\$ (321.085,59)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (4.000,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (74.994,23)	R\$ (133.055,66)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (22.599,19)	R\$ (81.515,43)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (126,50)
(-) FÉRIAS		R\$ (1.721,05)	R\$ (168,67)
(-) FGTS		R\$ (3.743,85)	R\$ (6.870,42)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (4,40)
(-) SEGUROS		R\$ (26.117,09)	R\$ (10.271,79)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (5.581,00)	R\$ (10.573,00)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (14.952,05)	R\$ (23.347,76)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (2,69)
(-) TARIFA BANCARIA		R\$ (280,00)	R\$ (175,00)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 187.550,62	R\$ (108.688,56)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 187.550,62	R\$ (108.688,56)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 187.550,62	R\$ (108.688,56)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E2.C4.FE.DE.CE.2D.78.59.F2.59.8F.48.7D.AC.CD.9A.28.7F.46.39-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 51202669752	CNPJ 57.452.337/0001-57	
NOME EMPRESARIAL JOANA D. TEIXEIRA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/10/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 58.20.92.16.25.15.81.3B.2C.32.6D.EC.C4.B3.6B.4A.B8.B8.BD.81	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	57452337000157	JOANA D TEIXEIRA LTDA:57452337000157	898037596858212698626651	27/09/2024 a 27/09/2025	Sim
Contador	00981659179	FERNANDA SILVA FERREIRA:00981659179	3256987642556204266	30/01/2025 a 30/01/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:
58.20.92.16.25.15.81.3B.2C.32.6D.EC.
C4.B3.6B.4A.B8.B8.BD.81-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 09/07/2025 às 09:34:11

E2.7D.8A.CD.FE.E4.62.60
F2.2D.D1.2F.CB.9E.30.48

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 51202669752	CNPJ 57.452.337/0001-57	
NOME EMPRESARIAL JOANA D. TEIXEIRA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2025 a 30/06/2025
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) A9.14.75.F5.08.D0.0D.5D.E8.C0.6B.1A.43.30.5D.38.B9.C4.28.B5	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	00365519103	FABIO ALEX TAQUES FIGUEIREDO: 00365519103	784043571941062054 9	10/09/2025 a 10/09/2026	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	57452337000157	JOANA D TEIXEIRA LTDA:57452337000157	807658729065172274 717254	25/09/2025 a 25/09/2026	Sim
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	00365519103	FABIO ALEX TAQUES FIGUEIREDO: 00365519103	784043571941062054 9	10/09/2025 a 10/09/2026	-

NÚMERO DO RECIBO:

A9.14.75.F5.08.D0.0D.5D.E8.C0.6B.1A.
43.30.5D.38.B9.C4.28.B5-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 06/05/2026 às 16:16:19

51.49.D8.F7.DA.44.8E.BB
A2.A9.4A.60.BD.D3.2C.69

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 51202669752	CNPJ 57.452.337/0001-57	
NOME EMPRESARIAL JOANA D. TEIXEIRA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/07/2025 a 31/12/2025
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E2.C4.FE.DE.CE.2D.78.59.F2.59.8F.48.7D.AC.CD.9A.28.7F.46.39	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	00365519103	FABIO ALEX TAQUES FIGUEIREDO: 00365519103	784043571941062054 9	10/09/2025 a 10/09/2026	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	57452337000157	JOANA D TEIXEIRA LTDA:57452337000157	807658729065172274 717254	25/09/2025 a 25/09/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

E2.C4.FE.DE.CE.2D.78.59.F2.59.8F.
48.7D.AC.CD.9A.28.7F.46.39-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 06/05/2026 às 16:22:44

E4.0F.B5.FC.EE.7D.7E.A6
23.3C.3B.92.CC.D9.21.E0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	JOANA D. TEIXEIRA LTDA		
Período da Escrituração:	01/10/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	57.452.337/0001-57
Número de Ordem do Livro:	2		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	JOANA D. TEIXEIRA LTDA
NIRE	51202669752
CNPJ	57.452.337/0001-57
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	PRIMAVERA DO LESTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	26/09/2024
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	375

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	JOANA D. TEIXEIRA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	375
Data de início	01/10/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 58.20.92.16.25.15.81.3B.2C.32.6D.EC.C4.B3.6B.4A.B8.B8.BD.81-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	JOANA D. TEIXEIRA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 30/06/2025	CNPJ:	57.452.337/0001-57
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 30 de junho de 2025		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	JOANA D. TEIXEIRA LTDA
NIRE	51202669752
CNPJ	57.452.337/0001-57
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	PRIMAVERA DO LESTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	26/09/2024
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	30/06/2025
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4733

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	JOANA D. TEIXEIRA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4733
Data de início	01/01/2025
Data de término	30/06/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A9.14.75.F5.08.D0.0D.5D.E8.C0.6B.1A.43.30.5D.38.B9.C4.28.B5-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	JOANA D. TEIXEIRA LTDA		
Período da Escrituração:	01/07/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	57.452.337/0001-57
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2025		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	JOANA D. TEIXEIRA LTDA
NIRE	51202669752
CNPJ	57.452.337/0001-57
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	PRIMAVERA DO LESTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	26/09/2024
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2025
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8119

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	JOANA D. TEIXEIRA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8119
Data de início	01/07/2025
Data de término	31/12/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E2.C4.FE.DE.CE.2D.78.59.F2.59.8F.48.7D.AC.CD.9A.28.7F.46.39-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 57.452.337/0001-57
Razão social: JOANA D. TEIXEIRA LTDA
Endereço: RUA GARDENIA 124 SALA B/ JARDIM UNIVERSITARI / PRIMAVERA DO LESTE / MT / 78850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/05/2026 a 13/06/2026

Certificação Número: 2026051504536324527667

Informação obtida em 03/06/2026 11:13:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

DECLARAÇÃO ÚNICA**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007 / 2026****PROCESSO LICITATÓRIO 020/2026**

DECLARAMOS , sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

II - o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;

III - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação

IV - será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

V - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social

VI - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

VII - a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema

VIII - que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

IX - que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.

X - que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

XI - que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

XII - que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; e

XIII - que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, Lei 14.133/2021.

XIV - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos

XV - Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente deste órgão comprador, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau (Art. 14, IV, da Lei Federal nº 14.133/21)

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Processo Eletrônico, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensa, por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

Primavera do Leste-MT, 21 de Maio de 2026

JOANA D. TEIXEIRA LTDA - 57.452.337/0001-57

21/05/2026 09:35:43

Assinatura Digital: F7E00E849844F04B3D084232DEE1FB42



Cartório **Dias de Primavera**
2º Ofício de Primavera do Leste / MT



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE

Segundo Ofício Notarial

Av. Cascavel, 1079, Jardim das Américas, Primavera do Leste - MT, CEP: 78.850-000

Fone: (66) 3498-1005 - e_mail: cartoriopva@gmail.com

VELENICE DIAS DE ALMEIDA

TABELIÃ DE NOTAS

LIVRO Nº 374

FOLHAS:59

PROCURAÇÃO PÚBLICA

PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ, JOANA D. TEIXEIRA LTDA, na forma abaixo:.....

S A I B A M - quantos este público instrumento de procuração virem que, aos **seis (06) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024)**, nesta Cidade e Comarca de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, neste Cartório de Notas, perante mim, Larissa Ferreira Vilela, Escrevente Autorizada, compareceu como **Outorgante: JOANA D. TEIXEIRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.452.337/0001-57, com sede estabelecida na Rua Gardenia, nº 124, sala B, bairro Jardim Universitário II, nesta Cidade de Primavera do Leste-MT, com seu ato constitutivo registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, em 26/09/2024, sob Número de Identificação do Registro de Empresas NIRE: 5120266975-2, conforme Contrato Social, e Certidão Simplificada Digital sob nº 24.178.323-2, emitida pela JUCEMAT em 30/10/2024; neste ato representada por sua sócia e única administradora: **JOANA DARC TEIXEIRA**, brasileira, declara ser divorciada, empresária, nascida aos 25/10/1954, natural de Rio Verde-GO, filha de Benedito Teixeira Pinto e Francisca Cesar Teixeira, portadora da carteira nacional de habilitação registro nº 04441600706, emitida pelo DETRAN/MT em 15/01/2021, onde constam o documento de identidade RG nº 657549-SSP/GO, e o CPF nº 359.249.691-34, endereço eletrônico: joanadteixeira@hotmail.com, residente e domiciliada na Rua Graviuna, nº 533, bairro Vertente das Águas, nesta Cidade de Primavera do Leste-MT. (A representante da sociedade empresária declara expressamente não haver nenhuma outra alteração contratual que altere a representação da sociedade e as normas constantes do Contrato Social além das citadas neste instrumento). Pessoa reconhecida como a própria por mim, Escrevente Autorizada, através dos documentos apresentados, de cuja capacidade dou fé. **Certifico ainda**, que a representante da outorgante optou pelo atendimento eletrônico autorizado pelo Provimento 149/2023 do CNJ, o qual dispõe sobre prática de atos notariais eletrônicos com a utilização do sistema e-Notariado. Assim, com fulcro no Art. 286, incisos I ao V do aludido provimento, acordou-se que a videoconferência será realizada em **06/11/2024, às 15:00h**, sendo que a gravação da mesma será salva na pasta eletrônica e-NOTARIADO, em servidor próprio, com endereço eletrônico: www.e-notariado.org.br, cuja etiqueta de assinatura digital fica colacionada ao final desta procuração. Pela representante da outorgante me foi dita que, por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui, como seu bastante **Procurador: ANDERSON LUIZ DE ALMEIDA**, brasileiro, divorciado, comerciante, nascido aos 14/12/1975, natural de Vera Cruz D'Oeste-PR, filho de Moacir Ribeiro de Almeida e Aparecida Correa de Almeida, portador da carteira nacional de habilitação registro nº 02253159240, emitida pelo DETRAN/MT em 21/07/2017, onde constam o documento de

identidade RG nº 275711742-SSP/SP, e o CPF nº 196.552.658-62, endereço eletrônico não informado, residente e domiciliado na Rua Chiripá, nº 183, bairro Poncho Verde, nesta Cidade de Primavera do Leste-MT; a quem confere amplos poderes para representar a empresa outorgante da seguinte forma: **a)** perante pessoas físicas e jurídicas, públicas e privadas, Ministérios do Governo Federal, Secretarias de Estado, Prefeituras e todas e quaisquer Repartições e Órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicos, Paraestatais e Particulares, inclusive Secretaria da Receita Federal e suas Superintendências e ou Delegacias, Órgãos da Secretaria da Fazenda, Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, JUCEMAT - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e demais órgãos, podendo para tanto, dito procurador participar de processo de licitação em todas as suas fases, preencher e assinar requerimentos, guias e formulários, pagar taxas, assinar livros e termos, apresentar propostas, fazer e assinar declarações e justificações, requerer certidões, assinar contratos e quaisquer documentos que se façam necessários, receber e dar quitação, apresentar qualquer gênero de prova em direito permitido, requerer, alegar e assinar o que preciso for; **b)** perante quaisquer estabelecimentos bancários, neste Estado ou em qualquer outro do Brasil, para abrir e movimentar Conta Corrente, especialmente junto ao Banco do Brasil S/A, Banco HSBC S/A, Banco Itáu S/A, Banco Bradesco S/A, Cooperativa de Crédito - Sicredi, Credisis Primacredi Cooperativa de Crédito, Cooperativa de Crédito Sicoob Primavera e Caixa Econômica Federal - CEF, podendo abrir e encerrar contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, emitir, endossar e avalizar cheques, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar saques - conta corrente, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para a mesma titularidade - meio eletrônico, conceder abatimentos, assinar proposta/contrato de empréstimo e financiamento, caucionar títulos, confessar, transigir, desistir, efetuar acordos, emitir, endossar, avalizar e descontar duplicatas, assinar orçamento, emitir, endossar e avalizar nota promissória, endossar e descontar títulos de crédito, assinar a apólice de seguro, receber ordens de pagamento e praticar todos os demais atos necessários; **c)** perante Serviço de Notas, de Protestos, de Registro de Imóveis, de Pessoas Jurídicas, Tabelionatos e Anexos em geral, podendo prestar declarações e justificações, solicitar certidões, preencher e assinar requerimentos e formulários, pagar taxas e emolumentos, passar recibos, assinar livros e termos e apresentar qualquer gênero de prova em direito permitido; **d)** representar a outorgante ainda perante o DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito, CIRETRAN - Circunscrição Regional de Trânsito e INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, com relação a todos e quaisquer veículos que estejam em nome da Outorgante, podendo para tanto, dito procurador comprar, adquirir, todo e qualquer veículo em nome da Outorgante, solicitar e retirar quaisquer documentos, especialmente CRLV - Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo e DUT - Documento Único de Transferência e Autorização de Transferência, promover a inclusão de gravame (ônus de alienação fiduciária) e vistoria de veículos, assinar laudos de vistoria, preencher e assinar requerimentos, guias e formulários, pagar taxas, fazer e assinar declarações e justificações; podendo ainda, vender, ceder, transferir, ou de qualquer forma alienar, a quem convier, pelo preço, forma e condições que ajustar quaisquer veículos, concordar,



Cartório **Dias de Primavera**
2º Ofício de Primavera do Leste / MT



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE

Segundo Ofício Notarial

Av. Cascavel, 1079, Jardim das Américas, Primavera do Leste - MT, CEP: 78.850-000

Fone: (66) 3498-1005 - e_mail: cartoriopva@gmail.com

VELENICE DIAS DE ALMEIDA

TABELIÃ DE NOTAS

LIVRO Nº 374

FOLHAS:60

discordar, estipular preços, condições e formas de pagamento, receber, passar recibos e dar quitação, transmitir ou receber a posse e o domínio, assinar recibos de transferência de veículo, requerer, alegar, assinar o que preciso for; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao fiel desempenho do presente mandato. Com prestação de contas de todos os atos praticados. **O presente mandato é conferido por prazo indeterminado, sendo vedado o seu substabelecimento e eventual revogação deverá ser imediatamente comunicada por escrito às citadas agências bancárias, sem prejuízo da validade dos atos praticados antes da comunicação.** As declarações referentes a identificação e qualificação do Outorgado foram prestadas pela representante da Outorgante, a qual assume inteira responsabilidade sobre a veracidade dos mesmos, isentando este Ofício de qualquer responsabilidade. As partes declaram que para cumprir as exigências da Lei n.º 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, autorizam a utilização de seus dados pessoais para atender a finalidade específica deste ato Notarial, os quais receberão tratamentos adequados para cumprir as obrigações previstas na lei de Registro Público e demais aplicáveis. Os documentos utilizados para lavratura deste ato notarial foram digitalizados e arquivados em anexo ao protocolo nº **88922**, conforme orientação contida no art. 61 do Capítulo III-DOS ATOS NOTARIAIS, Seção I Das Disposições Gerais da atual CNGC-MT. E, assim disse, do que dou fé, me pediu e eu lavrei este instrumento nestas Notas, o qual sendo feito, lido e achado conforme, outorga, aceita e assina. Foram dispensadas as presenças e assinaturas das testemunhas pelas partes em conformidade ao art. 215, § 5º, da Lei 10.406/2002. Eu, Larissa Ferreira Vilela, Escrevente Autorizada, lavrei, conferi, li em voz alta e encerro o presente ato, colhendo a assinatura, dou fé e assino digitalmente conforme autorizado pelo Provimento 149/2023 do CNJ. Emolumentos: R\$106,65; FCRCPN R\$7,80 - **total R\$114,45.** (as) **JOANA DARC TEIXEIRA**. N-a-d-a M-a-i-s. Traslada em seguida.....



Assinado digitalmente por:
JOANA D ARC TEIXEIRA
CPF: 359.249.691-34
Certificado emitido por 2º TABELIONATO DE
NOTAS E DE PROTESTO ORCPN RTD E CPJ -
PRIMAVERA DO LESTE/MT
Data: 08/11/2024 11:05:29 -04:00



Assinado digitalmente por:
LARISSA FERREIRA VILELA
CPF: 043.765.641-17
Certificado emitido por AC CNDL RFB v3
Data: 08/11/2024 13:46:53 -03:00





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: Y2VYW-TTARD-KL94K-7RTSY

Matrícula Notarial Eletrônica: 064501.2024.11.06.00006182-86

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JOANA D ARC TEIXEIRA (CPF 359.249.691-34) em 08/11/2024 12:05
- ✓ LARISSA FERREIRA VILELA (CPF 043.765.641-17) em 08/11/2024 13:46

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/Y2VYW-TTARD-KL94K-7RTSY>



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal - DIPOA

TÍTULO DE REGISTRO

NELSON NOBORU YABUTA E OUTROS

Certifico que a Empresa

UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE OVOS E DERIVADOS

com

Localizada em

POXORÉO

Estado

MATO GROSSO

1256

está registrada no Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal - DIPOA, sob nº

de acordo com as exigências dos dispositivos regulamentares em vigor.

19

Brasília - DF,

JUNHO

de

2018

SEI: 21024.002635/2018-81

Processo nº

Alexandre Pontes Pontes
Fiscal Federal Agropecuario
Médico Veterinário CRMVDF 01109
Diretor do DIPOA/SDA

Diretor do DIPOA

Ao Diretor do DIPOA/SDA para lavratura do título
de registro do estabelecimento sob SIF 1256

Em 19.06.2018


Maria Amélia da Silva Rocha
Agente Administrativo
VDIPOA/SDA
L SIAPE 7406

Estabelecimento Nacional

SIF : 1256			Status : Ativo		Pagina: 1 / 1
Razão					Data de Reserva
NELSON NOBORU YABUTA					08/09/2006
Fantasia			CGC		Data de Registro
			075.818.448-46		06/08/2015
Telefone	Fax	Site			Nr. Processo
(66) 3498.8266	(66) 3498.8266				21024.002637/2005-55
Endereço:					
Logradouro		Bairro		Cidade	UF
ROD. BR 070, KM 293		ZONA RURAL		POXORÉU	MT
CEP	Microregião				
78800000	Tesouro				

Produtos Habilitados para Exportação

Produto	País	Nr.Circular	Data Circular	Data Suspensão
ESTOCAGEM DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (DHC) OVOS "IN NATURA"	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	
PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (DHC) PRODUTOS EM NATUREZA (OVOS) (DHC) PRODUTOS NÃO SUBMETIDOS A TRATAMENTO TÉRMICO (OVOS) (DHC) PRODUTOS SUBMETIDOS A TRATAMENTO TÉRMICO - PASTEURIZAÇÃO (OVOS) (DHC) PRODUTOS SUBMETIDOS A TRATAMENTO TÉRMICO - DESIDRATAÇÃO (OVOS) (DHC) PRODUTOS SUBMETIDOS A TRATAMENTO TÉRMICO COCÇÃO (OVOS) (DHC)	BRASIL	IN 10/2014	01/04/2014	

► Consulta de Estabelecimento Nacional

► Dados do Estabelecimento Nacional

CPF: 075.818.448-46

Fantasia:

Nome: NELSON NOBORU YABUTA

[Dados Gerais](#) \ [Áreas de Atuação](#) \ [Categorias/Classes](#) \ [Ocorrências Habilitações](#)

SIF: 1256

Data de Reserva: 08/09/2006

Data de Registro: 06/08/2015

Nr. Processo: 21024.002637/2005-55

Situação: Ativo

Endereço:

Logradouro: ROD. BR 070, KM 293

Bairro: ZONA RURAL

CEP: 78.800-000

Município: POXORÉU

UF: MT

Telefone: (66) 3498.8266

Fax: (66) 3498.8266

E-Mail: sergioyabuta@hotmail.com

Site:

Nome

OVOS

Descrição (Categoria / Classe)

UNIDADE DE BENEF. DE OVOS E DERIVADOS - 001 / EO1 - ENTREPOSTO DE OVOS

Data

Descrição

[Nova Consulta](#)